



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.355

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.149 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000338-52, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das enxurradas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Barra do Mendes - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 077, de 28 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.150 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000624-45, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Euclides da Cunha - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 364, de 29 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Euclides da Cunha, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.151 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000577-94, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Rafael Jambeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 351/2021, de 30 de dezembro de 2021, da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.152 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000595-76, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Barra da Estiva - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 004/2022, de 03 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello



**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### DECRETO Nº 21.153 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000543-45, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lapão - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Lapão, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**

**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.154 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000593-12, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 048, de 19 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**

**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.155 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da



Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000633-36, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Itiúba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 010/2022, de 21 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Itiúba, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.156 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000619-88, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Nordestina - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 241/2022, de 02 de fevereiro de 2022, da Prefeita Municipal de Nordestina, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.157 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003717-17, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 65,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a

quem de direito, situadas na localidade de Catuabinha, no Município de Jaguarari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Catuabinha, no Município de Jaguarari - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: JAGUARARI  
Localidade: CATUABINHA  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8869596,75	363813,51	90°00'00"	4,00
V2	V3	8869596,75	363817,51	180°00'00"	4,00
V3	V4	8869592,75	363817,51	270°00'00"	4,00
V4	V1	8869592,75	363813,51	360°00'00"	4,00

Perímetro: 16,00m  
Área Total: 16,00m² - 0,0016ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: JAGUARARI  
Localidade: CATUABINHA  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8869331,64	363752,74	122°41'27"	7,00
V2	V3	8869327,86	363758,63	212°45'35"	7,00
V3	V4	8869321,97	363754,84	302°44'07"	7,00
V4	V1	8869325,75	363748,96	32°41'27"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**DECRETO Nº 21.158 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003899-26, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 750,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Flamengo, no Município de Juazeiro - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Flamengo, no Município de Juazeiro - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
Localidade: FLAMENGO  
Município: JUAZEIRO UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8911080,56	372849,18	150°39'32"	30,00
V2	V3	8911054,41	372863,88	240°39'18"	25,00
V3	V4	8911042,16	372842,09	330°39'32"	30,00
V4	V1	8911068,31	372827,39	60°39'32"	25,00

Perímetro: 110,00m  
Área Total: 750,00m<sup>2</sup> - 0,0750ha

## DECRETO Nº 21.159 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003916-61, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Baixa Funda, no Município de Mutuípe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Elevatória/Poço de Sucção e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Baixa Funda, no Município de Mutuípe - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando,

inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ELEVATÓRIA/POÇO DE SUCCÃO  
Município: MUTUÍPE  
Localidade: BAIXA FUNDA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8541315,93	448491,91	180°00'00"	7,00
V2	V3	8541308,93	448491,91	270°00'00"	14,00
V3	V4	8541308,93	448477,91	360°00'00"	7,00
V4	V1	8541315,93	448477,91	90°00'00"	14,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: MUTUÍPE  
Localidade: BAIXA FUNDA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8531486,20	447209,22	90°00'00"	7,00
V2	V3	8531486,20	447216,22	180°00'00"	7,00
V3	V4	8531479,20	447216,22	270°00'00"	7,00
V4	V1	8531479,20	447209,22	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETO Nº 21.160 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Altera o Decreto nº 19.640, de 15 de abril de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "h" do art. 5º e art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 100.0899.2021.0008704-69, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 19.640, de 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 2.580,14m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Rua Santa Rosa, Bairro Fazenda Santa Rosa, nº 00410, no Município de Simões Filho - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

.....” (NR)  
**Art. 2º** - Os Anexos I e II do Decreto nº 19.640, de 15 de abril de 2020, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada de Pitanga dos Palmares  
MUNICÍPIO: Simões Filho - Bahia  
LOCALIDADE: Rua Santa Rosa, Bairro Fazenda Santa Rosa, nº 00410

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	564.321,5078	8.588.304,9741	301°31'28"	83,646
V2	V3	564.250,2061	8.588.348,7097	34°11'34"	173,900
V3	V4	564.347,9339	8.588.492,5511	17°47'35"	20,977
V4	V5	564.354,3441	8.588.512,5247	22°10'39"	59,988
V5	V6	564.376,9883	8.588.568,0747	13°37'32"	25,528
V6	V7	564.383,0022	8.588.592,8845	67°50'33"	15,950
V7	V8	564.397,7740	8.588.598,9000	157°50'31"	6,000
V8	V9	564.400,0370	8.588.593,3431	247°50'33"	12,878
V9	V10	564.388,1098	8.588.588,4860	193°37'32"	22,905
V10	V11	564.382,7138	8.588.566,2252	202°10'4"	60,207
V11	V12	564.359,9869	8.588.510,4725	197°47'35"	21,612
V12	V13	564.353,3827	8.588.489,8944	214°11'34"	168,478
V13	V14	564.258,7016	8.588.350,5374	121°31'28"	74,089
V14	V1	564.321,8562	8.588.311,7992	182°55'2"	6,834

Área: 2.220,47m<sup>2</sup>  
Perímetro: 752,993m

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada de Pitanga dos Palmares  
MUNICÍPIO: Simões Filho - Bahia  
LOCALIDADE: Rua Santa Rosa, Bairro Fazenda Santa Rosa, nº 00410

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	564.470,6060	8.588.630,1349	52°59'21"	11,097
V2	V3	564.479,4676	8.588.636,8152	48°43'03"	12,921
V3	V4	564.489,1774	8.588.645,3402	53°48'55"	16,951
V4	V5	564.502,8590	8.588.655,3480	67°41'21"	16,049
V5	V6	564.517,7061	8.588.661,4405	78°55'32"	17,601
V6	V7	564.534,9789	8.588.664,8213	87°17'5"	4,023
V7	V8	564.538,9973	8.588.665,0110	174°24'18"	4,860
V8	V9	564.539,4711	8.588.660,1745	264°24'17"	24,291
V9	V10	564.515,2957	8.588.657,8061	233°17'31"	52,366
V10	V1	564.473,3145	8.588.626,5052	323°16'1"	4,529

Área: 359,67m<sup>2</sup>  
Perímetro: 164,687m

### DECRETO Nº 21.161 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009004-73, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 586,78m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Salobo, na localidade Iguatemi, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa

Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Acesso ao Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Livramento de Nossa Senhora, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Reservatório Apoiado de Distribuição  
MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Salobo, na localidade Iguatemi

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	187.262,855	8.459.006,670	128°46'45"	120,45
C2	C3	187.356,752	8.458.931,231	234°23'38"	4,97
C3	C4	187.352,712	8.458.928,338	308°40'51"	119,66
C4	C1	187.259,301	8.459.003,123	45°03'23"	5,02

Área: 586,78m<sup>2</sup>  
Perímetro: 250,10m

### DECRETO Nº 21.162 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0000179-88, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 300,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Estrada Vicinal Alto da Rainha, a 1,3 km do km 125 da BA-407, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-02

MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia

LOCALIDADE: Estrada Vicinal Alto da Rainha, a 1,3 km do km 125 da BA-407

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.385,9047	8.846.079,6555	100°55'15"	20,00
V2	V3	370.405,5425	8.846.075,8665	190°55'14"	15,00
V3	V4	370.402,7008	8.846.061,1381	280°55'15"	20,00
V4	V1	370.383,0630	8.846.064,9271	10°55'14"	15,00

Área: 300,00m<sup>2</sup>

Perímetro 70,00m

## DECRETO Nº 21.163 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0000330-88, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 431,04m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Comunidade de Cachoeira Grande, no Município de Miguel Calmon - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Abrigo dos Quadros de Comando da Captação, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Serrolândia, no Município de Miguel Calmon - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Abrigo dos Quadros de Comando da Captação

MUNICÍPIO: Miguel Calmon - Bahia

LOCALIDADE: Comunidade de Cachoeira Grande

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	343.694,344	8.744.622,578	103°53'05"	26,61
V2	V3	343.720,178	8.744.616,192	98°00'54"	17,94
V3	V4	343.737,947	8.744.613,690	88°56'49"	16,49
V4	V5	343.754,432	8.744.613,993	165°34'51"	0,98
V5	V6	343.754,676	8.744.613,044	250°05'30"	34,42
V6	V1	343.722,312	8.744.601,323	307°14'02"	35,13

Área: 431,04m<sup>2</sup>

Perímetro: 131,57m

## DECRETO Nº 21.164 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à

vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0000372-37, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 609,09m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Daniel Araújo Mota, Bairro Sonho Meu, no Município de Conceição do Coité - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Conceição do Coité, no Município de Conceição do Coité - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-1

MUNICÍPIO: Conceição do Coité - Bahia

LOCALIDADE: Rua Daniel Araújo Mota, Bairro Sonho Meu

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	470.152,593	8.722.384,460	144°22'14"	14,00
V2	V3	470.160,747	8.722.373,083	234°21'42"	85,93
V3	V4	470.090,913	8.722.323,016	324°22'04"	5,00
V4	V5	470.088,000	8.722.327,080	54°21'42"	21,87
V5	V6	470.105,770	8.722.339,820	54°21'39"	44,12
V6	V7	470.141,624	8.722.365,526	324°24'46"	9,00
V7	V1	470.136,388	8.722.372,843	54°21'51"	19,94

Área: 609,09m<sup>2</sup>

Perímetro: 199,86m

## DECRETOS FINANCEIROS

## DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$25.730.979,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e trinta mil e novecentos e setenta e nove reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**Carlos Mello**

Secretário da Casa Civil em exercício

**Manoel Vitorio da Silva Filho**

Secretário da Fazenda

**João Carlos Oliveira da Silva**

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Ricardo César Mandarino Barretto**

Secretário da Segurança Pública

**Josias Gomes da Silva**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**

Secretário de Infraestrutura

**João Leão**

Secretário do Planejamento

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**

Secretária do Meio Ambiente

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

**Nestor Duarte Guimarães Neto**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Eures Ribeiro Pereira**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Davidson de Magalhães Santos**

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>				<b>2.234.043,00</b>
<b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>				<b>1.749.118,00</b>
20.608.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	300	19.118,00
			331	1.730.000,00
<b>3.10.501 Bahia Pesca S/A</b>				<b>484.925,00</b>
20.608.304.4386 Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca	F	3.3.90	613	58.029,00
20.608.304.5935 Requalificação de Unidade de Apoio à Produção Pesqueira e Aquícola	F	4.4.90	300	356.896,00
			613	70.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>340.000,00</b>
<b>3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</b>				<b>240.000,00</b>
12.364.306.7861 Apoio ao Programa Universidade para Todos	F	3.3.90	613	240.000,00
<b>3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana</b>				<b>100.000,00</b>
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	231	100.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>16.101.865,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>16.101.865,00</b>
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	300	12.884.865,00
20.606.304.7838 Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	300	3.217.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>190.000,00</b>
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>190.000,00</b>
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	190.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>450.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>450.000,00</b>
11.334.308.7976 Qualificação de Artesão	F	3.3.50	128	450.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>3.258.420,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>3.258.420,00</b>
26.781.309.2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	F	3.3.90	349	800.000,00
26.782.309.3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	3.3.90	349	2.458.420,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>3.138.651,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>1.152.930,00</b>
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	331	1.152.930,00

Anexo I

Suplementar

Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>				<b>1.985.721,00</b>
16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	300	24.027,00
			331	1.961.694,00

<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>17.000,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>17.000,00</b>
18.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	100	11.000,00
18.541.310.5587 Implementação de Programa de Restauração Florestal	F	3.3.90	100	6.000,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>				<b>1.000,00</b>
<b>3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia</b>				<b>1.000,00</b>
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	113	1.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>25.730.979,00</b>

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	
				Em R\$ Valor	
<b>3.14.000 Casa Civil</b>				<b>450.000,00</b>	
<b>3.14.601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				<b>450.000,00</b>	
28.422.900.8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	128	329.000,00	
			4.4.90	128	121.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>190.000,00</b>	
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>190.000,00</b>	
06.181.314.2599 Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública	F	3.3.90	100	190.000,00	
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>17.000,00</b>	
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>17.000,00</b>	
18.541.310.5477 Apoio a Projeto Socioambiental	F	3.3.90	100	6.000,00	
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	11.000,00	
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>				<b>1.000,00</b>	
<b>3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia</b>				<b>1.000,00</b>	
14.421.314.2060 Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário	F	3.3.90	113	1.000,00	
<b>Total Anulação</b>				<b>658.000,00</b>	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>24.604.950,00</b>	
			300	16.501.906,00	
			331	4.844.624,00	
			349	3.258.420,00	
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>				<b>368.029,00</b>	
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>				<b>128.029,00</b>	
3.10.501 Bahia Pesca S/A			613	128.029,00	
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>240.000,00</b>	
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia			613	240.000,00	
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>100.000,00</b>	
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana			231	100.000,00	
<b>Total Financiamento</b>				<b>25.730.979,00</b>	

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0046588-36,

### RESOLVE

nomear **FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA** para o cargo de Auditor Fiscal - Administração, Finanças e Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8002744-16.2020.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

nomear **ROBERTO RODRIGUES EVANGELISTA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 15/02/2022

Processo SEI nº 010.2391.2022.0000176-81  
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000204-89  
Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

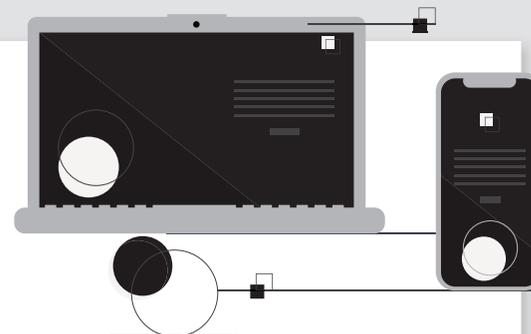


EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N.º 004-CMG/2022

Definir a tramitação exclusiva de processos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

**Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos sistêmicos, implantados pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia, do processo finalístico a seguir mencionado:

I. Boletim Interno Ostensivo;

**Art. 2º** Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**Anailton Mauricio Costa- Cel PM**  
Chefe da Casa Militar do Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00382621 de 14 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00382553 de 14 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06647858	MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO	Procurador do estado	PGE/PARAÍBA	Executivo/Estado	21.05.2012	05.07.2018

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, a teor do quanto disposto no expediente administrativo SEI nº. 006.0418.2021.0013837-91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de apoio jurídico à Coordenação de Cálculos e Perícias desta Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de dirimir eventuais questionamentos de natureza jurídica oriundos da retromencionada Coordenação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a presente Comissão Permanente, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, os seguintes Procuradores do Estado **LUCIANE ROSA CRODA STENZEL, PALOMA TEIXEIRA REY, MARIA DA CONCEIÇÃO GANTOIS ROSADO, LUCAS ALEM MARTINS, EDUARDO SANTOS SALES, PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES, DANIELA PONTES SIMÕES, LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI e BRUNO CUNHA COSTA.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 057 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 05.02.2022, referente ao processo SEI nº 009.0261.2021.0038561-91, **ONDE SE LÊ:** "..., JAIME GARCIA DE ARAÚJO FILHO, Coordenador II, cadastro nº 9518925-5, ..."; **LEIA-SE:** "..., MILTON SILVA DE VASCONCELLOS, Técnico de Nível Superior, cadastro nº 9204470-8, ...".

Portaria Nº 00380882 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO FRANCO MARX, proc. 012.9541.2020.0040113-81, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20190023, proventos integrais - R\$8.494,95 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.708,38, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$615,02, Plantao Noturno Inc - R\$313,36, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.135,48, GAPJ V Inc - R\$3.411,33, Estabilidade Econ Inc - R\$311,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data de inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00377159 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE SOUZA, proc. 074.6910.2020.0027863-81, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 74445630, proventos integrais - R\$10.803,79 (dez mil oitocentos e três reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$6.752,37, 20,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.350,47, 40,00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.700,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data de inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00379305 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIMONE DOS SANTOS SILVA PINTO, proc. 011.9284.2021.0031577-21, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11255279, proventos integrais - R\$6.024,29 (seis mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.893,79, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$723,45, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$781,32, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$902,28, 25,00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$723,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data de inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382009 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, proc. 030.15305.2021.0142005-64, Primeiro tenente, matrícula 30214231, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 13.193,53 ( treze mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$379,85, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$516,59, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.063,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00378548 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNALDO SANTANA DOS SANTOS, proc. 055.3942.2021.0002527-70, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 55001679, proventos integrais - R\$1.907,72 (um mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$828,90, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$281,83, 96.15 % CET Incorp Venc Basico - R\$796,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382263 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LILIAN REGINA DOS SANTOS VINHAS, proc. 011.7618.2021.0035291-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240844, proventos integrais - R\$8.767,28 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$931,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.081,09, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380841 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIVANETE MARIA RODRIGUES, proc.030.9396.2019.0013016-76, Soldado de 1a. Classe, 30297150, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$2.789,71 ( dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 694,63, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$34,74, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$138,93, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$173,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.747,75. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00380787 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SINDELIA BRAGA VIANA, proc. 010.0596.2021.0001904-87, SDR, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61000156, proventos integrais - R\$2.869,23 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.049,72, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,39, 108.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.143,25, Estabilidade Econ Inc - R\$245,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381712 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSE ENYCE ARAUJO ROCHA SERPA, proc. 0600190001803, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11168600, proventos integrais - R\$3.343,21 (três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.415,53, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$283,11, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,44, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$441,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$707,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380509 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NANCY MELO BORGES VIEIRA DO NASCIMENTO, proc. 011.9284.2021.0001901-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11356777, proventos integrais - R\$9.534,41 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$635,12, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$804,48, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$423,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00378481 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIADO SOCORRO SILVA CARVALHO, proc. 074.7132.2020.0024129-27, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 74002716, proventos integrais - R\$18.863,94 (dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$9.242,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.772,75, 4.10 % CET Incorp Venc Basico - R\$378,94, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$924,25, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.545,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00381195 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA SANTANA DA SILVA, proc. 011.9284.2019.0036843-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11335502, proventos integrais - R\$4.915,42 (quatro mil novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.117,07, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$529,27, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$550,44, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$660,10, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.058,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00380727 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PETRONILIO ALVES DOS SANTOS, proc. 030.2720.2021.0164456-73, Primeiro sargento, matrícula 30270788, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00378414 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVAN CONCEICAO OLIVEIRA, proc. 009.0219.2020.0026196-89, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11232481, proventos proporcionais - R\$2.459,39 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, sobre a qual foi aplicada a proporção de 78% 10950 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 27/08/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00381104 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IACI NASCIMENTO RIBEIRO, proc. 011.7649.2021.0018855-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247416, proventos integrais - R\$10.854,90 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$931,98, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$745,58, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.043,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$372,79, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.006,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00379574 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ROBERTO LISBOA COSTA, proc. 013.1332.2020.0013518-63, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 6, matrícula 13152577, proventos integrais - R\$22.031,02 (vinte e dois mil e trinta e um reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.017,07, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.875,11, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.930,29, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.030,11, 20.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$2.178,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00380923 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CIRLEIDE LIRA VIANA LEAL, proc. 011.7618.2020.0039589-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239884, proventos integrais - R\$10.423,58 (dez mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.058,53, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.270,24, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$423,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00380281 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE BESERRA DE MACEDO, proc. 083.13156.2021.0014891-92, ADAB, Fiscal estadual agropecuário, CLASSE 10, matrícula 10262333, proventos integrais - R\$19.857,64 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.481,91, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.412,04, 150.00 % GratAtiv Fis Def Agr Inc - R\$8.222,87, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.192,76, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$822,29, Estabilidade Econ Inc - R\$725,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380914 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS DA SILVA, proc. 030.2657.2021.0125580-61, Primeiro sargento, matrícula 30217412, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.778,77 ( oito mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00380628 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ANDRE LAGO SILVA, proc. 030.2473.2021.0149902-05, Major, matrícula 30269795, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.254,61 ( dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.758,55, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$87,93, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$492,39, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.198,19, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.071,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.646,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00380905 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIMILSON TOMAZ DO NASCIMENTO, proc. 030.2698.2021.0154703-11, Primeiro tenente, matrícula 30257074, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 14.002,51 ( quatorze mil e dois reais e cinquenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$75,97, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$455,81, 104.21 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.583,35, GAP Judicial LEI 7.622/00 - R\$703,34, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.063,57, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$786,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 51208355 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NIVALDO COSTA FILHO, proc. 030.2694.2021.0164408-40, Sub-tenente, matrícula 30250811, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.932,89 ( oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$708,95, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II JAKSON BRUNO DE JESUS, proc. 030.9785.2021.0163471-80, Primeiro sargento, matrícula 30284041, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.407,58 ( nove mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III EDNALDO DOS SANTOS MORAES, proc. 030.2720.2021.0165346-92, Primeiro sargento, matrícula 30285999, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.729,45 ( oito mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00376108 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





I DIEGO TELLES DE ANDRADE, proc.030.12305.2020.0042409-25, Soldado de 1a. Classe, 30564675, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$1.118,73 ( um mil cento e dezoito reais e setenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 277,87, 6,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$16,67, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$125,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$699,14. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00383259 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIANGELA PEREIRA GOES DOS SANTOS, proc. 019.5271.2020.0081158-40, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19246096, proventos integrais - R\$3.474,58 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$290,62, 50,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$518,96, GID Incorporada - R\$1.315,70, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$311,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381696 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO MONTEIRO MENESES, proc. 019.8089.2021.0171227-89, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL E, matrícula 19229313, proventos integrais - R\$10.006,28 (dez mil e seis reais e vinte e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$7.697,14, VP Artigo 25A Inc - R\$2.309,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381695 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANE BRITO DA SILVA, proc. 056.3062.2021.0002588-13, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19232104, proventos integrais - R\$4.339,64 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,59, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$458,66, GID Incorporada - R\$1.824,91, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$474,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381666 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470. 2022.0001647-11	20041235	RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA	92061036	EDINAIDES DAS DÓRES GOMES ALMEIDA	04.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381639 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, proc. 019.8606.2020.0085744-69, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 59132918, proventos integrais - R\$4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$1.175,17, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$293,79, GID Incorporada - R\$2.792,49, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$352,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380721 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS EDUARDO BARROS DINIZ, proc. 009.0219.2019.0017621-41, SESAB, Médico, CLASSE 6, NIVEL E, matrícula 19327938, proventos integrais - R\$10.102,48 (dez mil cento e dois reais e quarenta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$7.771,14, VP Artigo 25A Inc - R\$2.331,34 devendo os efeitos do presente ato retroagir a 06/05/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382145 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13427. 2022.0001507-09	11128735	JOSEFA DANTAS BARBOSA ALVES	92061118	DOMINGOS BARRETO ALVES	13.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382529 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NIVIA GOES RIBEIRO, proc. 019.9219.2021.0010934-67, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19232612, proventos integrais - R\$7.227,21 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), compostos por Subsídio - R\$5.379,52, VP Artigo 25A Inc - R\$1.613,86, VP Lei12822/2013 Inc - R\$233,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382527 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478. 2022.0002393-61	14180403	HEITOR LINO DA SILVA COUTO JUNIOR	92061174	MARIA CECILIA RODRIGUES COUTO	07.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381597 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZILEIDE SANTOS RAMOS, proc. 019.9687.2021.0159830-89, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19229721, proventos integrais - R\$3.465,35 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.077,74, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$312,54, GID Incorporada - R\$1.751,75, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$323,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382138 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483. 2022. 0002152-24	19329505	ANTONIO CARLOS VARJAO DA SILVA	92061070	IZADORA VARJÃO SILVA	19.01.2022	12.10.2029

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00381582 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDAURA ARAUJO FERREIRA, proc. 019.10709.2021.0113613-53, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19274415, proventos integrais - R\$3.468,12 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.458,79, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$364,70, GID Incorporada - R\$1.644,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382096 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7624. 2022. 0001927-17	11170058	EDILEUSA JOANA DOS REIS NASCIMENTO	92061067	GERSON FEBRÔNIO REGIS DO NASCIMENTO	31.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382087 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498. 2022.0003306-54	72000328	GENIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	92061063	DIONILIA DA SILVA OLIVEIRA	13.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382075 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2022.0002727-47	21223682	ZILMA LUCIA AGUIAR SILVEIRA	92061061	CRESCÊNCIO SILVEIRA	11.01.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382061 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º



e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BERENICE CONCEICAO DOS ANJOS SOARES, proc. 019.9687.2021.0120954-92, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19250729, proventos integrais - R\$4.032,14 (quatro mil e trinta e dois reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.458,79, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,87, VP Art 28 Lei Inc - R\$18,98, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$437,64, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.722,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382444 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA DE SOUZA ABREU VIEIRA, proc. 019.9704.2021.0112039-87, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19231770, proventos integrais - R\$3.921,92 (três mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,59, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$458,66, GID Incorporada - R\$1.881,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00382446 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 019.5348.2021.0183552-99, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA, matrícula nº 09380996, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 12(doze) meses, a partir da data de publicação.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 091 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - ANTONIO MENDES SOARES**, proc. 009.9496.2021.0023488-73, CPF: 092.882.285-00 com laudo médico pericial emitido em 09/02/2022;

**II - JOAO SANTOS SANTANA**, proc. 009.9472.2021.0027336-27, CPF: 089.228.455-20 com laudo médico pericial emitido em 08/02/2022;

**III - JOSE ALBERTO PASSOS GUANAIS MINEIRO**, proc. 009.9490.2021.0051852-54, CPF: 066.665.315-15 com laudo médico pericial emitido em 03/02/2022;

**IV - MARCIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA FONSECA**, proc. 009.9472.2022.0001492-01, CPF: 130.818.375-53 com laudo médico pericial emitido em 04/02/2022;

**V - DENISON JOSE SOUZA**, proc. 009.9482.2021.0042507-19, CPF: 186.869.745-20 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022;

**VI - LIRIEL DE OLIVEIRA FRANÇA**, proc. 009.9472.2021.0039602-28, CPF: 107.318.655-53 com laudo médico pericial emitido em 08/02/2022;

**VII - MARILDA BATISTA DA SILVA NEVES**, proc. 011.7621.2021.0038449-50, CPF: 152.032.715-34 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022;

**VIII - TEREZINHA MADALENA SANTANA**, proc. 009.9495.2022.0000830-94, CPF: 468.538.125-49 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022;

**IX - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, proc. 009.9492.2021.0037190-35, CPF: 143.716.425-00 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022;

**X - MARCIA MARIA PAES COELHO**, proc. 009.9472.2021.0039786-07, CPF: 080.195.845-87 com laudo médico pericial emitido em 10/02/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 092 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**NILSON MACHADO DE AZEVÉDO**, Proc. 009.9474.2022.0003581-82, **Provisório** (Nova Perícia em **06 DE FEVEREIRO DE 2025**), CPF nº **066.502.105-44** com laudo médico emitido em **08/02/2022**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.11524.2021.0024269-44, **RESOLVEM: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 006.11524.2021.0024269-44, impetrado por Givaldo Pereira Reis, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Secretário da Educação

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

**RESOLVE:**

**1. Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

**2. O Procedimento de Heteroidentificação** observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 16/02/2022 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

Inscrição	Nome	Processo
2099397-8	Paulo Bonfim Araujo Marques	8003555-39.2021.8.05.0000

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos

**EGBA** SERVIÇOS GRÁFICOS  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de autorização de pessoa jurídica e a homologação de seu sistema de solução tecnológica, destinado à realização de gerenciamento e integração de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com base na Portaria nº 087 de 10 de maio de 2021, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2022.0004179-82	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	04.181.950/0001-10	LAURO DE FREITAS/BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de autorização e homologação de seu sistema, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 15/02/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2021.0054296-51	MOTOCAR FABRICA DE PLACAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	13.339.290/0001-44	Feira de Santana/BA
049.4642.2022.0001785-46	BEST PLACAS LTDA	44.703.376/0001-38	Salvador/BA
049.4636.2020.0010870-31	J.M FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	01.045.502/0001-00	Guanambi/BA

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 15/02/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de empresa de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2022.0002553-97	NICASSIO SANTANA LOPES DA SILVA 08230296545.	38.365.911/0001-95	SANTA LUZ/BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o Requerente não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 15/02/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é exercer as atividades de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, no âmbito da 8ª CIRETRAN de Juazeiro-BA, bem como a prestação de suporte técnico aos leilões organizados pelo DETRAN/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal, com base na Portaria nº. 1.899 de 02 de dezembro de 2016, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2019.0004300-80	PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA	16.491.623/0001-44	Salvador/BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o Requerente não preencheu os requisitos necessários, descumprindo o artigo 15 da Portaria 1.899 de 02 de dezembro de 2016, Publique-se. Salvador/BA, 15/02/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00382515 de 15 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23599265	HYEVE FERNANDA DA SILVA COSTA	Agente penitenciário	SAEB		26.07.2007	16.07.2008

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00382114 de 15 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CLAUDIA MORAES TRINDADE, matrícula nº 23636191, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir IONE MARIA DANTAS VEIGA, matrícula nº 11196989, no cargo Diretor, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00382453 de 15 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00377713 de 08 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARCOS PAULO DA SILVA CALES, matrícula nº 23600363.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE CULTURA

### Decisão da Secretária: 15/02/2022

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0001992-17, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Edi Carlos Santos de Souza, no âmbito do Projeto "Circo no Vila Verde", TAC nº 276/2016. Edital nº 09/2016 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 26.189,47 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural ficam, por meio deste apostilamento alterado o cronograma de desembolso, conforme descrito abaixo:

PROCESSO SEI	TAC Nº ANO	PROPONENTE	OBJETO
022.2260.2020.0002422-14	340/16	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Cronograma de Desembolso: 9ª parcela - Fevereiro/2022- R\$ 163.800,00 10ª parcela- Agosto-2022- R\$ 70.200,00

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 16/12/2021

RESOLUÇÃO: Nº 20/2021  
PROCESSO: Nº 4980/2019

PROPOSTANTE: CADERNO 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
PROJETO: FRONTEIRAS DO PENSAMENTO - SALVADOR 2022

VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: CANCELAMENTO** Fica desativado os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOTEAMENTOS LTDA**, sob nºs 29204914561 em 15/04/2021 e 98129938 em 09/11/2021. NIRE: 29204914561.

**RESUMO: CANCELAMENTO** Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PATRIMONIAL ALMEIDA SOUZA HOLDING LTDA**, sob nº 98036740 em 26/01/2021. NIRE: 29204748253. Em SSA, 16/02/2022. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

**ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL** inscrita sob CPF/CNPJ **03.628.383/0001-35** e **DAP SDW0362838300011606201117**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1711	AIPIM EM PEDAÇOS EMBALAGEM À VÁCUO 1KG
2	SIPAF_BA_1710	AIPIM PALITO EMBALAGEM À VÁCUO 1KG
3	SIPAF_BA_1709	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG
4	SIPAF_BA_1712	MASSA DE AIPIM EMBALAGEM 1KG
5	SIPAF_BA_1727	POLPA DE ABACAXI EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_1728	POLPA DE ACEROLA EMBALAGEM 1KG
7	SIPAF_BA_1716	POLPA DE ACEROLA 100G
8	SIPAF_BA_1725	POLPA DE CACAU EMBALAGEM 1KG
9	SIPAF_BA_1722	POLPA DE CACAU 100G
10	SIPAF_BA_1730	POLPA DE CAJU EMBALAGEM 1KG
11	SIPAF_BA_1721	POLPA DE CAJU 100G
12	SIPAF_BA_1729	POLPA DE CAJÁ EMBALAGEM 1KG
13	SIPAF_BA_1717	POLPA DE CAJÁ 100G
14	SIPAF_BA_1731	POLPA DE CUPUAÇU EMBALAGEM 1KG
15	SIPAF_BA_1735	POLPA DE CUPUAÇU 100G
16	SIPAF_BA_1732	POLPA DE GOIABA EMBALAGEM 1KG
17	SIPAF_BA_1718	POLPA DE GOIABA 100G
18	SIPAF_BA_1726	POLPA DE GRAVIOLA EMBALAGEM 1KG
19	SIPAF_BA_1719	POLPA DE GRAVIOLA 100G
20	SIPAF_BA_1733	POLPA DE MANGA EMBALAGEM 1KG
21	SIPAF_BA_1720	POLPA DE MANGA 100G
22	SIPAF_BA_1708	TAPIOCA GRANULADA EMBALAGEM 1KG

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de fevereiro de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 031 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de dezembro de 2020, sendo modificada pela nº 137/202, para conclusão de procedimentos referentes aos Convênios nº 024/2010 e nº 216/2011 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - **AECA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de fevereiro de 2022.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**CC 048/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS MORADORES DO CRUZEIRO DA PAZ; Município: Serrinha-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000578 ; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 041/2019 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE LAGOA DOS MOÇOS; Município: Rafael Jambeiro-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº 9BLU08001JG000131; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 19/12/2019

**CC 071/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE FERREIRA; Município: Barra do Mendes-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1484939; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 119/2020 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO; Município: São Desiderio-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1484977; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 223/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MULUNGU DA ZABELE; Município: Iraquara-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1510799; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 290/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE; Município: Ibitanga-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1508995; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 295/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO; Município: Nova Redenção-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000526; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 305/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO PIABAS; Município: Lagedinho-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1513637; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 325/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA COLONIA ROBERTO SANTOS Município: Inhambupe-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº 1803238065; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 188/2021 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PLANALTINO BA Município: Planaltino-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 25(vinte e cinco) Barracas para feira livre; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 21/12/2021

**CC 241/2021 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PLANALTINO BA Município: Planaltino-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 21/12/2021

**CC 218/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL Município: Boninal-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Motoniveladora, Chassis nº NAAF1938; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 21/12/2021

**CC 246/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO Município: Capim Grosso-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Motoniveladora, Chassis nº NAAF1979; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 21/12/2021

**CC 262/2021 Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO Município: Itabela-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroscaadeira, Chassis nº HBZNB95BTMAH26676; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 21/12/2021

**CC 044/2019 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO AGRICOLA COMUNITARIA BELA VISTA; Município: Catolandia-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator Esteira com Implementos, Chassis nº 6020170401141; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 19/12/2019

**CC 102/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS; Município: Barra do Mendes-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1483998; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 133/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ALAGOINHAS - APROAL; Município: Barreiras-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº NH1490250; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 153/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA-ASFAB; Município: Brumado-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o

direito de uso e gozo de 01(um) Kit de Irrigação; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 219/2020** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO; Município: Barra do Mendes-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01(um) Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000554; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

#### RET RAT RESUMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

**Nº 078/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA.** Publicado no D.O.E. 15/02/2022, onde se lê: 14/12/2020, leia-se: 14/12/2022.

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 016/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE.** Município: Mirante-BA; Objeto: visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Mirante, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 065/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.** Município: Planalto-BA; Objeto: visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Planalto, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 15/02/2022

**Nº 080/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO.** Município: Palmas de Monte Alto-BA; Objeto: visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Palmas de Monte Alto, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 120.000,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 152/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ.** Município: Aporá-BA; Objeto: visando à aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem), em diversas comunidades no município de Aporá; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 192.500,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 09/02/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul - CIAPRA BAIXO SUL. **Objeto:** Assistência técnica entre o **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para o auxílio na análise dos estudos recebidos para acompanhamento da proposta recebida na MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA (MIP) sobre os ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A VIABILIDADE, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES, PESQUISAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS OU PARECERES DE INTERESSADOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-PPP, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA OU COMUM, DE AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), BEM COMO O DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), DA LIMPEZA URBANA (RPU) E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), para os municípios que integram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL - CIAPRA BAIXO SUL. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 08 de fevereiro de 2022. Assinam: Eles Ribeiro Brito - Secretário da SEDUR e Leonardo Barbosa Cardoso - Presidente do CIAPRA BAIXO SUL. Salvador (BA), 15 de fevereiro de 2022.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 082/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor, **CONSIDERANDO:**

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 433/2021 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 168/2018.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **José Rodolfo Sampaio Vilas Boas**, matrícula 43003546-1, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT TdeCE, Portaria DIPRE Nº 433/2021; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado José Cupertino Cavalcante da Silva Junior, matrícula nº 43003384.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA DIPRE Nº 083/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor, **CONSIDERANDO:**

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 433/2021 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 050/2018.

**Art. 2º** Designar a empregada pública **Natali Nascimento Pinheiro**, matrícula 43003548-7, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT TdeCE, Portaria DIPRE Nº 433/2021; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Alexandre Curvelo de Andrade, matrícula nº 43003411.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA DIPRE Nº 084/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 433/2021 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 106/2018.

**Art. 2º** Designar a empregada pública **Mariá Ferreira Cotrim**, matrícula 43003379-4, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT de TdeCE, Portaria DIPRE Nº 433/2021; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela empregada Daiane Lima Aguiar, matrícula 92001124.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA DIPRE Nº 085/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 433/2021 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para continuidade dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente à Portaria DIPRE 255/2020, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 252/2014.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Mariá Ferreira Cotrim**, matrícula 43003379-4, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT de TdeCE, Portaria DIPRE Nº 433/2021, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Nivaldo Santos Almeida, matrícula nº 43000061-0.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0000324-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBAITABA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedos na Rua das Casas Populares, no Município de Ubaítaba - Bahia. VALOR: R\$ 160.169,42 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 022/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0018030-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Mine Campo Sintético no fundo do USF Carlos Silveira de Andrade, no Município de Lafaiete Coutinho - Bahia. VALOR: R\$ 181.067,83 (cento e oitenta e um mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas e 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 031/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0000751-07. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação Asfáltica das Vias: Travessa 1 da Rua Joaquim Firminiano de Souza, Travessa 2 da Rua Joaquim Firminiano de Souza, Travessa 3 da Rua Joaquim Firminiano de Souza, Travessa 4 da Rua Joaquim Firminiano de Souza, Rua Deocleciano Manuel dos Santos (Trecho 1), Rua Deocleciano Manuel Dos Santos (Trecho 2), Rua Antonio Teofilo de Souza, Rua Minas Gerais, Travessa Minas Gerais, Travessa José Bernardes, Travessa Antonio Teofilo de Souza, Rua Edmilson Santos Araujo, Rua Arlindo Costa, Avenida Chorado, Rua Salvador, Rua Horizonte, Rua José Castorino de Abreu (Trecho 1), Rua José Castorino de Abreu (Trecho 2), Travessa José Castorino de Abreu, Rua José de Moraes, Rua José Evangelista de Araujo, Rua João Mateiro e Travessa João Mateiro, na Sede do Município de Novo Horizonte - Bahia. VALOR: R\$ 3.122.455,10 (três milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 032/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001486-94. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Miguel Calmon, Rua de Abílio, Rua Alto do Trevo, Travessa Alto do Trevo, Largo da Entrada, Rua Fundo do Posto, Rua Israel, Rua do Trevo, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, no Distrito de Corte da Pedra, no Município de Presidente Tancredo Neves. VALOR: R\$ 817.478,80 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 033/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0017589-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Execução de Pavimentação em CBUQ na Rua do Bananal e Piso Intertravado na Rua São Francisco, 1º Trv São Francisco, 2º Trv São Francisco e 3º Trv São Francisco com Drenagem Superficial e Profunda, no Município de Alagoinhas - Bahia. VALOR: R\$ 2.810.586,46 (dois milhões e oitocentos e dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 034/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001661-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDINHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo no Assentamento Nova Vida (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D), Assentamento Piabas (Rua A, Rua B, Travessa A, Travessa B) e Assentamento Santo Antônio (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G), no Município de Lajedinho - Bahia. VALOR: R\$ 2.070.935,98 (dois milhões, setenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze)

meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/19. FIRMADO EM: 27/09/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0001374-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 28 de abril de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pelas portarias DIPRE nº 113/2019 e 320/2021 a respeito do convênio nº 123/2018, celebrado com o Município de Biritinga, instituído através do processo administrativo nº 043.11383.2021.0010974-15, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 029/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 15 de fevereiro de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.

**Onde se Lê:** VALOR R\$: 1.048.172,64 (um milhão, quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Leia sê:** VALOR R\$: 720.007,47 (setecentos e vinte mil, sete reais e quarenta e sete centavos).

\* Republicado por incorreção.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 030/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 15 de fevereiro de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA.

**Onde se Lê:** VALOR R\$: 720.007,47 (setecentos e vinte mil, sete reais e quarenta e sete centavos).

**Leia sê:** VALOR R\$: 1.912.525,75 (um milhão e novecentos e doze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

\* Republicado por incorreção.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

#### RESUMO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº024/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021.

#### RESOLVE:

Designar a Sr.ª ACIZA GRACIELE DOMINGUES PORTO SOUZA para o cargo Comissionado de Subgerente de Desenho.

Esta Portaria substitui a Portaria n.º 023/2022, e entra em vigor com data retroativa de 10/02/2022. Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL**  
Liquidante

#### RESUMO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº025/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011.

#### RESOLVE:

Designar a Sr.ª MÁRCIA REGINA NAZIAZENO ANDRADE LEAL para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Depuração. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL**  
Liquidante

#### RESUMO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº026/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011.

#### RESOLVE:

Designar a Sr.ª JAMILLY APARECIDA ANDRADE VASCONCELOS para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Depuração. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL**  
Liquidante

#### RESUMO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº027/2022

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021.

#### RESOLVE:

Designar a Sr.ª MARIA ALICE OLIVEIRA COSTA para o cargo Comissionado de Subgerente de Serviço Social.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

**EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL**  
Liquidante

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
20/2022	1947/2019	PO	24/08/2019	112748770	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA

**Onde se lê:** Quinq.: 17/07/2009 a 16/07/2014

**Leia-se:** Quinq.: 18/07/2004 a 17/07/2009

21/2022	140/2020	PO	14/03/2020	112572828	MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA
---------	----------	----	------------	-----------	----------------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 26/09/2013 a 25/09/2018

**Leia-se:** Quinq.: 13/07/2007 a 12/07/2012

PORTARIA Nº 194/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Estadual nº. 13.316/2011, publicado em 28/09/2011 e, considerados os dispositivos da Portaria nº. 1.131/2011, publicada em 01/04/2011 e considerando a Portaria 84/2013, publicada em 08/01/2013. RESOLVE, Art. 1º Criar, como unidade escolar de médio porte, o Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica do Litoral Sul - CEMIT Litoral Sul, código 1179701, localizado na Rua Roberto Santos s/n, Bairro Malhado, município de Ilhéus. §1º O referido Centro terá a responsabilidade da implantação das políticas e diretrizes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia para o ensino médio com intermediação tecnológica, sob supervisão da Superintendência de Educação Básica. §2º O CEMIT Litoral Sul fará o acompanhamento dos anexos a ele vinculado, no que concerne ao andamento das atividades curriculares e ao funcionamento do conjunto de componentes físicos ou lógicos integrados aos processos de recepção das aulas. Art. 2º Caberá ao CEMIT Litoral Sul a certificação parcial e final dos estudantes regularmente matriculados, com aproveitamento, nos anexos a ele vinculados. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação.

#### PORTARIA Nº 192/2022

Estabelece os critérios para a concessão da parceria de apoio técnico-financeiro para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola - EFA e Casas Familiares Rurais - CFR, para o exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 257 da Constituição Estadual, na Lei estadual nº 11.352, de 23 de dezembro de 2008, na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 a Nota Técnica nº32/2013/CGPEC/DPCIRER/SECADI/MEC, a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a Portaria Interministerial nº 11 de 24 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º A concessão da parceria para o apoio técnico-financeiro com a Secretaria da Educação - SEC, no âmbito do Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às Escolas Família Agrícola (EFAs) e Casas Familiares Rurais (CFRs) no exercício financeiro de 2022 obedecerá aos critérios fixados nesta Portaria.

Art. 2º Estão habilitadas a solicitar a parceria para o apoio-técnico financeiro da SEC, todas as Escolas Família Agrícola (EFAs) e Casas Familiares Rurais (CFRs), que inseriram os estudantes no Censo Escolar 2021, SEC/SGInf, com base no MEC/INEP como integrante da rede estadual, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Os itens financiáveis na parceria técnico-financeira prestada pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia são:



- I. Material de consumo e utensílios;
- II. Material didático-pedagógico;
- III. Material didático-esportivo;
- IV. Material de expediente;
- V. Material de limpeza;
- VI. Materiais para pequenos reparos;
- VII. Equipamento/ferramentas agrícolas de caráter didático-pedagógico;
- VIII. Gêneros alimentícios;
- XIX. Prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos (eletricista, marceneiro, pintor, encanador, pedreiro);
- X. Prestação de serviços especializados (manutenção de equipamentos);
- XI. Remuneração de pessoal e respectivos encargos sociais.
- XII. Pagamento de água, luz e internet.

Parágrafo único. Não poderão ser incluídas despesas referentes à:

- I. Taxa de administração, de gerência ou similar; taxas bancárias;
- II. Multas, juros ou correção monetária;
- III. Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- IV. Elaboração do projeto;
- V. Remuneração dos dirigentes da entidade;
- VI. Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- VII. Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- VIII. Formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IX. Programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- X. Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- XI. Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- XII. Empréstimos não autorizados;
- XIII. Passagens aéreas e terrestres;
- XIV. Hospedagem;
- XV. Promoção de festas e eventos;
- XVI. Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do convênio.

Art. 4º A parceria de apoio técnico-financeiro da Secretaria da Educação do Estado da Bahia dar-se-á mediante a transferência de recursos, por meio de celebração de Termo de Colaboração / Termo Aditivo, para as Entidades Mantenedoras das Escolas Família Agrícolas (EFAs) e Casas Familiares Rurais (CFRs), considerando o número de estudantes matriculados, constante do Censo Escolar 2021, SEC/SGInf, com base no MEC/INEP.

Parágrafo único. Para o exercício financeiro de 2022, será considerado o valor per capita de R\$ 6.080,19 (seis mil e oitenta reais e dezenove centavos) para os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, considerando o percentual de 100% do valor aluno/ano estabelecido pelo FUNDEB. Por meio da Portaria Interministerial nº 11 de 24 de dezembro de 2021. Art. 5º Para fins de obtenção da parceria, as EFAs e CFRs constantes do Anexo I, desta Portaria deverão no período de 21/02 a 04/03/2022, formalizar o pedido da Parceria por Termo de Colaboração / Termo Aditivo, para o ano letivo de 2022, mediante entrega na Secretaria da Educação do Estado da Bahia/Coordenação de Educação no Campo, sala 118, 1º andar, situada 5ª Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004 - Salvador/Bahia, do Plano de Trabalho, juntamente com os seguintes documentos devidamente autenticados:

- I. Estatuto ou Regimento da entidade, devidamente registrado;
- II. Documentos comprobatórios da capacidade jurídica do (a) Representante Legal (ata de assembleia de eleição, ata de posse da Diretoria em exercício);
- III. CPF, RG e Comprovante de residência do (a) Representante Legal da entidade;
- IV. Comprovante da inscrição e situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- V. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VI. Demonstrativo contábil do último exercício;
- VII. Prova da regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da entidade;
- VIII. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- IX. Certidão de adimplência (regularidade) expedida pelo Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON;
- X. Comprovante de conta bancária específica para recebimento de recursos do convênio;
- XI. Autorização do funcionamento do curso em vigor ou com pedido de renovação em andamento (comprovante de protocolo junto ao órgão competente);
- XII. Alvará de Funcionamento.
- XIII. Ofício de declaração da convenção coletiva.

Art. 6º As entidades que apresentarem a documentação elencada nas letras de "a" à "m" do Art. 5º desta Portaria no prazo indicado no caput do mesmo, terão seus Termos de Colaboração para atendimento ao ano letivo de 2022.

Parágrafo Único. Os Termos de Colaboração contemplarão o acréscimo de valor, considerando os cálculos indicados no art. 4º desta Portaria.

Art. 7º. O acompanhamento pedagógico das EFA e CFR será prestado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, sem prejuízo das ações diretamente desenvolvidas pela SUPED.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA Secretário da Educação

#### ANEXO I ESCOLAS PRE-HABILITADAS

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NTE
01	Escola Família Agrícola Regional	02 - Bom Jesus da Lapa
02	Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - ABEPRS	02 - Bom Jesus da Lapa
03	Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB / Riacho de Santana	02 - Bom Jesus da Lapa
04	Escola Família Agrícola do Sertão do São Francisco / Paratinga	02 - Bom Jesus da Lapa
05	Escola Família Agrícola do Território da Chapada	03 - Seabra
06	Escola Família Agrícola de Andaraí	03 - Seabra
07	Escola Família Agrícola de Itiúba	04 - Serrinha
08	Escola Família Agrícola do Sertão / Monte Santo	04 - Serrinha
09	Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha / Valente	04 - Serrinha
10	Casa Familiar Rural Presidente Tancredo Neves	06 - Valença
11	Casa Familiar Rural Igrapiúna	06 - Valença
12	Casa Familiar Rural Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia	06 - Valença
13	Escola Família Agrícola de Sobradinho	10 - Juazeiro
14	Escola Família Agrícola José Nunes da Mata / Angical	11 - Barreiras
15	Escola Família Agrícola de Boquira	12 - Macaúbas
16	Escola Família Agrícola de Botuporã	12 - Macaúbas
17	Escola Família Agrícola de Macaúbas	12 - Macaúbas
18	Escola Família Agrícola de Paramirim	12 - Macaúbas
19	Escola Família Agrícola de Tanque Novo	12 - Macaúbas
20	Escola Família Agrícola de Caculé	13 - Caetitê
21	Escola Família Agrícola Divina Pastora / Mundo Novo	14 - Itaberaba
22	Escola Família Agrícola Mãe Jovina / Ruy Barbosa	14 - Itaberaba
23	Escola Família Agrícola de Jaboticaba / Quixabeira	15 - Ipirá
24	Escola Comunitária Família Agrícola de Ribeira do Pombal	17 - Ribeira do Pombal
25	Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas / Inhambupe	18 - Alagoinhas
26	Escola Família Agrícola do Litoral Norte / Rio Real	18 - Alagoinhas
27	Escola Família Agrícola dos Municípios Integrados da Região de Iará	19 - Feira de Santana
28	Escola Família Agrícola de Anagé	20 - Vitória da Conquista
29	Escola Família Agrícola de Licínio de Almeida	20 - Vitória da Conquista
30	Escola Família Agrícola Pe. Luis Lintner / Tabocas/ Brejolândia	23 - Santa Maria da Vitória
31	Escola Família Agrícola de Correntina	23 - Santa Maria da Vitória
32	Escola Família Agrícola Pe Arthur Birk / Santana	23 - Santa Maria da Vitória
33	Escola Família Agrícola de Antonio Gonçalves	25 - Senhor do Bonfim
34	Escola Técnica Família Agrícola Partilha	26 - Região Metropolitana de Salvador

#### ANEXO II PROFESSORES ALOCADOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CH	NTE	UNIDADE ESCOLAR (EFA)
01	Almir de Almeida Souza	Professor	11.451.444-4	40 h	02	Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - ABEPRS
02	Isabel Xavier de Oliveira	Coord. Pedagógica	11.336.674-1	20 h	02	Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - ABEPRS
03	Nelma Silva de Oliveira Gomes	Professora	11.466.961-3	20h	02	Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - ABEPRS
04	Bernardete Lorenzoni	Professora	11.253.857-3	40 h	02	Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB
05	Geraldo de Souza Bastos Filho	Professor	11.315.897-8	40 h	02	Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB
06	Sebastião Paulo Fernandes Laranjeira	Professor	11.532.328-6	20 h	02	Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB
07	Tânia Batista dos Santos	Professora	11.257.560-6	40 h	14	Escola Família Agrícola Divina Pastora - Mundo Novo
08	Luiz Carlos Costa Brito	Professor	11.086.641-7	40 h	14	Escola Família Agrícola Mãe Jovina - Ruy Barbosa
09	Idê Vilma Prado	Professora	11.149.138-8	40 h	20	Escola Família Agrícola de Licínio de Almeida

10	Sandra de Jesus	Professora	11.454.749-7	40h	04	Escola Família Agrícola Avani de Lima e Cunha
11	Vera Lúcia da Silva Ferreira	Professora	11.473.647-8	20h	04	Escola Família Agrícola Avani de Lima e Cunha
12	Clerivaldo Epifânio de Almeida	Professor	11.531.014-4	20h	04	Escola Família Agrícola do Sertão
13	Sandra Andrade do Nascimento	Professora	11.240.618-2	40 h	04	Escola Família Agrícola do Sertão

## ANEXO III

Nº	NTE	ESCOLA	MUNICÍPIO	U.E
01	02 - Bom Jesus da Lapa	Escola Família Agrícola Riacho de Santana - ABEPRS.	Riacho de Santana	Colégio Estadual Sinésio Costa
02		Escola Técnica Família Agrícola da Bahia - ETFAB	Riacho de Santana	
03	11 - Barreiras	Escola Família Agrícola de Tabocas/ Brejolândia	Tabocas do Brejo Velho	Colégio Estadual Leônidas de Araújo Silva
04	14 - Itaberaba	Escola Família Agrícola Divina Pastora	Mundo Novo	Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães
05		Escola Família Agrícola Mãe Jovina/ Rui Barbosa	Ruy Barbosa	Colégio Estadual Professor Magalhães Neto
06		Escola Família Agrícola Licínio de Almeida	Licínio de Almeida	Colégio Estadual Duque de Caxias
07	04 - Serrinha	Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha	Valente	Colégio Estadual Wilson Lins
08		Escola Família Agrícola do Sertão	Monte Santo	Colégio Estadual Deputado Luiz Eduardo Magalhães

PORTARIA Nº 209/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º - Vincular o Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica - PAIP, atualmente vinculado a Superintendência de Políticas para Educação Básica - SUPED, à Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF, ficando alterada neste particular a Portaria nº 5334/2017, publicada no DOE de 29 de julho de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza Secretária da Educação.

PORTARIA Nº 161/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Rita de Cássia Carvalho Lima, matrícula: 11.418.553-8; Aurenize Rocha Santos Palmeira de Lima, matrícula: 11.257.145-8, e Oldair José Souza Santos, matrícula: 11.259.470.-7, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.5381.2020.0049459-48, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 198/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho PA-NCAD-779-2021 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE Nº 2021.8.01.00004313, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 011.9462.2021.0026989-69, do servidor de matrícula 11.234.528-9. Núcleo Territorial de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 11 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 211/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Angical/BA, através do Termo Aditivo nº 01 do Convênio nº 303/2011, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município, referente ao exercício de 2012, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.5551.2022.0007732-75. Salvador, 15 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

PORTARIA 213/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO: As disposições contidas no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; As disposições contidas na Lei Estadual nº 6677 de 26 de setembro de 1994; As disposições contidas no Decreto Estadual nº 7.899 de 05 fevereiro de 2001; O disposto na Instrução Normativa - SAEB de nº 002 de 17 de maio de 2001; RESOLVE: Art.1º - HOMOLOGAR o relatório de Avaliação da Comissão de Estágio Probatório

constituída pela Portaria nº 1190 de 30/07/2021, considerando APROVADO para exercício de Magistério Público Estadual, o Professor e Coordenador Pedagógico a seguir referido:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
85200761	ABELAR GONCALVES COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92003675	ABRAAO DIEGO SILVA ROCHA	PROFESSOR 40 P
85201161	ADALCINA DE CARVALHO GONZAGA	PROFESSOR 40 P
85201502	ADAIL JOSE DE AZEVEDO MAGALHAES	PROFESSOR 40 P
85200255	ADENILSON LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003782	ADILSON SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR 40 P
92018299	ADILTON ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR 40 P
85200201	ADMILSON DE SANTANA SACRAMENTO	PROFESSOR 40 P
85200358	ADNA ALVES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200671	ADNA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85200504	ADOLFO HENRIQUE NUNES MELO	PROFESSOR 40 P
85200055	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85201000	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92006587	ADRIANA COSTA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200727	ADRIANA CRUZ VEIGA	PROFESSOR 40 P
92004055	ADRIANA DE ALMEIDA PENA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004606	ADRIANA GONCALVES BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92007430	ADRIANA LISBOA DE MIRANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200292	ADRIANA MATOS MACHADO	PROFESSOR 40 P
85201036	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA COSTA LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201566	ADRIANO RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92006982	ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201174	ADRICIA MAYARA LIMA MELO	PROFESSOR 40 P
92007973	ADRIEL CARDOSO FONSECA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201041	ADRIELLE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85200588	AGNALDO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85200128	AGNALDO DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201467	AIGO LIMA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003983	AILA OLIVEIRA VALADARES	PROFESSOR 40 P
85201153	AILMA ROCHA SOARES	PROFESSOR 40 P
85200084	AILTON JOSE DOS SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
85200454	AIRAM DA SILVA PRADO	PROFESSOR 40 P
85201478	AKLA REBOUCAS DA CRUZ	PROFESSOR 40 P
92003816	ALAN ANDRE DE SOUZA LOPES	PROFESSOR 40 P
92004617	ALAN BRANDAO DE MORAIS	PROFESSOR 40 P
92010864	ALAN BRASILEIRO DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200947	ALAN DUARTE FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85200184	ALANA SOUZA MOTA	PROFESSOR 40 P
92003596	ALANE FIGUEIREDO DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR 40 P
85201392	ALANO CESAR ROCHA DE ASSIS	PROFESSOR 40 P
85200777	ALBENIR ALEXANDRINA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR 40 P
92007048	ALBERTO CRISTIANO PEREIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92017433	ALCIDES DE JESUS LIMA	PROFESSOR 40 P
85200096	ALDAIR SANTANA COELHO	PROFESSOR 40 P
92003995	ALDAIRA XAVIER SANTOS CONCEICAO	PROFESSOR 40 P
92006942	ALDO BRITO DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200011	ALDO JOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200035	ALECIO GAMA DOS REIS	PROFESSOR 40 P
85200007	ALEF ERIK DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201040	ALENA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201173	ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200577	ALESSANDRO TOMAZ BASTOS	PROFESSOR 40 P
92004553	ALEX CONCEICAO COSTA	PROFESSOR 40 P
85200715	ALEX DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR 40 P
85201481	ALEX LACERDA LEITE	PROFESSOR 40 P
92017338	ALEX PEREIRA BANDEIRA	PROFESSOR 40 P
92004611	ALEX SAO PEDRO SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004040	ALEXANDRE COELHO PINHEIRO	PROFESSOR 40 P
85200304	ALEXANDRE DE CASTRO LEITE	PROFESSOR 40 P
92004591	ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200195	ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200711	ALEXSANDRA QUEIROZ DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200028	ALEXSANDRO FIGUEIREDO DA PAIXAO	PROFESSOR 40 P
92003529	ALEXSANDRO PEREIRA ESTEVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200973	ALEXSANDRO RABAIOLI NUNES RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200543	ALEXSANDRO OLINDINO ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200967	ALIARE DOS SANTOS SAMPAIO	PROFESSOR 40 P
92004567	ALICE ANCHIETA FURBINO	PROFESSOR 40 P
85200917	ALINE CABRAL LACERDA	PROFESSOR 40 P
92004566	ALINE DA CRUZ DALTRO	PROFESSOR 40 P
92006575	ALINE DE MATOS MACHADO MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200541	ALINE DOURADO SENA GAMA	PROFESSOR 40 P
85201441	ALINE FERRAZ SANTOS GUSMAO	PROFESSOR 40 P
85200530	ALINE GUEDES BARBOSA TEIXEIRA	PROFESSOR 40 P
92006794	ALINE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201364	ALINE MATOS DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92004547	ALINE SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200531	ALINE SILVA BOA SORTE	PROFESSOR 40 P
92004534	ALINE SILVA FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85201236	ALINE TELES SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201224	ALIRIO JOSE DA CRUZ NETO	PROFESSOR 40 P
85201367	ALISSON CRISTIAN SANTOS CHAGAS	PROFESSOR 40 P
85200771	ALISSON DE AMORIM FERREIRA	PROFESSOR 40 P
92004226	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR 40 P
92004167	ALISSON FLORES CAIRES	PROFESSOR 40 P
92004468	ALISSON FRANCA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004257	ALISSON MAGALHAES MIRANDA	PROFESSOR 40 P
92003835	ALISSON RICARDO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004251	ALLAN WENDELL SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200140	ALLANTHEVSON DE SA SAMPAIO	PROFESSOR 40 P
85201060	ALLISSON PRISCO RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85201156	ALTAMIRO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR 40 P



85200765	ALTHIELIS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200210	ALVARO DE JESUS RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85201452	ALYSON BARBOZA DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200976	AMANDA ALMEIDA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200441	AMANDA DA CUNHA LIMA	PROFESSOR 40 P
85200220	AMANDA VANEI PRATES DOMINGUES	PROFESSOR 40 P
85200271	ANA BEATRIZ KONIG DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201110	ANA CAROLINA VERAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92004241	ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200482	ANA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201068	ANA EMIDIA SOUSA ROCHA	PROFESSOR 40 P
92003618	ANA FLAVIA FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200044	ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA	PROFESSOR 40 P
85200383	ANA KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004111	ANA LEONOR GONCALVES BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85200319	ANA LUIZA ROQUE PIMENTEL	PROFESSOR 40 P
85200323	ANA PAULA DA PURIFICACAO DE MOURA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201447	ANA PAULA LIMA BISPO	PROFESSOR 40 P
92004462	ANA PAULA LIRIO DE FREITAS	PROFESSOR 40 P
92003530	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS PEIXOTO	PROFESSOR 40 P
85200457	ANA PAULA MOREIRA MAGALHAES	PROFESSOR 40 P
92003972	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA NUNES	PROFESSOR 40 P
85201063	ANA PAULA ROCHA PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200447	ANA PAULA DA SILVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92008826	ANA PRISCILA CARDOSO FAUSTINO	PROFESSOR 40 P
92006857	ANA QUERCIA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201187	ANA SILMARA RABELO FREITAS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200033	ANACELI APARECIDA FONSECA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004367	ANACI MORAIS DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92003877	ANDERSON CRIZANTON LOPES DE LIMA	PROFESSOR 40 P
92008565	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200022	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR 40 P
85201461	ANDERSON FARIAS TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201337	ANDERSON FERREIRA PINTO MACHADO	PROFESSOR 40 P
85201146	ANDERSON GORGINO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92006823	ANDERSON RIOS LIMA	PROFESSOR 40 P
85200886	ANDIA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR 40 P
85201239	ANDRA KEILLA DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR 40 P
85200322	ANDRE ALMEIDA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004086	ANDRE DA SILVA LIMA	PROFESSOR 40 P
92003633	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92007456	ANDRE VIEIRA BORGES	PROFESSOR 40 P
92004027	ANDREA REGINA FLORIANO DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR 40 P
92010182	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200709	ANDREIA FERREIRA ALVES CARNEIRO SAMPAIO	PROFESSOR 40 P
85200611	ANDREIA NATASHA ALVES ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92003923	ANDREIA OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR 40 P
85200714	ANDREIA PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92017994	ANDRELUCIO JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200930	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201070	ANDREUS BASTOS CRUZ	PROFESSOR 40 P
92004482	ANGELA PIMENTEL SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200424	ANGELICA OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR 40 P
85201062	ANNA PAULA SANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003852	ANNE ROSANE NASCIMENTO VENANCIO	PROFESSOR 40 P
92004169	ANTONIA ROSANE PEREIRA LIMA	PROFESSOR 40 P
85201140	ANTONIO ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200860	ANTONIO ALESSANDRO PASTANA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200336	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92011517	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003824	ANTONIO CESAR ALMEIDA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004406	ANTONIO CLEBER DA CONCEICAO LEMOS	PROFESSOR 40 P
85201057	ANTONIO EDEZIO SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200641	ANTONIO EUDES LIMA DA CRUZ	PROFESSOR 40 P
85200759	ANTONIO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92004003	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85201329	ANTONIO MARCOS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004544	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200507	ANTONIO MARCOS NUNES BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85200522	ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200407	ANTONIO MATHEUS CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92003886	ANTONIO MOREIRA NETTO	PROFESSOR 40 P
92016397	ANTONIO SERGIO NERY SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
92008909	ANTONIO WILSON MARQUES SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201439	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003710	ANTONIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200697	ANTONIVALDA REIS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200431	APARECIDA DE FATIMA CASTRO DOMINGUES	PROFESSOR 40 P
92007966	APARECIDA ROCHA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_20H_P
92004229	ARACELE PRATES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200451	ARETUZA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR 40 P
85200949	ARIANE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003907	ARIANE CONFESSOR DE CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200650	ARIANE SOARES ROCHA	PROFESSOR 40 P
85200050	ARIELSON DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR 40 P
92003898	ARISKLEBER MORAES SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004150	ARITANA LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85201064	ARLETE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200737	ARLLEY PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85201413	ARNALDO LEITE MARTINS SOBRINHO	PROFESSOR 40 P
85200349	ARNOLDO MAGALHAES MATTOS NETO	PROFESSOR 40 P
85200177	ARNULFO JOSE PRAZERES CRUZ	PROFESSOR 40 P
92004557	ARTHUR CAVALCANTI DE OLIVEIRA DAMASCENO	PROFESSOR 40 P
85200460	ARTUR SILVA ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200427	ASSIELE DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR 40 P
92004118	ATAANDSON LOPES DA SILVA	PROFESSOR 40 P

92004459	AUGUSTO CORREA DE LIMA	PROFESSOR 40 P
85200623	AURELANE ALVES SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201391	AVANEIDE PEREIRA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004069	AVANI FRANCISCA DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR 40 P
85200840	AYRTON NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200237	AYTANI RIALLI PEDROTTI BAUGIS	PROFESSOR 40 P
85200924	BARBARA CUNHA FONTES	PROFESSOR 40 P
85200721	BARBARA MARIA NUNES PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92004560	BEATRIZ TORRES DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92007960	BELCHIOR MARIANO DE SENA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200488	BENEDITO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200335	BENIGNO PERUZZO NETO	PROFESSOR 40 P
92003854	BENILTON DE ASSUNCAO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200435	BENIVALDO CORADO GUEDES	PROFESSOR 40 P
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200309	BETANIA RITA DOS ANJOS	PROFESSOR 40 P
92003628	BETHANIA BORBA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004238	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR 40 P
116389900	BIANCA SILVA LOPES COSTA	PROFESSOR 40 P
92004024	BRAIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201389	BRENNO ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85201404	BRUNA LAGO DOURADO	PROFESSOR 40 P
92004481	BRUNA MELO SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200959	BRUNA NOGUEIRA SALOMAO CUNHA	PROFESSOR 40 P
85201339	BRUNA OLIVEIRA FERRAZ	PROFESSOR 40 P
85200173	BRUNA TAILLA LEITE BARRETO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92003730	BRUNO ANUNCIACAO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003862	BRUNO BARRIOS ALTHOFF	PROFESSOR 40 P
92003924	BRUNO CARVALHO DE AQUINO SILVA	PROFESSOR 40 P
85200969	BRUNO DE JESUS FONTES	PROFESSOR 40 P
85200552	BRUNO DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200808	BRUNO DE SOUZA SAMPAIO	PROFESSOR 40 P
85200566	BRUNO FREITAS BILITARIO	PROFESSOR 40 P
85200950	BRUNO LEONARDO DE JESUS CARVALHO GENIPAP	PROFESSOR 40 P
92004439	BRUNO MARINHO PUNZI	PROFESSOR 40 P
85200052	BRUNO MORBECK DE QUEIROZ	PROFESSOR 40 P
85200511	BRUNO NOVAES DE ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92004260	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	PROFESSOR 40 P
92004159	CAIO CESAR SILVA ROCHA	PROFESSOR 40 P
85201115	CAIO FABIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200087	CAIO SANTANA ABREU	PROFESSOR 40 P
92003724	CAIO SARAIVA NOBREGA	PROFESSOR 40 P
85200751	CAIO SERGIO OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR 40 P
85200103	CAIQUE MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004045	CAIQUE MODESTO SANCHES	PROFESSOR 40 P
85200048	CAIQUE RIBEIRO TUDE	PROFESSOR 40 P
85200486	CALEB ALVES MARTINS PINHEIRO	PROFESSOR 40 P
92003456	CALEBE MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003567	CALIANE COSTA DOS SANTOS DA CONCEICAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92003479	CALINE FONSECA DE ANDRADE PAIVA	PROFESSOR 40 P
85200353	CAMILA COSTA TREVISAN	PROFESSOR 40 P
85200355	CAMILA DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR 40 P
92006591	CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92009334	CAMILA FERNANDA BORGES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004112	CAMILA FIGUEIREDO DE CARVALHO MELO	PROFESSOR 40 P
85201348	CAMILA SANTANA MIRANDA	PROFESSOR 40 P
85201510	CAMILE BARBOSA MORAES	PROFESSOR 40 P
92003753	CAMILE DA SILVA TORRES	PROFESSOR 40 P
85200019	CAMILLA CONCEICAO SANTANA DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85201020	CAMILLY THAYS DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
92010875	CATARINA ALMEIDA DE BRITO	PROFESSOR 40 P
92004196	CARLA ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004232	CARLA DAYANE DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85201462	CARLA FERNANDA BOMFIM VIEIRA	PROFESSOR 40 P
92004295	CARLA GRACIELA CHAVES DE CASTRO COTRIM	PROFESSOR 40 P
85201172	CARLA MARIA SANTANA MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200208	CARLA SOARES DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR 40 P
92004140	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85201054	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MELO	PROFESSOR 40 P
92003829	CARLOS ANTONIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200294	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LEMOS	PROFESSOR 40 P
85200876	CARLOS EDUARDO TORRES	PROFESSOR 40 P
85201397	CARLOS HENRIQUE CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
85200077	CARLOS HUMBERTO CARVALHO SILVA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92016707	CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
92003817	CARLOS RENATO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003867	CARLOS ROBERTO ALVES LIMA	PROFESSOR 40 P
85200433	CARLOS VINICIUS NOBRE PIMENTA	PROFESSOR 40 P
85200943	CAROL FARIAS SILVA	PROFESSOR 40 P
92004425	CAROLINA DE SOUSA OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR 40 P
85201518	CAROLINE DOURADO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200036	CAROLINE ELENA ALMEIDA BISCARDE	PROFESSOR 40 P
85201085	CAROLINE MOREIRA BACURAU	PROFESSOR 40 P
92004599	CASSIANA ROCHA	PROFESSOR 40 P
85200111	CASSIO CUNHA DOURADO	PROFESSOR 40 P
85200144	CASSIO DE CERQUEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200927	CASSISLANE MARIA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR 40 P
85200694	CAYO CESAR DE LIMA FONSECA	PROFESSOR 40 P
85201495	CELESTE COSTA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92008370	CELIA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85200356	CELIA RIBEIRO MIRANDA SANTIAGO	PROFESSOR 40 P
92003581	CELIANE SANTOS LEITE	PROFESSOR 40 P
85200466	CERES ALVES LUZ	PROFESSOR 40 P
85201466	CESAR RICARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200818	CEZAR JESUS DA ROCHA	PROFESSOR 40 P

92003621	CHAENE DE SOUSA DIAS ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85201004	DEBORA NOADIA DOS SANTOS EUSTAQUIO	PROFESSOR 40 P
85201513	CHARLES DURAES SOARES	PROFESSOR 40 P	92003903	DEBORA SAMPAIO LIMA MARQUES	PROFESSOR 40 P
85200806	CINTIA BRAGA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85201512	DEBORAH EVELLYN IRINEU PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200174	CINTIA REIS DA SILVA	PROFESSOR 40 P	92004281	DEIDIANE SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200836	CIRLENE DE JESUS ALVES	PROFESSOR 40 P	85200718	DEISE BENN PEREIRA VIVAS	PROFESSOR 40 P
85200108	CLARISSA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P	85200733	DEISIVANIA SANTOS MARQUES DA HORA	PROFESSOR 40 P
92003868	CLARISSA CUNHA FELIX AGRA FIGUEIREDO	PROFESSOR 40 P	92003441	DEIVISON CONCEICAO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200683	CLARISSA BEZERRA DE SANTANA	PROFESSOR 40 P	85200948	DELANE SANTOS DE MACEDO	PROFESSOR 40 P
85201008	CLAUDIA CERQUEIRA BARRETO MACHADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85200241	DENILSON BATISTA DA CRUZ	PROFESSOR 40 P
92008655	CLAUDIA GOMES DE ARAUJO ELISBAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	92004391	DENILSON ROMEIRO GARCIA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200257	CLAUDIA MAGALHAES NEVES	PROFESSOR 40 P	85201045	DENISE CASTRO PARENTE	PROFESSOR 40 P
85200964	CLAUDIA PATRICIA ALMADA CABANELAS	PROFESSOR 40 P	116521845	DENISE DA SILVA BOMFIM	PROFESSOR 40 P
85201395	CLAUDIA TATIANA FONSECA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P	92004084	DENISE PEREIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004285	CLAUDIO LUIS SILVA LARANJEIRAS	PROFESSOR 40 P	85201234	DENISSON ALMEIDA NOVAIS	PROFESSOR 40 P
85200996	CLAUDIO ROBERTO DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR 40 P	92003932	DENISSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200382	CLAUDIO SOUSA PEREIRA	PROFESSOR 40 P	85200172	DENIZE BOAVENTURA GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004236	CLAUDIVAN SANTOS GUIMARAES	PROFESSOR 40 P	92004129	DENIZE MARIA SANTOS GUERRA	PROFESSOR 40 P
85200652	CLEBER AIRES NASICMENTO	PROFESSOR 40 P	85200388	DENYSSON MACEDO DAMASCENO	PROFESSOR 40 P
92007531	CLEBER HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P	92004506	DEUSDETE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85201066	CLEIDE SOUSA MOTA DIAS	PROFESSOR 40 P	92004097	DEYSE LARA VIEIRA MALHEIRO	PROFESSOR 40 P
85200654	CLEIDSON RICARDO SANTANA DE JESUS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85201446	DHIONE ANDRADE FIGUEREDO	PROFESSOR 40 P
85200716	CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P	92003407	DIANA MATOS NEVES	PROFESSOR 40 P
85200689	CLEMENCIA MARIA DE JESUS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	92012264	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003765	CLEO RICARDO BITENCOURT VEIGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85200161	DIEGO GOES ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200148	HIANNA ALMEIDA CAMARA LEITE	PROFESSOR 40 P	92003857	DIEGO LAERLLE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003825	CLEONICE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P	85200408	DIEGO MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200500	CLERISSON RAMON SANTANA DA SILVA	PROFESSOR 40 P	85200214	DIEGO MENEZES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200075	CLEUBERTON DE JESUS	PROFESSOR 40 P	92003998	DIEGO MORENO NEIVA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200544	CLEYTON BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR 40 P	85201485	DIEGO SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201014	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85200620	DINGUISTON DOS SANTOS BISPO	PROFESSOR 40 P
92004345	CREILSON DE JESUS CONCEICAO	PROFESSOR 40 P	85200432	DIOGO NUNES DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200354	CRICIA TAINÁ CERQUEIRA BOMFIM	PROFESSOR 40 P	85200604	DIOGO SILVA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92017926	CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA	PROFESSOR 40 P	85201386	DJARCIA BRITO DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200202	CRISSIA GUEDES DE JESUS	PROFESSOR 40 P	85201102	DJAVAN SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200786	CRISTIANA DE SOUZA LIBARINO	PROFESSOR 40 P	85200219	DOUGLAS SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85201016	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85200539	DRIELLE DAMASCENO AGRA	PROFESSOR 40 P
85201077	CRISTIANE CRISPIM BEZERRA	PROFESSOR 40 P	85200472	DRIELLE PASSOS ALVES	PROFESSOR 40 P
92004490	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR 40 P	85200231	DUCILENE DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92003566	CRISTIANE MARA CABRAL GESTEIRA	PROFESSOR 40 P	85200307	DULCELICE DE ALCANTARA SANTOS BRITO	PROFESSOR 40 P
85201056	CRISTIANE NASCIMENTO DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P	92004035	ECIRIO BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201258	CRISTIANE OLIVEIRA RIOS	PROFESSOR 40 P	92003659	EDCLECIA DOS SANTOS GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200600	CRISTIANO DA HORA SILVA	PROFESSOR 40 P	85201167	EDER BARRROS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92006232	CRISTIANO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85200496	EDGAR GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201042	CRISTINA SUEDY DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85201073	EDIANE BRITO ANDRADE SCETTINI	PROFESSOR 40 P
85200244	CRISTINA VIANA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	92006573	EDIBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92011056	CYNTHIA ROCHA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85201287	EDICARLA CORREIA DE SA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200080	CYNTIA CAMPOS ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85201107	EDICARLOS DA SILVA SANTANA FAGUNDES	PROFESSOR 40 P
92004369	DAIANA RAMOS SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	92004010	EDIELMA COSTA MENDONCA	PROFESSOR 40 P
85200710	DAIANE LIMA PEREIRA LEO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	92004431	EDIEN NASCIMENTO DE GOES	PROFESSOR 40 P
85201227	DAIANE MOURA DE SANTANA	PROFESSOR 40 P	85200369	EDILEI MAECIO PEREIRA REIS	PROFESSOR 40 P
92004552	DAIANE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85200317	EDILMA DA ANUNCIACAO JORGE	PROFESSOR 40 P
85200670	DAIANE TRABUCO DA CRUZ	PROFESSOR 40 P	85200061	EDIMILSON DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200971	DAIANNY GODOY MACEDO	PROFESSOR 40 P	85200051	EDIMILSON MORAIS DOS REIS	PROFESSOR 40 P
92004479	DAISY GABRIELA QUEIROZ FOGACA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P	92004203	EDINANDO BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003885	DAISY SOARES DA SILVA	PROFESSOR 40 P	85201111	EDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004480	DALETE DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR 40 P	85200828	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 40 P
85201263	DALLINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA	PROFESSOR 40 P	85201048	EDMILSON FERREIRA PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85201023	DALTE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P	92004083	EDMO RENAN LEO CHAVES	PROFESSOR 40 P
92006216	DAMARES SANTOS SILVA BORGES	PROFESSOR 40 P	92004136	EDSON PEIXOTO ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85201355	DAMON FERREIRA FARIAS	PROFESSOR 40 P	92004320	EDUARDO BARRETO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003927	DANIEL CAPELLI DA SILVA	PROFESSOR 40 P	85200758	EDUARDO CESAR SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201410	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P	85200559	EDUARDO DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR 40 P
85201346	DANIEL LIMA DE SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	92004165	EDUARDO LOBO E SILVA	PROFESSOR 40 P
85200280	DANIEL MOTA DE QUEIROZ MACHADO	PROFESSOR 40 P	85200471	EDUARDO MARTIN BORGES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200397	DANIEL PEREIRA ROCHA	PROFESSOR 40 P	92004321	EDUARDO SANTOS LEITE	PROFESSOR 40 P
85200357	DANIEL ROCHA LORDELO	PROFESSOR 40 P	85200102	EDUARDO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR 40 P
85200229	DANIEL SANTANA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P	85201428	EDVAN SANTOS MAIA	PROFESSOR 40 P
85201500	DANIEL SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 40 P	85200213	EDVAN SOUZA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85201442	DANIEL SANTOS MOTA	PROFESSOR 40 P	92004535	EDYANY KELLEN SOUZA SOARES	PROFESSOR 40 P
85200560	DANIELA BARBOSA BRANDAO	PROFESSOR 40 P	85200074	EFIGENIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200728	DANIELA CARDONA SILVA	PROFESSOR 40 P	92004308	EFREM JOSE MENESES RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
92004223	DANIELA CERQUEIRA CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P	92003865	EGNALDO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200785	DANIELA MOREIRA NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	85200688	ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR 40 P
92003787	DANIELA SALES CAMPOS	PROFESSOR 40 P	92004350	ELANE DOS SANTOS NEVES ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004028	DANIELA SILVA SANTANA	PROFESSOR 40 P	92003851	ELANE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200215	DANIELA WANDERLEY PEREIRA LUZ	PROFESSOR 40 P	85200850	ELDER NUNES MATOS	PROFESSOR 40 P
92003747	DANIELA WENNE DE JESUS SANTOS	PROFESSOR 40 P	92004420	ELEN DIANE SAMPAIO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200958	DANIELE DE OLIVEIRA BOMFIM	PROFESSOR 40 P	92004052	ELENICE ALMEIDA CARREGOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200583	DANIELE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85201275	ELIANA GOMES COSTA CARDOSO	PROFESSOR 40 P
92004351	DANIELLE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR 40 P	92003614	ELIANA LIMA SUZARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200937	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85201166	ELIANA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR 40 P
85200556	DANIELO MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85200042	ELIANA ROCHA SAMPAIO	PROFESSOR 40 P
85201320	DANILO SOUZA DOURADO SANTOS	PROFESSOR 40 P	85201162	ELIANA SANTOS VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004041	DANILO RANGEL PEREIRA	PROFESSOR 40 P	92003561	ELIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200619	DANILO ASSUNCAO DA SILVA	PROFESSOR 40 P	85200911	ELIEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
92003803	DANILO COSTA REIS SALVADOR	PROFESSOR 40 P	85200624	ELIEL DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR 40 P
92004546	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P	92003790	ELIELTON SOUZA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200235	DANILO FROES BERNARDO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P	85200663	ELINE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200205	DANILO OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR 40 P	92006492	ELIONAI FERNANDES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200093	DANILO SANTOS BARRETO	PROFESSOR 40 P	85200726	ELIS FERRAZ MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200857	DAVI MONTEIRO ALVES DE QUEIROZ	PROFESSOR 40 P	92004389	ELIS PEREIRA COSTA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200378	DAVI DONATO ARAUJO	PROFESSOR 40 P	85201324	ELISA TANDETA MATTOS	PROFESSOR 40 P
85200542	DAVI PIRES SANTOS	PROFESSOR 40 P	85201420	ELISABETE COSTA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200989	DEAMARCIA LEFUNDDES VILAS BOAS	PROFESSOR 40 P	92004175	ELISANGELA DOS REIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92003502	DEBORA DE OLIVEIRA CLAUDINO	PROFESSOR 40 P	85200230	ELISANGELA SANTOS DO MONTE	PROFESSOR 40 P
92004335	DEBORA MARIA MARCHESINE DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P	92003873	ELISEU RIBAS BRITO	PROFESSOR 40 P



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.355

85200705	ELISON DA SILVA BARRETO	PROFESSOR 40 P
85200151	ELLEN MATOS SILVA BOMFIM	PROFESSOR 40 P
85200732	ELMA ALVES SILVA	PROFESSOR 40 P
85200384	ELMA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR 40 P
85200310	ELTON ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200188	ELVIS RANGEL BARRETO	PROFESSOR 40 P
92004626	ELVIS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200046	EMANUEL VITOR SILVA RAMOS	PROFESSOR 40 P
92006610	EMANUELA GUSMAO COSTA	PROFESSOR 40 P
85200345	EMANUELE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92004436	EMANUELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200135	EMANUELLA FILGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92004634	EMILIA AIKO FUSAZAKI	PROFESSOR 40 P
92004629	ENDRIGO SAMPAIO SANTIAGO	PROFESSOR 40 P
85200393	ENGRACIA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200570	ENILSON MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200073	ERICA BAIÃO BAHIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200854	ERICA COSTA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200115	ERICA FARIAS DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92006234	ERICK SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
92004404	ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200684	ERIDAM DE SANTANA COSTA	PROFESSOR 40 P
92004186	ERIELTON DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR 40 P
85200428	ERIKA PEREIRA DA SILVA CARLOS NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92004179	ERIVELTO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004457	ERLON ASSUNCAO WANDENKOLK ALVES	PROFESSOR 40 P
85200548	ERMERSON CELSO DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200025	ERNESTO ARAUJO DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200987	ESDRAS OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200117	ESON CLEI PIRES DE ARAGAO	PROFESSOR 40 P
85201157	ESTELA CRISTINA DE VASCONCELOS SANJUAN	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92003556	ETIENE PAULO DIAS	PROFESSOR 40 P
92004071	EUGENIA SOUZA GONCALVES	PROFESSOR 40 P
92006676	EVA RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200032	EVALDO MAURICIO OLIVEIRA DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200193	EVANDRO CARVALHO COUTINHO JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92003887	EVANEDE CAMBRAINHA LOPES GOMES	PROFESSOR 40 P
85200021	EVANILDO PALMA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200957	EVELLIN BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200198	EVERALDO BRANDAO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200020	EVILA DIAS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200731	FABIANA ALMEIDA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92003638	FABIANA CORREIA MOURA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004075	FABIANA DA SILVA COSTA SA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92004004	FABIANA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85200755	FABIANE TEIXEIRA MAGALHAES	PROFESSOR 40 P
85200114	FABIO DA COSTA ALECRIM	PROFESSOR 40 P
85201127	FABIO LIMA FRANCA	PROFESSOR 40 P
85200321	FABIO NASCIMENTO SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201186	FABIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200014	FABISSON LIMA CAMPOS	PROFESSOR 40 P
85200228	FABRICIA DA CONCEICAO LISBOA	PROFESSOR 40 P
85201019	FABRICIO DIEGO SANTOS GOMES	PROFESSOR 40 P
85200660	FABRICIO SOUSA SIMOES	PROFESSOR 40 P
92004474	FAGNE VASCO SARDEIRO	PROFESSOR 40 P
85201507	FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92008821	FELIPE MORAIS DE BARROS	PROFESSOR 40 P
85201458	FELIPE PIRES CAITITE	PROFESSOR 40 P
85200680	FELLIPE CERQUEIRA FERNANDES	PROFESSOR 40 P
92004543	FERNANDA AMARAL RIBEIRO SOARES	PROFESSOR 40 P
85200743	FERNANDA DE MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003789	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
92003694	FERNANDA PINHEIRO PEDRECAL	PROFESSOR 40 P
85200998	FERNANDA SILVA ARAUJO	PROFESSOR 40 P
85200274	FERNANDA SILVA SOARES GUANAES	PROFESSOR 40 P
85200872	FERNANDO AMARAL ALEXANDRINO	PROFESSOR 40 P
85201273	FERNANDO DE OLIVEIRA NOVAIS FILHO	PROFESSOR 40 P
85201400	FILEMOM LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200920	FLAVIA AMARAL ROCHA	PROFESSOR 40 P
92006220	FLAVIA CAMPOS SALES DO CARMO	PROFESSOR 40 P
92003577	FLAVIA CAROL DA SILVA DE JESUS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201307	FLAVIA DE ANDRADE BRITO	PROFESSOR 40 P
85200723	FLAVIA JOSIANE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92004042	FLAVIA KAMILA SANTOS GUEDES	PROFESSOR 40 P
92003945	FLAVIO DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85201011	FLAVIO FIGUEREDO SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200646	FRANCELINO BOMFIM SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200521	FRANCILMA PINHEIRO SILVA	PROFESSOR 40 P
92004451	FRANCIS FONSECA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004488	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201051	FRANCISLENE CONCEICAO FREITAS DE SALES	PROFESSOR 40 P
85200518	FRANDERKLEY DE MATOS PORTO	PROFESSOR 40 P
92004298	FRANK HEBERT PIRES FRANCA	PROFESSOR 40 P
92003961	GABRIEL DA SILVA VERAS	PROFESSOR 40 P
85201490	GABRIEL GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200437	GABRIEL SILVA SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201344	GABRIEL TROILO	PROFESSOR 40 P
92004325	GABRIELA ALVES DIAS	PROFESSOR 40 P
85201194	GABRIELA DIAS LIMA GRAMACHO FRAGA	PROFESSOR 40 P
85201332	GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR 40 P
85200429	GABRIELA LUZ SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200400	GABRIELA MACHADO BACELAR RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85200674	GABRIELA SOBRAL AFONSO FERREIRA	PROFESSOR 40 P
92003705	GABRIELE SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200150	GALTIERE CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200960	GEAN SANTOS DE NOVAIS	PROFESSOR 40 P

85200247	GEDECY DE JESUS FREIRE	PROFESSOR 40 P
92006211	GEIRLANE PEREIRA DE CERQUEIRA	PROFESSOR 40 P
92003691	GEISIANE CONCEICAO SANTOS SACERDOTE	PROFESSOR 40 P
85201024	GEIZA ALVES FONSECA SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200005	GEIZA OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR 40 P
85200034	GEIZA PEREIRA DOS SANTOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200955	GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004275	GEORGE ALVES MENDES	PROFESSOR 40 P
85200352	GEORGE NERES GUIMARAES	PROFESSOR 40 P
85200212	GEORGE STEFENSON CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201226	GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES	PROFESSOR 40 P
116370626	GEORGIANE MOREIRA ROCHA NOVAIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
85201150	GEOVANI JOSE GONCALVES	PROFESSOR 40 P
85200192	GEPHERSON MACEDO ESPINOLA	PROFESSOR 40 P
85200549	GERALDO JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92003611	GERCIANE PASCOAL FERREIRA BARRETO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201255	GERONIMO FELIPE PEREIRA RIOS	PROFESSOR 40 P
85200101	GERSON GOMES ROCHA	PROFESSOR 40 P
92010200	GERSON SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200370	GESSE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR 40 P
85200557	GEVERSON ALMEIDA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200805	GILBERTO LEITE CARDIM	PROFESSOR 40 P
92004448	GILEMBERG JESUS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200385	GILMA SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92006807	GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85200206	GILSIMAR BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
92006836	GILSA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92008845	GILSON DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR 40 P
92004020	GILSON SANTOS MINICHILLI PRATES	PROFESSOR 40 P
85200952	GILTAN BARBOSA LIMA	PROFESSOR 40 P
92004434	GILVAN PEREIRA DA FONSECA	PROFESSOR 40 P
92004337	GINA MARIA PORTO MARTINS GUEDES	PROFESSOR 40 P
92003515	GIRLANDE DE SOUZA BRANDAO RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
116521900	GISELLE COSTA CARNEIRO PINHEIRO	PROFESSOR 40 P
92004377	GISLANE BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR 40 P
92003930	GIULIANNE NAYARA LIMA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201425	GIVANILDO SANTANA DE LIMA	PROFESSOR 40 P
92010186	GIVONILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200953	GLAUBER ANTONIO ALBUQUERQUE DOURADO	PROFESSOR 40 P
85200064	GLAUBER SANTOS CARDOSO	PROFESSOR 40 P
85200420	GLAUCILAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201007	GLAUCO CORREIA SALES ESTEVES	PROFESSOR 40 P
85200059	GLAUDSTONE GOMES PEIXOTO	PROFESSOR 40 P
92004383	GLAYBERSON INACIO PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200315	GLEDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200069	GLEICE SILVA LEITE	PROFESSOR 40 P
92003776	GLEICIANE SANTOS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200324	GLEIDIANE OLIVEIRA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201138	GLEIDSON SANTOS CORREIA	PROFESSOR 40 P
92003821	GLORIA ALINE GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003707	GRACIELLE DE BARROS JESUS	PROFESSOR 40 P
85200066	GRASIELLE RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200170	GREICIANE SILVA VITORIA	PROFESSOR 40 P
85201469	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR 40 P
85200465	GUSTAVO BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200525	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201322	HAROLDO GRANJEIRO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004141	HELEN MARIA SANTOS TUPY	PROFESSOR 40 P
92004615	HELEN NOGUEIRA MESSEDER	PROFESSOR 40 P
85200232	HELENITA DE JESUS DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
92003635	HELIDA DA PAIXAO RODRIGUES DE BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
116389895	HELIDA INDAARA SAMPAIO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92006255	HELIO ADRIANO SOUZA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85201450	HELLEN CRISTINA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200342	HENRI DOURADO DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92003630	HENRIQUE CARDOSO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200359	HENRIQUE JESUS DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200224	HERCULES NOVAIS DOMINGOS	PROFESSOR 40 P
85201526	HERNANE MAGALHAES NERY	PROFESSOR 40 P
92003879	HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85201038	HEYDE JANE SOUZA BRITO	PROFESSOR 40 P
85200769	HIANNA ALMEIDA CAMARA LEITE	PROFESSOR 40 P
92016408	HILIANE SANTOS SALES SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200183	HISMALAI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201092	HORLEI VITORIA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
92003859	HUNDIRA SOUZA DA CUNHA	PROFESSOR 40 P
85200226	HYAN DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200468	HYLLO NADER DE ARAUJO SALLES	PROFESSOR 40 P
92003914	IAGO GOMES DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003931	IANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200870	IASMYN NERY GUIMARAES	PROFESSOR 40 P
85201098	IEDA RIBEIRO COELHO	PROFESSOR 40 P
85200932	ICARO BORGES TAVARES MOREIRA	PROFESSOR 40 P
85200026	ICARO DOUGLAS DA COSTA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200997	ICARO SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
92004304	ICARO SOUZA FARIAS	PROFESSOR 40 P
92004210	IGOR EVANGELISTA DO CARMO	PROFESSOR 40 P
116407897	IGOR FERNANDO FERREIRA ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
85200211	IGOR LAELIO BARBOSA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200107	IGOR REBOUCAS DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
92006229	ILANA PINHEIRO AZEVEDO VARMES	PROFESSOR 40 P
85200599	ILLANA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200528	INGRID THAIANE SOARES BATISTA	PROFESSOR 40 P
92004527	IOLANDA PALMA CEZIMBRA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003830	IONARA AQUINO RIOS	PROFESSOR 40 P
92004011	IRACEMA LIMA DAMASCENO	PROFESSOR 40 P



92003608	IRAE LILIANA CONSIGLIO DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200682	IRAILDO DOS REIS ROCHA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201017	IRENE WEHRMEISTER	PROFESSOR 40 P
85200413	IRIALINNE QUEIROZ RIOS	PROFESSOR 40 P
85201403	IRIS LUAN DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR 40 P
85200708	IRIS VANESSA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200203	ISAAC JARED VAZ DE BASTOS	PROFESSOR 40 P
85201463	ISABEL GEANNE FELISBELA NEVES RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200789	ISABELA MARCELINA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003775	ISADORA COUTINHO MORAES	PROFESSOR 40 P
92004374	ISADORA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200988	ISAIAS DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 40 P
85200772	ISIS BUGIA SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201562	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200124	ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200954	ISRAEL DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR 40 P
92004005	ITALO COSTA VAZ SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201027	ITALO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004500	ITALO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200540	ITALO INAJA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
92017059	ITALO JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004048	IURI ACKSEL SANTOS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200216	IURI COSTA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200693	IURI MEDEIROS SACERDOTE	PROFESSOR 40 P
85201055	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003643	IVANA CAROLINA ALVES DA SILVA SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200594	IVANA SANTOS MATOS	PROFESSOR 40 P
92004607	IVANETE DA PAIXAO VIEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004532	IVANETE DE JESUS SANTOS MATOS	PROFESSOR 40 P
85200289	IVANILDO GONCALVES VIANA DO BOMFIM	PROFESSOR 40 P
85200649	IVANILDO SILVA ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200551	IVO ALMEIDA RIOS	PROFESSOR 40 P
85200282	IVONEI DE BRITO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201184	IVONETE SILVA PINHEIRO AGRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200767	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004137	IZABEL PIRES DA CONCEICAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201103	JACIARA ALVES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004410	JACIENE DE ANDRADE SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201409	JACQUELINE DA ALELUIA COSTA	PROFESSOR 40 P
92003495	JACKELLI LIMA PEREIRA GOMES	PROFESSOR 40 P
85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200346	JADSON DE SOUZA CONCEICAO	PROFESSOR 40 P
85200337	JADSON FERREIRA CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
92003373	JADSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200968	JAILDO CALDA DOS SANTOS VILAS BOAS JUNIO	PROFESSOR 40 P
116541764	JAILDO LACERDA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92003369	JAILMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200736	JAILSON MAGALHAES NEVES	PROFESSOR 40 P
92004254	JAIME DE JESUS SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201130	JAIRA COUTO CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200444	JAIRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004166	JAIRO PARANHOS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200508	JAIZA NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92010362	JAKSON OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR 40 P
85200676	JAMILE DA CRUZ E JESUS	PROFESSOR 40 P
85200966	JAMILE FERREIRA ALVES	PROFESSOR 40 P
92003589	JAMILE LIMA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200012	JAMILE PRISCILA ESCOBAR BASTOS	PROFESSOR 40 P
85200456	JAMILE STEPHANE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200985	JAMILI SOUZA COSTA DAMACENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200691	JAMILLE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201137	JANAINA DE OLIVEIRA MENEZES	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200734	JANAINA FELICIANO CARNEIRO ARAGAO	PROFESSOR 40 P
92004343	JANARA LAIZA DE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR 40 P
85200678	JANETE MOURA TEIXEIRA	PROFESSOR 40 P
85200546	JANICE FEITOSA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200494	JANIELLE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200090	JANNAINA SILVA DE PAIVA	PROFESSOR 40 P
85200062	JAQUELINE DOS ANJOS ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004578	JAQUELINE LIMA SOUZA BRANDAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200702	JAQUELINE REIS DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200338	JARBAS FERREIRA CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
85200981	JEAN MARCIO COSTA LIMA	PROFESSOR 40 P
92004438	JEAN PAUL BORGES DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200302	JEANCARLO ROCHA FALCAO	PROFESSOR 40 P
92004526	JEANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR 40 P
85200113	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200750	JEFFERSON JUVENAL MACIEL MUDO	PROFESSOR 40 P
92004132	JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200776	JEISSINALDO DE CARVALHO MACEDO	PROFESSOR 40 P
85200083	JEOCASTRIA REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003760	JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200787	JEROLDALDO DE SOUZA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200122	JESSICA DA MATA LIMA	PROFESSOR 40 P
85200746	JESSICA DE FRANCA DOURADO CRUZ	PROFESSOR 40 P
85201314	JESSICA DE JESUS SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200792	JESSICA FLAINE DOS SANTOS COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200573	JESSICA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR 40 P
85200842	JESSICA MILENA NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92004563	JESSICA MINA DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
92004050	JESSICA NASCIMENTO COSTA VASCONCELOS	PROFESSOR 40 P
92003953	JESSICA OHANA SILVA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92003648	JESSICA RODRIGUES DA CUNHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200239	JESSICA SANTOS SANTIAGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92003764	JESSICA SANTOS TELES	PROFESSOR 40 P
85200311	JESSICA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P

85200545	JESUMIRO CAETANO DE AZEVEDO	PROFESSOR 40 P
92003511	JOANDSON SENA ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92003607	JOANICE SANTOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92008382	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200816	JOAO DA CRUZ NEVES SILVA NETO	PROFESSOR 40 P
85200598	JOAO ERIVAN DA SILVA LIMA	PROFESSOR 40 P
92003912	JOAO LENO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200467	JOAO PAULO MALIAS VIEIRA DE SA	PROFESSOR 40 P
92003754	JOAO PEDRO DO ROSARIO ALVES	PROFESSOR 40 P
85200470	JOAO RODOLFO SILVA PINHEIRO	PROFESSOR 40 P
85200262	JOAO VITOR TEIXEIRA COTRIM	PROFESSOR 40 P
85200320	JOAQUIM ANTONIO DE NOVAIS FILHO	PROFESSOR 40 P
85200060	JOARA PORTO DE AVELAR LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92006773	JOCASTA RIBEIRO SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004465	JOCELIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200054	JOCIVAL SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
92004415	JOCIVALDO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200281	JODIAEL SIMOES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201422	JOEDSON ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200088	JOEDSON FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200162	JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200207	JOELIA SANTOS PRADO	PROFESSOR 40 P
92003988	JOHN ERLITON SIMAO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92008727	JOHNATAS DA SILVA MOTA	PROFESSOR 40 P
85200882	JOMILDE DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR 40 P
92004348	JONAS DA SILVA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201192	JONAS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003599	JONES CESAR DA PAIXAO	PROFESSOR 40 P
85200585	JONES DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92004417	JORDANIA ARAUJO MARTINS LEAL	PROFESSOR 40 P
85200360	JORGE AILTON ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85201117	JORGE ALBERTO CARDOSO PEREIRA BORGES	PROFESSOR 40 P
92004085	JORGE LUIZ DA CRUZ SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200738	JORGE LUIZ DE ANDRADE DIAS	PROFESSOR 40 P
85201118	JORGE RAMOS DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201075	JOSAFÁ DE MELO SILVA	PROFESSOR 40 P
85201383	JOSCIMARA NUNES LEMOS	PROFESSOR 40 P
85200279	JOSE AILTON DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92004632	JOSE ALVARO MINEIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 40 P
92003378	JOSE AVELANGE OLIVEIRA MOTA	PROFESSOR 40 P
92004002	JOSE CASSIANO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200141	JOSE DIEGO SANTANA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200464	JOSE EDILBERTO DE SANTANA PORTO	PROFESSOR 40 P
85201106	JOSE ERLITON SANTOS SANTANA	PROFESSOR 40 P
92004322	JOSE EUGENIO ANDRADE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201504	JOSE JACKSON DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200576	JOSE MARIO MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92006261	JOSE MARQUES CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003400	JOSE NILTON DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 40 P
92007503	JOSE ORLANDO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004422	JOSE PEREIRA DE AMORIM FILHO	PROFESSOR 40 P
85200006	JOSE RAFAEL DE MATOS SENA	PROFESSOR 40 P
92004266	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003853	JOSE RAILSON DA SILVA COSTA	PROFESSOR 40 P
85201050	JOSE ROBERTO SANTOS BRAGA	PROFESSOR 40 P
85201528	JOSE RONALDO CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201471	JOSE RONALDO SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92004007	JOSE VITOR DE JESUS SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201128	JOSELANIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003826	JOSELI FLORENTINO DE BRITO	PROFESSOR 40 P
85200747	JOSELMA MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201497	JOSENILTON CERQUEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003719	JOSEPH TELES SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200748	JOSEVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004294	JOSI STELLA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004174	JOSIANE SANTIAGO DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92006219	JOSIVANIA OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85200041	JOSUE DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201358	JOSUE LUIZ DA SILVA ALVES	PROFESSOR 40 P
85201021	JOYCE TEOTONIO PASSOS	PROFESSOR 40 P
85200778	JUCARA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR 40 P
92004608	JUCIANE DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201144	JUCIARA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85201090	JUCILENE NASCIMENTO DIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92007198	JUCINEIA EVANGELISTA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
92003590	JULIANA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200983	JULIANA CERQUEIRA DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200094	JULIANA DA COSTA NERES	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200485	JULIANA DE SANTANA DUARTE	PROFESSOR 40 P
85200374	JULIANA DOS SANTOS MENDES PINHEIRO	PROFESSOR 40 P
85201029	JULIANA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85200579	JULIANA LAILDA GAMA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR 40 P
85201158	JULIANA SANTOS BARROS	PROFESSOR 40 P
85200636	JULIANA VILAS BOAS COSTA DIAS	PROFESSOR 40 P
85200923	JULIANE MOREIRA GOMES	PROFESSOR 40 P
85201108	JULIANO SANTOS COSTA	PROFESSOR 40 P
92004357	JULIETE BARROS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200361	JULIO NEVES DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92003785	JULIO SOUZA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85201444	JUREMA NOVAIS SODRE	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92007176	JUSSIARA MARIA ANDRADE SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_20H_P
92016407	KAIQUE BRUNO SANTANA BOTELHO	PROFESSOR 40 P
85200249	KAIQUE RIBEIRO PRATES SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201581	KALYPSA KARDINALY SOUZA BRITO	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
92008829	KARINY MARTINS MANGABEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P
85200056	KARLA PEDROZA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P



85201044	KATHIANNE DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201356	KATIA MARTINS CAMPOS	PROFESSOR 40 P
85201160	KELLIANE COELHO DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200334	KELLY FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200301	KELLY RAHNA BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85200831	KELLY VIANA GOMES	PROFESSOR 40 P
85200497	KELSON OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR 40 P
85200790	KEREN PRISCILA DA SILVA NOBREGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92003841	KETYANE DA SILVA EVARISTO	PROFESSOR 40 P
92004120	KHEYVIN DHARLAN OLIVEIRA GUIMARAES ADORN	PROFESSOR 40 P
92003562	KILVIA MAIA GADELHA	PROFESSOR 40 P
85200348	KLEBER SANTOS CHAVES	PROFESSOR 40 P
92007437	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200568	KRISCIA SANTOS ARGOLLO	PROFESSOR 40 P
85200558	LAIO SAMPAIO BISPO	PROFESSOR 40 P
85201069	LAIIS LUANA DE LIMA	PROFESSOR 40 P
92004419	LAISE CUNHA CALDAS	PROFESSOR 40 P
85200962	LAISE MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201297	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR 40 P
85200414	LARA MORAES BOROWSKI	PROFESSOR 40 P
92006866	LARA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003208	LARISSA BAGANO DOURADO	PROFESSOR 40 P
92004147	LARISSA DE SAO BERNARDO DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85201132	LARISSA LESLIE SENA FIUZA BISPO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201200	LARISSA ROCHA DO AMARAL	PROFESSOR 40 P
92006267	LARISSA SILVA ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92003766	LAURA BERTELLI ARAUJO VAILANT	PROFESSOR 40 P
85201552	LAURA BEZERRA PORTUGAL AROUCA	PROFESSOR 40 P
92003990	LAUREANA FONSECA LANNA MARINHO	PROFESSOR 40 P
92006224	LURISTELLA ARAGAO SANTOS DASNEVES	PROFESSOR 40 P
92003889	LAURO JOSE CAIRES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200330	LEANDRO DE ALMEIDA CARDOSO	PROFESSOR 40 P
85201359	LEANDRO LESSA BEZERRA	PROFESSOR 40 P
85200415	LEANDRO LOPES FIUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200180	LEANDRO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200217	LEANDRO PORTO CAMPOS	PROFESSOR 40 P
85200980	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200403	LEANDRO SOUZA SOARES	PROFESSOR 40 P
85201013	LEANDRO VIEIRA DE DEUS	PROFESSOR 40 P
85200532	LEIDIANE BATISTA DA PAIXAO	PROFESSOR 40 P
92004334	LEIDIANE NAYARA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200509	LEIDJANE PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR 40 P
85201301	LEILDO MACHADO CARILLO FILHO	PROFESSOR 40 P
85200039	LEISE HELENA XAVIER FILGUEIRAS	PROFESSOR 40 P
92003781	LEONARA ALVES DE MIRANDA GOMES	PROFESSOR 40 P
85200085	LEONARDO DE JESUS PAIVA	PROFESSOR 40 P
92004329	LEONARDO DE SANTANA CORDOLINO NUNES	PROFESSOR 40 P
85200961	LEONARDO GUIMARAES LEITE	PROFESSOR 40 P
85200295	LEONARDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003905	LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE	PROFESSOR 40 P
85200798	LEONILSON DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR 40 P
85200462	LEONNY GEORGE	PROFESSOR 40 P
85200942	LETICIA BONELA FONTOURA	PROFESSOR 40 P
85200081	LIBNI DAVID DE SANTANA MACEDO	PROFESSOR 40 P
85200506	LID WILLAMS DE CASTRO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200227	LIDIA CABRAL MOREIRA	PROFESSOR 40 P
92007413	LIDIA DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR 40 P
85200106	LIDIANE PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200780	LIDIANNE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200165	LILIAN ALMEIDA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200404	LILIAN CAMELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92008163	LILIAN KAMILLA ARGOLLO SALMEIRO DOS SANTO	PROFESSOR 40 P
92006624	LILIANE SOARES SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201084	LILIANE SOUZA CONCEICAO TAVARES	PROFESSOR 40 P
85200049	LINCOLN AGUIAR SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200634	LINCOLN FERREIRA NUNES	PROFESSOR 40 P
85201203	LINDSAI SANTOS AMARAL BATISTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200797	LISA MARIE OLIVEIRA PEREIRA GOMES	PROFESSOR 40 P
92004522	LISA MARINA DA SILVA MIGUEL	PROFESSOR 40 P
92003966	LISIAN CAROLINE LIMA ALVES CARDOSO	PROFESSOR 40 P
85200992	LISIANE DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200166	LIVIA SANTOS NERI	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004346	LOILIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200442	LORENA OSS DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200013	LORENA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004181	LOURDES SILVA MODESTO ALVES	PROFESSOR 40 P
85201411	LOUREANE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92014651	LOURISANE FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
85200484	LUAN MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201154	LUAN PEREIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200554	LUAN SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
92007427	LUANA BRITO LIMA	PROFESSOR 40 P
85201405	LUANA CASTELO BRANCO ALVES	PROFESSOR 40 P
85200935	LUANA DE CASTRO BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92004044	LUANA MOURA QUADROS CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200291	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85201009	LUANA OLIVEIRA MOREIRA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85201424	LUANA SANTOS MELO	PROFESSOR 40 P
92004128	LUANE PATRICIA GUEDES BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92004475	LUANE TAMIRES DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR 40 P
92003695	LUCAS AFONSO LIMA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201401	LUCAS BARBOSA CONCEICAO	PROFESSOR 40 P
85200773	LUCAS BELFORT DE FRANCA	PROFESSOR 40 P
85201546	LUCAS BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200729	LUCAS BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200126	LUCAS CARVALHO SANTA BARBARA	PROFESSOR 40 P

85201363	LUCAS CLEBER SOUZA DE BRITO	PROFESSOR 40 P
85201104	LUCAS DA SILVA FRANCA	PROFESSOR 40 P
85201371	LUCAS DE JESUS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200453	LUCAS LIMA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200410	LUCAS NUNES DE ARAUJO DOURADO	PROFESSOR 40 P
92007418	LUCAS PINHO GUIMARAES	PROFESSOR 40 P
85200794	LUCAS SUCUPIRA CORTES	PROFESSOR 40 P
92008582	LUCAS SILVA LEITE	PROFESSOR 40 P
85200027	LUCAS SOUZA BORGES	PROFESSOR 40 P
85200951	LUCIANA BISPO DA ROSA	PROFESSOR 40 P
92003774	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92004371	LUCIANA MARIA DE BRITO	PROFESSOR 40 P
85201033	LUCIANA SOARES MENDES	PROFESSOR 40 P
92003180	LUCIANA VILELA DOURADO MATOS	PROFESSOR 40 P
92004125	LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200043	LUCIANO BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85201222	LUCIANO FRANCO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200430	LUCIANO GODINHO ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200178	LUCIANO LUNARDI	PROFESSOR 40 P
92003783	LUCIANO NOGUEIRA	PROFESSOR 40 P
85200719	LUCIANO SARAIVA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201022	LUCINEIDE PEREIRA SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003650	LUCIO SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92017386	LUCIVANIA MOTA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200536	LUDIMILA DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR 40 P
116539709	LUDIMILLA BARROS ANDRADE SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
85200223	LUING ARGOLLO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200222	LUIS EDUARDO LISBOA	PROFESSOR 40 P
92016396	LUIS EDUARDO SILVA GOES	PROFESSOR 40 P
92003922	LUIS LINDEMBERG SOUZA ABREU	PROFESSOR 40 P
85200934	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200306	LUIZ CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92003951	LUIZ GUSTAVO NERI BONFIM	PROFESSOR 40 P
85200065	LUIZA GOMES VIEIRA	PROFESSOR 40 P
92004458	LUIZA IDIANE DE SOUSA DIAS	PROFESSOR 40 P
85200300	LUMA SAARA LOMBARDO LUZZI	PROFESSOR 40 P
85200902	LUZIANE LISBOA MOITINHO	PROFESSOR 40 P
85201283	MABEL SARABELA NASCIMENTO ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92011234	MABIO DUTRA	PROFESSOR 40 P
85200745	MAGNA ALVES REIS GONCALVES	PROFESSOR 40 P
85201015	MAIANA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR 40 P
85200314	MAIARA CARVALHO ALVES	PROFESSOR 40 P
92004631	MAICON ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
92005126	MAIRA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201351	MAIRA MOTTA NUNES	PROFESSOR 40 P
85200362	MAIRA XAVIER ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92004313	MAISE RIBEIRO ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92006541	MANOEL DA CRUZ LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92007515	MANOELA CARDOSO DE MOURA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200647	MANUELA PINTO DA CONCEICAO	PROFESSOR 40 P
85201061	MANUELA SANTOS DIAS	PROFESSOR 40 P
85201087	MARCEL DA SILVA LESSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200866	MARCEL FRANCISCO FIGUEREDO BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85201345	MARCELE CRISTINA GOMES	PROFESSOR 40 P
92003786	MARCELO ALVES PINTO	PROFESSOR 40 P
92004426	MARCELO ATAIDE SILVA	PROFESSOR 40 P
85200685	MARCELO BARRETO COSTA	PROFESSOR 40 P
85200105	MARCELO BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92008578	MARCELO CORREIA LISBOA	PROFESSOR 40 P
85200270	MARCELO DA SILVA MOURA	PROFESSOR 40 P
85201362	MARCELO DIAS RABELO	PROFESSOR 40 P
92010615	MARCELO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85200837	MARCELO SANTOS MILLI	PROFESSOR 40 P
85201430	MARCEYLA GABRIELE BALEEIRO AMORIM	PROFESSOR 40 P
92004356	MARCIA GORETE OLIVEIRA DOS SANTOS PORTO	PROFESSOR 40 P
85200318	MARCIA SHABRINE DE CARVALHO MOTA	PROFESSOR 40 P
85200615	MARCIEL CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
92003819	MARCIO BERNARDO ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004454	MARCIO DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR 40 P
92008897	MARCIO MENDES SILVA DINIZ	PROFESSOR 40 P
92003698	MARCIO PONCIANO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200387	MARCIO SANTANA DA COSTA	PROFESSOR 40 P
92004494	MARCKELSON SANTANA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200939	MARCONDES ANDRADE DIAS	PROFESSOR 40 P
85200120	MARCONDES DOURADO MATOS	PROFESSOR 40 P
85200469	MARCOS ANTONIO DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85201049	MARCOS BANDEIRA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004149	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200956	MARCOS MOREIRA PEIXOTO	PROFESSOR 40 P
92006221	MARCOS NASCIMENTO SANCHES	PROFESSOR 40 P
85200868	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004199	MARCOS VINICIUS MACHADO DE ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92003919	MARCUS ANTONIO SILVA SANTOS FILHO	PROFESSOR 40 P
85201005	MARCUS DANILO MOREIRA MATOS	PROFESSOR 40 P
92003690	MARGARETH DA CONCEICAO ALMEIDA DE ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92003729	MARGARETI HITOMI NACAMURA MENEZES	PROFESSOR 40 P
85200690	MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003896	MARIA CLESIA AMARAL DE MATOS	PROFESSOR 40 P
85200265	MARIA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA PIMENTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92006805	MARIA CRISTINA NUNES CABRAL TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201088	MARIA EDUARDA DE ANDRADE SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200167	MARIA ELIENE SILVA CORREIA VIEIRA	PROFESSOR 40 P
92003745	MARIA EUGENIA DE FIGUEIREDO CARIBE DE AR	PROFESSOR 40 P
92008355	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200389	MARIA HELENA CAETANO XAVIER	PROFESSOR 40 P
85200138	MARIA HORTENCIA MACHADO CARNEIRO	PROFESSOR 40 P



85201571	MARIA IEDA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004620	MARIA ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR 40 P
92003994	MARIA JEANE FERREIRA	PROFESSOR 40 P
92004469	MARIA JOSEANE COSTA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200242	MARIA ODETE PINTO PAUFERRO LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200979	MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004206	MARIA RAFAELA DE MENEZES SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201136	MARIA TEREZA ALVES GOMES	PROFESSOR 40 P
85200089	MARIANA CARVALHO PINTO	PROFESSOR 40 P
85200098	MARIANA DANTAS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85201113	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200268	MARIANA LUIZ DIAS	PROFESSOR 40 P
92004290	MARIANGELA CERQUEIRA ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200845	MARIDELSON LIMA PORTO	PROFESSOR 40 P
85200799	MARILDE PEREIRA DIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200189	MARILEA GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
92004053	MARILIA DE BRITO IMPROTA	PROFESSOR 40 P
92004144	MARILIA DOS SANTOS DA SILVA PAZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201010	MARILIA ROBERTA DA SILVA LEITE	PROFESSOR 40 P
85200922	MARINA MARTINS PINCHEMEL AMORIM	PROFESSOR 40 P
92007146	MARINA SOUSA QUEIROZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
92003943	MARIO ARTUR BARBOSA DA ROCHA	PROFESSOR 40 P
85201094	MARIO FELIPPE SOLEDADE SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004231	MARIO HENRIQUE FREIRE DE CARVALHO SANTAN	PROFESSOR 40 P
92006269	MARIO HENRIQUE PAZZINI COUTO	PROFESSOR 40 P
92003526	MARIO MARCAL DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR 40 P
85200305	MARIO MELO BUENO DIAS	PROFESSOR 40 P
85200782	MARIO TIERRES DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92004378	MARISOL EMANUELE SENA GOMES	PROFESSOR 40 P
85201043	MARIVALDO CONCEICAO GONCALVES	PROFESSOR 40 P
92004278	MARIVALDO OLIVEIRA GARRIDO	PROFESSOR 40 P
85200159	MARIVALDO SOUSA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92003714	MARJORIE MOINHOS SCHLEU	PROFESSOR 40 P
85200308	MARLENE DE SOUSA GOES	PROFESSOR 40 P
92004364	MARLEY AMARAL DA SILVA NEVES	PROFESSOR 40 P
85200112	MARLINNE DA COSTA LINS	PROFESSOR 40 P
85200946	MARLLEY SANTOS MUNIZ DE SOUSA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200176	MARLON MAIKE MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
92003732	MARLON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200158	MARTA LAIS DA SILVA CASTRO	PROFESSOR 40 P
85200563	MARTA REJANE REIS RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
92006555	MARTA RIBEIRO SENA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200673	MARYLIA DA SILVA BARRETTO	PROFESSOR 40 P
92003788	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200526	MATEUS DE SOUZA GALVAO	PROFESSOR 40 P
85200578	MATEUS FERREIRA GALVAO	PROFESSOR 40 P
85200498	MATEUS MASCARENHAS SOARES	PROFESSOR 40 P
92004510	MATEUS MATOS FERREIRA	PROFESSOR 40 P
92004095	MATEUS ROGACIANO SANTANA FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85200809	MATEUS SANTOS BRITO	PROFESSOR 40 P
92004031	MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200931	MATHEUS BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200038	MATHEUS GOMES DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92005771	MAURICIO DE NOVAIS REIS	PROFESSOR 40 P
85200016	MAURICIO FELIPE PINHO TAVARES COELHO	PROFESSOR 40 P
85200929	MAURICIO SOUSA MATOS	PROFESSOR 40 P
85200533	MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA	PROFESSOR 40 P
92003949	MAX PEREIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201032	MAXWEL CARNEIRO DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200297	MAYANA DOS SANTOS SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92004201	MAYARA CARVALHO DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200921	MAYARA FERRAZ LOPES	PROFESSOR 40 P
85201431	MAYRA ALVES CONCEICAO	PROFESSOR 40 P
85200072	MAYRA SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85201112	MAYRINCK PRADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003721	MAYTTA TEIXEIRA MARTINELLI	PROFESSOR 40 P
92006228	MEIRE MERCIA PEREIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200252	MESSIAS GOMES NOVAES JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200023	MESSIAS SANTOS DE MORAIS	PROFESSOR 40 P
85200154	MICHEL REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92007409	MICHEL SANTOS DE BRITO	PROFESSOR 40 P
85201076	MICHELE COSTA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
92004276	MICHELE MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200505	MICHELE LUIZ BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92004601	MIGUEL LUIZ FERREIRA GUIMARAES DE FIGUEI	PROFESSOR 40 P
85200933	MIKELAL ROST ARAUJO	PROFESSOR 40 P
85201164	MIKHAEL MENEZES RAAD	PROFESSOR 40 P
85200225	MILANE ALVES CORREIA	PROFESSOR 40 P
92008660	MILEIA SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85201071	MILENA LIMA TAMBORRIELLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201155	MILENA PEREIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201052	MILENA SANTOS CRUZ BARROS	PROFESSOR 40 P
92006206	MILENA SANTOS DORIA	PROFESSOR 40 P
85200364	MIQUEIAS AYRAN NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003702	MIRIAM LAUDICEA LEAL PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92003894	MIRIAN DO VALE SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201168	MYRIAN KEYTH RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
92004148	MISAELE DAS VIRGENS ABREU	PROFESSOR 40 P
92010148	MISAELE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200735	MOEMA SANDYA MANICOBIA SA	PROFESSOR 40 P
92004456	MOHAMMED LUIZ SANTOS COUTO	PROFESSOR 40 P
92004134	MOISES AMADO FRUTUOSO	PROFESSOR 40 P
85200493	MOISES CARVALHO DA PURIFICACAO	PROFESSOR 40 P
85200436	MONICA DE JESUS DIAS	PROFESSOR 40 P
85200121	MONICA QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004460	MONIELE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P

85200744	MONIQUE BONFIM DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200423	MOYSES ANTONIO LIMA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003678	MURILO CEZAR CARNEIRO BASTOS	PROFESSOR 40 P
85201119	MURILO COSTA GOMES	PROFESSOR 40 P
85201099	MURILO MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003625	NADIA LOPES DE SOUZA FRANCA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201443	NADIA MILENA NASCIMENTO FIGUEREDO	PROFESSOR 40 P
85200984	NADJA SILVA DE JESUS ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004518	NADJA SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200534	NAIALA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200965	NAIANE NOVAES SILVA	PROFESSOR 40 P
85201354	NAIARA CHAVES DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200666	NAIARA PEREIRA MACEDO DOURADO	PROFESSOR 40 P
85200236	NAIARA SANTANA SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004091	NAIARA SERAFIM SANTOS MOTA	PROFESSOR 40 P
85200024	NAIARA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201506	NAIARA VIANA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003985	NAIRA REINAGA DE LIMA	PROFESSOR 40 P
85201143	NAITALO DO CARMO LIMA	PROFESSOR 40 P
85200299	NANCY ROSA PEREIRA NEVES	PROFESSOR 40 P
85200963	NANDALLE BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200240	NATALIA DOS SANTOS BARROSO	PROFESSOR 40 P
85200645	NATALINA SOUZA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004529	NATHALIA LAOTURCO DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200263	NATHAN LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201286	NAZILDO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200303	NEIDE DA SILVA CARACIOLA	PROFESSOR 40 P
85200813	NEILA CRISTINA RAMOS LIRIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004029	NEILTON SATEL DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200756	NEIVA PINTO SANTANA DA CONCEICAO	PROFESSOR 40 P
85200238	NELIA SILVEIRA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200191	NELMA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR 40 P
92004604	NELSON SILVERIO DE SANT ANA NETO	PROFESSOR 40 P
92004384	NEUZA XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200642	NICELIA LIMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200199	NILCEANNE NOGUEIRA LIMA FELICIO	PROFESSOR 40 P
85200123	NILSON SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200341	NIVALDO VIANA CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200009	NIVIA DE MORAIS BISPO	PROFESSOR 40 P
85201176	NOEL ANTONIO DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201183	NOELDES FERREIRA ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92003957	NOELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200068	NORCLECIA JESUS DA PAIXAO	PROFESSOR 40 P
92006778	NORMA REGINA SANTOS GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201003	ODAIR SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200847	OLIVIA DO CARMO REIS	PROFESSOR 40 P
92004268	OSVALDO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92004171	OSVALDO ALVES DE JESUS JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85201501	OSVALDO FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85200097	OTAVIO SILVA ALVARENGA	PROFESSOR 40 P
92008709	OZANIAS GONCALVES DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200339	PABLO JOSE SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92007155	PABLO HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS VIEGAS	PROFESSOR 40 P
85200254	PABLO SANTANA LEMOS	PROFESSOR 40 P
85200209	PALOMA BATISTA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR 40 P
85200186	PALOMA DA SILVA DE MENEZES	PROFESSOR 40 P
92004056	PALOMA OLIVEIRA BEZERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92003717	PAMELA MOURA FREITAS	PROFESSOR 40 P
85200945	PAMELA SILVA MOREIRA ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92008580	PATRESIO ALEXANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85200483	PATRICIA BISPO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003749	PATRICIA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR 40 P
92016681	PATRICIA DE SANTANA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200419	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR 40 P
85201575	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200175	PATRICIA RIQUELME SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR 40 P
85200977	PATRICIA SANTIAGO FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201018	PATRICIA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92010794	PATRICIA SCHAUN DE ARAUJO CARDOSO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92006879	PATRICIA SILVA SANTOS ALVES	PROFESSOR 40 P
85200668	PATRICK LUAN PACHECO RAMOS	PROFESSOR 40 P
85201415	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201542	PAULA DANIELE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003939	PAULA IDMA CHAVES NUNES	PROFESSOR 40 P
85200187	PAULA SANTOS DA CUNHA	PROFESSOR 40 P
85200855	PAULO ADOLFO COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85200757	PAULO DAVI DE JESUS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200565	PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201165	PAULO LEMOS VENCESLAU DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004502	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85201547	PAULO ROBERTO SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR 40 P
85200907	PAULO SERGIO FONTES SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200764	PAULO SERGIO LIMA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
92003884	PAULO SERGIO NORONHA DE MATOS	PROFESSOR 40 P
85200574	PAULO SERGIO PEREIRA PAMPLONA	PROFESSOR 40 P
85200401	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR 40 P
92003834	PAULO VINICIUS MORAES FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85201058	PAULO VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85201438	PAULO VITOR DE ALENCAR SALDANHA	PROFESSOR 40 P
92004412	PAULO VITOR RIOS LIMA	PROFESSOR 40 P
85201082	PEDRO ANTONIO BATISTA BRITO	PROFESSOR 40 P
85200200	PEDRO CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92007216	PEDRO MANOEL MATOS DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200990	PEDRO MIGUEL SOUSA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200975	PEDRO PAULO DE JESUS PIMENTEL	PROFESSOR 40 P
92004428	PEDRO TIAGO DOURADO GONCALVES	PROFESSOR 40 P

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.355

85201159	PEDRO VITOR DE SOUZA LOPES	PROFESSOR 40 P
85201331	PERLA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201028	PETRONIO MARTINS DA CUNHA NETO	PROFESSOR 40 P
85200181	PHILIPP DE ANDRADE BERNDT	PROFESSOR 40 P
85201124	PHILLIPE OLIVEIRA FREIRE	PROFESSOR 40 P
85200029	PITAGORAS VASCONCELOS DOS ANJOS	PROFESSOR 40 P
85200452	PITERSON FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201257	PLINIO JOSE BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200686	POLIANA DOS SANTOS BOMFIM	PROFESSOR 40 P
92004197	POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003626	POLLYANNA DE CARVALHO FARIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200810	PRISCILA BRAGA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200047	PRISCILA DE SOUZA SANTOS MENEZES	PROFESSOR 40 P
85200811	PRISCILA GALVAO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	PROFESSOR 40 P
85201376	PRISCILA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200390	QIRCIA APARECIDA FONSECA SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200742	QUILMA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
92003971	RAFAEL ANTONIO PEREIRA VICENTE	PROFESSOR 40 P
85201538	RAFAEL DA SILVA ASSIS	PROFESSOR 40 P
92003968	RAFAEL EUGENIO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200657	RAFAEL LUCAS VIEIRA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200991	RAFAEL MESSIAS TEIXEIRA	PROFESSOR 40 P
92004336	RAFAEL NUNES CORDEIRO	PROFESSOR 40 P
85201579	RAFAEL NUNES DORIA	PROFESSOR 40 P
92004414	RAFAEL RAMOS LONGUINHOS	PROFESSOR 40 P
85200597	RAFAEL SANTANA BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92004265	RAFAEL SILVEIRA	PROFESSOR 40 P
92008645	RAFAEL VITORIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85200250	RAFAELA SANTOS CHAVES	PROFESSOR 40 P
92004057	RAFAELA SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201550	RAIANA BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200944	RAIANE SILVA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85201141	RAIANY FRANCA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004358	RAILA MARQUES SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200807	RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92004614	RAINELDES AVELINO CRUZ JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200569	RAISSA MINELLE BRANDAO COSTA	PROFESSOR 40 P
85200340	RUBEM SANTOS FIGUEREDO	PROFESSOR 40 P
92017271	RAMON CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85201334	RAMON DE SA AMARAL	PROFESSOR 40 P
85200501	RANGEL ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200010	RAONY CHAVES FERNANDES	PROFESSOR 40 P
85201511	RAPHAEL LIMA SODRE	PROFESSOR 40 P
92003595	RAVIELLEN VIEIRA BARROS	PROFESSOR 40 P
92004444	RAY SANTOS ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92004347	RAYRA PEREIRA SANTIAGO	PROFESSOR 40 P
85201262	REBEKA NOVAIS DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200779	RENILDE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200086	REGIANE SANTANA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92008724	REGINA MARTINS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200523	REGINALDO NEVES MARTINS	PROFESSOR 40 P
85201560	REGINALDO OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201370	REILSON LUDWIG FREITAS	PROFESSOR 40 P
85200185	REINALDO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85201170	REINALDO OLIVEIRA REIS JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85200830	REINALDO PEREIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201026	REINAN DA SILVA MOURA	PROFESSOR 40 P
85201336	REJANE BARBOZA ARAUJO DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
92003699	RENAN FRANCISCO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004388	RENAN OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201385	REINILTON DE ALMEIDA MACEDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200704	RENATA BONFIM SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92010897	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200724	RENATA FROIS LIMA	PROFESSOR 40 P
85201429	RENATA MOREIRA MARQUES	PROFESSOR 40 P
92006792	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200993	RENATA RIBEIRO SIMPLICIO	PROFESSOR 40 P
85200331	RENATA SOUZA COSTA	PROFESSOR 40 P
85200491	RENATO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200823	RENATO LIMA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200463	RENATO PASTI	PROFESSOR 40 P
85200677	RICARDO ALEXANDRE MOURA SANTANA	PROFESSOR 40 P
92004418	RICARDO CAMARA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201025	RICARDO JOSE RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004082	RICARDO KASSIUS PRAZERES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004051	RICARDO MARTINS LEAL	PROFESSOR 40 P
92003550	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004000	RICARDO ROCHA FILGUEIRAS	PROFESSOR 40 P
85200459	RITA DE CARVALHO DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
92003843	RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004152	RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOIS COSTA	PROFESSOR 40 P
85200703	RITA DE KASSIA SANTOS SILVA	PROFESSOR 40 P
85201151	ROBENIL DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200658	ROBENILTON PINTO CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
85200575	ROBERIO RODRIGUES ANGELO	PROFESSOR 40 P
85201487	ROBERTO RIVELINO DE CASTRO	PROFESSOR 40 P
85200079	ROBERTO VINICIUS ROCHA REIS	PROFESSOR 40 P
85200712	ROBSON BATISTA DOURADO	PROFESSOR 40 P
92007020	ROBSON DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 40 P
92004623	ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO	PROFESSOR 40 P
92004058	ROBSON FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92003771	RODRIGO CORDEIRO E COSTA	PROFESSOR 40 P
92003858	RODRIGO COSTA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201081	RODRIGO DA LUZ SILVA	PROFESSOR 40 P
85200458	RODRIGO DO NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR 40 P
85200288	RODRIGO FROIS LIMA	PROFESSOR 40 P
85200017	RODRIGO MERCES PINTO SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200402	RODRIGO MORTARI	PROFESSOR 40 P
85200814	RODRIGO NASCIMENTO LARANJEIRA	PROFESSOR 40 P
85200325	RODRIGO OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR 40 P
92003715	RODRIGO OLIVEIRA SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200926	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003570	RODRIGO TEIXEIRA GESTEIRA	PROFESSOR 40 P
92006953	ROGERIA DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR 40 P
85200537	ROGERIO DIAS DE MORAIS	PROFESSOR 40 P
85201342	ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92004312	ROGERIO SILVA VELOSO	PROFESSOR 40 P
92004443	ROMARIO FREIRE SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201006	ROMARIO SANTOS DE MOURA	PROFESSOR 40 P
85200440	ROMILSON DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200015	ROMULO DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR 40 P
85200045	ROMULO GOIS DE ARAGAO ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92004616	RONALDO MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201083	RONALDO SANTANA BRANDAO	PROFESSOR 40 P
85200327	RONALDO SANTOS FALCAO	PROFESSOR 40 P
85201114	RONIEL SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSOR 40 P
85200502	RONIELLY SANTANA COELHO	PROFESSOR 40 P
85200004	RONIVALDO SANTOS DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200272	RONIVON PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR 40 P
85200609	ROQUE ROBSON MIRANDA PAMPONET	PROFESSOR 40 P
85200713	ROSA MONIQUE SANTIAGO OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR 40 P
92007981	ROSANA CARVALHO BRITO	PROFESSOR 40 P
85201012	ROSANA DAILY MARTA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201246	ROSANA DE JESUS ANDRADE	PROFESSOR 40 P
92008842	ROSANE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003836	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200864	ROSIMAR ROSA AVILA	PROFESSOR 40 P
85200095	ROSINETE DE JESUS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201247	ROSVANIA SANTANA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201407	ROSYMARILETHE RIBEIRO DA SILVA AMORIM	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200040	ROUSE MARIA DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200392	RUBEM SANTOS FIGUEREDO	PROFESSOR 40 P
92004573	SABRINA SOUZA NUNES	PROFESSOR 40 P
85200651	SALMERON ROSA DE SALES	PROFESSOR 40 P
85200919	SAMARA MEDEIROS DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR 40 P
85200700	SAMARA SOARES DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004449	SAMILA DE CASTRO SOUSA	PROFESSOR 40 P
85201427	SAMIRA SILVA ARAUJO	PROFESSOR 40 P
92016402	SAMUEL ALMEIDA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85201134	SAMUEL DA SILVA COSTA	PROFESSOR 40 P
92003794	SAMUEL DE JESUS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201289	SAMUEL PEREIRA SILVA	PROFESSOR 40 P
92006212	SAMUEL SANTOS BRAGA	PROFESSOR 40 P
92006203	SANCHOLYNE CASTINER DIONOR SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201489	SANDRA BISPO DE SOUZA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92006198	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200717	SANDRA FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR 40 P
85200802	SANDRA RAMOS CARMO	PROFESSOR 40 P
85200538	SANDRA RAMOS DOURADO BASTOS	PROFESSOR 40 P
92008881	SANDRA REGINA DA SILVA LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004286	SANDRO AUGUSTO DA SILVA CERQUEIRA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
85201149	SANDRO ROMILTON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201479	SANMAI VIANA PEREIRA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201373	SARA JANE MATOS BEZERRA	PROFESSOR 40 P
85201097	SARAH QUIMBA PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85201202	SAULO CHAGAS VASCONCELOS	PROFESSOR 40 P
92003571	SAULO LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200290	SCEILA LOPES PITANGA	PROFESSOR 40 P
92003345	SENARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR 40 P
116533177	SERGIO AUGUSTO MARTINS MASCARENHAS	PROFESSOR 40 P
85201353	SERGIO BERNARDES SA TELES	PROFESSOR 40 P
92004244	SERGIO MASCARENHAS ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
85200394	SHELTOM DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO	PROFESSOR 40 P
85200078	SIDCLEY SOARES ALMEIDA	PROFESSOR 40 P
92004342	SIDELIA CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200218	SIDINEY DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR 40 P
92004225	SIDNEIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200455	SILLAS BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85201035	SILVANA SANTOS CORREA	PROFESSOR 40 P
92006515	SILVIA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004030	SILVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	PROFESSOR 40 P
116522304	SIMONE ANDRADE DE OLIVEIRA BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H_P
85200547	SIMONE NERES DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR 40 P
92006578	SIMONE SILVA NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
85200221	SIRBENE SILVA DA PAIXAO PIRES	PROFESSOR 40 P
85200298	SIRLEIDE FELISMINA DE ARUJO	PROFESSOR 40 P
92004300	SIRLENE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201295	SOELIA TEIXEIRA BRITO	PROFESSOR 40 P
85201482	SOFIA APARECIDA SANTANA MESQUITA DA SILV	PROFESSOR 40 P
85201384	SOLANGE FERREIRA DE AVELAR	PROFESSOR 40 P
92004531	SOLIMARA RAMOS MENDES	PROFESSOR 40 P
85200296	SORAIA CASTELO DIAS	PROFESSOR 40 P
85201030	SORAIA SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H_P
92004516	STEFANI LAIRA DUTRA FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85200535	STELA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200426	SUELEN CRISTINE SOUSA FIGUEIREDO	PROFESSOR 40 P
92003780	SUELI ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003372	SUELI BARROS DA CRUZ CHAVES	PROFESSOR 40 P
85201464	SUELINE GUSMAO SOARES	PROFESSOR 40 P

85200938	SUSAN ALVES DE SOUZA PEIXOTO	PROFESSOR 40 P
92004013	SUZANNE SALES DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85201449	SUZELI SANTOS SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200375	TACIARA ARISTOVOLO ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200018	TACYANE LIMA DE MENEZES	PROFESSOR 40 P
85200928	TADEU VINICIUS CASAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200277	TAIALA PATRICIA CERQUEIRA	PROFESSOR 40 P
85200659	TAIANA ARAUJO VENEGEROLES	PROFESSOR 40 P
92004318	TAILA NASCIMENTO SILVA BRITO MOTA	PROFESSOR 40 P
85201493	TAILANE CRISTINA BITENCOURT SANTOS DE SA	PROFESSOR 40 P
85200377	TAILANE NEVES DE JESUS	PROFESSOR 40 P
92004072	TAINÉ DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200936	TAIRES DE JESUS COSTA	PROFESSOR 40 P
85200443	TAIS GUINALLI SCHIAVO	PROFESSOR 40 P
92004338	TAIS MIRANDA CARDOSO COUTINHO	PROFESSOR 40 P
85201498	TAISE CAMPOS DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZ	PROFESSOR 40 P
92006199	TAIZE CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR 40 P
85200417	TALES FERNANDES CHAGAS	PROFESSOR 40 P
85200448	TALITA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR 40 P
85200940	TALITA DO AMARAL E SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200395	TALITA FRANCISCA ALVES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200982	TAMILLIS SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 P
85200450	TAMIRES RIGOTI NUNES	PROFESSOR 40 P
85200284	TAMIRIS ROCHA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004189	TANIA LOPES MELO GALVAO BARROS	PROFESSOR 40 P
85201270	TARCISIO SATEL DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200692	TARCIZO VITORIO DE SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200396	TASSIA BORGES DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
92004523	TASSILA FERREIRA VALE GUIMARAES	PROFESSOR 40 P
92003768	TATIANA ALCANTARA FONSECA ABREU	PROFESSOR 40 P
92003893	TATIANA ANDRADE DE PAULA DOURADO	PROFESSOR 40 P
92006530	TATIANA MACHADO GUERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H P
92004437	TATIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201002	TATIANE GONCALVES PEREIRA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200635	TATIANE LEAO CARDOSO	PROFESSOR 40 P
92004046	TATIENE SILVA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR 40 P
85201382	TATYANE DA SILVA MORAES	PROFESSOR 40 P
85200449	TAYNAN BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200071	TEOTONIO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85201180	TERESA REGINA DOS SANTOS MATTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H P
92007441	TEREZA CECILIA SANTOS DA LUZ	PROFESSOR 40 P
85200561	THAIANY TELES FONSECA	PROFESSOR 40 P
92004093	THAILA FIGUEIREDO ASSUNCAO	PROFESSOR 40 P
92003986	THAIS BAIÃO DULTRA	PROFESSOR 40 P
92004380	THAIS DOURADO OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200316	THAIS MARIA MASSOTE BONIFACIO	PROFESSOR 40 P
116370595	THAIS MARIANA SANTOS OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H P
85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H P
85201304	THAIS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
85200994	THAISA DE FARIAS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200368	THAISE DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR 40 P
92003522	THAISE GLORIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR 40 P
85201570	THALISSON ANDRADE MIRABEAU	PROFESSOR 40 P
85201101	THAYLAN CAMPECHE VIDAL	PROFESSOR 40 P
85200653	THIAGO BEZERRA GOMES	PROFESSOR 40 P
85200861	THIAGO OLIVEIRA SALES	PROFESSOR 40 P
92004450	THIAGO PEREIRA SOUZA	PROFESSOR 40 P
85200057	THIAGO SOUZA PAIM	PROFESSOR 40 P
92003632	THIANA DO EIRADO SENA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H P
92004315	THIEGO HURBATH DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201505	TIAGO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200037	TIAGO DE MELO ARAUJO	PROFESSOR 40 P
85200149	TIAGO LIMA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003718	TIARA ALESSANDRA OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR 40 P
92004211	TICIANE BARRETO RIBEIRO	PROFESSOR 40 P
85200656	TINA TANIA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201576	TOMAZ SILVA GOJANA	PROFESSOR 40 P
85201539	UALLAS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200567	UANDERSON JURANDIR DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201031	UELINGTON SILVA PEIXOTO	PROFESSOR 40 P
92006250	UERIC SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 40 P
92003987	UESLEI PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200720	UIARA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200243	UIDIMA LIMA ANGELI	PROFESSOR 40 P
85200269	UILQUE FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR 40 P
85200461	ULISSES SURIANO DA SILVA NETO	PROFESSOR 40 P
85200293	ULLI MICAELY DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR 40 P
92004624	VAGNER DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40 P
92004509	VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
116435997	VALDETE PAIVA LEMOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H P
92004524	VALDINEIA MARTINS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200614	VALDIRA GOMES PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92004554	VALERIA PRAZERES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85201175	VALERIA SOARES MARTINS	PROFESSOR 40 P
92004576	VALERIO CASSIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR 40 P
92004070	VALNEY SANT ISABEL	PROFESSOR 40 P
85201323	VALSIONE PEREIRA DO VALE SILVA	PROFESSOR 40 P
92004461	VALTER GONCALVES DE MACEDO SANTANA	PROFESSOR 40 P
85201435	VALTER LUCAS CHAVES BARBOSA	PROFESSOR 40 P
92008070	VALVIR SOUSA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85200481	VANDERSON DE SOUZA COSTA	PROFESSOR 40 P
85200438	VANDILSON FIALHO DE CARVALHO	PROFESSOR 40 P
92004269	VANESSA CORDEIRO CARVALHO	PROFESSOR 40 P
85200190	VANESSA SANTOS FROIS CRUSOE	PROFESSOR 40 P
92004517	VANESSA SILVA SOARES	PROFESSOR 40 P
92004548	VANILZA BOMFIM DO REGO	PROFESSOR 40 P

85200524	VANUZA MARIA BATISTA VIEIRA	PROFESSOR 40 P
92017266	VARNEY MOTA SIMOES	PROFESSOR 40 P
85201416	VENANCIO BONFIM SILVA	PROFESSOR 40 P
85200974	VENICIUS DANTAS DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92003467	VERONICA PINHEIRO MEIRA	PROFESSOR 40 P
85201065	VICTOR DAVID CARALHO PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85201096	VILMA SOUZA CONCEICAO SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H P
85200667	VINICIUS ANUCIAÇÃO BARBOSA	PROFESSOR 40 P
85201527	VINICIUS SALES DO NASCIMENTO FRANCA	PROFESSOR 40 P
85201583	VINICIUS ZUMAETA COSTA	PROFESSOR 40 P
92003410	VIRGINIA DE JESUS NUNES	PROFESSOR 40 P
92006733	VITOR AURELIO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200422	VITOR GABRIEL MARTINES	PROFESSOR 40 P
85201381	VITORIA FERNANDA MARINHO FALCAO	PROFESSOR 40 P
85201578	VIVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200030	VIVIANE FERREIRA SANTOS	PROFESSOR 40 P
85200233	VLADIMIR DE ARANTES SIQUEIRA	PROFESSOR 40 P
85200849	WADSON SILVA BRITO	PROFESSOR 40 P
92003725	WAGNER OLIVEIRA BELO	PROFESSOR 40 P
92016411	WALISSON MARQUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85200258	WALKER UMEKI HANASHIRO	PROFESSOR 40 P
85201545	WANDERSON SILVA DE JESUS	PROFESSOR 40 P
92012427	WENISON TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201563	WASHINGTON EMETERIO DE SANT ANA	PROFESSOR 40 P
85200970	WASHINGTON LUIS CHALEGRE DE JESUS	PROFESSOR 40 P
85200503	WATILA PORTO SILVA	PROFESSOR 40 P
92004533	WELBER ALVES MENEZES	PROFESSOR 40 P
85200775	WELBER CESAR DE ALCANTARA ROCHA	PROFESSOR 40 P
85200739	WELLINGTON MATOS PEREIRA	PROFESSOR 40 P
85200118	WELLITON PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 P
85200612	WELTON DE SOUZA DUTRA	PROFESSOR 40 P
92003838	WELTON JOSE DA SILVA	PROFESSOR 40 P
85201215	WILKERSON BEZALEEL SOARES	PROFESSOR 40 P
85200795	WILDES MARILEIA DE SOUZA ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H P
92004354	WILLES LUIZ SANTOS ADORNO FILHO	PROFESSOR 40 P
92003840	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 40 P
92004508	WILLIAN MATEUS DE OLIVEIRA PRATES	PROFESSOR 40 P
92003512	WOLDNEI SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR 40 P
92004103	YKARO DA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR 40 P
92003942	ZAIRA LISLEY TEIXEIRA GONCALVES	PROFESSOR 40 P

Salvador, 15 de fevereiro de 2022 - - - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	189/2022	113047826	AIDIL GONCALVES GARCEZ	Prof.	-	24%	14/03/2020	-	26
	190/2022	111501272	JORGE AUGUSTO ROCHA DA SILVA	Téc. Adminis- trativo	-	38%	21/05/2020	-	26
	191/2022	112469423	ELISIOMAR BATISTA GOMES	Prof.	-	28%	01/01/2022	-	11
	193/2022	112444415	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA	Prof.	-	31%	08/01/2020	-	26
	194/2022	112419559	MARCELO SANTOS DA SILVA	Prof.	-	28%	25/10/2019	-	26
	195/2022	110962077	LUCIA ALMEIDA DE LIMA E SILVA	Prof.	-	45%	09/09/2019	-	26
	196/2022	111967054	SCEILA DE CARVALHO BITTENCOURT ANDRADE	Prof.	-	35%	05/02/2022	-	19
	197/2022	113101654	ITAMAR DE OLIVEIRA BAHIA JUNIOR	Prof.	-	31%	07/10/2019	-	26
	198/2022	111438982	VALTER SANTOS SOUSA	Aux. Adminis- trativo	-	38%	05/11/2019	-	26
	199/2022	113640292	ILDEMIRA CREMILDA SILVA DE OLIVEIRA	Prof.	-	19%	05/04/2020	-	26

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
192/2022	11408	AP	25/07/1998	112572828	MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA

Onde se lê: Quinq.: 19/02/1993 a 18/02/1998 ; Núcleo: -

Leia-se: Quinq.: 13/07/1992 a 12/07/1997 ; Núcleo: 20



**PORTARIA Nº 02 /2022 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, CARLOS ALBERTO DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art.1º Designar os servidores: Verônica Stella da Trindade Ferreira, 1º titular, cadastro nº 11.453.426-6, Roberto Carlos Alves Pereira Junior, 1º Suplente, cadastro nº 11.127.651-8, Danilo Cristiano Pinto Ormonde, 2º titular, cadastro nº 11.531.865-5, Rosimeire Nogueira de Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 11.540.380-8, Diana Matos Neves, 3º titular, cadastro nº 92003407, Anderson Brito da Costa, 3º suplente, cadastro nº 11.609.514-5, para sob a presidência do primeiro titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a comissão permanente de licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES. Art.2º O mandato dos membros da comissão de licitação será de dois anos a partir da data de publicação no diário oficial do estado. Oliveira dos Brejinhos, 11 de janeiro de 2022. CARLOS ALBERTO DOURADO DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 03/2022 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO, GERSON MORAIS BRITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, FABÍOLA NOGUEIRA ALMEIDA, cadastro nº 11.258.416-8, 1º suplente, REINILTON ALMEIDA MACEDO, cadastro nº 85.201.385, 2º titular, FERNANDO TOURINHO PINTO, cadastro nº 11.540.642-4, 2º suplente ARISTÓTELES GOMES DE SÁ, cadastro nº 11.172.917-1, 3º titular, HEBER MORAIS BRITO, cadastro nº 11.257.740-4, 3º Suplente, ILMA CAROLINA DE BARROS BRANDÃO, cadastro nº 11.257.756-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO. Art.2º O mandato dos membros da comissão de licitação será de dois anos a partir da data de publicação no diário oficial do estado. Paratinga, 14 de fevereiro de 2022. GERSON MORAIS BRITO PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA UEE

**PORTARIA Nº 01/2022 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO, LOURDES SILVA MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SANDRO AUGUSTO DA SILVA CERQUEIRA JÚNIOR 1º titular, cadastro nº 92.004.286, PITERSON FERREIRA DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.452, ELISA CEDRAZ BEZERRA FERNANDES 2º titular, cadastro nº 85.200.893, EVELINE SOUZA MESSIAS 2º suplente, cadastro nº 92.004.393, MIGUEL ELIZIO TELES PEREIRA 3º titular, cadastro nº 11.391.673-2, CELMA MARIA BRANDÃO DIAS, 3ª suplente, cadastro nº 11.239.389-2 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Antonio Cardoso, 11 de fevereiro de 2022. LOURDES SILVA MODESTO ALVES Presidente da Caixa Escolar da UEE

**TORNAR SEM EFEITO**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 63/2022, referente à Instituição Privada de Ensino Escola Divina Soraya, processo SEI nº 011.7644.2021.0015960-15, publicada no Diário Oficial de 15/02/2022, por ter sido publicada indevidamente. Salvador, 15 de fevereiro de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 00383190 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11247899	MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS NERES	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	ESCOLA VISCONDE DE ITAPARICA	16.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383181 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11509871	EDMARCOS MENDES PINTO	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	COLÉGIO EST DOM PEDRO I	16.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383065 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11453879	LUCIANA RAMOS MARQUES DE SANTANA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST MONSENHOR ALCIDES CARDOSO	16.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383039 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11205316	ETEANNE DE OLIVEIRA PIO GUERRA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST FERNANDO SPÍNOLA	05.01.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00382328 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11281048	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO PEREIRA	18.07.2013/17.07.2018	03.03.2022	31.05.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00382326 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11172353	NADIA MARIA ANDRADE MACHADO	01.05.2008/30.04.2013	10.03.2022	07.06.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00382324 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11166192	ADEMIR SANTANA DA ROSA	01.08.1987/31.07.1992	02.03.2022	30.05.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00382322 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11234122	MARIANGELA FONTES TORRES BARBOSA	29.01.2021/28.01.2026	14.02.2022	14.05.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383357 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11551498	LEANDRO TEIXEIRA REIS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	16.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383343 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ISABELA COSTA MELO**, matrícula nº 11395919, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_N2, símbolo DG - 2, do(a) COL POLÍCIA MILITAR ANT CARLOS MAGALHÃES, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383342 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11395919	ISABELA COSTA MELO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	COLÉGIO EST DE ITABUNA	16.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383299 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11368019	LUIZ ALDO ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST WILSON LINS	Valente	20,00	40,00	07.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383048 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **JORGE SILVA**, matrícula nº 11475924, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) CENT CAP PROFISSI EDU WILSON LINS CAS BA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383047 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11475924	JORGE SILVA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	COLÉGIO EST RAPHAEL SERRAVALLE	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51209323 DE 15 de Fevereiro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11317862	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	04.02.2022
11242861	EDNA COSTA DE SANTANA	07.02.2022
11355732	WALSTON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES	08.02.2022
11354530	ADIVONILDES ROCHA DOS SANTOS	10.02.2022
11654811	SILVANA BRAGA DE SOUZA	05.03.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00383020 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR JOSÉ ALOISIO DIAS, a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES, Código MEC 29240638, Código SEC 1128371, localizado na Praça Brasília/Centro, nº. 13, município de Caculé-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-13, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**3ª A-M**

Amanda Oliveira Malheiros Tolentino; Ana Caroline Alves Lopes; Ana Lívia Guimarães Araújo; Ana Luiza Moreira Caetano; Anderson Brito Ribeiro; Anna Beatriz Pereira Coutinho; Artur Cerqueira Furtado; Beatriz De Cassia Silva Santana; Caio Ribeiro Aguiar; Iranildo Silva Prado; Italo Soares Amado; Jonathas Henrique Alves Lopes; Kamilly Da Silva Souza; Kayke Tadeu Dantas Rocha; Lara Millena Miranda Frota; Leonardo Coutinho Prates; Letícia Rodrigues Miranda; Luis Paulo Soares Ribeiro De Oliveira; Luiz Felipe Ribeiro Da Silva; Luma Rodrigues Souza; Mariana De Lima Dias; Pedro Darlan Alves De Lima; Rafael Felipe Dos Santos Coutinho; Ray Carvalho Meira; Rayssa Kelly De Souza Novais; Thais Kelly Soares Da Silva; Vitor Oliveira Guimaraes; Hellen Souza Santos; Kaylane Afonso Chaves; Ronney Freire De Abreu; Hisadora Oliveira Costa.

**3ª A -N**

Deusielle De Jesus Pinheiro De Lima; Dheison Breno Roque De Souza; Douglas Dias Guedes; Edvania Brito Norte; Elisângela Dos Santos Brito; Ezequias Rodrigues Baleeiro; Felipe Xavier De Lima; Gustavo Moreira Argolo; Ingrid Vitoria Santos Santana; Kemily Nicole Faria Da Silva; Leandro Oliveira Santos; Luiz Henrique Pereira Dos Santos; Mariana Dias Baleeiro; Mayanne Dias Baleeiro; Nathania Caetano Da Silva; Stephany Brito Goncalves; Adrian Souza Silva Dos Santos; Deyvison Ruan Lima Correia; Sayuri Soares Almeida; Yasmim Souza Da Silva; Kelly Any Brito Coutinho; Ana Beatriz Coutinho Ribeiro; Daniela Rocha Da Silva; Emilly Lisboa Campos; Carla Eduarda Brandao Silva Lima; Dalila Rosa Dos Santos; Beatriz Oliveira Santos; Amanda Cardoso Fernandes; Stephany De Campos Aguiar; Maria Cristina Dos Santos Silva; Adenilson Ramos Silva; Vítor Manoel Carvalho De Almeida.

**3ª A-V**

Alessandra Brito da Silva; Ana Clara Brito Lopes; Bruna Santos Souza; Carolane Moreira Souza; Fabiola Novaes Santos; Fabíula Carvalho da Silva; Fabrício Meira dos Santos; Giovanna Santos Almeida; Hanna Soledade Moreira Tolentino; Ilana Souza Ferreira; Jaiane Prates Rocha; Joao Eduardo Silva Pereira; Joyce Danielle Silva Ferreira; Leila Cardoso Guimaraes; Mayra Garcia Brito; Micael Pinheiro de Oliveira; Rafaela Teixeira Santos; Renilson de Souza Rocha; Tainara Dias Brito; Thaylson Sepúlveda Almeida; Alessandra Santos Lima; Alex Reis Brito; Ana Luiza Santos Rodrigues; Beatriz Oliveira Sepulveda; Gabrielle Pereira dos Santos; Joao Paulo Ribeiro da Silva; Maria do Rosário De Jesus; Mariana Vitoria Cruz Dutra; Miriam Carla Moraes da Silva; Vanessa Pereira Santos; Wyllyam Pessoa dos Santos; Islaine Ferreira Novaes; Gleiciane Reis da Silva.

**3ª B-M**

Ana Julia Souza Braga; Andre Guilherme Rodrigues dos Santos; Andrielly Fernanda Santos Farias; Brenda Santos Teixeira; Eduarda de Souza Carvalho; Emilly Camilly Santos Silva; Fabricio Soares de Lima; Felipe Guimaraes Souza; Gabriel de Azevedo Bomfim; Istefani de Sousa Oliveira; Laisa Morgana Silva Ferreira; Luanna Clara Carvalho Ribeiro; Marcos Douglas Vieira Gonçalves; Mariozan Lourenço dos Santos Carvalho; Thamires Soares Lopes; Vitoria Xavier Pereira; Kauan Fernandes Sousa; Lais Carina Caldeira Santos; Milena Souza Brito.

**3ª B-V**

Alan Lopes Brito; Alberto de Oliveira Sepulveda; Ana Célia de Jesus Carmo; Angela Cristina Santos Rodrigues; Cássio Guimarães Rocha; Cleber dos Santos Nascimento; Denise Souza Malta; Elias da Silva; Elisene Santana Pereira; Isabele Souza Sales; Jaqueline Teixeira Silva; Maria Aparecida da Silva Neves; Mirelly Santos Lisboa; Rita de Cassia Rocha de Souza; Sílvia Freitas Bomfim; Tatiana Pereira Guimaraes; Tatiana Santos Coutinho; Vanderlan Ataíde Brito.

**3ª B-N**

Ednalva Pereira Dias; Elizângela Lima de Souza; Luana Pereira Soares; Maria Graziela Dutra Lima; Priscila Figueiredo Aguiar; Sabrina Costa Prates; Vanessa Martins Dias; Iris Pereira da Silva; Tamires Dias Oliveira; Thiago Barros Vieira; Carlos Henrique Afonso Bomfim; Maria Heloisa Souza Guimaraes; Renara Coutinho Farias; Jozeane Negraes da Cruz; Beatriz Lima De Souza.

**3ª C-M**

Aline Pereira Rocha; Ana Clara Thais Soares De Jesus; Clara Beatriz Lima Freitas; Débora Letícia Bomfim De Aguiar; Eduarda Nunes Ribeiro; Érica Radesca Santana Ribeiro; Fabia Naiane Nascimento Tavares; Gabriel Sidarta Curcino Lacerda; Isabela Lopes Santos; Jeovana Oliveira Pereira; Jessica Beatriz Gomes Bispo; Joice Kelly Dos Santos; Kaique Rodrigues Pereira; Maycon Antony Silva Dias; Micaely Da Silva Pena; Paulo Jose Pereira Trindade; Rafael Estevão Alves Rocha; Thaissa Lauton Brito; Wellington Fernandes Rocha; William Marques Da Silva Santos; Ynara Cristielle Santos Nascimento; Alan Da Silva Brito; Fabricio Oliveira Santos.

**3ª C-N**

Amanda Souza Rodrigues; Ana Flávia Alves da Silva; Elizane Soares Conegundes; Fabiola Urbano da Silva; Juliana Ferreira Aguiar; Victoria Regia Oliveira da Silva; Carla Aparecida Moreira De Lima; Jackson Frank da Silva Pena.

**3ª D-M**

Adrima Araujo Felix; Beatriz Soares Souza; Bianca Mendes De Oliveira; Guilherme Dias de Sousa; Helen Batista dos Santos; Rafaela Caroline Silva Lima; Stefane dos Reis Santos; Susie Ravanne Oliveira Santana; Thiago Kaua Souza Santos; Rainara Aparecida Alves dos Santos Oliveira; Flavia Amorim Costa; Alisson Gabriel Guimaraes Carvalho; Ana Julia Sousa Barbosa; Cristielle Brito Pereira; Gleicy Kelly Bonfim Baleeiro; Salomao dos Santos Brito.

**ANEXO - VARZEA GRANDE****3ª A-V1**

Ainara Pereira Neves; Alan Ray Silva Teixeira; Alan Teixeira da Silva Guimarães; Alessandro Aleff Rodrigues Pereira; Brenda Rosa Norte Da Silva; Camila Almeida Santos; Emanuel Heitor Ribeiro Santos; Fernanda Baleeiro De Oliveira; Huandro Carvalho Rodrigues; Istarley Soares Da Silva; Jaine Norte Da Silva; Jaqueline Amado Leite; Maiane Souza Santos Neves; Marcos Alan Santos Rodrigues; Matheus Santos Guimaraes; Nayara Santos Guimarães; Ulisses Ray Alves Dos Santos.

**3ª B-V**

Gildo Ribeiro Gonçalves; Lucelma Santana Rocha; Monique Santos Leite; Roseli Cordeiro Da Silva; Silvani Santana Amado; Tania Teixeira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES, Código MEC 29240638, Código SEC 1128371, localizado na Praça Brasília, no 13, Centro, município de Caculé - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, correspondente ao Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**EJA VII**

Erica Dias Seles; Alex Ramiro de Souza; Alexsandra Pinheiro de Oliveira; Cleunice Neves Lima; Fernanda Ferreira Brito; Josue Silva Gomes; Maria Aparecida Guimaraes Rodrigues; Silvano Santos Santana; Vaneide Pinheiro de Oliveira; Aline Maria da Silva; Jefferson Souza Oliveira; Joao Brito de Azevedo; Pablo Afonso Lopes; Paloma Carlyne Pereira da Silva; Taiane Coutinho dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO - TEMPO INTEGRAL, localizado na Av. Pedro Nolasco de Pinho, Nº 104, no Município de Irará-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Portal do Sertão (NTE 19), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

**Turno: Vespertino Turma: 3ª série 3ª A-V**

Adrielly Pereira de Souza, Alana do Espírito Santo Melo, Alessandro Suzart de Jesus, Alzira Paixão Dantas, Anamaria Santiago de Cerqueira, Beatriz de Jesus dos Santos, Beatriz Santana Costa, Camile Vitória Araujo Santos, Cindy Moreira da Hora, Claudiana Barreto Sales, Cleverton da Conceição Ferreira, David Ribeiro Lima dos Santos, Eilane dos Santos e Santos, Emily Costa dos Santos, Eric Felipe dos Santos Costa, Erica Vitória Silva de Jesus, Fabiane Anunciação de Lima, Guilherme Santos de Jesus, Hyla Maria Santiago de Jesus, Izadora Figueiredo da Silva, Janaina Moreira Diogo, Karla Vitória Carneiro de Jesus Santos, Karoline Sousa Cerqueira, Leilane Fernandes dos Santos, Lidyanna do Nascimento Silva, Lívia de Jesus Campos, Ludy Milla Silva Reis da Mota, Mateus Sales Damasceno, Mileide Teles Santiago, Nathaniely da Silva Santos da Silva, Naylanne Silva de Carvalho, Paula Grazielle Oliveira Cruz, Pedro Henrique Vieira Cerqueira, Rafaela Moreira Ramos de Jesus, Renerson Lima de Santana, Sâmara Suellen Carneiro Ramos, Thiago Anunciação da Paixão, Thiago Matias de Jesus Serra, Wagner Cerqueira da Silva, Wallace Brito dos Santos.

**Turno: Vespertino Turma: 3ª série 3ª B-V**

Advânia Alves de Jesus, Alisson Reis Moura, Ana Rita da Purificação Lima, Andreza Conceição da Cruz, Antônio Gomes de Jesus, Breno Muniz Portela, Camile Vitória Sena dos Santos, Christian dos Santos Araújo, Cleilson Ferreira de Jesus, Daniel Gomes de Jesus, David Souza Santos, Diego dos Santos Maciel, Douglas de Souza, Gabriel Nunes de Melo, Gabriella Amaral da Paz, Henrique Batista dos Santos, Ially Thainá Pereira dos Santos, Iara Cruz da Silva, Joseane de Deus de Moura, Kairon Bitencourt Santos Silva, Kananda de Melo Cerqueira,

Kelly Batista Ferreira, Larissa da Silva Gomes, Leticia Souza de Jesus, Lindinalva dos Santos Gomes, Lisandra Moura Leão dos Santos, Lucas Gabriel Moura dos Santos Anunciação, Michele de Jesus Souza, Murilo Rodrigues de Oliveira, Pedro Henrique dos Santos Cerqueira, Sarah Evangelista de Cerqueira, Thamires Conceição de Jesus, Thayssa França de Sousa Gomes, Yuri Novais Nogueira.

**Turno: Vespertino Turma: 3ª série 3ª C-M**

Alessandra Anunciação de Souza, Alesson Freitas Sales, Ana Paula Nascimento Santos, Bruno Melo de Jesus, Camila Bispo de Barros, Caroline dos Santos Maciel, David dos Santos Souza, Dinah Stefani Cerqueira Pinto Santos, Elizia Cerqueira Gomes, Evelyn Batista Sales dos Santos, Fabricia Souza de Cerqueira, Fernanda Estrela de Sales, Gustavo Azevedo de Jesus, Iana Rodrigues Cerqueira, Isaque Venas de Araújo, Israilla de Almeida Vasconcelos, Jackson Henrique Xavier Santana, José Ismar dos Santos Batista, Josué Santos da Silva, Juliete de Jesus Silva, Layanna Juriti de Jesus, Maria Natália de Jesus dos Santos, Maylane de Souza Pereira, Moisés de Jesus dos Reis, Rodrigo Cruz Souza, Sarah de Jesus Marinho, Sariane da Silva e Silva, Tharsylla Santana Santos, Thawany Santos Estrela, Tiago dos Santos Gomes, Vitória de Jesus Santos, Yngrid Santos Guedes.

**Turno: Vespertino Turma: 3ª série 3ª C-V**

Aline Santana da Silva, Beatriz Brito dos Santos, Cláudio de Jesus Ferreira Filho, Deivisson Welliton Santos da Silva, Fabricio Miranda de Jesus, Girlene Veiga Vieira, Henrique Alexandrino Brito Januário, Jorge Barbosa dos Santos, Karine de Jesus dos Santos, Lucas de Jesus Moreira, Manoel Victor Alves dos Santos Silva, Marina dos Reis da Costa, Taissa Bacelar Daltro, Thainá de Jesus da Silva, Weliton Silva Bacelar, Willian de Jesus Cerqueira.

**Turno: Noturno Turma: 3ª série 3ª A-N**

Emerson Cruz dos Santos, Géllisson dos Santos Lima, José Mendes Xavier, Thainara de Souza Barreto, Mateus Ferreira de Oliveira.

**Turno: Vespertino Turma: Tempo Formativo III Eixo VII A-V**

Wesley Vieira Coelho

**Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-MTEC com Intermediação Tecnológica (Anexo Bento Simões)**

Wilde Vieira Coelho

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

**Concluintes 2019 - CPA - Ensino Médio**

Daniela Silva Nogueira; Pedro Henrique Costa Carvalho; Rafael de Brito Martins; Filipe Gabriel Teixeira Alves; Jardiele Benevides Silva; Carlos Diego Caires Britolsrael Cotrim de Souza; Felipe Soares Guimarães; Alesandro Costa Brito; Maricelia Costa Ribeiro Santos; Vítor de Oliveira Chaves; Emerson Ricardo Guimarães; Thiago Cotrim Souza de Araújo; Juliana Teixeira da Costa; Elane Oliveira Cardoso; Carlos Rodrigo porto Ribas; Lmar Martins Costa Junior; Maria Eduarda Pereira Bomfim; Uellington Braga Sampaio; Gírländer Figueiredo de Oliveira Vilasboas; Célia de Oliveira Santos; Bárbara Stefanie Araújo Cerqueira; Juan Alves de Souza Silva; Nil Arley Reis Lira; Celivaldo Pereira da Silva; Otoniel Rebouças de Matos Souza; Rafaela da Silva Cruz; Felipe Santana Magalhães; Eris de Oliveira Lacerda; Amanda Diamantino Moreira; Mariane Frota Magalhães; Maicon Soares Costa; Mireia Gloria Lima Rocha; Daniel de Jesus Torres; Mariana Oliveira Rodrigues; Graziellen Gonçalves de Carvalho; Marivaldo Ferreira dos Santos; Sinara Neves da Silva; Lucas Prates Amorim Chaves; Joice Trindade Silva Borges; Valnoy Fernandes de Souza Neto; Evania Dias Serra Rosa; Gislane Pereira Oliveira; Natália de Almeida Teixeira; Guilherme Alves da Silva; Wesley Tauan Gomes Oliveira; Daniel Pereira da Silva; Jefferson Douglas Torres Borges; Gustavo da Silva Santos; Railla Kamonna Oliveira Boa Sorte; Isaías Aguiar Pereira; Giovane Otávio Neves Costa; Barbara Alves de Oliveira; Adão Santos Barbalho; Joyce Donato Fraga; Felipe Bomfim Queiroz; Márcia Mariana de Castro Correia; Custodia Pereira da Silva; Zilene Brito da Silva; Leandro de Souza Costa; Mateus de Jesus Santana; Valter Rodrigues Neves; Milena Silva Miranda; Darlan Cardoso Oliveira; Juscélia dos Santos Ramos; Edinalva Prates da Silva; Welton Santos Novais; Nathielle Freitas Magalhães; José da Silva Carvalho; Andressa Silva Brito; Anna Victória Santos Oliveira; Giberto Neto de Carvalho Cotrim; Marcos Venício Castro da Silva; Yan Franco Fernandes de Oliveira; William Fernandes Trindade; Leonardo Lopes Oliveira; Janai dos Santos Sena; Rafael Araújo Nunes; Milena Lopes de Brito da Silva; Kenedy Reuber Nogueira da Silva; Edvaldo rodrigues de Carvalho Junior; Antônio Marcos Oliveira Santos; Ezequiel Cotrim Ribeiro; Mabson Araújo Silva; Joao Vítor de Souza Neves; Amanda Porto Romansin; Jaqueline Vilasboas Souza; Bárbara da Silva Lima; Ana Luisa da Silva Salustiano; Márcia Cardoso de Oliveira; Rivaldo de Jesus Silva; Bruno Raphael Wallace da Silva Nascimento; Kerem Happuch Alves Cruz; João Marcos Arnizaut Lima; Matheus Santos Abrantes; Wagner Cleyton dos Santos Farias; João Wesley Junqueira Pinto de Brito; Hélio Santos Santana; Rafael Gomes de Souza; Geovane Gomes Silva; Jonathan Batista Couto; Nelson Felipe Vilasboas dos Santos; Lucimara da Silva Araújo; Janilson Ribeiro Nascimento; Paulo Felipe Brito da Silva; Karla Iasmin Soares Bonfim Dias; Conceição Maria da Silva; Rosinete Pereira da Silva; Ronaldo Neves Pereira dos Santos; Luana Souza Almeida Ferreira dos Santos; Emerson Gomes Lima; Jussiara Rodrigues Castro; Jacson Thiago dos Santos Porto; Michele Oliveira Rodrigues; Geise Kelly Alves Costa; Paulo Henrique Veiga da Silva; Simone Gomes Pereira; Kaio Henrique Silvestre Almeida; Lucas Jarbson Silva de Carvalho; Adriana Davi de Queiroz; Celene Vilasboas Frota.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2019 - ENCCEJA - Ensino Médio

Sebastião Neco Nogueira; Darlison Jeyvson Neves de Azevedo; Antonio Neto Amorim Leal; Wagner Kaik Silva Barbalho; Daimerson Pires Ribeiro; Genilson da Silva Oliveira; Wagner Sebastian de Souza Leite; Filipe Teixeira Nascimento; Rogevaldo Carneiro Alves; Gardênia Pereira Fonsêca; Kívia Milana do Nascimento Araújo Santos; Maicon Rodrigues Gomes Nascimento; Davi Nunes Rocha; Gildo da Luz Lima; Lucas Climaco Gonçalves; Kéren Lara Silva Bomfim; Janaina da Silva Lobo; João Alexandre Santos Barbosa; João Roberto Loureço Silva Santos; Larissa Santos Soares; Edna de Almeida Porto; Edson Gomes Magalhães; Vitória Rocha Nascimento; Mateus Fiuzza Vilas Boas; Dacilio da Silva e Silva; Gilmar Viana Melo; Gemilly Karolinny Silva Rodrigues; Ismael Neves Rodrigues; Luiz Gustavo do Nascimento; Jaine de Souza Guimarães Cotrim; Daniel Moreira Almeida; Rubens Alves dos Santos; Milena Guimarães Silva Santos; Thiago Miranda Neves; Wilcky Coelho Alvarenga; Renan Prates da Silva; Hercules Miranda Alves; Robson Clériston Prates Pereira; João Paulo de Lima Lopes; Janderson Costa Teixeira da Silva; Ian da Conceição Monção; Carla Patrícia de Souza Sobrinho; Tamires Fernandes Santos; Renan Pereira de Deus; Raiane de Souza Ramos; Wladimir de Jesus Carvalho; Wesley Souza dos Santos; Márcio Bispo da Silva; Rafael Marinho dos Santos; Maxwel dos Santos Nunes; Anderson Silva Souza; Noélia de Jesus Lima; Roberta Pereira de Araújo; Miriam Lacerda dos Santos; Gabriel Pereira Cunha; Gabrielle Rodrigues Lima; Matheus Henrique Teixeira de Paula; Arthur Juan Oliveira dos Santos; Jandira Brito de Matos Cruz; Dirce Rosa Silva; Iurar Caique Araújo Lessa; Guilherme Lobato Souza Santos; Adson Aécio Nunes dos Santos; Luís Paulo Guimarães dos Santos; Tatiane da Silva Souza; Amanda Neves Laranjeira Silva; Luziele Aragão da Silva; Everaldo Oliveira de Souza; Pedro Mendes Lobo Boa Sorte; Luciana Nunes de Souza; Leandro Pereira dos Santos; Wellington Lima Rodrigues; Jailton Guedes Magalhães. Edinubio Vieira Dias; Selmo Bastos Pereira da Silva; Alan Junio Alves Fernandes; Denilson Moreira Silveira; Jhonatan Willian Cotrim da Silva; Angelo Márcio de Deus Couto; Wildson Haryston da Silva Tenório; Luís Henrique Costa Meira; Rubens Costa da Assunção; Mayara Alves Teixeira; Denis dos Santos Barbosa; Aline Cristina da Conceição; Douglas Rodrigues Xavier; Filipe Rocha de Souza; Leonardo Ribeiro da Silva; André Lucas Xavier Nascimento; Mayara Pereira Teixeira; Igor Rayan da Silva Teixeira; Cláudio Nascimento Cardoso; Gisele Rosa Silva; Victor Fagundes Rodrigues; Michael Vinícius Santana Dias; Ana Cássia da Silva de Castro; Davi Amaral Almeida; Igpr Pereira da Silva Carlos; Mariana Fernandes Novais; Roseane de Souza Silva; Mônica Aparecida da Silva Brito; Fernando Teixeira dos Santos Júnior; Martiele Furtuosa dos Anjos Souza; Edilene Rodrigues Lopes; Gustavo Rocha de Oliveira; Fabiana Lima Bernardes; Diego Filipe Oliveira Cerqueira; Fernando Alves Soares; Sara Marques Silva; Hugo Abreu dos Santos; Diego Reis Teixeira; Danielly Fernandes Teixeira; Washington Murillan Oliveira Rodrigues; Taysla da Silva Nascimento; Verenna Aigla Reis Moraes; Jackson d Silva Novais; Leandro da Silva Carvalho; Fernando Harlem Leite dos Santos; Ivone da Silva; Alessandro Alves Pereira; Antônio Reboças Novais Junior; Maria Yasmin da Silva Fernandes; Vinicius Dias; Vinicius Rodrigues de Castro Oliveira; Eunice Barbosa dos Santos Menezes; Caio Pereira Neves; Juscely Dutra Ribeiro; Luizete Aparecida da Silva; Jefferson dos Santos Lopes; Ismael Montes da Silva; Jailla Samilly de Castro Silva; Sabrina Braz Leis Silva; Murillo Moreira Vieira; Julio Lima dos Santos; Paulo Ricardo Teixeira Silva; Laise Souza Ledo; Liliane Pereira de Souza; Nathália da Silva Duque; Thais Sampaio de Sousa; Wgellmys Gamis Braga Santana; Noélia Magalhães Santos; Álvaro da Silva Costa Júnior; Gilderson Flainy de Souza Santos; Robério Coqueiro Pereira Junior; Maria Celma Pereira das Neves Monteiro; Jefferson Douglas Pateis Cardoso; Leandro Jacson Dantas Ladeia; Lucas Cássio Novais Leite Pereira; Leandro Alves da Cruz; Delma de Jesus Antônio; Alexandre Gabriel de Andrade Leite; Maria Isadora de Oliveira Teles; Debora de Souza Guimarães Pinheiro; Emanoeli Andrade de Brito Aguiar; Fernando Santos Ferreira; Carlos Alexandre Oliveira dos Santos; Lucas Couto dos Santos; Fernando de Araújo Batista; Jefferson Oliveira Guimarães; Marines da Silva Rocha; Marcelo de Souza Gomes; Felipe Vieira Pereira dos Santos; João Vitor Pereira Porto; Ana Lucia de Jesus Rocha de Oliveira; Samara Souza Cassia; César Henrique Gondim Santos; Thalisson Dias Gomes; Joselito Ferreira dos Santos; Pedro Henrique Geiser Pereira Cavalcante; Annalice da Silva; Jeferson Guedes Neves; Joaquim Carlos Pacheco Barbosa; Elton Félix Lima dos Santos; Fabiana Ferreira Leite; Saulo Silva Santos; Alex Fernandes Almeida Novais; Joelson Custódio Souza; Claudio da Silva Santos; Célia de Jesus Duarte; Sinara Silveira Lélis Xavier; Rosângela Santos de Souza; Diego Silva dos Santos; Gleidson Teixeira Santana; Juliano de Oliveira Teixeira; William Rocha Barbosa; Susiene Alves Souza; Rômulo Renne Pereira Araújo Magalhães; Vanilda Ribeiro da Costa; Bruno Costa Silva; Jocivane Fernandes da Rocha; Carlos Henrique das Flores Silva; Viviane da Silva Alves; John Hernandez Neves Lôbo; Velmar Azevedo Teixeira; Anderson Carlos Malheiro Lima; Rafael Pereira Costa Junior; Wellington José Silva de Jesus; Suzana Santana Teixeira; Wasley Silva Rbeiro; Vinicius da Neves Silva; Samantha Tainne Nogueira Santos; Cleiton Rodrigues Maia; Gisele da Silva Santos; Joaquim Pereira de Santana; Daniele Costa Pereira.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2019 - ENEM - Ensino Médio

Endwell Virginia Pereira Novaes; José Augusto Silva Bernardes.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2020, neste Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2020 - CPA - Ensino Médio

Otelino Augusto Silva de Aguiar; Victória Carolina Fernandes Mello; Ana Luiza dos Santos Carvalho de Souza; Jardel de Castro Campioli.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna

público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2020, neste Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2020 - ENCCEJA - Ensino Médio

Valdeck Melo Silva; Luciano Pereira de Oliveira; João Pedro Prates Brito dos Santos Ribeiro; Kevin Melo Meira dos Santos; Cláudio Enyo de Ataíde Silva; Eduardo da Silva Oliveira Lopes; Sara Lopes Teixeira; Eliezer Gustavo Lisboa Azevedo; Pedro Igor Rodrigues de Brito; Lucas Alves do Nascimento; John Marcos Lima Nascimento; Lucas Santos Pereira; Marizete Ferreira da Silva Oliveira; Nicael Mácio da Silva Oliveira; Rafael Alves da Silva; Rayane Ferreira dos Santos; Kleomathyrsson de Albuquerque Tôres; Geisa Pereira Leão; Ione Gomes Gonçalves; Cíntia Silva Santos; Luan Santos Teixeira; José Vicente Custódio; Michele Medrado Lôbo; Grasielle da Silva Mota; Leonardo Rodrigues Silva; Breno Rian Silva Santos; Vitória Mariane da Silva Nascimento; Marciel Guimarães; Daniela Santos Bezerra; Breno Ubirajara Soares Luz Teixeira; Gabrielle Katarine Rocha Montalvão; Caio Teixeira Vasconcelos; Jadson Thauan Soares Mota; Wanderley Montalvão Fernandes; Barbara Prates Ribeiro; Sarlei Silva Santos; Dário Ramiro da Cruz Silva; Anderson Lima Silva; Antônio Marcos Cotrim Fernandes; Luiz Carlos de Souza Silva Fabiana Oliveira Gomes; Jarle Oliveira de Sales; João Pedro de Souza Carvalho; Paulo André da Silva Xavier; Wangler de Sales Borges; Samuel Nascimento de Almeida; Samilla Gabriela de Souza Silva; Aciza Graciele Domingues Porto Souza; Gustavo Rocha Meira; Hirton Gledson Silva Tôres; Jean Martins Porto; Jucélia Vilasboas Frota Araújo; Lázaro Franklin Cardoso Boa Sorte; Amanda de Souza Melo; Lucas Mota Reis; Rony de Jesus Pereira; Rodrigo de Oliveira Silva; Ailton Trindade da Silva; Milene Oliveira dos Santos; Maria Isabel Santos Brandão Leal; Marcela Costa Pereira; Sulamita Grabiella de Souza Meira; Adeilson Santos Abrantes; João Lucas Almeida Martins; Daiane de Souza Rocha; Elson de Carvalho Bispo; Claudinei dos Santos Alves; Daniel Andrade Silva; Marcos Antônio da Silva Souza; Mara Alice Moreira da Silva; Daniel de Jesus Nunes; Kety Andreza Santana; Elenilson de Lima Souza; Jordânia Pereira Inácio; Antônio Henrique Cardoso Silva; Ramon Cleyson Pereira Silva; Flávia Stela Brito Bomfim Barros; Karine de Matos Rocha; Jonatas Laudelino Ferreira; Romeu Santos Souza; Luisa Rabelle Assis Silva; Lilian Cruz Carvalho Nunes; Gisele Peçanha Souza; José Ricardo de Souza Teixeira; Kaio Ramon Fernandes da Silva; Diomária da Silva Pinto; Taís Cardoso Lopes; Franciele Andrade Ribeiro; Tiago Reis Teixeira; Rebeca Pereira da Silva; Marcos André Moreira dos Santos; Nedson Cândido da Silva; José Fernandes Alves Júnior; Kleomathyrsson de Albuquerque Tôres; Gabriel Santana Santos; Raquel Sirqueira Santos; Greisirlane doa Santos Silva; Joel Victor Pereira; Aline Nunes Oliveira; Dannel dos Santos Bastos; Pedro Paulo Cardoso Pereira.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2021 - CPA - Ensino Médio

Ana Carolina de Jesus Castro; Rogério Filho Mesquita Porto; Talysson Moabe Gomes Pinto Soares; Antônio Victor Teixeira Paolinelli Cabral; Anderson Santos Pereira; Adailton Teixeira Brito; Marcos Antônio Abreu; Luciene Santos Ramos; Raquel Xavier da Silva; Larissa Costa Teixeira.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

## Concluintes 2021 - ENCCEJA - Ensino Médio

Ronaldo Adriano Lima de Souza; Wesley Lima de Souza; Welton Santos Magalhães; Moisés Gabriel Macedo Ferreira; Katia Santos Magalhães; Nadson Prates Araújo; Marcela Ramos Gomes; José Antônio Brito Pereira; Guilherme dos Santos Almeida; Eva Brito de Andrade Sousa; Bruno Silva de Assis; Thaiza Santana Pereira; Jovane Fernandes Cunha; Ana Carolina Lima dos Santos; Diego Silva Teixeira; Alisson Lucas Santos Araújo; Mateus de Souza Ladeia; Tayná da Silva Gomes; Manoel Neto Pinheiro de Carvalho; Natanael Alves da Costa; Ana Carolina Gomes Novais; Leandro Aguiar Fernandes; Roberta Raiane Alves Souza; Maurício Malheiros Oliveira; Francielle Guimarães Pereira; Nardélio de Lima Dias; Bruno de Barros Bezerra; Rodrigo Fernandes Lima; Fábio Henrique Macena Viana; Elisabete Queiroz de Oliveira; Aparecido Pereira dos Santos; Aparecido Mendes Batista; Matheus Wagners Norte Bastos Sousa; Edson Nogueira Viana; Elane Santos da Paixão; Heloísa Martins dos Reis; Igor Souza Castro; Gracielly Paes Silva; Darliane dos Santos Nunes; Camila de Jesus Silva; Ezequiel Batista de Almeida; Andréia Fernandes Teixeira; João Victor Dias Gomes; João Carlos Pinheiro da Silva; Djalma Oliveira Andrade; Breno Domingos Canário; Reginaldo Eloi da Silva; Anderson Camargo Pelozo; Simone Esnara Silva Pelozo; Francisco Santos Riqueza; Gabriela Ladeia Fernandes; Gabriel Costa e Silva; Juciê Araújo dos Santos; Carmen Neilce Pinto da Silva; Jaqueline Santos da Silva; Janete Santos Freitas; Daiane Santana de Brito; Thays Mirelle Batista Magalhães; Valmi Brandão de Almeida; Marcus Vinicius dos Santos; Antônio Sousa Passos Júnior; Jackeline Frota Silva Souza; Ana Carolina Santos da Silva; Leone Pereira de Souza; Adriana Ribeiro de Matos; Patrícia ribeiro Neves; Giovana Alves Nogueira; Ednéia de Jesus Depina; Guilherme Silva Ramos; Raphael Vinicius Souza Leite; Guilherme Múcio Souza Ribeiro; Joyce de Jesus Santos; Valdete Batista dos Santos Júnior; Maria Santana Pereira; Denise Pereira dos Santos; Clériston Victor Neves Léo; Allan Gustavo Farias Santana; Larissa Giselle Valentim Cavalcante; Maria Neusa Aguiar Alves; Larissa Reis Marques; Camila Almeida Ribeiro; Guilherme Santos Alves França; Daniele Barros Dias; Laiza Resende Brito França; Sandra Ferreira de Santana; Vânio Marcos Reis Teixeira; Marcos Danilo Pereira Rocha; Marcos de Almeida Silva; Maria das graças Oliveira Alves; Silvani Teixeira Fideles; Leidimar Coelho Guimarães; Meirecelma Santana Magalhães; Maria das Graças Silva Fernandes; Jucélia de Jesus Silva; Ernanda Fernandes Amado; Valdirene Rosa dos Santos Matos; Milena da Cunha Santos Silva; Pedro Tadeus Guanaes Silva; Mácio Ferreira Ramos; Silas da Silva Souza; Rafael Vieira de Oliveira; Maria Luiza Pessoa Caires Bittencourt; Thais França Neves; Moabe Silva Almeida; Silvana Silva dos Santos Santiago; Jackson Mangabeira dos Santos; Leidimaura Santos da Trindade; Jefferson Barbosa Silva; Larissa dos Santos Costa Neves.



A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação de concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.  
Concluintes 2021 - ENEM - Ensino Médio  
Edimário dos Santos Nunes; Taynara Marília Santos e Santos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29394414, código SEC 1176438, situado na Avenida Barão Do Rio Branco, S/N, bairro São Francisco, município de Guanambi/BA, jurisdicionado ao NTE-13, Sertão Produtivo, Caetité / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª Série B - Matutino  
Eduardo Sarmento Almeida  
3ª Série D - Matutino  
Henrique Teixeira Da Silva  
3ª Série B - Vespertino  
Laine Silva Barbosa  
3ª Série C - Vespertino  
Alex Durães Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Projeja - Médio Técnico em Administração, turma ADM-5N no ano letivo de 2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.  
SÉRIE: MÓDULO V - PROEJA - TURNO NOTURNO  
Adriana Gonçalves de Oliveira; Charlene Oliveira Santana; Elienai Pereira Mendes dos Santos; Elisângela Santos Bastos; Jaqueline Jesus dos Santos; Jonnathas Wirley Santos de Jesus; José Cleberton Lucindo dos Santos; José Micael Dias Andrade; Josefa Luciene Silva Nascimento; Lucas Jesus dos Santos; Maria Helena Santos Nascimento; Marilene Santana da Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Projeja - Médio Técnico em Agropecuária, turma AGROP-5N no ano letivo de 2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.  
SÉRIE: MÓDULO V - PROEJA - TURNO NOTURNO  
Jonathas Thalís Santos Silva; José André Neves do Nascimento; José Ueslei dos Anjos Carvalho; Josefa Jaqueline do Nascimento Bastos; Larissa Santos de Jesus; Manoel Barbosa Santana; Marta dos Santos Silva; Rodrigo Araújo Carvalho; Taina Maria Carvalho Santos; Uelton de Souza Silva; Victor Manoel Felix Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Projeja - Médio Técnico em Informática, turma INF-5N no ano letivo de 2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.  
SÉRIE: MÓDULO V - PROEJA - TURNO NOTURNO  
Andreia de Jesus Silva; Fernanda de Jesus Santos; Inara de Moraes Conceição; João Alisson Matos Santos; Jocielle Pereira Santos; Marcia Cristina Matos Santos; Tereza Soraia de Jesus; Vanessa Pereira Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INFOR-3M no ano letivo *continuum* de 2020/2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.  
SÉRIE: MÓDULO III 2S - TURNO MATUTINO  
Adriel de Oliveira Santana; Alana Andrade Silva; Alessandra Matos dos Santos; Alisson Ferreira de Santana; Alisson Santos Cavalcante; Ana Beatriz Oliveira Santos; Ana Vitória Reis Silva; Anna Mayra Santos da Silva; Antonela Matos Souza; Aparecida Vitória Santos Patrocínio; Artur Carvalho da Fonseca Neto; Bruna Rodrigues dos Santos; Carlos Henrique Santana Mendes; Daniela de Jesus Carvalho; Emerson Antonio Oliveira Carvalho; Eric Fagner Passos Carvalho; Gabriele Santana de Jesus; Gustavo dos Santos Almeida; Ionara Rubia Silva dos Anjos; João Victor Santana Matos; Jose Nadson dos Santos Filho; Josefa Natiele Oliveira Gama; Lais Oliveira Alves; Leonardo Mesquita Silva; Luis Antonio de Jesus Silva; Maicon Carvalho Santos; Maria Clara Silva Santos; Pablo Guilherme Santos Silva; Pabulo Uiran Santos Silva; Rafaela de Jesus Santos; Taina Maciel dos Santos; Taine de Oliveira Gonçalves; Vanessa de Jesus Almeida; Vinicius Rian dos Santos Neves; Vitor Manoel dos Anjos Santos; Maria Carlina dos Santos Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254,

localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Administração, turma ADMI-3ª *continuum* de 2020/2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: MÓDULO III 2S - Turno Matutino  
Adriane Vitoria Santos Cruz; Ana Clara Gois Andrade; Bianca Mota dos Santos; Caique Nunes da Conceição; Camila Vitoria Santos Araújo; Carolaine Santos Silva; Caroline Bastos Nascimento de Freitas; Elisabete Santos Ferreira; Ieda Micaele dos Santos; Lisiane Silva Santos; Luana Beatriz Cardoso de Souza; Maria Andresa dias Andrade; Maria Cristina Silva de Jesus; Paulo Henrique Araújo Santos; Pedro Guilherme Ribeiro dos Santos; Uilians Oliveira Santos; Vitoria dos Santos Andrade.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agronegócio, turma AGRONE3 no ano letivo *continuum* de 2020/2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: MÓDULO III 2S - Turno Matutino  
Ana Clara Santana Oliveira; Eduarda Reis Santos; Êmile Adelaide Santos Pereira; Êmile Matos da Silva; Gidelson Barbosa de Santana Junior; Ildevania Barcelar Santana; Júlia de Jesus Santos; Mariana dos Santos Alves; Natalia Maria Calazans Santos; Rodrigo de Jesus Fraga; Tauane Maria Fabiano dos Santos; Victoria Elizabeth Brito Gama de Souza; Vitoria Carvalho Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INF-3-20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 3ª - EPI - Turno Matutino  
Alexandre Lima da Gama; Ana Vitoria Bomfim Pereira; André Lorrain de Oliveira; Andrielle Ferreira dos Santos; Carlos Henrique Santana Santos; Emerson Ferreira de Matos; Erivanilda Pereira da Silva; Isadora Alves Santana; Jéssica Macedo dos Santos; Jéssica Oliveira Santos; João Pedro Boaventura Santos; José Guilherme Andrade Junior; José Leandro Nascimento dos Santos; José Marcos Santana Figueiredo Júnior; Paloma de Jesus Batista; Rosimeire Miranda de Jesus; Sabrina de Santana Bispo; Wilyan Matos da Silva; Alan Nascimento dos Anjos; Lucas Marcelo Araújo da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agronegócio, turma AGRON-3-20 no ano letivo 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 3ª - EPI - Turno Matutino  
Carlos Artur Santos Nascimento; Daniel Souza Santana; José Uilian de Jesus Santos; Lucas de Jesus Araújo; Maicon David de Oliveira Santana; Paulina Beatriz Santos de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do

EPI - Médio Técnico em Agropecuária, turma AGROP-202 no ano letivo de 2021. no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 4ª - EPI - Turno Matutino  
Aline Jesus Sales; Beatriz Santana Reis; Daniel Reis de Jesus; Estela Reis Santos; Gilvan André dos Santos Junior; Gilvan de Jesus Neves; Giovanni dos Santos Dórea de Almeida; Guilherme dos Santos Dórea de Almeida; Israel de Santana Andrade; Marisa Lima da Gama; Pedro Henrique Carvalho Santana; Thiago Silva Calazans; Tiago Pereira de Oliveira; Vanessa Neves Souza; Wlisses da Rocha de Jesus; Xaiane de Jesus Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INFOR-20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 4ª - EPI - Turno Matutino  
Amanda Beatriz Vieira Silva; Barbara da Silva Santos; Estefane Santos de Souza; Frede Barbosa da Silva; Genisson Nascimento Farias; Geovana Carvalho Araújo; Guilherme Nogueira Carvalho;

Jeferson dos Santos Silva; Jessica Calazans Santos; Jicelia de Jesus Oliveira; Jislaine Almeida Silva; João Paulo Oliveira Ribeiro; José Alison Nascimento Santana; José Cleverton de Oliveira Silva; José Damião Santos Santana; José Leonardo Dias Oliveira; José Nerilton de Jesus Pereira; José Vinicius Castro de Oliveira; Larissa Elaine Almeida Aragão; Luana de Oliveira Batista; Lucas Santos da Silva; Lucimaria Vieira dos Santos; Maria Madalena Andrade Souza; Milene Silva de Matos; Mirele Silva de Matos; Mirele Vitoria Oliveira Passos; Rainele Varjão de Alcantara; Regiane Gama da Silva; Uilian Matos Santos; Victor Dantas Santos Catonho; Vinicius de Jesus Cruz; Vitoria de Santana Cardoso.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agropecuária, turma AGRPEC-3 no ano letivo *continuum* de 2020/2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: MÓDULO III 2S - Turno Vespertino

Adélia Natiele Silva Santos; Alexandre Macêdo dos Santos; Alícia Neves dos Santos; Ana Paula Santos Araújo; Bianca de Matos da Silva; Carine Reis da Silva; Eligenia Quintiliano Santos; Elissandro Alves Teixeira; Emerson Dantas Santos; Fernando Santana Souza; Jamile Santana de Jesus; Joelma Santos Teixeira; José Brenio Santos Alves; José Marciel de Jesus Santos; Juciele Pereira Lima; Juliana dos Santos Alves; Laiane Santana da Fonseca; Luan Santos Pinto; Maria Clara Conceição Santos; Maria Gildevania Santos Patrocínio; Maria Mirele Andrade Gama; Maria Nívia Santana Gama; Michele Andrade Gama; Milene Barbosa de Souza; Reuri Gama Santos; Roseane Teixeira de Jesus; Rubens Felix Ferreira; Suelle Alexandrina da Silva; Ueliton dos Santos Silva; Valeria Santos Carvalho;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Administração, turma ADM-20 *continuum* de 2020/2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: MÓDULO III 2S - Turno Vespertino

Andressa dos Anjos Nascimento; Antonio Victor Santos Cruz; Carla Nunes Felix; Elen Vitória Santos Cruz; Heloisa Oliveira Souza; Jaqueline Santos Silva; João Pedro Santos Dias; João Victor Oliveira Santos; José Uilian Santos de Jesus; Livia Santana Almeida; Rai Santos Silva; Solenir Conceição dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INFORIII no ano letivo *continuum* de 2020/2021.2S no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: MÓDULO III 2S - Turno Vespertino

Aline Silva Castro; Ana Luiza Andrade Santos; Camila Andressa Santos Gama; Daniel Santos Oliveira; Diogo Cardoso Bastos; Felipe Gonzaga dos Santos; Fernando Gabriel Ferreira de Jesus; Gabriel Jesus Santos; Gidelvan Almeida Bastos; Grazielle Martins dos Santos; José Aparecido de Jesus Santos; José Paulo Barreto dos Santos; Larissa Santos Matos; Luclecia de Andrade Santos; Maria Fernanda Gama da Silva; Maria Itamaria Santana Dantas; Paulo Cesar Santos Ceo; Ricardo dos Santos; Rodrigo Nascimento dos Santos; Tais Gonçalves dos Santos; Vania Santos Lima; Walter Rodrigues dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INFORM-20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 3ª - EPI - Turno Vespertino

Beatriz Aparecida Silva Barbosa; Bruno de Jesus Santos; Camila Castro Bastos; Daniel Santana Santos; Djean dos Santos de Jesus; Emerson Sergio Silva das Neves; Esmeralda Ferreira dos Santos; Felipe Alves da Gama; Franciele Baldoino Souza; Gilmarcio Santos Gama; Gisele Santos da Cruz; Iasmim da Silva Menezes; João Vitor Alves de Jesus; Larissa de Almeida Santos; Lucia Dantas dos Santos; Micaele Gama dos Santos; Roberta Jesus dos Santos; Robnilson Santana Macedo; Vanessa de Oliveira Santos; Wallter Santos de Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do

EPI - Médio Técnico em Administração, turma ADM-3V no ano letivo 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 3ª - EPI - Turno Vespertino

Jessica Castro Santana; João Paulo Silva de Oliveira; Maria Givanilda Santana de Jesus; Rafael Passos Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INF 4V20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 4ª - EPI - Turno Vespertino

Alessandra Nascimento de Souza; Antonio Everton de Santana Pinto; Dalva Garcia do Carmo; Daniela Souza Santos; Diego de Jesus Santos; Emília de Santana Nascimento; Geisa Santos da Silva; Geisiele Lima da Silva; Gilvan Menezes Cruz; Isabela Estefane Santos de Jesus; Jamile Santos Neves; José Ailton de Jesus Santos; José Willams Santos Matos; Lorencia de Jesus Santos; Lucas de Oliveira Sobral; Luís Henrique Dias Santos; Maria Andressa da Silva Rezende; Mariane dos Santos Ferreira; Matheus de Oliveira Sobral; Michele Dantas de Santana; Milene dos Santos Matos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agropecuária, turma AGROP-4V20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 4ª - EPI - Turno Vespertino

Ana Maria Santos da Silva; Brenda Dias Nascimento; Daniel de Jesus Fontes; Domingas Clecia Silva Santos; Domingas Diocarla Alves dos Santos; Domingas Paula Alves dos Santos; Evellin Fonseca Santos; Joice Batista Sousa; José Isidorio Santana de Souza; José Jardel Souza Patrocínio; Luís Alberto Nascimento Silva; Ramon Santos de Jesus; Romário de Jesus Gama; Samuel Oliveira Souza; Sandra Alves dos Santos; Sandra Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Agropecuária, turma AGROP-20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 3ª - EPI - Turno Vespertino

Ana Carolina Sousa da Anunciação; Beatriz Gama dos Santos; Daniel Santos Borges; Edilma Silva de Jesus; Eliane Souza Silva; Erica Silva de Jesus; Guilherme Almeida Santos; José Felipe Santos Andrade; Marta Souza de Jesus; Monique de Jesus Celestino; Patrícia Santana Santos; Patrícia Santos Borges; Ronivon Souza de Jesus; Sabrina Oliveira Santana; Sabrina Santos Oliveira; Shirlei Lins dos Santos; Ueliton de Souza Santos.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado à Avenida Anísio Teixeira, s/nº, Centro, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano/Turma A/Turno - Matutino

Adilson Rodrigues Rocha; Amanda Trindade Araújo; Ana Luiza Costa Figueiredo; Arisson Gabriel Lima Andolfato Malheiros; Carlos Eduardo de Jesus Souza; Cleide Maura da Silva; Delmara Santana Silva; Diogo da Silva Bonfim; Érica da Silva Bonfim; Fábio Lucas Santos de Jesus; Genilson Benevides Teixeira; Ildevande Neves Neto; Jaqueline Brito de Jesus; João Victor Oliveira Gomes; Juscelene de Oliveira Alves; Layla Fantinnye Xavier Santos; Lucas de Jesus; Luis Carlos Alves dos Santos; Marivan Pinheiro Prates; Nair Cortes Prates; Nalanda de Jesus Silva; Pedro Henrique Dias Ramos de Oliveira; Pedro Henrique dos Santos Carvalho; Rayane Moraes Azevedo; Sidiele da Silva Duarte; Thyago Azevedo Silvão Queiroz; Vanessa Santos da Silva.

3º ano/Turma B/Turno - Matutino

Acrizza Giulia Rhuane Santos Azevedo; Alana Fernandes Mamedio; Amanda Gabryelle Couto Junqueira; Amanda Sibeles Neves Borges; Arlindo dos Santos Neto; Camila Trindade Lobo; Carol Azevedo Ramos Nascimento; Emanuely de Souza Couto; Erik Ryu Guimarães Lima; Fabrício Teixeira Alves; Gabriel Teixeira Silva; Giovana Minelle de Carvalho; Gustavo Kaique Souza Matos; Isabel Nicolle Batista Junqueira; Jadyson Azevedo Figueiredo; João Pedro de Jesus Neves; Kevisson Maia Silva Couto; Larissa Alves da Silva; Luciele Pereira de Almeida; Ludmila da Silva Bandeira; Luiz Rangel Cardoso Teixeira Aguiar; Marcos Vinicius Carvalho Silva; Maria Eduarda Silva Gringo; Mariana Cotrim Teixeira; Mariana Souza Santos; Rane Kelly Teixeira Conceição; Steffani Cruz Teixeira Ledo; Thaiana Pereira Cotrim Junqueira; Thiago André Alves Silva; Thiago Wilton Ladeia dos Santos Ledo; Zarlesson da Silva David Filho.

3º ano/Turma C/Turno - Matutino

Alana Nunes Martins; Ana Beatriz Santos Barbosa; Ana Clara de Almeida Ferreira; Betânia Santos Brandão; Bruna Batista da Silva; Bruna Trindade de Souza; Bruno Henrique Silva Lessa;



Bruno Sergio Santos Rocha; Diego Teixeira Pinto; Emanuela Bomfim Matos; Fabrine Sacerdote Silva; Gabriel Silva de Carvalho; Guilherme William Junqueira Pinto de Brito; Ivanilton Arley Bomfim Borges; Jaiane Alves Dias; João Antônio de Magalhães Neto; João Vítor Carvalho Souza; José Vaniele Santana Pinheiro; Julia Alves Ferreira; Magdiel Silva de Azevedo; Marcelo Soares Bandeira; Maria Clara Cerqueira Lima; Marina Vilasboas Oliveira; Maycon Douglas de Jesus da Silva; Milena Oliveira da Silva; Minelle Janine Moreira Fraga; Oberdan Pereira de Novais; Pedro Vítor Montalvão Santos; Raissa Thamires Lima Silva de Souza; Rillary Novais Lopes; Sidineia da Silva Rodrigues; Tainara Kelly de Jesus Santiago; Vanessa Ravany Costa Silva.

### 3º ano/Turma D/Turno - Matutino

Alane de Jesus Andrade; Eduardo Lima de Matos; Ester Santos Nogueira; Ícaro Azevedo Pitágoras Avelar; Jasmine Santos Souza; Jeferson Estrela da Silva; Jeffer Souza Alves Costa; Jéssica Alves Marques; Laiza Elis de Souza Xavier Pinchemel; Luís Carlos Alves dos Santos; Natália Chaves Pires da Silva; Sabrina Novais Lopes.

### 3º ano/Turma A/Turno - Noturno

Adailton Batista Souza; Bianca Fernandes de Jesus; Cassiane Silva de Souza; Cinara de Jesus Pereira; Diogo Fernandes de Matos; Eliana de Matos Oliveira; Érica Soares de Carvalho; Flávia da Silva Borges; Gabriela Guimarães Meira da Conceição; Geovane Vilasboas Moraes; Gislaiane Teixeira da Silva Prates; Jean Fernandes Ribeiro; Jeferson Souza Ribeiro; Jéssica Teixeira da Silva Aguiar; Juliano Duarte Santos; Kaylan Tales Figueiredo Santos; Luana Prates de Souza; Marinaura de Castro Silva; Mateus da Cruz Rego; Matheus Henrique Vieira Paula; Michele Batista de Araújo; Monaliza de Souza Lima; Moraina de Castro Silva; Renan Cassio Xavier da Silva; Rogério Cláudio de Oliveira; Rosângela da Silva Martins; Rubens de Jesus Silva; Talita Teixeira da Silva Brito; Tayla Vitória Oliveira da Silva Carvalho; Thaís Silva dos Santos; Wanderson Souza Gomes.

### 3º ano/Turma C/Turno - Noturno

Adelene Terezinha Batista Trindade; Aline Silva Junqueira; Anderson dos Santos Azevedo; Andressa Figueiredo Alves; Camilly Emanuele Rodrigues Oliveira; Carlos Eduardo de Souza Martins; Edson Silva Carvalho; Gislayne Ferreira da Silva; Guilherme Matos Farias; Gustavo Viana da Silva Soares; Henrique Junio da Silva Cruz; Janderson Pereira Santana; Jean Joaquim Prates; Joice Costa Pinheiro; Júlia Santos Silva; Kleiton Carlos Santos Nascimento; Lissandra Nascimento Oliveira; Luana Barbara Cardoso Xavier; Luciene Teodora da Silva; Renan Araújo Fernandes; Matheus Vilasboas Oliveira; Natiely de Carvalho Junqueira; Ravana Stefani Ribeiro Soares; Tatiane Silva de Oliveira Costa; Vanessa Kelly Pinto Silva; Pedro Henrique Lopes Batista; Maycon Douglas Oliveira Caxias; Lázaro Dione Rocha da Silva; Darley Brito Ferreira da Silva; Juan Carlos Silva de Souza; Allyson Juan Nascimento Teixeira; Igor da Silva Santos.

### EJA - Tempo Formativo III - Eixo VI/Turma A/Turno - Noturno

Viviane Souza dos Santos.

### EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII/Turma A/Turno - Noturno

Aline Gomes Pereira; Anderson da Silva Santos Costa; Aurício Cruz Alves; Carlos Henrique Moreira Silva; Cristina Frota Batista; Damião Costa Santana Santos; Denilson Lopes Gomes; Denilson Souza Silva; Edilene Luiza Oliveira Alves; Elaine Victória Carvalho Santos; Fabrício de Souza Ribeiro; Gabriel Nascimento Rocha; Genilton Marques Fernandes; Gilberto Caires da Silva; Hellen Paula Miranda Neves; Janete Maria Lima; João Magno Farias de Matos; Josiane Nunes Benevides; Larissa Ramos Souza; Lauane Nunes Ferreira; Lenice da Silva Santos; Lucas Reis da Silva; Luisa Santos da Silva; Maria Inez Nunes Brito; Neide Silva Santos; Noemi de Jesus Caxias; Patrícia Souza da Silva; Ramon Aparecido da Silva Amaral; Renan Miranda dos Santos; Rúbia Kelly Silva Souza; Tatiane Moraes Prates do Amaral; Thalyta Fernandes Barreto; Vanessa Silva Santos.

### EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII/Turma B/Turno - Noturno

Adelma Silva de Jesus Lopes; Alessandra de Jesus Fernandes; Ana Maria dos Santos; Antônio Carlos Rodrigues da Rocha; Aparecida de Cássia da Silva Mamede; Caroline Xavier Pereira; Cássia Brito Ledo; Daiane Matos da Silva; Denice Ferreira da Silva; Elane Alves Abrantes; Elane Batista da Silva; Fabiano Santos Silva; Fernanda Daiane Silva Fernandes; Geisa Mariana Barbosa; Gisely Fernandes dos Santos Souza; Igo Thiago Alves Duarte; Ione Cristina Martins Guimarães; João Paulo de Oliveira Souza; Joice Grasielle Cardoso da Silva; Joilma da Silva Ramos; Jucimadson Cordeiro Silva; Julia Thaina Silva Santos; Leandro Santos Alves; Luana Abrantes Lima; Maria Aparecida de Jesus; Rafael Torres de Matos; Renata Catarina Xavier da Silva; Sara Lima Souza; Silvani Dias da Silva; Vanessa Santos Lisboa; Vanusa da Silva Santos; Wagner de Jesus Benevides; Willian Oliveira Silva; Wilton Carvalho Silva.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACULÉ, Código MEC 29241065, Código SEC 1178396, localizada na Fazenda Deus-me-Livre, S/N, Zona Rural, município de Caculé-BA, circunscrita ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo- NTE13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

### 4º ano - Curso de Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio:

Alan Correia de Souza; Alan Nascimento Souza; Alessandro Vinícius Alves de Souza; Allan Alves Sousa; Camilly da Silva Sousa; Cassiane Vitória Procópio de Amorim; César Augusto Brito Ferreira; Clebson Almeida Farias; Dheifferson Hélio Ribeiro dos Santos; Edilson Santos Bomfim; Edilson Vieira Trindade; Eric Kayke Santos Oliveira; Éverton Sousa Prates; Fábio da Silva Vieira; Fernando Silva Santos Júnior; Guilherme Henrique Rocha Dias; Gustavo Pereira de Souza; Idelson Francisco Vieira Júnior; Ídila Cristina Valença Sousa; Igor Gonzaga de Almeida; Jislane Ferreira Rocha; José Marcos Ribeiro Ladeia; Jovelino Santos Rocha; Katyany Malta Farias; Letícia dos Santos Pereira; Marcos Antonio da Silva Dutra; Maria Leci Santos Rocha; Maria Paula Pereira Sousa; Mariana de Oliveira Rocha; Marinaldo Silva Moreira; Mateus Brito Neves; Neilson Nascimento Amado; Paulo Ricardo Ferreira Silva; Renê Ricardo Terencio Costa Filho; Taynara Neri dos Santos; Vítor Mateus Brito de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA, código MEC 29398940, Código SEC 1178429, localizado no Distrito de Vila Rodrigues, s/n, município de Ribeira do Pombal-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 17, nos termos da Resolução CEE ° 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

### Turno: Matutino Turma 3º A-M

Abigail Santana Moraes, Amanda Almeida Oliveira, Ana Flávia Santos Santana, Bianca Nascimento dos Santos, Bárbara da Silva Reis, Carlos Antonio Reis Cardoso Júnior, Daniel Santos da Silva, Ellen Kelly Jesus da Costa, Gabrielly Conceição de Moraes, Gustavo Nascimento Costa, Joab Conceição de Souza Silva, Jorge Henrique Lima Santana, João Victor Cardoso de Moraes, Kellwen Lubarino dos Santos Cruz, Keylla Souza Gois, Liziane São Pedro Borges dos Santos, Madson Oliveira Cruz, Maique Gonçalves dos Santos, Maria Eduarda Santana Oliveira, Melissa Oliveira Cruz, Mábyny Santos Gois, Nadicael dos Santos Matos, Ryan Cleslei Reis Matos, Ryan dos Santos Reis, Syang Araujo dos Santos, Yasmin Silva dos Santos

### Turno: Matutino Turma: 3º A-M-20

Almorin Santana Santos, Caick de Souza Gois, Heberly Reis dos Santos, Robson Souza Bastos, Ryan Matos de Melo

### Turno: Vespertino Turma: 3ª A -V

Adriano da Silva Fonseca, Bianca Oliveira da Silva, Bruna Santos Ribeiro, Bruno Jesus de Oliveira, Cassia Santos da Conceição, Cleide Conceição Macêdo, Daêne Santos de Alcantara, Dvison Fagundes Moreira dos Santos, Edlaine de Jesus Santana, Edmilson Conceição dos Santos, Eduluan Oliveira Souza, Francielma Oliveira Meireles, Iarly Santana Dantas, Jadenilson Araújo Santos, Jailma Reis de Jesus, Jandson dos Santos Conceição, Jessica dos Santos Costa, Joana Costa Souza, Josefa Milena Alcântara Costa, João Pedro Santana do Nascimento, Kaiane Dantas Costa, Laudiene Silva Dias, Laylla Gabriela Souza Conceição, Luana Oliveira Souza, Luziane Oliveira de Jesus, Maicon Castro dos Santos, Maria Daniela Santos Souza, Maria Tawany Fagundes dos Santos, Otavio Lima de Souza, Patricia Barbosa da Silva, Patrick Vinícius dos Santos Moraes, Pedro Santos Souza, Raffael dos Santos, Rosimeire Ferreira dos Santos, Valdemar Cassianos de Oliveira Neto, Vanessa Jesus de Oliveira, Vitória Reis dos Santos, Vitória Conceição do Nascimento

### Turno: Vespertino Turma: 3ª B-V-20

Ana Paula dos Santos Rodrigues, Diego Santos Matos, Eglison Vitor Souza Nascimento, Eloiza de Santana Matos, José Domingos de Santana Reis

### Turno: Noturno Turma :EIXO VII

Alessandra dos Santos Costa, Iago Jesus de Souza, José Ewerthon Moraes Conceição, Lázaro Moraes de Oliveira, Miria Benvinda da Costa, Rogério Cardoso da Silva Sobrinho, Viltete Conceição de Souza

### Turno: Noturno Turma: EIXO VII-A-N20

Agapito Leonidio de Souza Neto, Aldemir Oliveira dos Santos, Alef dos Santos, Aricele Oliveira Santos, Claudia Maria Alves da Silva, Dione Andrade dos Santos, Everton Jesus dos Santos, Gabriela Souza dos Santos, Jabson Matos da Hora, Josefa Jesus de Andrade, Kaylane Neves Moraes, Kley rick da Silva Castro, Laiane Oliveira Silva, Lucília dos Santos Santana, Maiara Jesus de Souza, Magna Santos de Souza, Marcos Vinícius Santos da Silva, Maria Eduarda Jesus dos Santos, Matheus Conceição de Souza Silva, Milena Santos de Souza Gois, Natanael Santos Cruz, Paloma de Jesus Silva, Raul Alisson Crispim Gois, Sabrina Jesus dos Santos, Tais Caroline Costa dos Reis, Taynara Souza de Santana, Vanessa Santos Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, CÓDIGO MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

### Turno: Matutino Turma : 3ª A-M

Alassy Jesus dos Santos;Caio Gama de Souza;Ezequiel Bitencourt Lima;Higo Dias Santos;Larissa Santos da Silveira;Lucas de Jesus Andrade;Maria Neris dos Santos ;Nathália Santana Bitencourt;Nathan dos Reis Oliveira Bitencourt Gama;Pedro Henrique Dantas Oliveira;Raquel Santos da Gama,Robert Martins Barbosa de Souza;Robert Santana Bitencourt Costa ;Aداise Barbosa dos Santos;Ana Beatriz Teixeira de Menezes;Ariane Santos de Almeida;Daniela Santos dos Reis ;Devidilan de Jesus ; Eduardo Silva Bastos ;Edvando Menezes dos Santos;Ellen Victória dos Santos Matias,Hugo Silva de Miranda;Kailane Lima dos Santos ;Kauê Bitencourt dos Santos;Layza Teixeira Nascimento;Manoela Dantas de Oliveira;RanieleSantos Dantas;Sabrina Teixeira Aranha; Valeria Santana dos Santos; Vanércia Abreu Santos; Vanessa Santana Macêdo; Leonardo Bitencourt Florentio

### Turno: Noturno Turma : 3ªA-N

Ailton Silva Andrade;Ana Luiza Dantas Santos;Danilo Macedo Souza; João Paulo Santos dos Reis ;José Augusto Santos Carvalho ;Juliana Moraes de Souza; Juliana Nascimento da Silva; Kaio dos Santos de Souza; Letícia Silva de Araújo, Marcos Vinicius Matos dos Santos; Matheus Alves de Oliveira; Nurielson Santos Vitorio;Vinicius Nobre da Cuz; Ingrid Viana Vitória;Maria Eduarda Gama dos Santos;Taliane Leao dos Santos.

### Turno:Noturno Turma :Tempo Formativo Eixo VII-TEVII A-N20

Gilberto Pereira da Silva Batista;Kayo Silveira da Silva Moreira;Andreza Santos de Andrade;Ariana Cardoso dos Santos;Edvan Silva de Andrade;Emerson Santana de Carvalho.Emily Karolaine Jesus do Nascimento;Izabel Dantas dos Santos;João Dias de Macêdo,Josemeire Dantas dos

Santos; Maria Eunice Souza de Matos ; Maria Jesus Cândido; Maria Nilde de Jesus; Tatiane de Andrade Marques; Tatiane de Santana Cruz Santos; Wélica dos Santos; Aline Gama dos Santos .

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO E GESTÃO DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, situado na VILA MASSACARÁ, nº S/N, município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes e Aprovados no curso profissionalizante técnico em informática na modalidade subsequente no ano 2019, nesta unidade de Ensino.

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE NO ANO 2019

Ainan Menezes da Conceição, Diego Bitencourt de Jesus, Edilane Oliveira Reis, Elenice Bispo Gama, Euflozina de Jesus, Gismara Macedo de Oliveira, Guilherme Gonçalves dos Santos, Josilene Alves Moreira, Jovelina Gonçalves de Melo, Maria Oliveira da Silva, Nevolanda dos Santos Matias, Renata Ferreira Pereira, Sílvia Ferreira Pereira, Ynaíara Ferreira dos Santos

A Diretora do COLÉGIO DO ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº 1178736, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçuba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º AM - MATUTINO:

Bruna Lima dos Santos, Camille Oliveira dos Santos, Lhaisa Santos Santana, Lorena da Silva Barbosa, Maria do Carmo Araújo rocha, Maylana Gomes Pereira, Thainara Pereira de Souza, Vinicius Medrado Nepomuceno, Vitória da Silva Lima, Wendy Silva de Oliveira, Wesley Luan dos Santos Silva, Bruno Jesus de Oliveira, Elisângela Gonçalves de Souza, Frankilin Santana de Oliveira, Haylane Medrado Barreto, Jocielli Santana de Jesus, Renata Luísa Almeida Reis, Geovania Brito dos Santos, Grazielli Bispo Carvalho

3º AV - VESPERTINO

Daniel Duque Gomes, Gizele Silva dos Reis, Júlio César Silva dos Santos, Kayane Vitória Lima Santana, Maria Gabrielly Santos da Cruz, Natielly Soares Souza, Shirlei Cajuiba dos Santos, Silvonei Oliveira de Souza, Taise da Silva Barbosa, Naiara dos Santos Silva, Beatriz dos Reis Dias , Gabriel de Oliveira Muniz, Roberval de Oliveira Brito, Vanessa da Silva Bispo.

TEMPO FORMATIVO (TF) - VII

Aelson Ferreira de Souza Junior, Alberta dos Santos Pinheiro, Elisangela Candido costa, Eliana dos Santos Santiago, Joziane Araújo Santana, Joziel Araújo Santana, Rogério Teodoro de Jesus, Carlos Eduardo Conceição Alves, Fabricio Matias Ferreira, Flávia Alessandra Ferreira Pinto, Gléssia Santos de Oliveira, Graciele Pereira da Cruz, Glaucia Gonçalves de Souza, Michele Cajuiba dos Santos, Neuracy Costa da Silva, Rafaela Pereira da Silva, Sheila Lima Alves, Simone Araújo da Silva, Tamires Rodrigues Miranda, Thiago Marques dos Santos, Wellington Santos de Almeida, Romário oliveira dos Santos, Eliana Ferreira Lima, Fabricio de Almeida Arruda, Gracimar Gonçalves de Souza, Marília Oliveira Mascarenhas, Joseana Batista Silva, Adailton dos Reis Castro, Daniel Ferreira Medrado, Eivaldo Souza Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº 1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçuba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Rayane Jacinto De Oliveira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE N°44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do aluno Concluinte do Curso Técnico Em Segurança Do Trabalho Modalidade Integrado De Nível Médio no ano *continuum* de 2020/2021.

Turma: Vespertino Turma: 4º G

Ana Beatriz Santos Domingos.

Turma: Matutino Turma: 3º D

Ana Letícia Silva Lopes Pereira; Renata Valéria Oliveira Varjão.

Curso Técnico Em Eletrotécnica Modalidade Integrado De Nível Médio 2020/2021.

Turma: Matutino Turma: 3º A

Breno Vinicius Jeronimo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, situado à Avenida Esperanto, S/N município de Itapetinga-Ba, NTE 08, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no D.O de 26/08/2020 e da Portaria n.º 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano Continuum 2020-2021 , autorizados a serem certificados por este Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Abeniel Santos Sousa; Aline Santos de Araújo; Bruno Azevedo Nunes; Carlos Felix Nascimento Purcino Nascimento; Cibele Ferreira Cabral; Davi Euler Rodrigues Almeida dos Anjos; Débora de Oliveira Santos; Deraldina Andrade Fonseca; Edimar Nascimento Silva; Elizângela Neves Carvalho; Felipe Estéfano Santos Marques; Franciele Vieira Amaral; Gabriel de Melo Olegário; Helinton Souza silva; Iracema Francisca Matos; Juliana Lídia Moreira Barbosa; Juliana Portugal

Costa; Karoline Rodrigues dos Santos; Luiz Carlos Henrique de Jesus Lima; Lilian Santana Campos; Mateus de Souza Rodrigues Cardoso; Mateus Santos de Araujo; Martiele de Jesus Cirqueira; Otto de Melo Olegario; Patricia Silva Oliveira; Pedro Lucas Pereira da Silva; Rebeca Lemos de Andrade Oliveira; Ruan Marcos Gomes Paixão; Sandy Souza Rodrigues; Sirlélia Silva Souza; Thiara da Silva Souza; Vinicius dos Santos Prates; Yago de Oliveira Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: T-VI -A - N Turno: NOTURNO

Bruna Mateus Dias

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO UMBUZEIRO, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N2 Turno: Noturno

Ana Caroline da Cruz Gomes, Ronaldo Almeida dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2010, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-M Turno: Matutino

Mayara da Silva Suzart

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, Código MEC nº 29088240, Código SEC nº 1123043, Autorização/ Reconhecimento 0016/02, de 15/02/2002, localizado à Travessa Josefa Simplícia de Oliveira, s/n no Município de Tapiramutá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a publicação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo EJA, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AM Turno: Matutino

Alan de Jesus Pereira, Beatriz Silva Correia, Brenda Barbosa Santos, Bruna Santos Souza, Cleane Santos de Almeida, Estefany Nascimento Ribeiro, Geovanna Gomes Santana Oliveira, Jaiane Lima de Souza, Jamila da Silva Reis, Janaelson Silva Rodrigues, Jean Araujo Pires, João Marcelo Oliveira Souza, Joemerson Alves dos Santos, Joice Oliveira Souza, Karine Miranda Oliveira, Kawanna Silva Nunes Santana, Kaylane Souza Santos, Kelvin Henrique Santos Barros, Kevenn Silva Nascimento, Larissa Santana Barros, Laura Ferreira Mendonça, Leticia Batista Silva, Lorrana Barbosa dos Santos, Manoel Vitor Souza Passos, Natali Herundino da Silva Santos, Otavio Rangel Alves de Almeida, Rachel Santos da Silva, Talita Almeida da Silva Melo, Thiago Machado Ribeiro, Vitor Almeida Sena, Vitorio Augusto Pires da Conceição.

Turma: 3º BM Turno: Matutino

Albert Luiz Arruda de Oliveira, Alecia Silva Souza, Amanda Pereira Moura, Arthur Nascimento Martins, Atylia Mariana do Nascimento Antunes, Camila Ferreira dos Santos Silva, Cauã de Jesus Silva, Clivia da Silva Gualberto, Daniel de Jesus Silva de Sousa, Danyelle Santos Conceição, Eduarda Pinho Nascimento, Evany Barbosa da Cruz, Everton da Silva Passos, Franciele Silva Mendes, Hugo Souza de Jesus, Jamile Silva Xavier Santos, Jeferson Santana Pires, Jennifer dos Santos Silva, João Paulo Oliveira Brito, Karoline Lima Rios, Laryssa Alves dos Reis, Maylane de Oliveira Maia, Naeli Silva Almeida, Pedro Vitor Moura de Araujo Barros, Raissa Dias dos Santos Bispo, Salmson Victor de Souza Silva, Saymon Pires de Araujo, Thalys Eduardo Barbosa, Vitória Macedo Machado.

Turma: 3º CM Turno: Matutino

Adryele de Jesus Santos, Abert Neri Barbosa, Ana Carolina Miranda da Silva, Ana Luiza de Jesus Ramos, Anilton Barbosa dos Santos, Caique Neves Correia, Cleiton Souza Santos, Darlan Cesar de Almeida, Eduarda Moreira Souza, Elinaldo Santos Silva, Gabriel Pereira Silva, Geovana Miranda da Silva, Jean Oliveira dos Santos, Kauan Almeida de Oliveira, Kayan Costa de Almeida, Luide Souza de Jesus, Mariana Pires Santos, Marília Souza Santos, Matheus dos Santos Costa, Natan Santos Correia, Nilton Hebert Lima Queiroz, Noedson Oliveira do Nascimento, Pedro Henrique Rodrigues Souza Nito, Roger dos Santos Oliveira, Snalia Alves Santos, Tiago de Jesus Ferreira, Victor Contra Lomes, Vinicius de Oliveira Matos.

Turma: 3º AV Turno: Vespertino

Adrielle Mendes Lima, Bruno Oliveira Miranda, Camile Silva Soares, Chaiane Gomes Araujo, Cristiane Santos de Jesus, Daniela do Nascimento Santos, Edriel Souza Silva, Fabricio Lobo Silva, Felipe Oliveira dos Santos, Isaias Santana de Jesus Ferreira, Jakson Bispo dos Santos Silva, Jessica Barbosa Silva, Joilson dos Santos Anjos, Jonatas de Jesus Santos, Leonardo dos Santos Bispo, Lorrany Silva Lucena, Luana Nascimento Alves, Marco Antônio Alcântara Moreira, Michele Barros Santos da Silva, Miqueias de Souza Araujo, Rainanda Alves da Silva, Riquelme Souza Araujo, Ruan Souza das Mercês, Savio dos Santos Oliveira, Soane Nascimento Reis da Silva, Taniele Machado Queiroz.



Turma: 3º BV Turno: Vespertino

Agda Ferreira Cruz, Ana Paula Barreto da Silva, Andrea Santana Ramos Santos, Carlos Bispo dos Santos Silva, Caroline Souza Santos, Crislane Almeida Santos, Franciel Santos Souza, Gildinei Barbosa Araujo, Guilherme Pereira da Silva Sodré, Jainara Rodrigues Pereira, Jakson de Jesus Silva, Jamile do Nascimento Pereira, Janaina Silva Feitosa, Jeiveson Souza de Jesus, Juçara Santana de Jesus Ferreira, Kailane Cerqueira Silva, Luana da Silva Amaral Cruz, Lucas Pereira Reis, Manoel de Oliveira Cerqueira, Marília dos Santos Brandão, Matheus Silva Araujo, Quéren Hapuque Araujo de Farias, Raiane dos Santos Oliveira, Rian Vithor Costa Queiroz, Sabrina Jesus Mendes, Tiago Rodrigues Oliveira, Wendel Silva Mendes.

Turma 3º CV Turno: Vespertino

Ana Karoline de Jesus Silva, Ananda Silva Lima, Andressa Silva Santos, Augusto Santos Silva, Bianca de Jesus Ramos, Caike Alves da Silva, Clara Araujo Pereira, Cleiciane Batista da Silva, Diego Nunes da Silva, Elieudes Araujo dos Santos, Emerson Mamedio de Sousa, Gabriela Santos Vieira, Gleidson Mateus Cruz da Silva, Jaiane Araujo Brito, Katiane Jesus Dias, Livia Eduarda da Silva Passos, Luana Nunes Oliveira, Luana Silva Bento, Luciele de Jesus Correia, Marcela dos Santos Queiroz, Mateus Macedo de Araujo, Otávio Bulcão da Rocha, Ronildo Arruda da Conceição, Rosilane Maria dos Santos, Valeria de Santana, Vanessa Bispo Matos.

Turma 3º AN 20 Turno: Noturno

Adailton Silva Souza, Aiane Santos da Silva, Bruna Santos Mamédio, Cibelly Sampaio da Silva, Clara Alice Santos Brito, Clebson Santos de Carvalho, Daniel dos Santos de Almeida, Davi de Gois Esperidião, Deivison Passos de Araujo, Eduardo Machado de Oliveira, Eleiziane de Almeida Nascimento, Eliseu Bizerra Dias da Silva, Eugenio Santana Araujo, Francielly Trindade da Silva, Geane Souza Mendes, Geisa Souza Araujo, Genalson Pires Torres, Genilson Pires Santos, Georderson Santos Fernandes, Gustavo Macedo Passos, Igor Santos Lima, Ivanilde Nascimento Lima, Ivonilton dos Santos Moreira Junior, Jaqueline Queiroz Barbosa, José Adriano Araujo de Souza, Joselita Silva dos Santos, Katia Pinho, Laiane Silva Lima, Larissa Batista da Silva, Luana Santos de Carvalho, Marcelo Thomáz Santos Oliveira, Mateus Barbosa de Jesus, Mikaele Silva Macedo, Miqueias Santana de Jesus Ferreira, Pedro Gabriel de Lisboa Ferreira, Roque Junho Silva Carvalho, Rute Araujo Oliveira Ferreira, Tamara Barbosa Prussa, Tuane Santana Rios, Vinicius Cardoso Sampaio, Vinicius Silva Passos, Vitor Souza Vieira, Vitoria Santos de Cristo Almeida, Wellington Roxo brandão, Yara Batista de Casto.

Turma Eixo VII Turno: Noturno

Ariel de Souza Queiroz, Caio de Oliveira Cerqueira, Chaiane dos Santos Barboza, Daiane Rodrigues Mateus, Edineia Virgens das Mercês, Eliana Santos Marques, Girlane de Jesus, Ivonete Soares da Silva, Joelma de Jesus Silva, José Roberto Souza de Jesus, Juliana Gomes Santana, Juliara da Silva Reis, Luana dos Santos Silva, Micael Andrade Ferreira, Noelita Moreira de Souza, Priscila de Jesus Silva, Raiane Teles Silva, Renivaldo Alves de Souza, Samuel Gomes dos Santos, Sebastiana Angélica Oliveira Jesus, Simone de Jesus Fabricia, Taciane Lobo Silva, Taize Almeida da Silva, Vanessa Barbosa dos Santos, Vitor da Silva Passos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos concluinte do Ensino Médio no ano de 2017, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Natan Dias da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos concluinte do Ensino Médio no ano de 2020, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Alex de Jesus da Silva; Paulina dos Santos Castro; Wanderson de Novaes Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO, Código MEC 29093260, Código SEC 1106335, localizado à Rua Castro Alves, s/n, CEP 44.003-198, Feira de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino

3º ANO - A

Andressa Kemilly Cerqueira Santos, Thiago Sampaio Coutinho Pereira

3º ANO - B

Robert de Jesus Pinto, Wenderson Ribeiro de Jesus, Raquel Amaral de Oliveira Silva, Yara Regis da Silva Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA, Código MEC

29050910, Código SEC 11.21172, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 56, Centro, Filadélfia - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - A, Turno - Matutino

Bruna Vitória Barreto Nascimento, Mariana Silva de Almeida, Michele dos Santos Silva, Wagner Vinicius Oliveira de Freitas Mota, Gustavo Rodrigo Mota Teixeira, Jessica de Souza Lima, Jonival Guedes Diogenes, José Elias Benevides Rodrigues, Kaillany Dos Santos Nascimento, José Elias Benevides Rodrigues, Kaillany dos Santos Nascimento, Kaique Fiuzza da Silva, Keillany Silva Magalhaes, Liedson dos Santos Silva, Eduarda de Oliveira Leal, Gizelle Oliveira Cavalcante,

Graciana Pereira Maia, Guilherme Araujo Moreira, Guilherme Rodrigo Mota Teixeira, Hiago Lima da Silva, Isabel Vitoria Silva Menezes, Jadson Barbosa Dias, Jainy de Jesus dos Santos, Jhonatan de Souza Mota Santos, Edson Pereira Leal, Gabriela Almeida Cavalcante, Joao Henrique da Silva Mariano, Kailane Vitoria da Silva Araujo, Yasmin de Souza Soares, Iris Samara dos Santos Freitas.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - B, Turno - Matutino

Luana Barreto da Silva, Luiz Gustavo da Silva Araujo, Marcia Arly Menezes Silva Oliveira, Maria Rita Lima Olimpio, Michelle Lopes da Silva, Mikaelly Santos Cunha, Nadyjá Vitória Almeida Rodrigues, Nayra Layane Reis de Souza, Nhattyly Jaiane Oliveira Rosa, Orlando Ferreira Mota Santos Filho, Pedro Henrique Barreto de Souza, Pedro Manoel Costa Barbosa Neto, Poliana Ferreira dos Santos Silva, Rafaela Dias Almeida, Raissa Oliveira Silva, Reinan Pereira Magalhães, Rita Kailayne dos Santos Almeida, Saimon da Silva Oliveira, Sarah Victoria Martins Alves, Taiane Vidal da Silva Alves, Thaise Pereira da Silva, Victoria Silva de Lima, Ana Clara Ferreira Cruz, Adila dos Santos Silva, Alane dos Santos Silva, Andrey Rauan Freitas Nascimento, Bruno David Lopes da Silva E Silva, Hebert Cerqueira Paixão, Iracilda Pereira Dantas, Ivania Alves Cavalcante, Jaiane Lopes dos Santos, Camila Maria da Silva, Ricardo Alves da Silva

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - C, Turno - Matutino

Aldair Santos Lima, Alice Oliveira de Jesus, Ana Carolina Pereira dos Santos, Ana Kelli Alves dos Santos, Ana Laisy Silva de Almeida, Ana Quesia Correia Alves, Anna Clara Ribeiro Costa Braga, Antony Passos Bastos, Bruna Luisa Maia Silva, Camilla Gomes da Silva, Eduardo dos Santos Machado, Emily Samara da Silva Amorim, Fabricia Sandrielle Oliveira Coelho, Gabriella Alves dos Santos, Geovanna Ferreira do Nascimento Pinto, Jhonatas Teles Souza, Joisielle Silva dos Santos, Karla Kailayne Barreto de Souza, Kayo Janderson Lopes Maia, Maria Eduarda Araujo Gama, Ivan Alves Cavalcante, Rafaela Pereira Silva Ribeiro, Renan dos Santos Costa, Ludmylla Campos de Souza

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA - A, TURNO - VESPERTINO

Jose Wilquer da Silva Santos, Josué dos Santos Silva, Jusse Mara de Souza Pio, Kailaine Silva Costa, Kailayne da Silva Cruz, Larissa da Silva Pereira, Layane de Souza Silva, Leandro Lopes de Almeida, Lessandra Araujo Gomes, Luiz Carlos Vilas Boas da Silva, Maires Andrade Santos, Manuela de Souza Santos, Marivalda Pereira dos Santos Silva, Marlúcia Silva da Conceicao, Matheus Santos de Jesus, Mayara de Oliveira Silva, Menandro Paixão da Silva, Michelle da Silva Diogenes, Mickely Britny de Oliveira Neves, Monica Batista Claro, Montenegro de Jesus Cruz, Nayara Silva Cruz Negreiros, Otávio da Silva Neto, Pamela Peixe da Silva, Pedro Henrique Pereira de Souza, Raique Nascimento de Jesus, Ivania da Silva, Juliana Azevedo dos Santos, Karina de Jesus, Keila Naiala Barbosa Lopes, Kessiane Brito Cerqueira, Paulo Henrique Alves da Silva, Kaylaynne da Silva Santos.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - B, Turno - Vespertino

Jeová Marques de Souza, Jéssica Xavier dos Santos Cunha, Jhonatas da Silva Nascimento, Joao Victor de Jesus Alves, Jucilene Alves dos Santos, Odenisso Rodrigues da Silva, Raquel Alves dos Santos Silva, Rayane Evangelista da Silva, Regiane Barbosa Miranda, Ronivia dos Santos Cruz, Ruana Miranda Magalhães Oliveira, Sinaelton Nascimento Pereira, Suzylane Correia de Freitas, Vanézia de Souza Pio, Vanielson Gama da Silva, Wesley Araujo da Silva, Wesley Kaique Oliveira Maia, Wesllen Pereira da Silva, William da Silva Santos, Ediclaras Maria de Souza, Livia Magalhães Moreira, Matheus Gomes dos Santos, Nívea Raquel de Oliveira Santos, Joao Victor Pereira de Souza, Joelson dos Santos Silva, Samuel Viana Lobo, Walakas Mendes Amaral, Lucas Lopes De Jesus.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - C, Turno - Vespertino

Aline Santos Silva, Ana Beatriz Pereira da Silva, Ana Kelly da Silva Santos, Ana Paula Alves do Nascimento, Ana Paula Alves Franca Pereira, Anderson Ferreira da Silva, Andreza dos Santos Silva, Beatriz da Silva Santos, Beatriz Ferreira Costa, Camila dos Santos Cruz, Cassia Miranda dos Santos, Deyse Carla Jesus Bispo, Divanice dos Santos Nascimento, Edicleia Pereira de Souza Sampaio, Gabriela de Jesus Braga, Givaldo de Jesus Alves, Iasmim Jesus da Silva, Ieda Freitas Souza dos Santos, Iris Santos Dantas, Ivani Alves Magalhães, Jamile Passos da Silva, Jeanderson Sena Reis, Jeane de Souza Batista, Geovania Azevedo dos Santos, Daniel Alves Gama, Valdiclécia Lima do Nascimento, Claudiene Reis Conceição, Jessica Carine Gomes dos Santos, Jocean Teodoro da Silva, José Weslei Jesus Santos, Juciaria Felix da Silva, Erica Araujo Oliveira, Jamilly Santos Nascimento, Anderson Silva de Oliveira.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - D, Turno - Vespertino

Adenilde dos Santos de Jesus, Adriana de Jesus Santana, Arivelton Pereira dos Santos, Carolaine da Silva Barboza, Debora Valentin da Silva, Doriel Ramos de Oliveira, Fabiana Pio da Silva, Felipe Gomes Dos Santos, Felipe Matheus de Souza, Izabel de Oliveira Cruz, Jackson Lima de Souza, Jackson Matos da Silva, Jairo Correia do Nascimento, Jhonatas Peixe da Silva, Robison dos Santos Cruz, Robison dos Santos Cruz, Taciane Dias de Souza, Vanessa Machado Pereira, Taís Odilon dos Santos, Fabiano de Miranda Brito, Welton dos Santos Dias.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, Turma - A, Turno - Noturno

Adriana Oliveira de Souza, Alison Pereira Silva, Ana Kelly Garcia da Silva, Brenda Larissa de Melo Almeida, Bruna Ferreira de Matos Messias, Douglas Conceicao da Gama, Érica dos Santos Oliveira, Estevo Conceicao Mota, Fabiana Ferreira da Silva, Franciele Santos da Paixão, Israel Santos Silva, Jaciomara Matias dos Santos, Kauane Bispo Canuto, Leidiane Vidal Alves, Luan Barreto da Silva, Luana Rodrigues da Silva, Marcos Vinicius Souza de Oliveira, Ronivon Lopes dos Santos, Alessandro Alves Magalhães, Ana Maria da Silva, Moisiene Alves Machado Nascimento, Luan Silva Passos, Andressa Dias Costa dos Santos, Maria Eduarda de Jesus Silva, Irla Gonçalves da Silva, Thierry Oliveira Pereira, Rodrigo Pereira Costa, Maiara Kathleen Garcia da Silva, Adriele Dantas da Silva, Angela Beatriz Ferreira dos Santos, Moises Oliveira dos Santos, Laize Maia Rios, Moises dos Santos Azevedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANT'ANA, localizado à Rua Coronel Juca Medrado, 271, Centro, Município de Marcionílio Souza - Bahia, código do MEC 29232988,

código da SEC 1123647, circunscrito ao NÚCLEO TERRITORIAL DA EDUCAÇÃO NTE - 03 Seabra Bahia, no termo da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº. 985/2020, torna pública a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular Turno: Matutino Turma: A

Alana dos Santos Matos, Alana Jesus de Oliveira, Aline Guedes Santos, Amanda dos Santos Farias, Andressa Silva Pires, Antoniel Almeida da Silva, Arthur Brito de Jesus, Athirson dos Santos Nascimento, Auriziane de Jesus Soares, Bianca dos Santos Pires, Breno Ferreira de Jesus, Daniele Ribeiro da Rocha, Dian Marlyn Santos de Souza, Eliana dos Santos Passos, Elis Brito de Jesus, Evanilson Oliveira Gonçalves, Franklin Mascarenhas Britto, Gabriel Barbosa de Jesus, Gabriela Duarte de Alcântara, Geovanna Lígia Santos Gomes, Guilherme dos Santos Ferreira, Gustavo dos Santos Sampaio, Heloísa Ribeiro Santana, Hevelly Rebeca Silva da Costa, Iona Adrielle Lima da Costa, Isis Naielle Gomes Celes.

Turno: Matutino Turma: B

Evillin Alves de Almeida, Jaciane Santos Araujo, José Gabriel Gonçalves dos Santos, Josévitor dos Santos Bispo, Júlia Rocha Pereira, Kaique Gonçalves da Silva, Kauan dos Santos Rocha, kaylan Silva dos Santos, Keylla Maciel Ferreira Aguiar, Laila Rodrigues de Jesus Amancio, Leonardo Oliveira dos Santos, Letícia de Jesus Almeida, Lucas Henrique Mota de Lima, Marcos Rodrigues de Souza, Matheus Moreira Silva, Micaele Pires dos Santos, Michel Alves Santos, Milena Silva Reis, Mislene Bispo da Silva, Pedro Lucas Rosendo Silva, Railton Costa Santos Junior, Raina Ribeiro dos Santos, Raisal Ferreira dos Santos, Ramilly dos Santos Cardoso Oliveira, Romele dos Santos Rozendo, Samile Luise Lima dos Santos, Thiago Souza da Silva, Valdinei Oliveira Machado, Vanilisa Santos Moraes, Yasmin Ketlin Brito Cruz.

Turno: Vespertino Turma: C

Arlei Souza de Oliveira, Beatriz Almeida da Luz, Bile Mercês da Silva, Caio Henrique Vieira de Novaes, Carine Mercês da Silva, Charles Pereira dos Santos, Crislane Silva de Oliveira, Daniele Silva dos Santos, Danielle Medrado dos Santos, Ecília dos Santos Novaes, Elenice Sales de Oliveira, Elisangela Sales da Silva, Fábio dos Santos Nascimento, Franciele dos Santos Barbosa, Helton Alexandre Souza Lopes, Hudson de Souza Amorim, Jaciara Soares de Oliveira, Jacson Silva de Jesus, Janieli Bispo Andrade, Jonathan da Hora da Silva, Joselino Gomes Soares Junior, Jussara Santos de Jesus, Kailane Guimarães da Silva.

Turno: Vespertino Turma: D

Ana Alexia Mercês Almeida, Jonthan Pires Galvão, Lara Fernanda Viana Santana, Larissa Silva dos Santos, Leide Daiane Oliveira Machado, Lohana Kely Amorim de Almeida, Maria Eduarda Pereira dos Santos, Mariane Santos da Silva, Mirele Araujo das Mercedes, Mônica Souza da Silva, Nadson Carvalho Vieira, Natalício Lima Nunes, Nina Rosa dos Santos Chaves, Paloma Silva de Souza, Paulo Henrique Brito Santana, Roniel da Silva Borges, Sandrine Oliveira dos Santos, Sidinei Vieira dos Santos, Thais Gomes Sodrê, Uânderson Santos Oliveira, Uanderson Silva de Almeida.

Turno: Noturno Turma: E

Alana Nunes Castelhana, Alex Soares da Silva, Cauan de Souza Costa, Ionara Velame dos Santos, Jaqueline dos Santos Fonseca, Lucineia Costa de Novaes, Marcelo Augusto de Oliveira, Ramana de Oliveira Alves da Silva, Tais Pinto Costa, Tiaia Nascimento de Jesus, William Silvestre dos Santos.

Educação de Jovens e Adultos

Tempo Formativo III Turno: Noturno Turma: Única /Eixo VII

Antônia Evanilda de Oliveira da Silva de Jesus, Gilberto Ribeiro dos Santos, Leidilane Silva de Oliveira, Lucicleide Lima Sales, Rodrigues Neto de Oliveira Galvão, Sirleide Oliveira de Novaes, Tatiana Gonçalves dos Santos, Zildineia Medrado da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - TEMPO INTEGRAL - Assentamento Jaci Rocha, Código MEC 2947722, Código SEC 1179686, localizado na BR 101 km 831, Rod. Itamaraju X Teixeira de Freitas - Assentamento Jaci Rocha, Prado BA, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno: Turma: 3ª Série 3ªA - N2

Jovino José de Jesus Neto; Leonardo Leoterio da Silva; Livia Santos de Oliveira; Maiane Santos Silva; Michael de Oliveira Aguiar; Urania Souza dos Santos; Ailane Assis de Carvalho; Cailane Gonçalves Brito; Carlos André Silva Lima Santana; Crislane Souza da Silva; Eloisa Cristina dos Santos Farias; Jeffé da Silva Nascimento; Rayssa Pereira Farias.

A Diretora do ANEXO: SANTO ANTÔNIO-COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1178564, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º A-V95

Ana Beatriz Pereira Rocha, Beatriz Simoes Santana, Daniela Queiroz dos Santos, Darlan da Silva Oliveira, Francinete Monfardini Moreira, Junia Cassia Pereira de Almeida, Kalika Moreira Pinto, Marcos Felipe Silva Cabral, Mixson Marcio Chagas de Souza, Rafaela Brito Santana, Railan Silva Oliveira, Roberta Santos do Carmo, Stephany Silva de Oliveira, Tamile Oliveira Maia, Thalisson Alves Pardini.

3º A-N94

Andriole Aguiar Barbosa, Bruna de Jesus Souza, Carlos Magno Silva Souza, Cleidinaria Correia dos Santos, Diemisson de Almeida Santos, Eliene Oliveira da Silva, Fernanda Santana dos Santos, Heri Dickson de Oliveira Mathias, Italo de Jesus Satiro, Jefferson dos Santos Santana, Jobert Pereira Silva, Kercya Nadabe dos Santos, Luciano de Jesus Santana, Luiz Fabiano Jesus da Silva, Luiz Henrique Neres Oliveira, Michele de Jesus Santos, Michelle Cruz da Conceição, Miqueias Serafim Souza, Nathalia Souza Ferreira, Nicolas Silva Oliveira, Ralson Max Vieira Ramos, Rayssa Sales Silva, Renata Brito dos Santos, Tailane Silva Neres, Talita Conceicao da Silva.

A Diretora do ANEXO: CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS- COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1179393, localizado na Avenida Kaikan S/N -Urbis jurisdicionado a NTE-07, no Município de Teixeira de Freitas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Eixo VII Tempo Formativo III T-VII-A-N-

Arlei Costa Eliziario, Clenilson Oliveira Dutra, Danilo Vasconcelos de Alecrim, Davi do Nascimento Teixeira, Elizaffe Freitas dos Santos, Erenildo Santana da Cruz, Felipe Silva Dias, Misael Araujo dos Santos, Najla Ferreira de Santana, Rodrigo dos Santos Grola, Rosenilton Encarnação Santos, Saldir Pereira Brandao

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Localizado na Praça da República S/N, Bairro São Lourenço em Teixeira de Freitas, jurisdicionado a NTE/07, nos termos da Portaria Nº 9835 no D.O. de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2018 neste Estabelecimento de Ensino.

3º B-N

Debora Dayane Fernandes Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - ANEXO BELA VISTA, Código MEC 2947722, Código SEC 1179692 localizado na, BA 284 km 31, Rod. Itamaraju x Jucuruçu, Assentamento Bela Vista - Itamaraju BA, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno: Turma: 3ª Série 3ªA - N

Edna Santos Prates; Emerson Costa de Almeida; Flaine de Oliveira Martins; Ilza de Jesus; Jaíne dos Santos de Jesus; Mauricio Santos Ribeiro; Patricia Santos de Jesus; Tarleide de Jesus Matis; Wallas dos Santos Oliveira; Adriene Moraes Cerqueira; Cristiane da Conceição; Deliane Dias de Oliveira; Carolina Jesus dos Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação da aluna concluinte do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2021, edição 2020, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17, para fins de retificação de nome. Na relação de concluintes publicado no D.O de 05/02/2022, onde se lê:

Lucielia Ramos Lima, leia-se: Lucielia Ramos Lima Souza.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação da aluna concluinte do Ensino Médio, Aldrielly Cardoso Silva, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17, para fins de retificação de ano de conclusão. Na relação de concluintes publicado no D.O de 05/02/2022, onde se lê:

ENCCEJA no ano de 2021, leia-se: ENCCEJA no ano de 2019.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Série: 3ª Turma: A Turno: Matutino Arthur Menezes Nascimento, Danilo Santos de Jesus, Emmanuel Henrick Ribeiro Santos, Hellen de Jesus Vieira, José Almir Alves de Souza Junior, José Deividi Santana Souza, Kaua Henrique dos Santos, Kevin Vieira Feitosa, Luana Marcia Souza Santos, Luan Nascimento Alves, Laryssa de Jesus Souza, Lavinia Oliveira Souza Leal, Leonardo Andrade, Lúcio Souza Santos, Maria Antonia Santos Ribeiro Silva, Myllane Caroline de Carvalho Santos, Mateus Dias do Nascimento, Maria Clara Santana Lima, Maria Evilania Soares de Souza, Paulo Ricardo Santos Batista, Pablo Ryann Menezes Carvalho, Reinan Batista dos Santos, Ramon Nobre Santana, Rafaela Carvalho da Silva, Tainá Rodrigues dos Santos, Tales Emmanuel Santos Nascimento, Victor Daniel Andrade Matos, William da Silva Santana. Série: 3ª Turma: A Turno: Vespertino Aires Santana Santos, Antônio Jorge Santana Reis, Erica Santos Andrade, Erica Silva Santos, Fabiola Santos Nascimento, Fran Carlos Vieira Pinto, Gabriel Aparecido Santana de Oliveira, Gislaíne Santos Silva, Iranir de Jesus, Jauderlan Pereira de Jesus, Junior José dos Santos, Kelly Santos de Jesus, Laisa Santos, Leonardo Pereira dos Santos, Lesley Santos Filho, Lucimária de Jesus Souza, Luiz Felipe Oliveira Carregosa, Lucas Leles do Nascimento, Leonardo Andrade Santos, Larissa Souza Santos, Maisa de Jesus Santos, Mariany Kariny Almeida Andrade, Mirely Santana



Santos, Marcos Nascimento de Araujo, Marco Antonio Santana dos Santos, Maria da Conceição de Jesus Santos, Rafaela Santana Santos, Roberta de Jesus Andrade, Rafaela Pereira Santana, Suely Santos de Jesus, Vitoria de Jesus da Silva, Valdir dos Santos, Vitoria dos Santos. Série: 3ª Turma: B Turno: Vespertino Abraão Santos Sousa, Alex Oliveira Santos, Ana Vitoria Rabelo de Menezes, Alicy Angeline Andrade Santos, Ana Claudia Jesus Santos, Camile Vitoria Guimaraes Menezes, Carlos Murilo de Carvalho Chiavagati Schultz, Deivid Cleumir Nascimento Silva, Eloisa Santana Trindade, Elaine Santos Carvalho, Gardênia Rabelo de Andrade, Geane de Jesus Santos, Gleisiele Oliveira Santos, Guilherme Souza Nascimento, Hozana de Jesus Sousa, José Elenilson Andrade Nascimento, Juan de Jesus Souza, Kaio Alberto Cardoso Santana, Laiza Alane Silva Nascimento, Larissa Souza de Oliveira, Luzia Ribeiro de Matos, Maick Cruz de Almeida, Mariana Araujo Batista, Mariana Kelly Santos Menezes, Marina Gonçalves Ribeiro, Milene Reis Silva, Monique Andrade de Santana, Nadson Henrique Santos Andrade, Ozanias de Jesus Nascimento, Tamires de Jesus Andrade, Tamires dos Santos, Valdir José Santos de Jesus, Valleria Santos Nascimento, Vinicio Rabelo da Silva, Yasmin Ribeiro Santos. Série: 3ª Turma: A Turno: Noturno Carlos Henrique Nascimento, Claissa Santos Ribeiro, Evanilze Ferreira do Nascimento, Ijamile Amarante de Andrade, Jandeson de Jesus Nascimento, João Paulo de Andrade Tiburcio, Jeziane Oliveira, Kassiana Santos de Jesus, Kayky Silva Santos, Paulo Junior Carvalho de Jesus, Rafaela Reis Santos, Raisa Bispo dos Santos, Ramon Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turma: A Turno: Matutino

Arthur Menezes Nascimento, Danilo Santos de Jesus, Emannuel Henrick Ribeiro Santos, Hellen de Jesus Vieira, José Almir Alves de Souza Junior, José Deividi Santana Souza, Kaua Henrique dos Santos, Kevin Vieira Feitosa, Luana Marcia Souza Santos, Luan Nascimento Alves, Laryssa de Jesus Souza, Lavinia Oliveira Souza Leal, Leonardo Andrade, Lúcio Souza Santos, Maria Antonia Santos Ribeiro Silva, Myllane Caroline de Carvalho Santos, Mateus Dias do Nascimento, Maria Clara Santana Lima, Maria Evilania Soares de Souza, Paulo Ricardo Santos Batista, Pablo Ryann Menezes Carvalho, Reinan Batista dos Santos, Ramon Nobre Santana, Rafaela Carvalho da Silva, Tainá Rodrigues dos Santos, Tales Emmanuel Santos Nascimento, Victor Daniel Andrade Matos, William da Silva Santana.

Série: 3ª Turma: A Turno: Vespertino

Aires Santana Santos, Antônio Jorge Santana Reis, Erica Santos Andrade, Erica Silva Santos, Fabiola Santos Nascimento, Fran Carlos Vieira Pinto, Gabriel Aparecido Santana de Oliveira, Gislaiane Santos Silva, Iranir de Jesus, Jauderlan Pereira de Jesus, Junior José dos Santos, Kelly Santos de Jesus, Laisa Santos, Leonardo Pereira dos Santos, Leslley Santos Filho, Lucimária de Jesus Souza, Luiz Felipe Oliveira Carregosa, Lucas Leles do Nascimento, Leonardo Andrade Santos, Larissa Souza Santos, Maisa de Jesus Santos, Mariany Kariny Almeida Andrade, Mirely Santana Santos, Marcos Nascimento de Araujo, Marco Antonio Santana dos Santos, Maria da Conceição de Jesus Santos, Rafaela Santana Santos, Roberta de Jesus Andrade, Rafaela Pereira Santana, Suely Santos de Jesus, Vitoria de Jesus da Silva, Valdir dos Santos, Vitoria dos Santos.

Série: 3ª Turma: B Turno: Vespertino

Abraão Santos Sousa, Alex Oliveira Santos, Ana Vitoria Rabelo de Menezes, Alicy Angeline Andrade Santos, Ana Claudia Jesus Santos, Camile Vitoria Guimaraes Menezes, Carlos Murilo de Carvalho Chiavagati Schultz, Deivid Cleumir Nascimento Silva, Eloisa Santana Trindade, Elaine Santos Carvalho, Gardênia Rabelo de Andrade, Geane de Jesus Santos, Gleisiele Oliveira Santos, Guilherme Souza Nascimento, Hozana de Jesus Sousa, José Elenilson Andrade Nascimento, Juan de Jesus Souza, Kaio Alberto Cardoso Santana, Laiza Alane Silva Nascimento, Larissa Souza de Oliveira, Luzia Ribeiro de Matos, Maick Cruz de Almeida, Mariana Araujo Batista, Mariana Kelly Santos Menezes, Marina Gonçalves Ribeiro, Milene Reis Silva, Monique Andrade de Santana, Nadson Henrique Santos Andrade, Ozanias de Jesus Nascimento, Tamires de Jesus Andrade, Tamires dos Santos, Valdir José Santos de Jesus, Valleria Santos Nascimento, Vinicio Rabelo da Silva, Yasmin Ribeiro Santos.

Série: 3ª Turma: A Turno: Noturno

Carlos Henrique Nascimento, Claissa Santos Ribeiro, Evanilze Ferreira do Nascimento, Ijamile Amarante de Andrade, Jandeson de Jesus Nascimento, João Paulo de Andrade Tiburcio, Jeziane Andrade Oliveira, Kassiana Santos de Jesus, Kayky Silva Santos, Paulo Junior Carvalho de Jesus, Rafaela Reis Santos, Raisa Bispo dos Santos, Ramon Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 65 - Centro, Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Michel Albert Barbosa Barros, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-M, Turno: Matutino, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 65 - Centro, Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Rogério do Nascimento Montalvão, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N1, Turno: Noturno, Anexo: Distrito de Açudina, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de

Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação do nome do aluno concluinte do Ensino Médio-Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 03/12/2021.

Onde se lê: Gabriel Winicius Diniz Lourenço

Leia-se: Gabriel Winicius Diniz Laurencço

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Ensino Médio-Modalidade Regular, Turma: T-F-VII A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

Onde se lê: Andréa Matos Silva

Leia-se: Andréa de Matos Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público nome do aluno Maik Jhonatas Oliveira da Silva, estudante concluinte do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CORRENTINA, localizada no Sítio Terra Nova, Km 15 - Harmônio, S/Nº - Zona Rural, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrada de Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª série Técnico em Agropecuária Turma: 4ª A-M Turno: Integral

Adeline de Moura Lessa; Adriana Jesus de Almeida; Adriano Santana de Jesus Silva; Beatriz Silva de Sousa; Carlos Barbosa Ramos; Célio Pereira da Silva; Dheke Rodrigues dos Santos; Gabriel Oliveira de Souza; Gabriel Rocha Ramos; Ivonei Soares de Brito; João de Abreu Silva; Wdson Flávio da Costa Araújo; Wesley de Brito Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, localizado na Praça 31 de Março, S/Nº, Centro, município de Tabocas do Brejo Velho-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a inclusão dos nomes das alunas Crístiellen da Conceição Silva e Laís dos Santos Souza, da relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-V Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, localizado na Praça 31 de Março, S/Nº, Centro, município de Tabocas do Brejo Velho-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a exclusão do nome do aluno Emanuel Nunes Moreira da relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-M, Turno: Matutino, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, localizado na Praça 31 de Março, S/Nº, Centro, município de Tabocas do Brejo Velho-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a exclusão do nome do aluno José Augusto Pereira da Cruz, da relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular no Ano Letivo Continuum 2020/2021, Turma: 3ª série B-M, Turno: Matutino, publicada no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, Código MEC: 29009880 e Código SEC: 11.31739, localizado à Praça 31 de março, 354 - Centro, Tabocas do Brejo Velho-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna Giselle Tavares da Silva Costa, estudante concluinte do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL WALTER BRANDÃO, Código MEC 29053536, Código SEC 1120273, localizado na Rua Alto São Vicente, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Classe: 3ª BM

Amanda Rodrigues dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 2922046, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria

nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

3º Ano TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Mara Luana França de Araujo, Mariana Mendes de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional Técnica, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Auxiliar Financeiro: Mábio Fernandes dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, nº 281, Centro, Tanque Novo - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma 3º A-M

Andrênia Figueiredo Santos; Bruna Kauany Silva Souza; Camila Estefany Souza Silva; Daiara Carneiro dos Santos; Daniela Rodrigues Santos; Darlei Barbosa; Fabiana Jesus Santos; Gabriel Alves Oliveira; Gabriel Silva Batista; Ginevaldo Costa Dourado; Jessica Kamilly Cardoso Moreira; Joenilton Junior Gomes Viana; José Guilherme Nobre Santos; Juliana Jesus Santos; Julio Cezar Santos Silva; Leidiane Dias Oliveira; Leidiane Santos Dias; Luisa Fernanda Cardoso Pimenta; Maiara Santos Silva; Natanael Nobre Silva; Nelma Sousa Dias; Rayane Rega dos Santos; Tamires Borges Dias; Thálita Vitória Araújo Ferreira; Vanessa Silva Araújo; William Alves Oliveira; Ginevaldo Costa Dourado; Nelma Sousa Dias; Wilian Tomaz; Wanderson Ferreira de Jesus.

Turno: Matutino Turma 3º B-M

Aline Vitoria Oliveira Santos; André Cardoso França; Antônia Morena Louro do Nascimento; Beatriz Queiroz Silva; Camila Neves Barbosa; Carlos Henrique Silva Sousa; Cauan Silva Oliveira; Darlany Batista Oliveira; Elisângela Silva Moreira; Enzo Silva Batista; Estefany Ferreira Xavier; Eulane Vitoria Oliveira Silva; Gabriela Magalhães Neves; Gabriele Barbosa Sousa; Guilherme Lessa Santos; Guilherme Oliveira Caldeira; Heloisa Silva Gomes; Ingridy Laura Cruz Dias; Isadora Monteiro Leão; Jackeline de Queiroz Santos; Laiane Beatriz Oliveira Silva; Leila Carmem Matias Machado; Lucas Silva Leão; Mailton Batista Lima; Maria Clara de Sousa Cardoso; Maria Ruth da Silva Costa; Milena Silva Figueiredo; Mirela de Oliveira Batista; Rafael Késio Santos Ferreira; Ramon Silva Oliveira; Sara Carneiro Silva; Scharles Rickelme Oliveira Pereira; Sennilly Maria Silva Batista; Tamires Silva Moreira; Thaís Magalhães Belo; Thaluana Cardoso Silva; Vitoria Ludmila Silva Cardoso; Yasmim Magalhães Nobre.

Turno: Matutino Turma 3º C-M

Ádila Lorrany Moço Ferreira; Aline Lima Guedes; Ayrton Saraiva Carneiro; Bruna Maria Viana Souza; Caique Sousa Malheiro; Diego Cardoso Batista; Felipe Eduardo de Oliveira; Flavia Karoline Meira Souza; Gabriela Camilly Rodrigues Santos; Gerefson Ryan dos Santos Pimenta; Gustavo Oliveira Santos; Henrique Carneiro Cardoso; Iorrany Magalhães Moço; Jailza de Souza Neves; João Augusto Saraiva Silva; João Carlos Carneiro Pimenta; João Cleber Sobrinho Malheiro; João Lucas Neves Moreira; João Victor Neves Magalhães; José Fernando França Borges; Kauane Vitoria Magalhães Cardoso; Keila Alves Neves; Layane Lopes Santos; Marcus Vinicius Matos Malheiro; Maria Eduarda Nunes Silva; Mateus Silva Alves; Mirele Cardoso Oliveira; Najara Haiany Santos Moço; Natan Sousa Oliveira; Pedro Venâncio Silva Oliveira; Ricardo Carneiro Marques; Ruan Cardoso Silva; Thauane Angela Silva Cardoso; Wellington Nobre Barbosa.

Turno: Vespertino Turma 3º A-V

Adelia Silva Dias; Ágna Jesus Magalhães; Alan Oliveira Silva; Alex Silva Costa; Aline Ferreira Dias; Amanda Nascimento Santos; Ana Claudia Neves Cardoso; Ariane Cardoso Vieira; Cleiton Magalhães Gordo; Denilson Dias Silva; Eliane Gama Araujo; Erivanina Silva Nascimento; Gabriel de Jesus Silva; Geslen Magalhães; Gessica Tamires Oliveira Silva; Gleyce Kelly do Nascimento Figueiredo; Greiciele Magalhães Silva; Ildo Silva Azevedo; Jamires Souza da Guarda; Julia Sousa Silva; Kelly; Kelly Taniue Silva Araujo; Larissa Souza Alves; Leandro Cardoso Santos; Loranina Jesus Tomaz; Lucimara Alves de Sousa; Lucivania Santos Sousa; Marciel Magalhães Santos; Marcos Santana Pereira; Naiara de Magalhães; Natalice Silva Santos; Paulo Henrique Queiroz Oliveira; Raissa Sousa Santos; Regiane Alves da Silva; Rosiane Hozana Sousa Oliveira; Saete Magalhães Souza; Simone Silva Gomes; Tatiana Jesus Caldeira; Uelma Lopes Silva.

Turno: Vespertino Turma 3º B-V

Alessandra Dias; Alesandra Silva Soares; Alex Sandro de Jesus Cruz; Aloisa Sales Santos; Ana Paula Alves Cruz; Caique Rena Souza Neves; Cristiana Costa Brito; Daiana Borges Jesus; Denes Souza Costa; Eliana Sousa Oliveira; Elivelton Sobrinho Cruz; Erika Neves Batista; Gessica Tomaz; Itainária Silva Santos; Jamile Esthefane Macedo. Silva; Leila Magalhães Santos; Leiliane Silva; Luciele Magalhães Silva; Luzia Dias dos Santos; Maian Rodrigues da Silva; Michele Cardoso Silva; Michele Silva Costa; Monica Castro Neves; Naiuma Silva de Oliveira; Nilza Borges Silva; Priscila Oliveira Silva; Renato Magalhães Silva; Roselio Moreira Silva; Rosilene de Jesus Silva; Rozeli Magalhães Sousa; Sandro dos Santos Cardozo; Tais Celes dos Santos; Tauane Vieira da Silva; Tainara Celes dos Santos; Valeria de Jesus Dias; Vaneide Dias de Oliveira; William Queiroz Santos;

Turno: Noturno Turma 3º NA

Adenilson Silva Marques; Aline Borges Brito; Breno Cruz Silva; Bruna de Carvalho Tomaz Santos; Caio Keven Silva Batista, Caique Bruno Silva Batista; Carlos Eduardo Batista Silva;

Carlos Reylan Santos Silva; Deivid Santos Sousa; Diogo Silva Neves; Ederlaine Silva Batista; Edimaria Silva Oliveira; Fernanda Santos Alves; Franceli Silva Santos; Geferson Dias Silva; Giliarde Silva Pereira; Guilherme Jesus Dias; Guilhermede de Jesus Cruz; Guilherme Silva Santos; Gustavo Silva Santos; Iolanda Cristina Gomes Santos; Josélia Souza; Joyce Santos Alves; Kaio Fernandes Oliveira; Karine Magalhães Silva; Leilton Silva Moreira; Marcos Wilker de Jesus Souza; Mariana Silva Santos; Marilene Borges dos Santos; Nirley Alves Barbosa; Patricia Sousa; Renan Ferreira Silva; Samuel Venicio de Queiroz Silva; Sárgio Gabriel da Silva; Vanduarlei de Jesus Cardoso; Vanessa Silva Araújo; Venilson Silva Longa

EJA - Tempo Formativo - Turno: Noturno Turma EIXO VII A-N

Adriana Batista dos Santos; Antaniele da Silva Leão; Angelo Marcos do Carmo Barreto; Carina Silva de Jesus; Claudineia Santana Pereira; Daiana Dias Silva; Edivan Cassimiro Santana; Edivania Oliveira Batista; Erivânia Batista Figueiredo; Fabricio Batista Alves; Geilza Silva Lopes; Givanilson Silva; Greice Pereira Pinto Estrela; Joi Lopes Leite; Leidiana Jesus Silva; Lucas Silva Souza; Lucidalva Sousa Cruz; Marcos Paulo do Carmo Barreto; Mirian Costa da Silva; Mirian Lopes Silva; Ronilton Silva Santos; Silvanete dos Santos de Oliveira; Verônica Cordeiro da Silva.

EJA - Tempo Formativo EIXO VII B-N

Adrian Lorrán Santos Araújo; Adevanir de Magalhães Cardoso; Alexandre Silva Azevedo; Alex Carneiro Sousa; Antonio Duarte da Silva; Angelica Oliveira Santos; Antonio Juniro Batista Soares; Bruno dos Santos Oliveira; Bruno Santos Silva; Catiane Santos Reis; Celma Silva Sousa; Daniel Nobre dos Santos; Euzilene Rodrigues da Cruz Viana Oliveira; Gírlane Dias Santos; Givaldo de Jesus Martins; Jessica Dias dos Santos; Joimar Santos Borges; José Matheus Silva Santos; Jucelia Alves Cruz; Luana Ferreira Moreira; Luciene Magalhães Malheiro; Marcos Vinívio Silva Xavier; Marciene Araújo Costa; Paola Santos Oliveira; Paulo Silva Santos; Rosilene Jesus Silva; Silvanete Lopes da Silva; Tiago Gomes Batista; Vítor Pereira Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ENCEJA no ano 2021:

Edson Alves da Silva, Jaíne Ariane da Silva Evangelista, Maria Mariana de Souza Batista Leite, Ueuler Santos Dias da Silva, Viviane Soares de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2011, Gleice Ferreira de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021. Turma: AGROEC-3ª Turno: Matutino Francimar Almeida Lopes, Juliana Cardoso Rodrigues, Moniky Souza da Silva, Raul Carlos Santos Barbosa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021.

Turma: NUTR-20 Turno: Matutino

Larissa de Andrade Ferreira, Thawane da Silva Dantas.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, Resolução CEE nº 44/220 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021.

Turma: INF - 202 Turno: Matutino

Alan Cardoso de Jesus, Daiane Almeida dos Santos, Iane Karoline Cordeiro dos Santos, Wellington Vinicius dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021.

Turma: 3 - MAT Turno: Integral

Camila da Silva Alves, Francisco Martins Gonçalves Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, Resolução CEE nº 44/220 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021.

Turma: AGRE-20 Turno: Matutino

Jeferson Carlos Gonçalves do Nascimento, Jorge dos Santos Alves.



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021. Turma: AGROP-20 Turno: Vespertino  
Any Louyse Ribeiro de Souza, Mayane dos Santos Souza, Sandro Rodrigues Bastos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021. Turma: INF-20 Turno: Vespertino  
Danyelly Dantas Cardoso, Naiara Nunes de Souza, Vitor Hugo Ferreira Sousa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021. Turma: NUT-3-20 Turno: Vespertino  
Lara Laise Ferreira Lima Melo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021. Turma: NUT-3V Turno: Vespertino  
Anna Victoria Soares da Silva, Gustavo Bitencourt Oliveira, Rafaela Silva Santana, Raquel Silva de Carvalho, Ytanara Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021. Turma: INF-3ª Turno: Vespertino  
Thalysson Vieira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Agroecologia, modalidade PROEJA MÉDIO no ano letivo 2021. Turma: AGROE-5N Turno: Noturno  
Silvaneide Messias Santos, Vanessa da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av. Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público as alunas concluintes do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, no turno matutino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: SEGTRA-3M Turno: Matutino  
Maria Clara Andrade Nascimento, Elaysla Inês Andrade Pereira; Thálysso Damião da Silva Nascimento;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av. Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Informática, no turno matutino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: INFOR 4M Turno: Matutino  
Danrei dos Santos Souza

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; s/nº; município de Lauro de Freitas, BA circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. 26/08/20 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do curso de Manutenção e suporte em informática EPI no ano letivo continuum 2020/2021. Série 4º

Aniele de Souza Lemos; Beatriz Bispo Melo; Juan dos Santos Lima; Kailane Barbosa Santos Oliveira; Manoel Celestino Gonçalves Neto; Patrick Daniel Andrade Jouguet Soares

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; s/nº; município de Lauro de Freitas, BA circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. 26/08/20 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna publica

a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Informática EPI no ano letivo continuum 2020/2021.

Série: 3º

Bruno Geovane Matos; Debora Pires Santos; Douglas dos Santos Pinheiro; Erica Nascimento de Sousa; Emanuel Angelo Gomes Bacelar Junior; Fabricio de Jesus dos Santos; Henry Lucas Duarte Silva; Marcos Yan Silva Santos; Taina Cristina De Santana Barbosa

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; s/nº; município de Lauro de Freitas, BA circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. 26/08/20 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do curso de Comunicação Visual EPI no ano letivo continuum 2020/2021.

Série 3º

Alex Anunciação da Silva; Carlos Augusto Pires Lacerda Barbosa; Carolina Nogueira Barbosa; David Araújo da Silva Pitanga; Emilly Vitoria de Jesus Lima; Gabriel Costa Da Silva; Ingrid Alves Menezes Carrascosa

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; s/nº; município de Lauro de Freitas, BA circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. 26/08/20, retifica a relação n dos alunos do curso de manutenção e Suporte em Informática EPI no ano letivo Continuum 2020/2021, publicada D.O 25/01/2022.

Onde se lê Atila Alves dos Santos Leia-se Atila Conceição de Góes

Onde se lê Fernanda Oliveira Santos Rocha Leia-se Fernanda Oliveira Santos Rosa

Onde se lê Luana Teixeira do Amaral Leia-se Luan Teixeira do Amaral

Onde se lê Mateus Damasceno Menezes Leia-se Mateus Damasceno Menezes

Onde se Lê Gabriel de Santana Pereira Leia-se Gabriel de Sant'Ana Freitas

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; s/nº; município de Lauro de Freitas, BA circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. 26/08/20, inclusão dos alunos do curso de manutenção e suporte em Informática EPI no ano letivo Continuum 2020/2021, publicada D.O 25/01/2022. Série 3m1

Rafael Couros Nascimento

Série 3v1

Davi Luís Almeida dos Santos; Perla Gabriela Soares Arcanjo; Iasmin Menezes da Silva Batista 3v3

Gustavo Lobato Santana

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite; s/nº; município de Lauro de Freitas, BA circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. 26/08/20, inclusão dos alunos do curso de Comunicação Visual EPI no ano letivo Continuum 20/2022, publicada D.O 25/01/2022. Série 3M2

Luana Vila Flor da Silva Veloso da Cruz; Yago David santos Marins

Série 3V4

Hebert Caua da Silva Pereira; Jamilly Vitoria Costa Caldas; Leticia Alexandre Barbosa; Maria Ibia Vaz dos Santos; Yasmin Santana Couros

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar SUBSEQUENTE 2017

TURNO: Vespertino TURMA: 12

Solange Nunes Santos; Messias Tavares de Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar SUBSEUQUENTE 2018.

TURNO: Noturno TURMA: SEC4

Luzinalva Felipe Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática SUBAEQUENTE 2018.

TURNO: Matutino TURMA: INF4BM

Everton Silva de Campos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação de Docente em Nível Médio- Modalidade Normal ano letivo de 2005

TURNO: Matutino TURMA: 4º-EM-03

Daniele Jesus da Cruz



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano letivo de 2002  
TURNO: Vespertino TURMA: 3EM-20  
Adaguir Soane Nascimento de Araújo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano letivo de 2011  
TURNO: Vespertino TURMA: 3EM-07  
Marliete Sena dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano letivo de 2016  
TURNO: Matutino TURMA: 3EM-C  
Icaro Henrique Costa Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso EJA III- Educação de Jovens e Adultos ano letivo de 2008  
TURNO: Noturno TURMA: 15  
Erica Fernandes Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo Formativo III- Eixo VII Ano letivo 2015.  
TURNO: Noturno TURMA: Eixo VI- N5  
Josiene Conceição dos Santos  
\*Retificação de publicação do D.O de 13/03/2020, aluno não realizou a conclusão do 4º ano.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática 2019.  
TURNO: Matutino TURMA: 4ºM-M01  
Willian Freitas Carvalho

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado SUBSEQUENTE 2020/2021.  
TURNO: Vespertino TURMA: SEC 1V1  
Adrielle Moreira Lima  
Turno: Vespertino TURMA: SEC 2V4  
Ana Caroline Santos Freitas, Barbara Santana Dias Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano letivo de 2017  
TURNO: Matutino TURMA: 3EM-M09  
Sandra Costa da Silva

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano letivo de 2004.  
TURNO: Matutino TURMA: 3EM-M10  
Lília Cláudia Ferreira Pureza

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Cenografia SUBSEQUENTE 2020/2021.  
TURNO: Noturno TURMA: CEN2N  
Jamile Barbosa Ferreira

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Teatro

SUBSEQUENTE 2020/2021.  
TURNO: Noturno TURMA: TEAT-2N2  
Antônia Sousa Paixão

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Teatro SUBSEQUENTE 2019  
TURNO: Noturno TURMA: TEA-2N  
Tatiane Ribeiro da Silva, Fabricio Cardoso Barros

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PROEJA 2020/2021.  
TURNO: Noturno TURMA: SEC 20  
Luciana dos Santos de Souza

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração SUBSEQUENTE 2020  
TURNO: Noturno TURMA: S3N2  
Edilson Sá e Silva Junior

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Magistério de 1º grau ano letivo de 2002  
TURNO: Matutino TURMA: 4ºEM-01  
Elaine Santos da Silva

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano letivo de 2003.  
TURNO: Noturno TURMA: 3EM-M3  
Jose Roberto Santos Lopes

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no D. O. 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos concluintes do Curso Médio no ano de 2021.2 Curso Proeja Técnico em Enfermagem.

Turno Noturno Turma Módulo V  
Alexsandra Carvalho de Araújo 52572/66780188CM; Ana Paula Santos Queiroz 67168/103130023CM; Jamille Oliveira Guimarães 98577/71294787CM; Fernanda Pereira da Silva 75726/87103262CM; Juliana Santos Brito 76627/73734847CM; Marivania Cunha de Jesus 32403/103130735CM

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no D. O. 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos concluintes do Curso Médio no ano de 2021.2 Curso Proeja Técnico em Análises Clínicas.  
Turno Vespertino Turma Módulo V  
Karine Regis Lemos 52831/89546469CM

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no D. O. 26/08/2020, torna público a relação do Aluno concluinte do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VI no ano letivo 2014  
Curso Tempo Formativo III Eixo VI, Turno Noturno Ano 2014  
Maria Aparecida Souza Muniz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA, código MEC 29192617, Código SEC 1100817, localizado à Rua do Futuro, 114, Santa Cruz, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Curso de Educação Profissional Técnica de nível Médio no Eixo Tecnológico de Logística  
Estefane Santos Barbosa, Gabriela Silva Santos, Leticia Santos Pinto, Rodrigo Oliveira Borges

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967 Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao núcleo territorial de educação, NTE26, nos termos de resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Profissional Técnico em Guia de Turismo, na modalidade Subsequente Curso Técnico em Guia de Turismo, no ano letivo contínuo 2021-2S, no referido estabelecimento de ensino.



Curso Técnico em Guia de Turismo / Módulo II Técnico em Guia de Turismo

Aline Rocha Sena, Aline Silva Dos Santos De Alcantara, Ana Luiza Santana Oliveira, Cristiane Souza Da Silva, Denisson Aparecido Santos Da Silva, Gleicy Monteiro Santana, Janayna Francisca Dos Santos Conceicao, Joselia Francisca Dos Santos Cunha, Josenice Dos Santos Santana, Leonardo Barbosa Da Silva, Livia Benevides Ferrer, Luciana Oliveira Evangelista Nascimento, Marcio Aloizio Carneiro Dos Reis, Marcio Jose Moreira, Michele Da Penha Fraga, Queren Hapuque Santana De Almeida, Renato Raimundo Santos Conceicao, Rodrigo Gomes De Almeida, Rogerio Luis Conceicao Cardoso, Rosilene Dos Santos Nepomuceno, Simone Mota De Almeida, Suedson Nascimento Alves, Talita Santos Brandao Silva, Telmo Luiz Grings, Valter Antonio De Oliveira, Washington Souza De Jesus Junior

A Diretora, Alice Queiroz Oliveira do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM

Janderson Lima Silva, Jônatas de Jesus Souza, Juliana Batista de Oliveira, Laisa Silva da Conceição, Layza Santana Menezes, Marcela Paes Santana, Maria Clara Santana Santos, Monique da Conceição Araujo, Patricia de Jesus Oliveira, Pedro Henrique Nascimento da Conceição Santos, Pedro Henrique Rodrigues Santos, Rebeca Lôbo Passos, Ryan Pedro Barros Oliveira da Silva, Sandy Camille Magalhães da Cruz, Sthefani Santos de Souza, Taua Gonçalves Reis, Willane Silva Militão.

3º BM

Alessandra Silva dos Santos, Amanda Evellyn Furtado de Jesus Silva, Arnaldo dos Santos Silva, Camila Ferreira dos Santos, Carlos Antonio Marques dos Santos, Daniel Rozario dos Santos, Débora Mota Mendes dos Santos, Denilson de Souza dos Santos, Elenita de Jesus Oliveira, Elionai Mota Conceição, Eliu Santos Santana, Enzo Carlos dos Santos Peixoto, Estela Florencio Pereira Santos, Evelyn Valéria Anunciação dos Santos, Filipe Lima da Silva, Gabriel Alves dos Santos Carvalho, Girleidy Adriane Gomes Vasconcelos, Gisele Profeta Marques Rodrigues, Graziela Santos, Hellen Geisiane Santana dos Santos, Iasmin de Almeida Rocha, Ícaro Roberto Santos Brito, Ingrid dos Santos Nunes, Jaiane Alves Souza, Jamile de Jesus Santos.

3º CM

Andréia de Lima Santos, Gabriel Cruz de Jesus.

3º AV

Carlos Pedro Silva de Santana Júnior, Cleiton dos Santos Costa, Emille Cerqueira da Conceição, Emilly Nascimento dos Reis, Kailane da Silva de Jesus, Lavinia dos Santos Estrela da Silva, Layana Perpetuo da Silva, Maiara da Silva Santos, Rafaela Borges Ferreira de Deus.

3º BV

Rhuan Pereira Almeida, Tayná Silva dos Santos, Thaise Arruda dos Santos, Thayza Stéfani Santos Nascimento, Yuri de Lima Sales.

3º CV

Bruna Kelly Peixoto Reis, Elismar Vasconcelos Conceição, Ludimila Santana de Jesus, Mariangela Souza de Matos, Marta dos Santos, Michele Oliveira dos Santos, Natalia da Conceição de Brito, Raquel dos Santos Dias, Regiane Santos Leite, Wanessa Brito de Jesus.

3º AN

Alana Galvão de Andrade, Ana Beatriz Teixeira dos Santos, Bruna Pita Santos Reis, Geovana Kamila Santana Nascimento, Ingrid da Silva Barbosa, Jeferson Carvalho Santos, Maria Elissandra Santos Vieira.

3º BN

Daniel Conceição Pinto, Gutemberg de Souza Almeida, Ingrid Oliveira dos Santos, Lisandra Santos de Jesus, Rafael Guimarães Santos Silva, Wallace da Silva Santos.

Eixo VI AN

Debora Santos de Jesus

Eixo VI BN

Naiara Bianca Jesus dos Santos

Eixo VII AN

Ariele Chagas Santos, Caroline dos Santos Oliveira, Diego Henrique dos Santos Oliveira, Genisson Silva de Oliveira, Isabel Jesus Portela dos Santos, Islena Gleide Santana Souza, Rômulo Rangel Conceição dos Reis, Taina de Almeida Sena, Iana Cantuaria Santana, Yuri Wallace Silva Pereira.

Eixo VII BN

Elder Luz Ramos, Érica Aragão Rodrigues dos Santos, Flávio de Almeida dos Santos, Gabriel dos Santos de Souza, Luci de Santana Brasil, Wesley Correia dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, código da SEC 1177009, localizado na Praça Noêmia Meireles Ramos, S/Nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo de Aprender II no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO DE APRENDER II

Débora Luiza Maciel Dias, Rosângela Lopes Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS, código MEC 29183987, código SEC 1102704, localizado à Rua Benjamim de Souza, s/n, São Tomé de Paripe, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do ensino médio no ano letivo contínuo 2020/2021 do referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Turma: 3º Ano A - Regular

Alunos: Alefe Maciel Morais, Alessandra Pereira Neves, Amanda Neves de Carvalho, Brenda Neves dos Santos, Carlos Henry da Silva Cajueiro, Caroline de Aquino Neves, Cleidson Socorro

de Carvalho, Danilo Conceição dos Anjos, Eliaquim dos Santos Andrade, Ian de Jesus, Icaro do Espírito Santo de Paulo, Iuri Neves dos Santos, Jefferson Silva dos Santos, Joan Cerqueira da Silva, Jose Augusto da Silva Alves, Juliana Neves da França, Julio das Neves Sa Barreto, Lilia dos Santos de Carvalho, Ludmila dos Santos Ferreira, Luis Claudio dos Santos Filho, Maiane Santana Neves, Maise Farias dos Santos, Mila Silva Simoes, Nalanda das Neves Paraguassu, Rafael Dantas de Freitas, Rian dos Santos de Moraes, Rian Fernando de Jesus Reis, Tailane Farias dos Santos, Taissa Santos Neves, Thaisa Neves de Carvalho, Vinicio Gonzaga, Welbert Ferreira da Encarnação.

Turno Matutino

Turma: 3º Ano A - Tempo Integral

Aluno: Adriana da Conceição Silva Santos, Amanda Cruz dos Santos, Ana Vitoria Souza da Silva, Andreia Cruz dos Santos, Andreia de Jesus Carvalho, Aquiles Ferreira das Neves, Cauan Andrade Mendes, Diogo Bomfim do Espírito Santo, Erick Santana Neves, Esther de Carvalho Neves, Gabriel Jesus Santana, Gabriel Neves Moraes, Isabelle de Souza Pureza, Jennifer de Carvalho Brito, Luana dos Santos Fiuza, Luiza Gabriele Conceição dos Santos, Mariane Ferreira Costa, Marineide Souza Jesus, Marlon Cristiano Mota de Araújo, Michele Rocha dos Santos, Semíramis Tais de Souza Silva, Thiago Davi Costa Vitorio,

Turno Matutino

Turma: 3º Ano A - Tempo Integral

Aluno: Adenilton Pinto dos Santos, Adson Santana Lopes, Beatriz Moraes dos Santos, Caíque dos Reis das Mercês, Camille Maciel Monteiro, Caroline Santos das Neves, Cleyton de Carvalho Neves, Deivide Neves de Jesus, Gleice Kelly Santos de Jesus, Gleisiane Neves Farias, Guilherme Souza de Freitas, Jamile de Andrade Correia, Jefferson de Oliveira Neves, Josué Moraes dos Santos, Laiza Neves de Carvalho, Laize Neves de Carvalho, Luide Eduardo Lopes Santana, Monique Encarnação Farias, Nanachara de Souza Lopes, Nanderson de Carvalho Neves, Natalia Barbosa das Neves, Poliana Souza Lopes, Ricardo Monteiro Damasceno, Rojean de Jesus Neves, Sandy Manuele Alves de Aquino, Savio Lopes da Costa, Silas Moraes das Neves, Thiago Monteiro Damasceno, Ulisses Neves de Carvalho, Wesley de Carvalho Brito, William Duarte dos Santos.

Turno Noturno

Turma: 3º Ano A - Regular

Aluno: Angelita Pinheiro Bastos, Diego da Silva Borges, Djaira dos Santos Conceição, Dominique de Jesus de Santana, Ingrid da Silva Matos, Jucinara Correia dos Santos, Leidiane Ferreira de Santana, Leonardo Rico Rebouças Monteiro, Ludimila Dantas de Jesus, Maria Gabriele de Jesus Cajado, Mariana Santos Nascimento, Niquisson Gabriel Santos de Araújo, Sabrina Alves Pita, Victor Santos de Oliveira, Washington Santos de Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596, localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3AM

Ana Carolina Sacramento de Azevedo, Beatriz dos Santos Silva, Bianca Santana Lima, Camili Brilho Francisca Rodrigues Santana, Estefane Vitória dos Santos Antas, Helen Oliveira dos Anjos, Isabela Santos de Jesus, Israel Paes Gomes de Oliveira, Ivanildo Cerqueira da Conceição Filho, Ivila Rodrigues do Nascimento, Jaiany de Santana Santos, Jaime Lima Rocha, João Lucas Guedes Conceição, Joice Bastos de Oliveira, Joice Cleide Brito Carvalho, Juliane Santos de Aragão, Júlio Gabriel Ferreira de Souza, Keven Emanuel Dias da Silva Andrade, Luan Miguel Guedes Conceição, Luana Regina Santos Barros dos Santos, Lucas de Jesus, Lucas Fernando dos Santos Correia, Luiz Felipe Pinto Farias, Maria Vitória dos Santos Mota, Mariana Ornelas Santos, Mateus Capelão de Souza, Milena Conceição dos Reis, Miqueias Souza França, Nayara Kelli Miranda Souza, Pamela dos Santos Matos, Patrícia Juliana dos Reis de Oliveira, Rafael Nascimento de Oliveira Bastos, Rafaela Pereira da Silva, Raiane Sales da Silva, Ramile Santos Damasceno, Ruan Araújo dos Santos, Uelen Catarine Sousa de Jesus.

3BM

Abraão Ulisses de Carvalho da Silva, Aiana Santos de Deus Lima, Alan Felisberto Neiva Ribeiro, Alan Pereira de Jesus, Alícia Souza Santos, Amanda Santos Correia, Ana Beatriz Oliveira Guedes de Jesus, Ana Caroline Braga de Jesus, Ana Lavinia Silva Aleixo, Andressa Vitória Brito Alves dos Anjos, Bárbara Vitória Cruz Silva, Beatriz de Almeida Pinto, Braz Henrique Cruz Santos, Caio Santos da Paixão, Caique Oliveira dos Santos, Camila Paixão Carvalho dos Santos, Camile Caroline Barbosa dos Santos, Camile da Silva Santos, Carlos Antonio Jesus Menezes, Carlos Augusto Souza dos Santos, Carolina Batista do Espírito Santo, Cauan Lucas Simões Ferreira, Cláudio Vítor Santos de França, Cristian Alan Pereira da Silva, Daniele de Moraes Souza Santos, Débora Avelina dos Santos Souza, Deisiane Estefane Silva dos Santos, Deivisson de Souza França, Denilson Alves Santos, Taina de Jesus Ferreira.

3MC

Aiana Samara Lima, Daniele Tavares Lima, Diego Oliveira dos Santos Leal, Edna Felicidé Araújo Damasceno, Elton Mourentino Silva Júnior, Ester dos Santos Souza, Evelin dos Santos Brito, Evelin Monique Santos da Silva, Everton Lima da Silva, Fábio Lucas Souza Machado, Felipe Araújo São Paulo de Jesus, Felipe Daniel de Jesus Silva, Fernanda Nascimento de Santana, Fernando Pires dos Santos, Franciele Resende de Jesus Santana Cerqueira, Gabriele de Jesus da Costa, Gabriele Teixeira dos Santos Duarte, Gustavo de São Pedro Teles, Gustavo Henrique da Silva Queiroz, Hellen Kailane Santos de Lima, Iasmim Ester Silva Vieira, Iasmin Santos Lopes, Iran Coelho Barbosa, Isaías Junqueira dos Santos, Jaci Helen Lima Leite, Jamerson Silva Santos, Jamili Vitória de Jesus Santos, Jamires Correia de Souza, Júlia Gabriele Santos Bonfim.

## 3MD

Alan Cristian Jesus Santos, Luiz Fernando Lima, Railon Carlos Miranda dos Santos, Rebeca Oliveira dos Santos, Ruan Cruz Santos, Samara Bispo da Silva, Samira Sales da Silva, Shainon Mateus França de Jesus, Suelen Santos de Freitas, Tailane Gonçalves Pinto, Tainara Carmo Santos, Talita Gomes Souza, Ubiriana Barreto do Espírito Santos, Vítor Silva Santos, Vítor Sirqueira Gonçalves, Vitória Jesus dos Santos Campos, Webster Teixeira dos Santos, William Santos, Yslan Carlos Santos de Almeida.

## 3AN

Ana Beatriz Costa de Brito, Ana Clara Bomfim Santos, Bárbara da Silva Arão, Beatriz Almeida dos Santos, Cailane Santos do Nascimento Silva, Cleverton Ubiratan Amor Divino de Jesus, Danilo Santos do Nascimento, Deivide Emanuel Santos Maia, Eliete Santos de Jesus, Fernanda Silva de Souza, Gisele da Glória Alves Oliveira, Gisele dos Santos Bispo, Iaina Silva de Jesus, landra Laís Santos de Sá, Isabely do Nascimento Santos, Leonardo Alves da Silva, Lucas Barreto Gondim da Silva, Maisa Santos da Silva, Mateus Rafael Santana Santos, Miguel da Silva Santos, Nara Kele Bomfim de Souza, Natalicia Silva de Jesus, Rafael Pereira da Silva, Raquel Guimarães Santos, Roger Felipe Brito Ferreira, Rosevânia dos Santos Barbosa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA Código do MEC 29199026, Código da SEC 1104626, Localizado Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, no ano de 2017. Amanda de Jesus Santos, Deise Kelly Ventura do Espírito Santo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA Código do MEC 29199026, Código da SEC 1104626, Localizado Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, no ano de 2018. Rosiele dos Santos Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA Código do MEC 29199026, Código da SEC 1104626, Localizado Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, no ano de 2019. Everton Philipe Sousa De Assis, Jéferson Rodrigues Guedes, Juliana Kelly Campos Monteiro Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA Código do MEC 29199026, Código da SEC 1104626, Localizado Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, no ano de 2020.

Ágata Souza da Silva, Alexandre Santos Bispo, Aloilson da Anunciação Monteiro Costa Júnior, Anderson Martins da Paixão, Beatriz Moreira dos Santos de Almeida, Brenda Copque Alcântara Bomfim, Carine Borges Vivas, Davi Campos Barbosa, Felipe Cardoso Marques, Gabriel dos Santos Almeida, Ítalo Januário, Ivan Farias Conceição, Jean Fabio Costa Oliveira, Jean Robert da Silva Souza, Jéssica Santos de Almeida, João Pedro do Rosario Sanches, Kaio Rogers dos Santos Lima, Laise Paz Costa Santana, Larissa Batista Santos, Lorena Andrade Braga Souza, Lucas Andrade Santos, Lucas Matos Silva, Lucilene da Cruz, Maxuel Silva e Silva, Naiara Alves dos Santos, Natalie Almeida de Carvalho, Patrick Palmeira Pires Caldas, Reyverthon Welder Caldas da Silva, Ricardo Franklin Fernandes Marques Júnior, Robert Oliveira de Freitas, Rose Monica Andrade Santos Falcão, Talisson Santos de Jesus, Thainá Leal Alves, Victor Levi de Santana Santos, Vinicius Marques dos Santos, Yan Roger Viana do Espírito Santo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turmo: Matutino Turma: A  
Leticia Bezerra de Santana

Turmo: Matutino Turma: E  
Barbara Beatriz Santos Oliveira

Turmo: Matutino Turma: G  
Barbara Caroline Santos Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, Código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, S/N, Costa Azul, município de Salvador, jurisdicionado a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## 3M08

Deise dos Santos Souza, Diogo Jesus dos Santos, Eduarda Correia Vitorino da Silva, Emily Ribeiro Gonçalves, Emily Beatriz Almeida de Jesus do Rosário Cardoso, Giovanna Dourado

Guedes dos Santos, Ian Carlos Damasceno de Jesus, Jaiana Victoria da Silva Bispo Alves, Karen Luana Andrade Pimenta de Araújo, Laura de Oliveira Neri Vieira Fernandes, Leandro Santos Conceição, Luana Oliveira da Silva Antunes, Maria Eduarda Borges de Araujo Duarte, Matheus Silva de Jesus, Nicole Camilla Silva Santos, Rafaela Oliveira Ferreira Carlos Gonçalves, Samir Pepe Bispo, Serena de Souza Acuña, Thiago Rocha de Almeida Figueira, Tiago Bezerra da Mota, Uane dos Santos de Jesus, Victoria Kelly Carvalho Santos.

## 3M09

Adaury da Conceição Rocha, Carlos Henrique do Rosario de Jesus Santos, Daniel Lidio Oliveira dos Santos, Eduardo Carvalho Reis, Evelyn Raquel da Silva Almeida, Felipe Jesus Viterbo Barreiros, Guilherme Pitangueira Silva, Isabele Escorêdo Ferreira (gêmeos), Jamile Prado Chagas, Joice Araujo Santana, Leticia Marques Moraes Oliveira, Luan de Carvalho Pedreira, Lucas Oliveira dos Santos, Luiz Messias Batista Loureiro, Maria Eduarda Vieira Camacam Ribeiro, Mel Pereira Costa, Muriel Rodrigues Hermes, Nadabio dos Santos Sandes, Raiane de Lima Santos Silva, Rodrigo Barbosa Santana, Rodrigo Escorêdo Ferreira (gêmeos), Suelen Conceição dos Santos Gonzaga, Tamires de Jesus dos Santos, Victória Oliveira Frogeri, Welber Lopes Oliveira.

## 3M10

Adriane Rocha Oliveira, Alcía Bispo Cerqueira, Alipio Rocha de Oliveira Júnior, Amanda Souza Estrêla, Ana Beatriz Coutinho Santana, Ana Louise Barreto dos Santos, Anna Clara Monteiro Pacheco, Brenda dos Santos Barreto, David Mascarenhas dos Santos, Deivide Alcantara Roque, Erik Barbosa Rodrigues, Félix Julião Silva Calisto, Francisco Jorge Espinheira, João Victor Costa Lisboa, Karen Santos Gomes, Kauã Victor Meneses Melo, Lorraine Gomes Ferreira, Luanda Dantas Pereira, Maria Clara Cavalcante Bahia, Maria Luiza Magalhães da Silva, Renata de Sá Santos, Sandy Mary Santos Moreira, Tiago Oliveira da Silva, Victor Costa Cerqueira, Victoria de Jesus Ferreira, Vítor César da Silva Macêdo.

## 3M11

Aira Carolina dos Santos Reis, Amanda Kelly Vieira Santos, Ana Luíza Costa dos Santos Silva, Beatriz Barreto Almeida, Bianca da Silva Rosário, Catielle Costa Cajaiba, Deise Queiroz Nunes, Franciele Gonçalves da Mata, Franklim Weliton Assis de Oliveira Neto, Geovanna Rodrigues do Nascimento, Giovanna Oliveira Barreto Lima, Guilherme Santos Alves, Gustavo Gonçalves Silva de Jesus, Gustavo Moreira Melo, Hebert Gutemberg Alves de Oliveira, Ivan Pereira Neto, Juan Pablo de Abreu Sousa, Kaíque Nascimento dos Santos, Kauan Oliveira dos Reis, Mainara Victoria Oliveira Aragão Silva, Marcos André Andrade Reis, Maria Eduarda Oliveira Nascimento, Maria Eduarda Bastos Pinto, Maria Luisa Nonato de Sousa.

## 3M12

Alexandre Oliveira dos Anjos, Andreina Conceição Machado, Arthur Moreira da Silva, Beatriz de Oliveira dos Santos, Beatriz de Oliveira Silva, Bianca Santos Silva, Brenda de Jesus Lisboa, Cristian Enrico Dubini, Gabriel Ranieri Lima Barbosa, Gisele Oliveira dos Santos Pereira, Jonatan Araujo Alves da Boa Morte, Kauan Vinicius Lobato Rocha, Larissa Carvalho dos Santos, Liliene Carvalho dos Santos, Lorena Freitas Alves, Luis Felipe Oliveira Santos das Neves, Luiza Gama da Silva Pinho Oliveira, Queila Vieira Milhor, Sarah Kallina Brito Sima Santos, Serena de Moura Costa, Stephanie Oliveira Santiago, Tádila de Jesus Santos, Wesley Bittencourt Brasil, Yago Medeiros Menezes.

## 3M13

Alessandra Bispo dos Santos, Ana Clara Ferreira Santos, Ananda Oliveira Sales, Andre Luiz Betty Fernandes, Anne Gabriele de Jesus Silva, Bianca Machado de Souza, Breno Jesus Moreira, David Miranda de Oliveira, Érica Camile Cirino Cruz Santos, Evelin Cavalcante Brandão, Isabella Santos de Sousa, Karine Santos de Almeida, Kassian William Pellissari Chaves, Marcelle Vitoria Oliveira dos Mercês, Matheus de Araujo Carvalho, Matheus Sales Gonçalves, Nataly Carvalho dos Santos, Raissa Cunha Souza, Raphael de Jesus Silva, Safira Ramos Diniz.

## 3M14

Cailane Fernandes Correia, Caio Rodrigo da Silva Lisboa, Cleiton Souza de Santana, Geovanne Ribeiro Mazzei de Sousa, Giselle Beatriz Costa Ribeiro, Iago Caldas Velame de Oliveira, Idila Niviane Leal Coutinho, Ivo Rodrigues Dias Coelho Junior, Kaylane Dálete Rocha da Silva, Luis Antônio da Silva Santos, Luis Filipe Messias da Cruz, Luis Gabriel Araujo Pereira, Marcus Vinicius de Oliveira Santos, Maria Eduarda de Oliveira Cardoso, Michaelle de Oliveira Nascimento, Naira Rikelly dos Santos Rocha, Pedro Hilton Lopes Carlos, Rayane Moraes de Oliveira, Rebeca Nascimento de Almeida, Ronald Neves Barbosa, Tâmara Barreto Correia Nicácio Pereira, Vinicius Santos Rosado.

## 3M15

Ana Beatriz dos Santos Araujo, Ana Élis da Silva Conceição, Cristina Barbara dos Santos Passos, David Simas da Silva, Deborah Silva dos Santos Freitas, Fabricio Lôbo Reis, Geisa Carvalho Nunes, Jamile Santos de Araújo, Jeferson Oliveira do Nascimento, Laryssa Dôrea Figueiredo, Laysa Pires Barreto, Nayla Luna Fuezi da Costa dos Santos, Lucas Portugal Silva, Raiane Victoria Goes Araujo, Rodrigo de Jesus Santana, Roseane da Conceição Lima.

## 3M16

Adiel de Assis de Souza, Alcides Paulo Woytysiak Pereira Filho, Addressa Saita Kuzuharanova, Bruna Victoria Calumbi de Freitas, Gabriel dos Santos da Silva, Gabriel Rodrigues Hermes, Giovanna de Lima Freitas, Huanderson Brito Yuan, João Pedro dos Santos Soares, Louise Viana Pereira, Micaela Santos de Araujo da Silva, Pedro Henrique Silva dos Santos.

## 3M17

Adelmo Quintino da Silva, Ana Júlia Araújo dos Santos, Gustavo de Souza Soares, Isabele Rodrigues dos Santos, Leticia Amorim Fernandes, Levi Mateus Fonseca dos Santos, Narlanda Bispo Gomes, Samira Radija Soares Ferreira, Stephanie Santos da Paz, Vitor Almeida Fiais Santos, Vitória Santos Ferreira.

## 3M18

Andre Ricardo Santos de Sousa, Beatriz Celeste Nunes, Davi Santos de Souza, Dayane da Cruz Vieira, Fernanda Barreto Pereira Santana, Gabriela Silva da Luz, José Ricardo da Costa Campos, Júlia Carmo Albergaria, Laiana dos Santos Gomes, Robert da Silva Gonçalves.

## 3M19

Fernanda do Nascimento Santos, Henrique dos Santos Oliveira Filho, Isabella Militão Castro Silva, Isabella Neves dos Santos Pinheiro Silva, Isadora dos Santos Ribeiro, João Guilherme Guimarães de Souza, Leonardo Soares Furtado, Luana Flavia de Carvalho Reis, Rodrigo Santos Rocha Sá, Taihane Macedo Santos.



3V11

Fernanda Almeida Oliveira, Ian Lucas Macedo Santos, Kaique Carvalho Santos, Layan Ribeiro Umbelino, Lucas Mafra Santos Pitagoras Freitas, Lukas Taynner Côrtes Pereira, Mateus dos Santos Amorim, Pablo Graziano Santos Ribeiro Soares, Rafaella Vitória Sá Dórea, Stephanie Kelly Dias Conceição.

3V12

Bruna Silva Santos, Enzo Soares Calmon, João Gabriel Queiroz de Andrade, Matheus Jansen Muller Nascimento, Stephanie Almeida de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA, Código MEC: 29404371, Código SEC: 1176720, localizado à Rua dos Ferroviários, nº 01, São João de Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3º Ano Turma D

Letícia do Espírito Santo de Brito Fagundes Luquini.

Turno Matutino 3º Ano Turma E

Crislane Pereira Aragão, Luna Luiza Costa Calmon de Oliveira, Tainá Santos Rodrigues, Vitória Cerqueira de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA, Código MEC 29404371, Código SEC 1176720, localizado à Rua dos Ferroviários, nº 1, Bairro São João do Cabrito, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Ano A

Andrena dos Santos de Sousa, Camila Cruz de Azevedo, Claudio Vinicius Santos Mendes, Cleberson Alves de Farias Oliveira, Danilo Vasconcelos dos Santos Sousa, Flavia de Assis de Souza, Guilherme Rocha de Oliveira, Jeane Veloso da Silva Alves, Lavinny Vitoria Santos Muniz de Souza, Luiz Fernando Souza Cerqueira, Marcelina Conceição Silva, Maria Eduarda Alaica do Nascimento, Rodrigo Pereira da Silva, Valeria Carvalho Sena, Wendel Wallace Santos do Carmo.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano B

Amanda Silva dos Santos, Bianca Silva de Jesus Cruz, Bruna Ferreira de Oliveira, Caíque Pereira do Espírito Santo, Carolina do Nascimento Barroso, Deivison Silva de Menezes, Ezequiel Silva Cavalcante Lima, Giselly Ferreira de Jesus, Guilherme Silva de Santana, Helder Santos Silvério dos Santos, Jefferson de Souza Miranda, Kauã Vitor Matos Pereira, Laís Rodrigues dos Santos, Leila Caetano Ferreira da Silva, Letícia Oliveira de Santana, Luciana Andrade Dias, Luiz Henrique Lima Coelho da Silva, Luiza Ferreira Neta, Miryellen Santos Miguel, Samanta Trindade de Souza, Sueidy Daniel da Silva Santos, Tainan Medeiros Correia.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano C

Alice dos Santos Miranda, Alice Ramos dos Santos Silva, Aline Silva Neves, Andressa Santos Meireles da Silva, Andressa Sena dos Santos, Angelo Mateus Santos da Silva, Cailane de Jesus Marcelino, Emile Kailane Duarte Santos, Gabriel Rocha de Oliveira, Gabriel Santana Silva de Oliveira, Gisele Batista Santos, Guilherme Barbosa Santos, Jailson Santos de Oliveira Silva, Jane Kelly Santos Cruz, Jeferson Costa Casaes, Joilton Barbosa da Silva, Lucilene dos Santos, Milena Oliveira Silva Castro, Pablo Mateus da Silva Costa, Samara Jorge dos Santos Lacerda, Stephanie Oliveira Santos, Uanderson Nascimento Santana, Yasmin Vieira de Jesus Nascimento.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano D

Bruno Moura de Oliveira, Everte Cisne dos Santos, Iasmin Santana Lima, Islane Alves dos Santos Coelho, Joao Vitor Santos Lima, Karen Silva dos Santos, Liriel Pereira da Encarnação, Joabe Patrick Silva de Brito, Jeniffer Vitória Santos Damasceno.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano E

Crislane Pereira Aragão, Elton Machado Ferreira, Luiz Marco Castro Santana, Luna Luiza Costa Calmon de Oliveira, Luzia de Jesus Santos, Marcos Henrique Castro de Oliveira, Marina Gomes de Jesus, Moane de Jesus Silva, Nathanael Gonçalves da Silva, Rodrigo Ricardo Santana dos Santos, Stephany Melo dos Santos, Taina Santos Rodrigues, Vitoria Cerqueira de Jesus Santos, Yulo dos Santos Lopes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino /Turma: 3º A

Roziane Bastos Pinto ; Gabriele Aparecida Anjos de Oliveira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do curso de Técnico em Agropecuária, regime Integrado, no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: M Turma: Única

Carlos Alencar de Novaes, Joeliton Ferreira Araujo, Maciel Oliveira de Jesus, Michael Alves de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito ao NTE21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, solicita a EXCLUSÃO do nome da aluna Taissa Ribeiro da Silva, publicado indevidamente no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2022, como concluinte do Curso Técnico em Administração.

A Diretora do Colégio Estadual Castro Alves, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro-BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

3º ano A Matutino

Adailton Monteiro Viana, Jefte Jesus da Conceição

3º ano B Matutino

Adrielle Barbosa Oliveira, Alberto França de Jesus, Anderson Lima dos Anjos, Carla dos Santos Ramos, Danielle Paula dos Santos de Jesus, Denilson Pinto Souza, Eliana Rosario de Souza, Ezequiel de Jesus da Silva, Franciele Miranda Silva, Icaro Pinto Conceição, Isaele Santos Ramos, Jamile Ramos Sales, Janaina Batista, Liriel Jesus dos Santos, Luana de Jesus Xavier, Luana Santos da Silva, Misraeli Brito Ramos, Paulo Henrique Santos Silva, Raquel de Lima Rodrigues, Reilane de Carvalho Freitas, Samuel Passos da Silva dos Santos, Suele dos Santos Barbosa, Tailane Ribeiro dos Santos, Tainá Vinhas Gomes, Talita Goes Salomão, Thairis Santos Ribeiro, Thalia Trindade dos Santos

3º ano A Noturno

Adriane Vilarinho Ribeiro, Ana Cristina Alves dos Santos, Ana Vitória Santana Brito, Bianca Lima da Purificação, Carine Santos da Silva, Claudio Felipe do Carmo de Alcantara, Giani Stefani Oliveira da Cruz, Jaciane de Jesus Lima, Leonardo Silva Sales Vaz, Luís Felipe Barreto da Conceição, Maria Antonia Lopes Diniz, Sandra Lopes dos Santos Ribeiro, Deivid Batista Gomes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2015, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Lavinia Lara Oliveira de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular na (CPA) no ano de 2018, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Ronilson de Freitas Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular através do Aproveitamento de Estudos + CPA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Lucilene de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular <http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/> (ENCCEJA) no ano de 2020, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Dailana Nunes dos Santos de Souza; Silvio de Matos Bomfim Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular na (CPA) no ano de 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Felipe Ferreira Ramos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular através do Tempo de Aprender II + CPA no ano de 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Iraíldes dos santos Bomfim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular através de APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

+ ENCCEJA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.  
Erlândia Santos Moraes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) + CPA no ano 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.  
Murilo Pereira Couto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação, pelo ENCCEJA + CPA no 2021, neste Estabelecimento de Ensino,  
Vinicius Santana Campos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público as relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2020, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.  
Kezia Beatriz dos Santos Honório

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano 2016, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.  
André Divino de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação, pelo APROVEITAMENTO DE ESTUDOS + CPA no ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino,  
Anelli de Matos Santos Nascimento: João Pedro de Jesus Froes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Kallyla Nellyssa Silva de Oliveira; Eduarda Fahning Silva; José Iñiaki Azpiroz Arostegui

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes da CPA - Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

José Enio Dias; Ronaldo de Jesus Souza Barbosa; Taís Oliveira dos Santos; Walter Costa Almeida Junior

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes da CPA e ENCCEJA no ano 2018, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CPA  
Luis Carlos da Silva Júnior

ENCCEJA

Denilson da Cruz Silva, Renata Shammah Queiroz Palmeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes da TEMPO DE APRENDER + ENCCEJA; ENEM + CPA + ENCCEJA; CPA; ENCCEJA; ENSINO MÉDIO + ENCCEJA no ano 2019, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

TEMPO FORMATIVO + ENCCEJA

Gervasio Bulhosa Cerqueira Junior

ENEM + CPA + ENCCJA

Max Vinicius Guedes de Oliveira

CPA

Rodrigo dos Santos Conceição Filho

ENCCEJA

Bruna Santos Cardoso; Daniel Pereira dos Santos; Kellyane da Silva Rocha; Ruana Roberta Vieira Santos Silva; Taís Cerqueira de Jesus

ENSINO MÉDIO + ENCCEJA

José Roberto Nascimento dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público as relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e CPA + ENEM no ano de 2020, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

Barbara Cristina de Azevedo Santos; Gloria Stephane Conceição Vasconcelos; Luhara Noamy de Jesus Gomes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes da CPA + ENEM; CPA; CPA + ENSINO MÉDIO no ano 2020, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CPA + ENEM

João Victor Sande Souza

CPA

Thaise de Jesus Trindade

CPA + ENSINO MÉDIO

Roseane de Oliveira Menezes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação de concluintes da CPA + ENCCEJA; CPA; ENSINO MÉDIO + CPA; ENEM + CPA; no ano 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CPA + ENCCEJA

Alex dos Santos Figueira; Everlane Santos de Jesus; Jeane Lacerda Santos; Neidiana Moreira da Paixão Núbia Martins Silva; Sileide de Souza Andrade

CPA

Bruno Ramos Andrade; Isabel Correia Borges Santos; Lívia Soares Santos; Luana Silva dos Santos; Marta Rios da Silva; Tiago Santos Sande; Vera Lúcia Braga Lima; Yasmin de Queiroz Santos

ENSINO MÉDIO + CPA

Anelli de Matos Santos Nascimento; Neidiana Moreira da Paixão;

ENEM + CPA

André Luis Cardoso Vilas Boas dos Santos; Evillin Nicoly Santos Rocha; Neidiana Moreira da Paixão

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29062250, Código SEC 11.25968, localizado à Av. Josué Alves Barreto, nº 380, Bairro centro, município de Ibipeba-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2021, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Alfredo Neto Dias Andrade, Alice Oliveira Sodré, Aline Durães da Rocha, Anderson Venâncio Gomes, Anne Liriel de Andrade Barreto, Bianca Silva Gramagol, Brena Oliveira Jesus, Carlos Alberto Almeida de Oliveira, Danilo Rodrigues Marcolino, Ênia Leite Guimarães, Evilyn Paiva Cardoso, Filipe Gramagol de Souza, Flavia Batista de Souza, Flavia Martins de Souza, Gelber Ferreira da Cruz, Gessica Barreto Monteiro, Glenda Pereira Martins, Janara Araújo de Almeida, Ketily Guimarães Gramagol, Keury de Souza Franca, Laissa Rocha de Sousa, Laysa Maria Pereira Vieira Gouveia, Mariana Barreto Dourado, Taike Dourado Matos, Vítor Barreto Souza.

Turno: Matutino Turma: B

Adrian Pereira de Oliveira, Aurea da Silva Paiva, Diego Xavier Vicente, Emily Gomes do Nascimento, Gabriel de Oliveira Santana, Inayres Alves de Almeida, José Estácio Silva Oliveira, Laura Pereira dos Santos, Luiz Carlos Silva Bastos, Matheus Barreto de Castro, Nagyla Almeida Barreto, Normando Rocha Maia, Paulo Cesar de Oliveira Pereira, Paulo Henrique Gomes dos Santos, Rafaela Alves Miranda, Raiane Alves Rocha, Riquelme Martins de Freitas, Silas Pereira de Almeida, Tales Barreto de Souza, Valdi Victor Barreto de Souza, Vinicius Pires Barreto, Vitória Bastos de Almeida, Vitória Ribeiro Guimarães da Rocha

Turno: Vespertino Turma: A - V

Alan Ferreira Cruz, Gustavo Martins da Silva Souza, Isabele Soares da Silva, Islan Mendes de Souza, Ítalo Eduardo Barreto Damacena, Pablo Benicio de Brito.

Turno: Vespertino Turma: A

Adrielle Sousa Gomes, Adrielle Gomes Rocha Nunes, Alessandra Alves de Almeida, Alessandra Pacheco Ferreira, Barbara Ferreira de Araújo, Edinaida Cristina Sousa da Silva, Emília Pereira da Silva, Flavio Gabriel Martins dos Santos, Geisiane Abreu Nunes, Gisele Martins Pereira, Hugo Salustiano de Lima, Ingrid Bispo de Oliveira, Jadson Barreto Lima, Laisa Ferreira de Oliveira, Laiza Malaquias Medrado, Lívia Rocha da Silva, Maria Eduarda Rocha Nobre, Maria Elaine Paulino Soares, Rony Miranda Queiroz.



Turno: Vespertino Turma: B

Ana Clara Martins dos Anjos, Brennda dos Santos Ribeiro, Felipe Martins de Paula, Gabriel Malaquias Barreto, Gleidson Ferreira Rodrigues, Iego Souza Rocha, Mariana Souza Rodrigues, Mirelen Pereira Pinto, Natalia Lima Rocha, Natasha Dhara Rocha Vieira, Quezia Souza dos Santos, Raquel Martins dos Santos, Rian Almeida Pereira, Rian Martins de Oliveira, Stephanie Barreto Quirino, Susana Benicio dos Anjos, Tayane Silva Miranda, Uiliane Nunes de Araújo, Vinicius Alves Bastos, Vivia Costa da Silva, Wesley da Silva Santos.

Turno: Noturno Turma: EIXO - VII

Alice Rocha de Souza, Benilza da Silva Paiva Oliveira, Carlos André de Sousa Teixeira, Elizabete Gomes de Miranda Martins, Ellen Sousa Santos, Gean Malaquias Barreto, Gildovan Pereira Bastos, Gilvaneide Pereira da Silva, Ítalo Rocha Machado, Kaio Vaz Barreto Silva, Lorrane Ferreira Gonzaga, Manoelino Neto Francisco Bastos, Marlos Medrado Bastos, Tiago Gomes de Sousa, Vitoria Lima Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIK NASCIMENTO GALVÃO, localizado no município de Lajedinho - Bahia, jurisdicionado ao NTE 14 de Itaberaba/BA, nos termos da portaria no 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007 neste Estabelecimento de Ensino publicado no DOE 14/11/2019, no 22784, página 21. onde se lê: Danilo Freire de Souza, leia-se: Danilo Freire Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO RICARDI, Código MEC 29326001, Código SEC 1146626, localizado à Avenida 22 de abril, nº 130 - Centro, município de Porto Seguro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A - M Turno Matutino

Alexandre Cardoso de Almeida, Alice Coelho de Souza, Alice Santana Silva, Augusto Enzo do Sacramento Bomfim, Breno Félix Lins, Breno Satriane Botto Silva, Bruno Gomes de Meireles, Bruna Sousa Oliveira, Caline Góis Ferreira, Camila Oliveira Santos, Carlos Henrique Santos Lima, Dana Dias de Souza, Eduardo Fernandes Oliveira Lima, Emily Sacramento Sproviero, Flavia Lima Rocha Macedo, Gabrielli Tavares Santos, Gustavo Gonçalves Seixas, Hadymilla Freitas dos Santos, Jéssica da Silva Pereira, João Vítor Vieira Lima, Kelwin Santos Reis, Luan Santos Silva, Luma Oliveira dos Santos, Luísa da Silva Santos, Maria Clara Pereira Silva, Maria Eduarda Oliveira dos Santos, Maria Eduarda de Souza Xavier, Marcos Vinicius Dias de Jesus, Mikael Silva dos Santos, Poliana Cruz Pacheco, Ranna Cazário de Deus, Sarah Oliveira Reis, Victor Santos Reis, Vinicius Ribeiro Figueiredo, Urieli Rosario Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série B - M Turno Matutino

Alex Santos Amorim, Alex Willian Alves Santos, Amanda Marinho Santana, Ana Crislen Fernandes Carvalho, Analice Soriano Alves, André Luiz Portela Leoncio Santos, Ariane de Araújo Braz Esteves, Bianca Ketelly Cruz Oliveira, Bianca Silva Machado, Damisson Alves Santos Gomes, Eduardo Santos de Moraes, Emily de Souza Pamponet, Ilana Ramos Vasconcelos Santos, Jaminy Pereira de Oliveira, João Vítor Rosa Viana, Karina Santos Silva, Karolainy Céu Arrabal, Kaik Romualdo Lima Viera, Kamila Silva Afonso, Laiza Gonçalves, Laíza Santos Mandes, Larissa Mariana Batista Reis, Laura Carvalho Simim, Levi Silva Oliveira, Maiza Rodrigues Pereira, Marlio Santos Pena, Otávio Vinicius do Nascimento Silva, Thayssa Andrade Campos, Vinicius Teixeira Cerqueira.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A - V Turno Vespertino

Adalberto Nunes Santos, Adrielle do Carmo Conceição, Alice Oliveira dos Santos, Alice Conceição Silva, Alysson Drian Santos Maciel, Ana Alice de Jesus Santos, Ana Clara Souza Oliveira, Ana Laura Oliveira Andrade dos Santos, Anne Gabriele Mendes de Souza, Beatriz Santana da Hora, Bruno Batista Vieira, Camilly Dias Pinto, Caroline de Jesus Silva, Cauan Alves Oliveira, Clara Theresa Delgado Cardoso, Danikely Alves Silva, Ellen Jennifer Moreira Gomes, Emanuele Castro da Silva, Emanuelle Santos Pereira, Emanuelly de Souza Silva, Emily Celes Barrozo, Erik Rodrigues Moreira, Eliabe Kelvin de Oliveira Nascimento, Estefanía Barreto Bezerra, Guilherme Ângelo dos Santos Ferraz, Isadora dos Santos Bispo, Juliano Rodrigues Santos, Maria Isabel Dias Santos, Nataly Ferreira Gomes, Pedro Henrique Souza Ramos, Thamylles Luz da Silva, Thiago Marinho Barbosa Bezerra, Vitoria Oliveira dos Santos, Vítor França Santos, Silas Vinicius dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série C - V Turno Vespertino

Adrielle Santana dos Santos, Daniel Lima Carvalho, Gustavo Henrique Ostrowisck Oliveira Silva, Gustavo Alvarez Brito, Jefferson Ferrari Calmon, João Roberto da Silva Sena, Júlia Mota Oliveira, Jonathan Sampaio Cruz, Kethely Almeida Sousa, Katnikelle Oliveira de Brito, Letícia Ramos Rodrigues, Lorena Dias Freitas, Luan Alves Lima, Maire Daniele Oliveira Santos, Maria Eduarda Pinto, Maria Eduarda Rapina Martins, Melanny Hainny Santos de Oliveira, Marina Silva de Oliveira de Jesus, Saulo da Silva Souza, Thárala de Jesus Farias, Valentine Karolyna Prozowski da Silva, Wilson Silva Araujo, Yanka de Oliveira Viera.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A -N111 Turno Noturno

Adriana Kailane Souza Santos, Alice Libarino de Jesus, Alícyta Santos Macedo, Amanda Alencar Oliveira, Ana Erika Souza Noronha, Arthur Almeida Luz, Alana Silva Santos, Brenno da Silva Silveira, Clícia Oliveira Costa, Clélia Christinny Silva Santos, Daniel Santos Sampaio, Daysmycley Santos Maciel, Edileia Araujo da Silva, Evelyn Giovanna de Jesus Santos, Evelyn Silva de Assis, Eduardo de Souza Veiga, Gabriel França Santos, Gabriela Oliveira Martins dos Santos, Hadassa Santos Silva, Hisadora Xavier Souza, Jonathan Rocha Ramos, Kailani dos Santos Lima, Karynne Batista Santos, Luann Jessé Rodrigues de Souza, Lavínia Grazielle Lima dos Santos, Ludmila Silva Santos, Laiza Reis da Silva, Nalanda Capucho Santana, Quérem Hapuque Rodrigues Valverde, Réveny Soares Pereira, Rodrigo Rocha Meireles, Vinicius Marcos Santos Santana.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série B - N Turno Noturno

Alaize Santos Nunes, Bruna Mendes Silva, Bruna Cancela Barboza, Bianca Santos Gobira, Derly Sousa Deio, Diego Santos da Silva, Eduardo Dias da Rocha, Fabrício Rodrigues de Oliveira Júnior, Giovana Peixoto Santos, Girlene Teixeira dos Santos, Halyson Menezes Gonçalves, Kalêndine Silva Oliveira, Kenedy Rodrigues de Oliveira Junior, Layla Oliveira Silva, Lucas Leão Silva Santos, Louize Fernandes Pessoa, Lohanna de Jesus Italiano, Maria Eduarda Carvalho Andrade, Maria Clara Leandro Sola, Raissa Gama da Silva, Selma Maria de Souza Leal, Thaise Santos Amaral, Uriel Lopes da Silva, Vitória Ramos de Jesus, Yanna dos Santos Silva,

ANEXO AGROVILA - Curso: Ensino Médio Turma 3ª série A - N110 Turno Noturno

Adryan Santana dos Santos, Ana Luíza Aguiar Nunes, Ana Cláudia Borges de Jesus, Bruno Henrick Moraes Silva, Bruna da Cruz Dias, Diego Brito Silva, Gabriel de Jesus Simião, Guilherme de Oliveira dos Anjos, Izaque Barbosa dos Santos, Leticia Arruda dos Santos Ferreira, Nicolas Souza Rocha, Robert Rodrigues Guedes, Samilly dos Santos Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS, código MEC nº 29229324, situado no Largo da Igreja, S/N, Município de Jequié, bairro Curral Novo, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 09, publicada em 04 de junho de 2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum 2020/2021.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Ademir dos Santos Cardoso Junior, Adriano da Hora Silva, Amanda Almeida Freire, Andreia Gonçalves Pereira, Addressa Guimaraes Santos, Brenda Rocha Moreira, Eloisa Sande Medrado, Erick Rayan Machado Santos, Gerbert Silva Santos, Gersislan Silva Santos, João Pedro Rocha Castro, João Silva Santos Filho, Laiana do Vale Silva, Luis Rogerio Santos Souza, Maycon de Jesus Almeida, Milton Augusto Oliveira de Araujo, Tatiane da Silva Damaceno, Thais dos Santos Pereira, Vandeilton de Jesus, Yslan Santos de Jesus, Grismare de Jesus Queiroz, Jaqueline Gonçalves Dias.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Barbara Vitória dos Santos Oliveira, Carlos Anisio Silva Ribeiro, Edson Maciel de Cerqueira, Emanuel Elias de Jesus Bispo, Emerson Santana Santos, Fernanda Flora Santos Coelho, Kailla Gabriela Santos de Jesus, Luciano Oliveira Costa, Luis Hian Santos Cruz, Marcelo Gonçalves Cardoso, Naiara Menezes Santos, Paulo Aguiar de Oliveira, Vitória Geovanna dos Santos Oliveira, Lizandra Ambrozio da Silva.

Turma: 3º ano C Turno: Matutino

Alessandra Santos Pereira, Alessandro Queiroz Santos, Amanda dos Santos Ribeiro, Amanda Santos de Souza, Bruna Souza dos Santos, Bruno Flávio Alves Aragão, Jonatas Santana Oliveira, Juciara Oliveira Santana, Kailane Silva Pereira, kassyane Santos Silva, Lais Nogueira de Jesus, Laisa Oliveira Mattos, Liedson das Virgens Santos, Mercia Silva Vieira, Moises Rocha Novaes, Renivaldo Almeida Gotardo, Rodrigo Almeida dos Santos, Sabrina Almeida dos Santos, Samara Santos da Conceição, Sandielle Santos Coelho, Vanessa Pereira dos Santos, Xaiane Aguiar Menezes, Elias Pereira dos Santos, Felipe Ribeiro Gois, Gisele Vieira Rebouças, Híngrydy Amaral Souza, Izaquias Andrade Santos, Jessica Pereira Cruz, João Vítor Almeida Santos.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**Portaria Nº 00382160 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74450219	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	Professor Magistério Superior	01.02.2022	31.01.2026	1461

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 135/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0004625-19, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Técnica da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), para auxiliar no processo de execução dos Editais PROBEX, UATI, PROAPEX e os outros que vierem a serem organizados pela PROEX, composta pelos seguintes membros: ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 74.527424-3; FILADELFO MEIRELES DE AMORIM, matrícula nº 74567965-5; RICHARD LOPES MENDES, matrícula nº 74574254-7 e CLARINDO QUEIROZ DOS ANJOS, matrícula nº 74002638-6. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 15 de fevereiro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00382137 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74531242	EMILIA KARLA DE ARAUJO AMARAL	Professor Magistério Superior	14.02.2022	31.03.2025	1142

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382135 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74560672	NEILA TATIANE SANTANA DA CRUZ FARIELLO	19.12.2013/18.12.2018	01.04.2022	29.06.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382129 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74300069	JOSELITA ALVES DE MIRANDA	18.02.2008/18.02.2013	23.03.2022	20.06.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382113 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003522	MARIA BERNADETE SILVINO DA COSTA EVANGELISTA	01.06.2014/31.05.2019	03.05.2022	31.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382102 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425483	MARA RENATA RISSATTO LAGO	11.03.2015/10.03.2020	02.05.2022	30.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382099 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74296115	BARBARA CRISTINA TAVARES MOREIRA	01.09.2012/31.08.2017	03.03.2022	31.05.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382098 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74535896	ROSANA CRUZ MARQUES DA SILVA	13.04.2012/12.04.2017	01.02.2022	12.04.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382095 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74291070	ELIENE MARIA DA SILVA	15.04.2012/14.04.2017	02.02.2022	14.04.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 016/2022** - Republicação do Edital nº 009/2022, referente ao Aviso nº 015/2022, publicado no DOE de 09/02/2022 - Processo Seletivo de Projetos que tenham como objeto o desenvolvimento de ações de Extensão no Programa Universidade Aberta à Terceira Idade no âmbito da UNEB, bem como seleção para Bolsistas de Monitoria de Extensão, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de fevereiro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Contrato de Coedição nº 11/2022 que entre si celebram a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme Processo SEI BA nº 074.7116.2019.0026306-19. OBJETO: coedição, em parceria entre a UNEB, através da EDUNEB - Editora da Universidade do Estado da Bahia e a UFBA através da EDUFBA - Editora da Universidade Federal da Bahia, da obra Sertões Contemporâneos, Mídias e Cultura no Semiárido Nordestino do Século XXI de autoria de Gislene Moreira Gomes. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 006 / 2022****Altera a Resolução CONSEPE 001/2022.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **ad referendum**, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Alterar o Calendário Universitário para o semestre 2022.1, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 001/2022, publicado na edição de 02 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Estado, que, devidamente autenticado, integra a presente Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 15 de fevereiro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva  
Reitor e Presidente do CONSEPE

**Anexo da Resolução CONSEPE 006 / 2022**

\*FEVEREIRO/2022

04 a 08	Matrícula Web 2022.1
02 a 11	Planejamento Pedagógico
09 e 10	Confirmação de matrícula (Tecnotrends)
11 a 13	Ajuste Web 2022.1 - Estudante
07 a 11	Preenchimento do Plano de Ensino das disciplinas no Portal Sagres
07 a 28	Preenchimento do PIT
14 a 18	Aprovação dos Planos de Ensino no Portal Sagres
14 e 15	Confirmação do ajuste Web 2022.1 (Tecnotrends)
10 a 15	Período para apresentação do comprovante vacinal pelos estudantes, via sistema eletrônico (apenas para os estudantes que possuem o comprovante do Sistema ConecteSUS)
16 a 18	Período para apresentação do comprovante vacinal pelos estudantes, via sistema eletrônico (para os estudantes que possuem apenas o cartão de vacinação de forma digitalizada)
16 a 18	Período para apresentação, de forma presencial no colegiado do curso, do comprovante vacinal pelos estudantes (apenas para os estudantes que não enviaram pelo sistema eletrônico)
16 a 21	Período para verificação, pelos Colegiados, do cumprimento do esquema vacinal completo dos estudantes
22	Informe aos alunos com matrícula cancelada (que não comprovaram o cumprimento do esquema vacinal completo)
23 e 24	Prazo recursal para comprovação de vacinação junto ao Colegiado

**RESOLUÇÃO CONSEPE 007 / 2022****Altera o regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.**O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:****Artigo 1º** - Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCC).**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**RESOLUÇÃO CONSEPE 008 / 2022****Altera o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente.**O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:****Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente.**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 15 de fevereiro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE

**Portaria Nº 00382627 de 14 de Fevereiro de 2022****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 74520794, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Março de 2022 a 15 de Março de 2022, substituir **DANIEL LOPES RHEINSCHMITT**, matrícula nº 71449998, no cargo Subgerente, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00381646 de 14 de Fevereiro de 2022****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL CERQUEIRA SOUZA**, matrícula nº 71421441, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, substituir **MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANTOS**, matrícula nº 71533583, no cargo Assistente Financeiro, do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00381640 de 14 de Fevereiro de 2022****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GERALDO JOSE BELMONTE DOS SANTOS**, matrícula nº 71001595, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **TEREZA SIMONNE MASCARENHAS SANTOS**, matrícula nº 71371204, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL PPG EM ENG CIVIL E AMBIENTAL.**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00382475 de 14 de Fevereiro de 2022****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71521731	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	02.02.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00381545 de 14 de Fevereiro de 2022****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ALAN ARAUJO LIMA, matrícula nº 71656708, para o cargo em comissão Assistente Financeiro, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE, a partir de 04 de Março de 2022.**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIAS**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:****(\*)Port. 0490/2021 - Art. 1º** - Designar os servidores da UEFS, abaixo especificados, para compor a Comissão de Seleção do Edital UAB/UEFS nº 22, de 21 de dezembro de 2021:

NOME	Nº DE MATRÍCULA
Luciene Souza Santos	715168226
Bruno Westermann	715705468
Úrsula Cunha Aneclito	745117904

**Art. 2º** - A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo nos termos do respectivo Edital Público. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UEFS que prestará apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o processo de planejamento e realização deste processo seletivo. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o relatório das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata e resultados publicados no site da Prograd/CSA) de acordo com o cronograma estabelecido no edital. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(\*)Port. 037/2022 - Art. 1º** - Conceder à professora NEIDE DE ASSIS SANTANA, matrícula nº 71.001.350-7, mais 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 03 de dezembro de 1995 a 03 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 29% (vinte e nove por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 072/2022 - Art.1º** - Revogar a Portaria nº 069/2022, publicada no DOE, edição de 12 de fevereiro de 2022, que designou a professora KARLA FERNANDA BORGES ANDRADE, matrícula nº 7443303-6, para responder, sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Letras com Inglês, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 073/2022 - Art. 1º** - Designar, até o dia 19 de dezembro de 2023, a professora GILCÉLIA SANTANA PIRES, matrícula nº 71.001455-3, para responder, sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Letras com Inglês, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade, para completar o mandato definido na Portaria nº 446/2021, publicada no DOE, edição de 14 de dezembro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 074/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 955/2017, publicada no DOE, edição 13 de julho de 2017, referente à Promoção na Carreira Docente, da Classe de Professor Assistente, nível B, para a Classe de Professor Adjunto, nível A da professora RITA DE CÁSSIA ROCHA MOREIRA, matrícula nº 71.301957-8, **Onde se lê:** Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017. **Leia-se:** Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 29 de dezembro de 2015. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 075/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores da UEFS, abaixo especificados, para compor a Comissão de Seleção do Edital UAB/UEFS nº 03, de 14 de janeiro de 2022:

NOME	Nº DE MATRÍCULA
Fabiola Silva de Oliveira Vilas Boas	71.514.936-1
Mariana de Oliveira Araujo	71.654.365-7
Úrsula Cunha Aneclito	74.511.790-4

**Art. 2º** A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo nos termos do respectivo Edital Público. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UEFS que prestará apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o processo de planejamento e realização deste processo seletivo. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de

Ensino de Graduação, o relatório das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata e resultados publicados no site da Prograd/CSA) de acordo com o cronograma estabelecido no edital. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 076/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00368816 de 07 de Janeiro de 2022, publicada no DOE, edição de 08 de janeiro de 2022, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio da professora IRACEMA RAIMUNDA BRITO NEVES ARAGÃO, matrícula nº 74454842, **Onde se lê:** Quinquênio 07.05.2007/06.05.2012. **Leia-se:** Quinquênio 07.05.2012/06.05.2017. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (\*) **Republicada por Incorreção**  
**Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

#### EDITAL PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE-ADISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como integrante da equipe de suporte pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância (semipresencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 16 a 22 de fevereiro de 2022, no link <http://csa.uefs.br/index.php/uab222/inicial>. O Edital completo encontra-se na página da UEFS - <http://www.uefs.br/> / <http://csa.uefs.br>

**Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

#### Portaria Nº 00383179 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523322	CHARLISTON PABLO DO NASCIMENTO	11.02.2022	11.02.2024	10,00

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00383173 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92048348	JUAN IGNACIO AZPEITIA	16.02.2022	16.02.2024	10,00

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

#### Portaria Nº 00380872 de 15 de Fevereiro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72504152	VIRGINIA MARIA GOES DA SILVA	Professor Magistério Superior	09.02.2022	03.06.2022	115

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 063, 15/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 007/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/01/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia (PPGA), nível Mestrado, com área de Concentração em Fitotecnia no Campus Universitário de Vitória da Conquista de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa:

CANDIDATAS	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)
1. MIKAELA OLIVEIRA SOUZA	Fisiologia da Produção vegetal e Nutrição de plantas	Sylvana Naomi Matsumoto
2. DÁVILA ESMELINDA OLIVEIRA SILVA	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental	Maria Aparecida Castellani

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado observando o subitem 6.9. do Edital nº. 007/2022. Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (ppgagronomia@uesb.edu.br), no dia 21 de fevereiro de 2022, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, juntando a documentação exigida no subitem 5.1 do Edital nº. 007/2022. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito a vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 064, 15/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2022.0000813-25, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o item 2. do Edital nº. 009/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/01/2022, que abre inscrições de estudantes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil - Prae, interessados em ocupar vaga na Residência Universitária, campus de Vitória da Conquista, no tocante à exclusão da vaga destinada a pessoa com deficiência, sexo feminino, que passa a vigorar conforme abaixo: "2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 09 (nove) vagas assim distribuídas:

2.1. 03 (três) vagas - feminino;

2.2. 04 (quatro) vagas - masculino;

2.3. 02 (duas) vagas para pessoa com deficiência - masculino."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 009/2021, cabendo à Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA dar ciência aos candidatos porventura inscritos para a vaga excluída.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 065, 15/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, conforme consta no Processo SEI nº 072.7462.2021.0038229-91, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR os subitens 1.2. e 2.2. do Edital nº. 188/2021, alterado pela Portaria nº. 036/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/12/2021 e 03/02/2022, que abre inscrições para a Seleção de Candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, no tocante à ampliação do número de vagas, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.2. O Curso dispõe de 10 (dez) vagas em 07 (sete) Áreas de Atuação, em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, sendo 05 (cinco) vagas a serem distribuídas conforme o Quadro 1 e 05 (cinco) vagas conforme o Quadro 2. As vagas contidas no Quadro 2 contém os temas pré-definidos pelas agências de fomento CAPES e FAPESB em acordo com o PPGCIFLOR - Edital 018/2020. Para mais informações, acessar: [www2.uesb.br/ppg/ppgciflor](http://www2.uesb.br/ppg/ppgciflor)." "2.2. Serão ofertadas até 10 (dez) vagas nas Áreas de Atuação listadas no item 1.2 deste Edital e de acordo com a distribuição contida nos Quadros 1 e 2." Parágrafo único. Em razão da ampliação de vagas, fica, conseqüentemente, alterado o Quadro 2 do Edital, conforme abaixo: "Quadro 2: Temas para as 05 (cinco) vagas ofertadas com possibilidade imediata de bolsa de estudo, conforme exigência desse edital de seleção PPGCIFLOR e do Edital Capes 018/2020.

Linhas de Pesquisa	Áreas de atuação/Docente	Temas
MANEJO FLORESTAL	Hidrologia Florestal e Manejo de Água - Cristiano Tagliaferre	Desempenho de microorganismos promotores de crescimento em espécies florestais submetidos a irrigação com diferentes níveis de salinidade.
SILVICULTURA	Solos Florestais - Emanuela F. da Gama-Rodrigues	Mudanças em atributos do solo como indicadores de sustentabilidade em Caatinga submetida a manejo florestal
	Solos Florestais - Patrícia A. Bittencourt Barreto-Garcia	Mudanças em atributos do solo como indicadores de sustentabilidade em Caatinga submetida a manejo florestal
	Fisiologia de Plantas Lenhosas - Sylvana Naomi Matsumoto	Variação térmica em sistemas agroflorestais de café da Chapada Diamantina Bahia: relação com fisiologia dos componentes e qualidade da bebida
	Produção de Mudanças Florestais - Adalberto Brito de Novaes	Espécies florestais nativas: Características radiciais associadas ao crescimento inicial em áreas degradadas."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 188/2021 e da Portaria nº 036/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMOS DE TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS REDA/UESB.

Objeto: Fica rescindido a partir de 02/02/2022, o contrato do servidor Wellington Bittencourt dos Santos, sob Regime Especial de Direito Administrativo, matrícula nº 92020326, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus de Jequié - BA, exercendo a função



de FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, com carga horária de 40 HORAS\SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 02/02/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido a partir de 04/02/2022, o contrato do servidor Leandro Nascimento Bertoldi, sob Regime Especial de Direito Administrativo, matrícula nº 92041282, lotado no Departamento de Saúde II (DS II), Campus de Jequié - BA, exercendo a função de FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, com carga horária de 40 HORAS\SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 04/02/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido a partir de 14/02/2022, o contrato do servidor DANILO TAVARES DE OLIVEIRA BRITO, sob Regime Especial de Direito Administrativo, matrícula nº 92033278, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus de Jequié- BA, exercendo a função de FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, com carga horária de 40 HORAS\SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 14/02/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
PATRICIA COELI COSTA DE SOUZA ANTUNES	92031557	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	ASCOM/VC	26.02.2022 A 20.02.2024	40 h/s	1.177,56	26.02.2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Prorrogação	Assinatura
CALINE FERREIRA SANTOS VIEIRA	92039516	PROFESSOR SUBSTITUTO	DCT/JQ	18.02.2021 A 15.02.2022	16.02.2022 A 15.02.2024 MESES	18.02.2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### TERMO DE DECISÃO

Processo Nº 072.11075.2020.0014004-81  
PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 540/2021  
OBJETO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
Vistos, relatados etc.

Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação da Reitoria, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de sindicância instaurada para apurar os fatos pertinentes ao furto do aparelho Microcomputador Netbook, nº de tomo 041.268, Série nº E6NOB2037212265, ocorrido em 10/05/2020, que, conforme Termo de Autorização de Uso anexo, estava sob responsabilidade da discente DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 201410303, do curso de Licenciatura em Pedagogia, *campus* de Vitória da Conquista.

Processo formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes.

A Comissão Sindicante concluiu que não há elementos suficientes para atribuir responsabilidade pelo furto, sugerindo o arquivamento do Processo.

O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 038/2022.

Pelo exposto, decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, determinando aos setores competentes que procedam à devida baixa do bem.

Determino, ainda, que sejam enviadas cópias do relatório da Comissão e desta decisão à Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas do *campus* de Vitória da Conquista (Coapa-VC) e à DT de Barra do Choça-BA, que procedeu ao registro da ocorrência, visando, se for o caso, subsidiar a investigação policial.

Dê-se ciência à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para os devidos fins.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE EDITAIS - UESB

**EDITAL UESB Nº 012 - Data: 14/02/2022** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção e Admissão de Professor Substituto, em caráter de emergência, autorizada pelas resoluções COPE relacionadas no item 2.9 deste Edital, nos termos da Lei nº 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 992/01 e 8.352/02, e da Resolução CONSEPE nº 12/2003, em regime parcial ou integral, por prazo determinado, nas matéria/disciplina indicada pelo Departamento, também constantes

no item 2.9 deste Edital, circunscrita às normas fixadas neste Edital. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. As inscrições são reservadas a graduados (duração plena) ou pós-graduados, de acordo com a formação exigida para cada matéria/disciplina, constante do item 2.9, deste Edital. 1.2. As inscrições ocorrerão no período de 21 de fevereiro de 2022, até as 23h59, do dia 25 de fevereiro de 2022, exclusivamente via Internet, por meio do Protocolo Virtual da UESC seguindo os procedimentos propostos pelo próprio órgão descritos em ([http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gera\\_requerimento\\_academico.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php)). 1.3. A entrega da documentação do candidato será feita após a inscrição no Protocolo Virtual da UESC com o envio da documentação para o e-mail [protocolouesc@uesc.br](mailto:protocolouesc@uesc.br) com cópia para [caeproducao@uesc.br](mailto:caeproducao@uesc.br). 1.4. O candidato deverá enviar até às 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2022, a ficha de inscrição (Anexo I) e os documentos abaixo exigidos nessa ordem, digitalmente em arquivo único no formato “.PDF”, com todas as folhas numeradas e rubricadas digitalmente, mediante comparação dos respectivos originais no ato da contratação: a) Formulário de requerimento (Protocolo Digital da UESC); b) Formulário de inscrição (Anexo I); c) Declaração (Anexo II); d) Documento de Identificação com fotografia, que tenha validade nacional; e) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número, no caso de não constar no documento de identificação (exceto se for impressa no site da Receita Federal); f) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral ou comprovante da última eleição, em (exceto se for impressa no site da Justiça Eleitoral); g) Quitação de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; h) Comprovante do pagamento (transferência ou depósito identificado) da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido à UESC - Concurso Público, BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6 (SSA) e conta corrente nº 991223-1. i) Currículo Vitae, Formato Lattes devidamente comprovado; j) Diploma de Graduação e, a depender do caso, de Pós-Graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso; k) Histórico acadêmico; 1.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (resolução nº 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na resolução nº 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei nº 9.394/96). 1.5 As inscrições serão homologadas por uma comissão constituída pelo Diretor do Departamento, após conferência e numeração de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos. a) Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos. 1.6 Poderá haver inscrição de candidatos que já tenham sido contratados anteriormente pela UESC, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na condição de professor substituto ou visitante, desde que, com a recontração, o total do prazo não ultrapasse o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o § 1º do art. 253 da Lei nº 6.677/94, alterado pela Lei nº 7.992/01. 1.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública. 1.8 As normas para a Seleção Pública (resolução CONSEPE nº 12/2003) são parte integrante deste Edital e detalharão critérios de avaliação e ponderação dos títulos, aula pública e entrevista, sem prejuízo de normas complementares. a) As Normas para a Seleção Pública (resolução CONSEPE nº 12/2003) estão disponíveis na página da seleção, no site oficial da UESC. 1.9 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. Sendo que, em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição. 2. DA SELEÇÃO 2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de: a) prova de títulos; b) aula pública. 2.2 Os títulos, objeto de exame, serão assim considerados: a) títulos acadêmicos: diploma de doutor ou grau equivalente, título de livre docente, diploma de mestre ou grau equivalente, certificados de curso de especialização, aperfeiçoamento ou outro de grau equivalente e diploma de graduação ou certificado de graduação; b) atividades didáticas: as de ensino, quer em níveis superior ou da educação básica, experiência em orientação e pesquisa nas mesmas condições, bem como as de direção ou chefia - em nível superior - consideradas por lei como atividades de ensino; c) atividades profissionais: aquelas efetivamente prestadas na área sob exame ou correlata, devidamente comprovadas, não se podendo aceitar, como título dessa natureza, a prova e simples inscrição em órgãos de classe, ou eleição para direção de empresa; d) atividades de valor científico, técnico ou artístico, entendidas aquelas correlacionadas com a área de conhecimento e atuação docente, as apresentadas na forma de: livro publicado, artigo ou resenha publicados em livro, revista de caráter técnico, científico ou artístico-literário, ou, ainda, didático-científico; comunicação em congressos, conferências, seminários, simpósios; obras premiadas, certificados de direção, exposição na área artística. 2.3 Os títulos acima enumerados só serão aceitos quando se relacionarem com a área de atuação a que se pretende dedicar o candidato na UESC e corresponderem, qualitativamente e quantitativamente, ao nível proposto. a) Os títulos serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição (Anexo IV) constantes nas normas que integram o presente Edital. 2.4 A Aula Pública versará sobre um dos 06 (seis) pontos do programa pré-estabelecido (Anexo V), sorteado pela Banca Examinadora, no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula pública, o Plano de Aula. a) A aula pública terá a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 40 (quarenta) minutos que realizar-se-á no formato virtual para o qual as vagas se destinam, com data, horário e ambiente indicados pela Banca Examinadora. b) A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de candidatos inscritos, cabendo à Banca Examinadora comunicar aos candidatos, antes do início, os novos horários e, se for o caso, a nova data. 2.5 A Média Final resultará da média ponderada, sendo atribuída à Prova de Títulos peso 4 (quatro), e à Aula Pública peso 6 (seis). 2.6 Será considerado aprovado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média ponderada atribuída às duas etapas da Seleção (Prova de Títulos e Aula Pública). 2.7 Serão habilitados 4 (quatro) candidatos que atenderem ao item 2.6, por ordem da média alcançada. 2.8 Na hipótese de igualdade da média final terá preferência o candidato que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) Obtiver maior média parcial na Aula Pública; c) Obtiver maior média parcial na Prova de Títulos; d) Obtiver o maior número de pontos excedentes na Prova de Títulos. 2.9 É considerada matéria/disciplina vaga: Matéria/disciplina Vagas Regime Trabalho Período contrato Formação Exigida Resolução COPE Engenharia de Operações e Processos de Produção 1 40h até a data de 28 nov. 2023 Graduação em Engenharia de Produção e Pós-graduação em Engenharia ou áreas afins. nº 108/2020, publicada no DOE de 03 jul. 2020. 2.10 Não

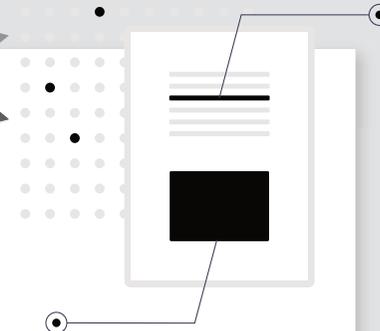
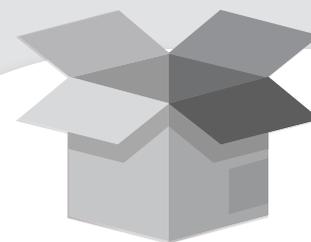
haverá revisão da Aula Pública. O resultado final atribuído pela Banca Examinadora de Seleção é irrecorrível, salvo se em razão de comprovada fraude ou erro de pontuação dos títulos, cabendo, nesse caso, ao candidato que se julgar prejudicado, requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, a revisão da contagem, através de razões devidamente fundamentadas, apresentando, inclusive, novo "quadro" com o total de pontos que julgue correto.

3.DA CONTRATAÇÃO 3.1 Publicado o resultado, seguir-se-á a contratação, sob o regime especial de direito administrativo, pelo prazo determinado no item 2.9, podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pela Lei n. 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.992/01 e 8.889/2003. 3.2 O valor básico do vencimento correspondente ao cargo de Professor Auxiliar A é o constante da tabela que compõe o Anexo I da Lei n. 13.342, de 07 de maio de 2015, ao qual deverá ser incorporado o incentivo de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), conforme o caso. 3.3 O candidato convocado não poderá acumular mais de 02 (dois) cargos públicos, sendo que, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo docente que exceda 20 ou técnico que extrapole 30 horas semanais.

4 DO CRONOGRAMA EVENTOS DATA OU PERÍODO Inscrições 21 fev. 2022 a 25 fev. 2022 Lista preliminar das inscrições a serem homologadas 28 fev. 2022 Interposição de recurso 3 mar. 2022 Homologação 4 mar. 2022 Prova de Título 7 e 8 mar. 2022 Aula Pública 10 e 11 mar. 2022 Resultado Preliminar 14 mar. 2022 Interposição de recurso 15 mar. 2022 Resultado dos recursos 16 mar. 2022 Resultado Final 17 mar. 2022 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 Os documentos apresentados digitalmente pelos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão apagados. 5.2 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, juntamente com a Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 012/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 013 - Data: 15/02/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PPGMC MESTRADO ACADÊMICO - 2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para ingresso no primeiro semestre de 2022. 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 18 (dezoito) vagas no curso acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2022 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. Período: 21/02 a 21/03/2022 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, encaminhando a documentação completa para: [selecao.ppgmc@uesc.br](mailto:selecao.ppgmc@uesc.br) até as 23:59h do dia 21 de março de 2022. 2.3. A inscrição será efetivada somente com a apresentação da documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. 3. DA DOCUMENTAÇÃO 3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM ARQUIVO PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: 1. Formulário de inscrição com preenchimento online (disponível em <http://nbcgib.uesc.br/ppgmc/>). Depois de preenchido deverá ser impresso e assinado. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 013/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 070 - Data: 14/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a gestão de contratos na UESC, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6793.2021.0008558-65, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, PAULO CESAR CARDEAL CRAVEIRO, RENATA VIEIRA DE ABREU, PRISCILA SILVEIRA SOUZA, CARLOS ANDRÉ MOREIRA, HARLEY DANTAS DE OLIVEIRA, ELIANE SILVA FARIAS, JOELMA SAMPAIO OLIVEIRA, JORGE LUIS DE JESUS BEZERRA, MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA, LAUDELINO QUINTO DE SOUZA JUNIOR e FERNANDA SILVA VILAS BOAS para, sob a coordenação do primeiro, compor uma comissão de trabalho para fins de elaboração de normas e manuais internos relativos à regulamentação da gestão de contratos no âmbito da UESC, com a entrega de relatório final dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 071 - Data: 14/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 113/2021, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.11160.2022.0003252-61, RESOLVE Art. 1º - Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, conforme indicado a seguir. I. CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA 1º lugar - Iago Magella Fernandes Costa Rossi e Silva 2º lugar - Gabriel Pereira da Silva 3º lugar - Caio César Alves Gusmão 4º lugar - Gerusa Lima Alves Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 072 - Data: 15/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.11156.2021.0029830-50, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ ROBERTO MARTINS PINTO, matrícula nº 73281223, Professor Pleno, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, por haver completado 41 (quarenta e um) anos de efetivo exercício no Serviço Público. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SAEB Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre prazos para fechamento da Folha de Pessoal, datas-limites para disponibilização de relatórios, procedimentos e datas para pagamento aos servidores, militares e empregados públicos estaduais ativos, aos inativos e aos pensionistas ou aos seus dependentes, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado referente aos vencimentos, proventos e pensões do exercício de 2022 e subsequentes.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVEM

##### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O pagamento aos servidores, militares e empregados públicos estaduais ativos, aos inativos e aos pensionistas ou aos seus dependentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado, referente aos vencimentos, soldos, proventos e pensões do exercício de 2022 e subsequentes, será efetuado conforme o disposto nesta Portaria.

##### II - DOS PRAZOS PARA ENVIO DE DADOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 2º** Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo deverão proceder ao fechamento da Folha de Pessoal e os relatórios com dados consolidados deverão ser disponibilizados pelo Sistema Oficial de Recursos Humanos do Estado.

§ 1º As Folhas de Pagamento dos servidores ativos e dos militares ativos deverão ser disponibilizadas à Diretoria do Tesouro - Depat, da Superintendência de Administração Financeira - SAF, da Secretaria da Fazenda - Sefaz, até as 14:00 (quatorze) horas do quinto dia útil que antecede às datas definidas para o desembolso, assim considerado o dia útil anterior à data prevista no Art. 6º.

§ 2º As Folhas de Pagamento de inativos e pensionistas civis e os relatórios com os valores das cotas patronais e das contribuições dos servidores civis ativos, bem como o quantitativo de pessoal, remuneração bruta e base de cálculo, deverão ser disponibilizados à Diretoria de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos - Digef, da Superintendência de Previdência - Suprev, da Secretaria da Administração - Saeb, no mesmo prazo constante do parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º As Folhas de Pagamento de inativos e pensionistas militares e os relatórios com os valores das contribuições dos militares ativos, bem como o quantitativo de pessoal, remuneração bruta e base de cálculo deverão ser disponibilizados à Diretoria de Gestão de Benefícios dos Militares - DIGEM, da Suprev, da Saeb, no mesmo prazo constante do parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º As datas-limites de fechamento da folha pelas Unidades e de disponibilização dos relatórios pelo RH-Bahia, em cada Exercício, serão publicadas pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, da Saeb, e pela Depat, até o 10º dia útil do ano de referência.

I - Essas datas-limites serão publicadas nos sítios de internet da Saeb, Portal do Servidor, canal Legislação, e da Sefaz, canal Finanças Públicas.

II - Relativamente ao Exercício 2022, a publicação das datas-limites deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Depat providenciará o repasse dos recursos para cada Empresa Dependente, em tempo hábil para pagamento da Folha, 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto no art. 6º.

**Art. 4º** Os depósitos dos valores correspondentes às Folhas de Pessoal serão efetuados junto ao Banco do Brasil pela Depat, pela Suprev e pelas Empresas Dependentes, conforme o caso, 24 (vinte e quatro) horas do prazo previsto no art. 6º.

**Art. 5º** A falta de atendimento das datas-limites estabelecidas nesta Portaria, ocasionando atrasos de pagamento das Folhas, será de responsabilidade da unidade que efetuou o descumprimento.

##### III - DOS DADOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

**Art. 6º** O pagamento aos servidores, militares e empregados públicos estaduais ativos, aos inativos e aos pensionistas ou aos seus dependentes, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado será efetuado até o último dia útil do mês.

§ 1º Exceção ao caput deste artigo será o pagamento do 13º salário que ocorrerá no dia 20 do mês de dezembro ou dia útil anterior.

§ 2º Os ajustes contábeis referentes a anulações de despesas em decorrência de devoluções serão realizados nos respectivos Órgãos e Entidades.

**Art. 7º** O pagamento de que trata esta Portaria deverá ser feito por meio de crédito em conta corrente aberta em agências bancárias do Banco do Brasil e demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo único.** Todo credor da Folha de Pessoal deve ter seu CPF incluído no Sistema Oficial de Recursos Humanos.

##### IV - DAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS

**Art. 8º** As contas correntes abertas pelas agências bancárias para o crédito dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores, militares e empregados públicos estaduais ativos, inativos, pensionistas ou dependentes, deverão ser de sua titularidade.

§ 1º Nos casos em que se tornar necessária a movimentação por terceiros, das contas a que se refere este artigo, deverá ser feita mediante procuração, devidamente autenticada, com prazo de validade nunca superior a 6 (seis) meses e encaminhada à agência bancária pelo Órgão ou Entidade ao qual o servidor, militar ou empregado ativo esteja vinculado ou pela Suprev, quando referente a servidores ou militares inativos e pensionistas.

§ 2º O crédito a que se refere o caput deste artigo poderá ser realizado em conta conjunta com o cônjuge do servidor, militar ou empregado público, desde que por ele autorizado expressamente e sob sua total e exclusiva responsabilidade, considerando os seguintes dispositivos:

I - Para recebimento de proventos em conta conjunta, o servidor, militar ou empregado deverá

dirigir-se à agência bancária em que mantém tal conta, apresentando o formulário "Autorização Conta Conjunta - Termo de Responsabilidade", disponível no Portal do Servidor da Bahia devidamente preenchido e assinado e cópia autenticada de certidão de casamento ou declaração de união estável.

II - O servidor, militar ou empregado deverá entregar também o documento referido no inciso I, deste artigo na unidade de sua lotação, juntamente com o comprovante de recebimento do respectivo formulário" abonado pela agência bancária para controle e arquivamento.

III - Em caso de falecimento do servidor, militar ou empregado, o cônjuge cotitular da conta bancária deverá apresentar, imediatamente, ao órgão ou entidade ao qual o servidor estava vinculado, cópia autenticada da certidão de óbito.

IV - O cônjuge cotitular da conta conjunta responderá, a partir da data do óbito, pelos créditos indevidos oriundos do Tesouro Estadual, do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - Funprev, do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - Baprev, do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM ou das Empresas Dependentes.

##### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** O Banco do Brasil ou instituição bancária conveniada para o pagamento de que trata esta Portaria deverá receber a relação analítica dos favorecidos e respectivos valores de crédito, por meio eletrônico, da SRH e Suprev.

**Art. 10** Caso o Banco do Brasil ou qualquer instituição bancária decida, por iniciativa própria, antecipar o pagamento dos vencimentos, proventos e pensões, deverá fazê-lo com recursos próprios.

**Art. 11** As consignações da folha de pagamento serão creditadas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ou dia útil imediatamente subsequente, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, observando-se o prazo do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para o crédito de consignações:

I - em favor das entidades relacionadas no Art. 6º do Decreto nº 17.251, de 05/12/2016;

II - relativas ao Programa Habitacional do Servidor Público.

§ 2º Os créditos das consignações em favor do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Funserv serão efetuados:

I - em até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo previsto no art. 6º, no caso dos ativos;

II - no prazo previsto no art. 6º, no caso de inativos e pensionistas.

**Art. 12** Excepcionalmente, com validade para o ano específico, com autorizações expressas dos Secretários da Fazenda e da Administração, as datas e prazos previstos nesta Portaria poderão ser modificados.

**Art. 13** Fica revogada a Portaria Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001 de 22 de janeiro de 2021.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

**IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2022

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2331660368/21-8	ADELMIR FERREIRA LIMA	238.292.065-34
2991640100/21-1	ANDREA SOUSA SILVA	009.722.795-12
2331660365/21-9	ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR	033.953.665-96
2991640105/21-3	CHILA INCORPORAÇÕES LTDA.	013949599/0001-56
2331660100/22-3	ENXOVAIS FIGUEREDO LTDA.	012389836/0001-09
1114810293/21-0	LEIDJAN SANTOS VIEIRA	008.735.565-50
2331660373/21-1	MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	055.676.345-95
1114810952/20-5	SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA.	003315301/0001-00

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, quitar os débitos ou apresentarem DEFESA, com vistas

ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
089604.0103/21-3	150.276.865	G A DE AMORIM EIRELI	60 DIAS
089604.0119/21-7	150.276.865	G A DE AMORIM EIRELI	60 DIAS

#### DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 002/2022

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
087.034.0011/19-1	144.007.491	Albertino Nunes da Gama	Parcelamento nº 1.447.921-4
097.332.0002/19-8	084.060.840	Lojas Guanabara Ltda	Parcelamento nº 1.310.821-2
909.733.2079/14-9	084.060.840	Lojas Guanabara Ltda	Parcelamento nº 1.310.921-9
923.316.6101/11-5	CPF 906.566.955-87	Cícero Camilo dos Santos	Parcelamento nº 1.467.221-9
700.005.6356/13-5	CPF 007.642.555-09	Elizete Passos Laurentino Filho	Parcelamento nº 1.428.221-6
700.003.4147/11-8	CPF 007.642.555-09	Elizete Passos Laurentino Filho	Parcelamento nº 1.428.021-3
700.014.3411/18-5	CPF 007.642.555-09	Elizete Passos Laurentino Filho	Parcelamento nº 1.428.621-1
298.941.0079/19-7	CPF 536.122.215-15	Jorge Francisco da Silva	Parcelamento nº 1.415.721-7
923.316.6017/10-6	CPF 579.765.545-49	José Reis Alves de Araújo	Parcelamento nº 1.417.921-0
269.117.0020/14-5	CPF 579.765.545-49	José Reis Alves de Araújo	Parcelamento nº 1.415.521-4
910.000.8918/19-3	078.259.798	M & A Produções e Construtora Ltda.	Parcelamento nº 334.921-7
910.001.1264/18-2	078.259.798	M & A Produções e Construtora Ltda.	Parcelamento nº 268.121-8

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 06/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTE(A)S RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://www.sefaz.ba.gov.br/contribuente/informacoes/editais.htm).

003.189.126 003.390.825 005.970.027 006.132.747 006.203.153 006.229.803  
006.267.991 006.960.379 006.981.358 007.106.231 007.386.259 007.706.389  
007.713.246 008.558.671 008.860.224 008.908.915 009.323.544 009.432.714  
009.433.399 009.512.463 009.840.108 010.522.406 010.796.034 010.920.530  
010.962.822 011.228.781 011.279.758 011.673.912 011.750.484 011.962.650  
012.320.264 012.404.333 012.450.305 012.648.081 013.458.081 013.570.680  
013.714.112 013.951.371 014.552.940 014.739.899 014.744.596 016.291.588  
016.356.946 016.638.501 017.406.435 018.203.114 018.307.803 018.331.545  
018.407.398 018.541.227 018.885.352 018.964.534 019.244.659 019.463.674  
019.912.152 020.173.142 020.210.708 022.914.985 025.456.666 026.487.175  
027.039.711 027.335.316 028.681.807 028.727.770 029.624.836 030.256.815  
031.076.959 031.286.749 036.611.526 040.762.047 041.423.303 041.567.782  
042.092.508 044.032.304 044.255.307 045.046.362 045.727.302 046.038.658  
046.443.199 046.482.538 049.097.335 049.097.669 049.408.898 050.308.536  
050.337.499 050.956.924 051.343.167 051.413.330 051.578.356 051.892.203  
051.908.520 052.081.176 052.162.626 052.217.832 052.389.373 052.530.762  
053.752.918 053.764.320 054.607.198 054.823.152 055.071.976 055.165.747  
055.931.359 056.777.251 058.666.045 058.681.886 059.184.454 059.880.127  
060.373.979 062.040.145 062.724.100 063.226.662 063.819.278 064.110.858  
064.765.907 065.530.680 066.255.884 066.339.728 066.378.275 066.398.660  
066.872.681 067.364.765 067.567.806 067.957.703 068.130.780 068.195.400  
068.349.635 068.508.908 068.603.073 069.018.018 069.278.930 069.290.396  
069.533.837 069.565.201 069.651.566 069.968.411 070.416.735 070.651.725  
072.691.946 074.167.874 074.324.996 074.353.407 075.402.654 075.589.523  
075.876.119 076.011.666 076.439.276 076.552.233 076.814.387 077.327.981

077.598.207 077.720.678 078.002.311 078.860.771 078.891.994 079.095.149  
079.195.409 079.361.648 079.561.178 079.574.156 080.147.758 080.196.123  
080.321.970 080.500.421 080.632.056 080.735.278 080.906.953 081.033.979  
081.077.863 081.441.147 081.717.196 081.754.267 081.859.973 082.350.507  
082.645.375 082.850.052 083.722.459 084.330.219 084.331.344 084.487.243  
084.635.789 084.682.886 084.984.629 085.529.182 085.785.160 085.788.671  
086.341.936 086.574.299 086.619.479 086.670.580 086.695.655 087.170.863  
087.478.402 087.519.262 087.692.864 087.729.386 087.749.564 088.295.693  
088.431.501 088.496.474 088.573.388 088.602.060 088.715.984 088.780.559  
088.843.531 089.436.000 089.599.866 089.675.537 093.557.960 096.682.706  
096.701.154 099.110.625 099.805.643 100.134.759 100.144.343 100.503.812  
100.684.362 101.059.059 101.150.345 101.549.136 101.706.681 101.744.229  
101.825.887 101.978.833 102.013.409 102.455.319 102.619.353 102.638.730  
102.827.659 102.984.277 103.015.271 103.134.251 103.169.794 103.435.527  
103.680.228 103.752.093 103.927.314 104.620.962 104.686.852 104.766.051  
104.872.260 105.433.581 105.683.511 105.709.198 105.765.754 106.117.752  
106.548.493 106.685.167 107.021.775 107.040.486 107.532.949 107.964.265  
108.224.328 108.463.297 108.478.778 108.576.003 108.679.441 108.709.708  
109.086.420 109.188.175 109.416.928 109.420.932 109.734.411 109.800.606  
109.943.400 109.975.540 110.356.798 110.359.317 110.691.732 110.840.853  
111.291.942 111.299.674 111.320.732 111.375.903 111.425.880 111.535.635  
111.636.147 111.860.977 111.876.033 111.988.598 111.993.853 112.248.985  
112.254.375 112.342.674 112.694.683 112.763.163 112.888.273 112.983.321  
113.072.691 113.145.933 113.329.263 113.358.784 113.497.050 113.532.014  
113.645.820 113.659.618 113.677.186 113.712.690 113.715.101 113.773.819  
113.836.675 113.933.983 114.060.783 114.138.804 114.153.645 114.424.473  
114.549.583 114.598.958 114.617.712 115.065.174 115.248.379 115.357.323  
115.407.642 115.461.714 115.648.005 115.809.312 116.353.623 116.357.601  
116.425.722 116.632.119 116.807.430 117.175.477 117.185.061 117.368.040  
117.662.043 117.803.064 117.833.386 117.896.549 117.989.843 118.148.944  
118.193.665 118.305.381 118.340.742 118.503.543 118.537.285 118.820.343  
119.376.922 119.451.676 119.625.312 119.879.096 119.893.036 119.920.882  
120.060.858 120.152.919 120.169.100 120.358.579 120.374.553 120.634.662

PAG. 2

120.687.781 120.928.305 121.001.177 121.003.661 121.701.936 121.843.821  
122.061.657 122.066.544 122.179.576 122.197.710 122.223.549 122.602.962  
122.689.165 122.723.544 122.973.682 123.126.177 123.145.004 123.160.953  
123.359.764 123.364.579 123.700.809 123.884.536 123.949.660 124.179.682  
124.269.367 124.358.809 124.623.499 124.701.212 124.841.613 124.859.713  
124.865.879 125.122.755 125.201.711 125.214.924 125.234.436 125.252.670  
125.294.854 125.371.434 125.444.884 125.516.109 125.674.852 125.784.049  
125.875.417 125.960.089 126.218.172 126.239.043 126.282.504 126.297.319  
126.452.370 126.605.037 126.647.761 126.655.861 126.747.148 126.773.374  
126.773.590 126.915.204 126.941.764 127.283.025 127.367.644 127.456.186  
127.518.691 127.575.832 127.625.269 127.634.386 127.719.148 127.824.222  
127.905.222 127.977.386 128.001.341 128.021.961 128.184.169 128.194.537  
128.216.686 128.250.796 128.256.042 128.452.378 128.756.605 128.761.078  
128.772.571 128.789.870 129.038.106 129.139.500 129.298.612 129.377.894  
129.542.223 129.558.505 129.606.114 129.657.965 129.728.605 129.742.203  
129.803.241 129.869.023 129.872.894 129.945.794 129.980.371 130.010.861  
130.052.711 130.159.579 130.164.492 130.230.245 130.239.002 130.318.284  
130.351.043 130.368.342 130.421.658 130.452.005 130.529.325 130.557.711  
130.566.838 130.638.595 130.644.877 130.749.817 130.956.646 131.064.843  
131.078.073 131.269.602 131.271.780 131.384.712 131.437.100 131.493.982  
131.527.777 131.531.123 131.532.690 131.684.737 131.685.312 131.895.210  
131.936.304 132.090.573 132.105.657 132.216.861 132.268.297 132.284.839  
132.398.888 132.451.428 132.574.594 132.683.764 132.713.355 132.767.725  
132.916.404 132.954.826 133.044.221 133.064.959 133.069.404 133.166.604  
133.380.624 133.382.884 133.418.163 133.441.220 133.535.217 133.555.161  
133.583.999 133.629.970 133.639.230 133.690.675 133.736.430 133.744.864  
133.762.990 133.794.030 133.829.068 133.895.768 133.985.885 134.032.089  
134.038.885 134.129.811 134.189.789 134.306.760 134.337.333 134.364.928  
134.415.480 134.541.651 134.576.310 134.700.258 134.768.416 134.780.854  
134.793.733 134.845.870 134.968.720 135.403.572 135.426.487 135.659.290  
135.718.528 135.732.450 135.799.259 135.943.267 135.981.913 136.001.522  
136.046.325 136.060.031 136.130.420 136.206.723 136.230.807 136.264.765  
136.298.731 136.430.111 136.488.019 136.505.947 136.554.970 136.568.092  
136.919.245 137.487.820 137.503.407 137.513.767 137.785.027 137.919.965  
137.977.781 138.239.888 138.248.563 138.291.240 138.307.125 138.453.240  
138.560.476 138.563.211 138.595.027 138.622.323 138.669.494 138.741.303  
138.745.615 138.823.546 138.861.418 138.882.947 138.913.771 138.959.717  
138.964.414 139.059.814 139.086.841 139.097.128 139.115.965 139.315.945  
139.386.424 139.482.049 139.525.735 139.539.749 139.541.485 139.599.059  
139.641.970 139.711.369 139.721.953 139.845.370 139.912.474 139.929.999  
139.933.129 140.013.335 140.015.603 140.028.258 140.029.275 140.029.383  
140.250.594 140.302.965 140.380.743 140.392.939 140.507.832 140.586.411  
140.627.721 140.682.252 140.741.030 140.822.814 141.013.505 141.051.251  
141.141.828 141.190.293 141.193.704 141.232.188 141.240.954 141.388.537  
141.408.192 141.410.946 141.464.316 141.464.866 141.544.407 141.608.064  
141.618.982 141.623.247 141.730.473 141.734.901 141.754.639 141.782.791  
141.894.364 141.900.681 141.911.292 142.000.120 142.025.961 142.046.832  
142.153.518 142.307.184 142.309.128 142.317.660 142.321.124 142.324.527











185.448.820 185.460.934 185.461.177 185.489.429 185.490.256 185.493.875  
185.495.369 185.501.794 185.505.222 185.509.642 185.522.331 185.523.132  
185.533.050 185.535.878 185.557.090 185.592.343 185.592.785 185.592.901  
185.593.252 185.598.257 185.600.604 185.611.981 185.622.376 185.622.826  
185.625.229 185.629.315 185.629.865 185.636.506 185.636.948 185.638.766  
185.641.311 185.645.623 185.653.057 185.655.433 185.656.126 185.669.889  
185.671.741 185.684.620 185.690.128 185.698.292 185.716.147 185.716.471  
185.739.944 185.748.403 185.752.291 185.777.708 185.780.353 185.781.712  
185.786.375 185.791.072 185.792.981 185.796.743 185.806.598 185.818.784  
185.820.088 185.833.291 185.834.542 185.844.686 185.853.587 185.853.703  
185.855.071 185.861.461 185.862.488 185.869.535 185.871.389 185.875.709  
185.885.285 185.904.599 185.905.066 185.908.685 185.908.793 185.910.989  
185.911.230 185.915.434 185.915.650 185.915.768 185.926.711 185.938.457  
185.941.228 185.942.245 185.945.206 185.957.942 185.960.489 185.960.597  
185.971.108 185.971.324 185.979.722 185.980.775 185.993.320 186.015.757  
186.018.376 186.019.177 186.021.705 186.035.601 186.041.217 186.047.455  
186.051.793 186.057.607 186.070.738 186.079.379 186.080.322 186.081.231  
186.081.899 186.099.007 186.105.216 186.107.700 186.108.051 186.111.714  
186.114.009 186.122.659 186.132.351 186.132.577 186.135.970 186.141.928  
186.142.279 186.149.768 186.151.738 186.156.841 186.158.227 186.196.973  
186.199.484 186.206.502 186.239.335 186.240.388 186.240.496 186.241.413  
186.244.474 186.259.289 186.282.120 186.310.227 186.316.131 186.328.435  
186.330.513 186.340.215 186.340.323 186.368.341 186.369.034 186.377.800  
186.379.510 186.384.433 186.385.450 186.390.715 186.395.936 186.396.403  
186.396.737 186.421.765 186.422.458 186.423.817 186.431.809 186.445.363  
186.474.226 186.474.334 186.474.442 186.475.135 186.478.312 186.492.136  
186.492.578 186.495.205 186.496.772 186.507.094 186.508.011 186.516.779  
186.517.688 186.517.796 186.521.142 186.521.368 186.534.139 186.534.689  
186.548.585 186.548.701 186.552.599 186.554.191 186.554.209 186.555.334  
186.555.442 186.558.179 186.571.084 186.579.824 186.582.479 186.587.366

PAG. 14

186.626.966 186.641.707 186.642.274 186.662.894 186.666.980 186.673.171  
186.674.648 186.677.041 186.681.271 186.681.389 186.727.144 186.735.352  
186.740.275 186.743.010 186.747.098 186.752.461 186.767.834 186.775.042  
186.783.584 186.791.800 186.793.952 186.797.480 186.800.746 186.801.871  
186.813.409 186.816.910 186.817.153 186.817.261 186.817.379 186.828.548  
186.854.224 186.862.090 186.867.987 186.868.238 186.870.532 186.870.640  
186.874.510 186.877.689 186.893.771 186.897.209 186.903.526 186.907.838  
186.919.132 186.924.947 186.926.981 186.930.111 186.933.280 186.938.401  
186.938.627 186.954.935 186.956.979 186.957.220 186.980.387 186.980.503  
186.983.014 186.986.633 187.035.763 187.036.348 187.060.864 187.062.790  
187.071.367 187.071.691 187.080.826 187.091.103 187.092.454 187.092.562  
187.097.675 187.100.157 187.100.599 187.100.607 187.108.555 187.115.638  
187.119.274 187.121.686 187.121.794 187.142.999 187.143.808 187.143.916  
187.150.657 187.151.232 187.157.470 187.164.553 187.171.960 187.181.446  
187.184.407 187.189.402 187.196.143 187.196.251 187.209.175 187.213.071  
187.241.359 187.243.951 187.247.597 187.257.073 187.263.689 187.268.468  
187.306.041 187.307.626 187.307.950 187.316.293 187.319.362 187.322.133  
187.323.718 187.346.399 187.362.049 187.362.373 187.362.715 187.367.936  
187.381.868 187.389.932 187.392.811 187.397.474 187.404.600 187.413.051  
187.423.203 187.428.866 187.429.009 187.436.632 187.443.823 187.450.906  
187.451.473 187.465.487 187.481.245 187.481.687 187.488.950 187.526.191  
187.537.478 187.539.296 187.549.998 187.550.167 187.554.587 187.554.703  
187.563.938 187.565.314 187.578.527 187.578.743 187.579.436 187.580.821  
187.595.302 187.601.629 187.604.572 187.629.971 187.634.236 187.647.665  
187.647.881 187.648.790 187.660.688 187.667.627 187.676.078 187.686.338  
187.688.048 187.692.944 187.693.079 187.697.507 187.697.615 187.709.846  
187.710.123 187.717.496 187.724.803 187.759.670 187.773.278 187.773.728  
187.774.295 187.780.793 187.780.801 187.782.061 187.782.395 187.789.334  
187.792.213 187.826.224 187.826.332 187.829.951 187.830.120 187.836.368  
187.847.195 187.881.089 187.891.565 187.931.632 187.948.599 187.950.893  
187.961.954 187.965.932 187.966.625 187.971.430 187.978.695 187.988.513  
187.994.903 188.004.252 188.026.366 188.033.773 188.043.259 188.051.133  
188.052.042 188.052.376 188.055.445 188.060.034 188.062.636 188.064.670  
188.064.788 188.065.039 188.065.147 188.065.471 188.065.589 188.071.861  
188.079.601 188.090.798 188.097.061 188.100.093 188.100.435

**Portaria Nº 00356373 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13233099	MARCOS VINICIUS BORGES DE BARROS	01.10.2012/30.09.2017	03.01.2022	01.02.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00380330 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232950	ARINALDO SANTA BARBARA SUZART	08.03.1995/07.03.2000	01.03.2022	30.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00380326 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161450	TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS	01.06.2012/31.05.2017	16.03.2022	14.04.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00378341 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59081944	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	19.10.2012/18.10.2017	24.01.2022	02.02.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00378337 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13293575	TELESSON NEVES TELES	28.09.1997/27.09.2002	02.02.2022	02.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00378326 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210387	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA ARAUJO	18.12.1987/17.12.1992	01.02.2022	02.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00378316 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210613	HILTON MARINHO SILVA CAVALCANTE	29.12.1987/28.12.1992	01.01.2022	01.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00378313 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152193	JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	01.08.2016/31.07.2021	03.01.2022	01.02.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00378311 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13101647	MARIA NAZARE HORA SILVA	05.12.1978/04.12.1983	12.01.2022	31.01.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00377545 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13295898	PAULIDES FERNANDES OLIVEIRA	21.01.1988/20.01.1993	01.03.2022	30.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00377471 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13129444	JURANDIR DO COUTO SOUSA	02.02.2016/01.02.2021	05.03.2022	02.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00377424 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269280	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auditor fiscal	22.01.2022	22.03.2022	60

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**PORTARIA AGERBA Nº 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº 081.2190.2022.0000317-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria AGERBA Nº 100 de 19 de agosto de 2021, publicada no DOE de 20 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### EDITAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE Nº 01/2022 PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

- 1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.
- 1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.
- 1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo XV do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irrecurável.
- 1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.
- 1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandatorrevogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.
- 1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;
- 2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização e documentos de seu representante conforme Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Em consonância com a Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 17/03/2022;





3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail;(anexo)

3.3. Inscrições que não contêm documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral da Microrregião em caráter irreversível;

3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional.

#### 4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional e será publicada na Imprensa Oficial.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva  
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste

#### **Anexo 1** **Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste**

Cadastro da Associação e/ou Entidade		
Associação e/ou Entidade:		
Número CNPJ:		
Representante legal:		
Cargo/função:		
Endereço:		
Complemento:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	
E-mail:		
Cadastro do representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico		
Nome completo:		
Endereço residencial:		
Complemento:		
Município:	UF:	CEP:
Celular 1:	Celular 2:	
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF nº:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
E-mail:		
Ocupação / Profissão:		
Observações:		
a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;		
b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;		
c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:		
Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico		
I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;		
II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;		
III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;		
Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico		
I. Documento oficial com foto;		
II. Título de eleitor;		
III. Comprovante ou declaração de Residência;		
Assinatura do representante legal da entidade: _____		
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO		
Maiores informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições:		
Contato: Julia Moreno Lara	Whats app (11) 9 9988-6952	
E-mail:conselhparticipativo@fespsp.org.br		

#### **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE Nº 01/2022**

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º

e 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo XV do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 15/02/2022 esse órgão,

CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

#### **DELIBEROU:**

**Artigo 1º** - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva  
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste

#### **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE Nº 02/2022**

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 15/02/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

#### **DELIBEROU:**

**Artigo 1º** - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XV do Decreto nº 19.337/19.

**Artigo 2º** - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
16/02/2022	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 30 dias para a inscrição das entidades.
17/03/2022	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.
19/04/2022	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo XV do Decreto nº 19.337/2019.
20/04/2022	Publicação de Resolução do Colegiado Microrregional com integrantes do Conselho Participativo e convocação para reunião de sua posse no dia 24/05/2022. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XV do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia da primeira reunião do Conselho Participativo.
24/05/2022	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por meio digital.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva  
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 009/2022. Partes: CERB e o Município de Presidente Jânio Quadros/BA. Objeto: Transferência de 7.542m de tubo e 01 Reservatório de 10m³, para as localidades de Mandacaru e Boa Vista. Prazo: 03 meses.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de FORMOSA DO RIO PRETO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 01/08/2037. 4. Assinado em: 14 de fevereiro de 2022. 5. Assinam: Manoel Afonso de Araújo - Prefeito do Município de FORMOSA DO RIO PRETO - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PAB LEITE

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas / Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, conforme descrição abaixo:

1) **HABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

GRUPOS / LOTES	HABILITADOS
104; 113; 118; 129; 130	Associação dos Pequenos e Mini Produtores e Distribuidores de Leite de Brumado
56; 57; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72	Laticínio Mãe e Filha
37; 39; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 49; 101; 102; 103	Lácteo Industria de Laticínio LTDA
105; 106; 108; 109; 111; 112; 116; 134; 136	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real LTDA - COOPLAR
84; 92	Laticínio Colosso
142	Laticínio Mylla
2; 10; 14; 16; 19; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 127; 128	Associação Comunitária Caprinocultura Solidária - APAEB Laticínio
79; 83; 85; 90; 95; 97; 99; 100; 120	A.F.P. Ferreira Indústria e Comércio de Beneficiamento de Leite
61	Associação dos Pequenos Criadores de Gado Leiteiro de Jussari - ASPLEJ
73; 74; 75	Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região LTDA - COOPAG
1; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 73; 74; 77; 80; 87; 88; 91; 93; 94; 96; 97; 126	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do SISAL - COOPSISAL
3; 4; 6; 7; 8; 9; 32; 33; 34; 35; 36	Cooperativa dos Empreendedores Rurais de Jussara - COPERJ
135; 138	Laticínio Cosme e Damião
34	Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí - COMAGRU
20; 21; 22; 23; 24; 26; 27	Laticínio San Daniele
38; 40; 47; 48; 78; 87	Cooperativa Agropecuária de Pedrão - COAPED
50; 52; 53; 54; 55; 58; 59; 60; 62	Cooperativa de Produtores de Leite das Bacias Almada e Gongogi - COOPRAGI

2) **DESABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

GRUPOS / LOTES	DESABILITADOS
82; 85; 89; 93; 94; 96	Laticínio Santa Lúcia*

\*Por descumprimento ao item 10.3.6 do edital.

3) **FIXAR** prazo até as 18 horas do dia 21/02/2022 para interposição de recursos, nos termos do item 9.5 do edital, publicado no Diário Oficial do dia 16/02/2022.

Salvador/Ba, em 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
SECRETÁRIO

## Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº08 /22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA SILVA cadastro nº 92060780, para exercer a função de titular responsável pelo Sistema de Corregedoria Setorial desta Fundação, a partir 12 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de fevereiro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00383280 de 15 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDREA MALAQUIAS SANTA RITA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 12 de Fevereiro de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.297/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2017-001804/ADM/PA-0060**, composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 15 de fevereiro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CHARLES EDSON DE SOUZA BISPO**, CPF nº 292.140.175-49, nos autos do processo administrativo nº 2019-006288/TEC/AIDF-0014, em 09/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de Carvão Vegetal**, "por instalar e operar 02 (dois) fornos de produção de carvão vegetal sem a necessária licença ambiental emitida por órgão competente. A infração é enquadrada como Infração Formal de Natureza Grave e foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 10/04/2019, às 15h38min, no imóvel rural denominado Fazenda Catuny, zona rural do município de Brejolândia-BA, tendo como ponto de constatação da infração o entorno das coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) 12,30853 S e 43,92844 W."; **LUIZ CARLOS DE SOUZA ABADE**, RG nº 05033834576, nos autos do processo administrativo de nº 2021-003666/TEC/AIMU-0195, em 24/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 27.600,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar desacompanhado de DOF e Nota Fiscal 91,82MDC (noventa e um vírgula oitenta e dois metros cúbicos de carvão) encontrados sob sua posse no pátio da polícia rodoviária federal em Vitória da Conquista - BA no dia 28/02/2012 às 14:50h sob as coordenadas geográficas Latitude: -14.91254°S e Longitude: -40.87550°W."; **JOÃO AUGUSTO CALASANS RODRIGUES**, CPF nº 095.031.705-59, nos autos do processo administrativo de nº 2021-009368/TEC/AIMU-0794, em 09/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2019.001.007818/INEMA/LIC-07818, realizada às 10 horas e 01 minutos do dia 16 de setembro de 2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016,



Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas).”; **ECOSERVI PESQUISA, EXPLORAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO MINERAL LTDA, CNPJ nº 32.903.437/0001-21**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-005258/TEC/AIMU-0389**, em **03/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por realizar atividade de extração mineral (ouro), sem a devida licença ambiental de Órgão competente. A infração foi constatada no imóvel sem denominação, zona rural do município de Gentio do Ouro - BA, nas proximidades das coordenadas geográficas S: 11.42946°, W: 42.54359°, Datum Sirgas 2000, em 10/12/2020, às 14:20h.”; **MARY SOUZA DOS SANTOS - PRESCAL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PRESCAL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA), CNPJ nº 02.090.557/0001-96**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-008532/TEC/AIMU-0950**, em **24/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pela lavra de material mineral em desacordo com a Portaria CRA nº 8.999/2008, vinculada ao Processo nº 2007-003189/TEC/LS-0257. A infração foi constatada na Fazenda Manoel Fernandes com sede no entorno das coordenadas geográficas 12.66032° S / 38.20290° W (antigo escritório da Prescal Mineração e Serviços LTDA), no município de Camaçari, cuja área interna da poligonal do Processo DNPM nº 870.535/2001 limitava à poligonal formada pelos vértices de quatro pares de coordenadas geográficas a seguir descritos, utilizando-se do Sistema de Coordenadas em UTM 24 S (X/Y): (587566 / 8600018); (587566 / 8600315); (587827 / 8600315) e (587827 / 8600018), nos dias 25/10 e 05/11/2019, às 11:00 h.”; **NERCY ANTÔNIO DUARTE, CPF nº 055.385.995-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-004279/TEC/AIMU-0440**, em **09/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2018.001.005063/INEMA/LIC-05063, realizada às 14 horas e 10 minutos do dia 24 de junho de 2020, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas).”; **BENEDITA ARAÚJO DO NASCIMENTO E OUTRAS, CPF nº 578.072.805-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-007013/TEC/AIMU-0751**, em **11/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 550,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por suprimir vegetação nativa em reserva legal numa área de 0,11ha, cometendo infração material de natureza gravíssima. A infração foi constatada no dia 10/09/2019, às 09h30min, na Fazenda Paraíso, localizado no município de Prado, no entorno das coordenadas Geográficas S17.08566/W39.46949.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.286 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000419/INEMA/LIC-00419**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 14º ao 16º andares, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para localização do Complexo Eólico Dom Basílio, composto por 08 (oito) parques eólicos denominados Dom Basílio I a VIII, assim configurados: Dom Basílio I (08 aeross/48MW), Dom Basílio III (08 aeross/48MW), Dom Basílio III (08 aeross/48MW), Dom Basílio IV (07 aeross/42MW), Dom Basílio V (08 aeross/48MW), Dom Basílio VI (08 aeross/48MW), Dom Basílio VII (08 aeross/48MW), Dom Basílio VIII (06 aeross/36MW), totalizando 61 (sessenta e um) aerogeradores de 6MW cada e potência instalada de 366,0MW, na zona rural do município de Dom Basílio, nas coordenadas de referência UTM (X/Y), informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.287 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003478/INEMA/LIC-03478**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **A.J.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.130.421/0001-44, com sede na Avenida Manoel Novais, nº 1057, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°08'03,99"S e Long.43°29'03,52"W, datum Sirgas 2000, de vazão 19.790 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 295,01 ha, localizado na Fazenda Santa Bárbara Parte 2, Zona Rural, no município de Sítio do Mato, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.288 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000324/INEMA/LIC-00324**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida por 05 (cinco) anos, à **EÓLICA FLORES GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.743.638/0001-00, com sede na Avenida Antônio Balbino, nº 387, 1º andar, sala B, São Vicente, no município de Morro do Chapéu, para a localização do Complexo Eólico Elétrico - CEE Flores, composto de 04 sub-parques: Parque Eólico Flores I (potência nominal de 46,2 MW), Parque Eólico Flores II (potência nominal de 46,2 MW), Parque Eólico Flores III (potência nominal de 29,4 MW) e Parque Eólico Flores IV (potência nominal de 33,6 MW), totalizando 37 aerogeradores e 155,4 MW de potência total instalada, situado na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.289 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001218/INEMA/LIC-01218**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARIG COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.725.469/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, nº 1393, Mimoso do Oeste, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.12°05'56"S e Long.45°48'36"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 150 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de consumo humano, localizado na Rua Rio do Meio, Loteamento Comercial Sul - Arnaldo Horácio Ferreira, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.290 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008686/INEMA/LIC-08686**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 200,11 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, na Fazenda Lagoa Nova, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 21.655,09 m3 ou 25.986,10 St ou 12.374,33 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente



e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

**Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.291 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003879/INEMA/LIC-03879, requerido por **MIGUEL GERALDO FARIAS PIRES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 497.915.085-34, com sede na Travessa Dep. Adão Souza, KM 04, Centro no município de Santa Maria da Vitória, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia hidrográfica Rio Corrente, no (Rio Correntina), nas coordenadas Lat.(13°23'19"S) e Long. (44°08'42"W), datum Sirgas 2000, com vazão de até 2.964 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por micro aspersão, área 43,78 ha, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural de Santa Maria da Vitória. § 2º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de fruticultura irrigada na Fazenda Boa Vista (mat.163777), em uma área de 43,78 ha na Zona Rural no município de Santa Maria da Vitória, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13°22'23"S/44°08'48"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.017,7317 m³ ou 1.526,5954 st ou 508,8636 MDC. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna, na Fazenda Boa Vista, na Zona Rural, no município de Santa Maria da Vitória. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13°22'23"S/44°08'48"W) coordenadas geográficas (SAD 69), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) Coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor; e) A utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna. (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); f) A técnica de eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; g) Margens de rodovias como áreas de solturas; h) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.292 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001270/INEMA/LIC-01270, requerido por **COSTA DO CACAU VILLAGE, GOLF & RESORT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.898.510/0001-30, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 300 Sala 907, Edifício Palácio Business Center, Gleba Fazenda Palhano, no município de Londrina - PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para um Loteamento Urbano Fechado com 132 unidades residenciais, em uma área de 2,7 ha, na Fazenda Guaraci, localizada na Ponta do Ramo, Distrito de Aritaguá a margem esquerda da Rodovia BA-001, no sentido Ilhéus-Itacaré, no Km 27, município de Ilhéus, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Lote01 à Lote 03: informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 338,09 m³ ou 507,14 st ou 169,04 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para o plano de Salvamento de fauna, na área da Fazenda Guaraci, na Ponta do Ramo, Distrito de Aritaguá a margem esquerda da Rodovia BA-001, no sentido Ilhéus-Itacaré, no Km 27, município de Ilhéus. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental.

**Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo 2021.001.008412/INEMA/LIC-08412 de Área de Servidão Florestal devendo o interessado concluir o mesmo sob pena de cancelamento da licença. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 14°52'85"S/39°04'00"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.293 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.000988/INEMA/LIC-00988, requerido por **FREDSON ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 003.506.251-74, com sede na Rua Alto do Cruzeiro, Zona Rural no município de Jaborandi **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia hidrográfica Rio Corrente, no (Rio Formoso), nas coordenadas Lat. (13°43'36"S) e Long. (44°39'29"W), datum Sirgas 2000, com vazão de até 1.040 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de aquicultura em viveiro escavado, intensivo, área 0,72 ha, e irrigação por aspersão convencional, área 14,00 ha, localizada na Fazenda Bigode, Zona Rural de Jaborandi. § 2º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para implantação de pastagem irrigada na Fazenda Bigode (mat.7005), em uma área de 4,9125 ha na Zona Rural no município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13°43'04"S/44°39'42"W) e coordenadas UTM (X/Y), ASV1 - 1,6318 há e ASV2 - 3,2807 há, informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 225,6488 m³ ou 338,4732 st ou 112,8244 MDC. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13°43'04"S/44°39'42"W) (13°43'03"S/44°39'41"W) coordenadas geográficas (SAD 69), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 8º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.294 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003822/INEMA/LIC-03822, requerido por **JOSÉ HUMBERTO PRATA TEODORO**, inscrito no CPF sob nº 287.779.726-00, com sede na Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2599, Ar 500, Centro, no município de Uberaba - MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 477,4035 ha nas Fazendas São José e Vereda dos Bunitis, localizada na Rodovia BA020, km 60, 80 km, Zona Rural, município de São Desidério, delimitada conforme as poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (11°59'33"S/45°34'34"W) e coordenadas UTM ASV I (376,7072 ha) e ASV II (100,6963 ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.002,83739 m³, 6.004,25608 st e 2.001,41869 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área



de 477,4035 ha nas Fazendas São José e Vereda dos Buritis, localizada na Rodovia BA 020, km 60, 80 km, Zona Rural, município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11°59'33"S/45°34'34"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.295 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005527/INEMA/LIC-05527, requerido por **LUIS FELIPPE COELHO WALKER**, inscrito no CPF sob nº 057.471.945-85, com sede na Rua 12 de outubro, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro e irrigada, em uma área de 733,7874 ha na Fazenda São João, zona rural do município de Barreiras, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12°08'41"S/45°19'13"W) e coordenadas UTM ASV (733,7874 ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 8.053,01m³, 12.079,515 st (stereo) e 4.026,51 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 733,7874 ha na Fazenda São João, zona rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°08'41"S/45°19'13"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.296 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007672/INEMA/LIC-07672, requerido por **FABIANO RONEI CHEMELLO**, inscrito no CPF sob nº 785.933.285-04, com sede na Praça Clemente Brito, nº 14, Condomínio Caminho do Parque, Recreio, no município de, Vitória da Conquista, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para fins de implantação de agricultura irrigada (Café), em uma área de 447,3815ha na Fazenda Olhos D'Água, matrículas (4.471, 4.472), Zona Rural, margem do Rio

Pardo, no município de Cândido Sales, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), bloco I e bloco II, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo pensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.902,43m³ ou 8.853,65 st ou 2.951,21 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento de fauna na Fazenda Olhos D'Água, matrículas (4.471, 4.472), Zona Rural, margem do Rio Pardo, no município de Cândido Sales, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada ao requerimento nº 2021.001.086004 /INEMA/REQ, protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (15°27'54"S/41°21'32"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.298 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006730/INEMA/LIC-06730, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COLIBRI SOLAR ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.736.678/0001-11, com sede Av. Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edf. Premier Tower sala 1307, Pituba, no município de Salvador, para localização da Usina Fotovoltaica Colibri, com capacidade total instalada de 49,5 MW (64,84 MWp), contemplando um total de 99.000 módulos fotovoltaicos, em área total de 1.451,4 hectares, na Fazenda Salinas, na Zona Rural dos municípios de Mansidão e Buritirama, nas coordenadas de referência -10.71031/-43.96576, datum SIRGAS 2000, mediante ao cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 82 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, bem como: Considerando que a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) foi reconhecida em 1995 pelo Conselho Federal de Medicina, como modalidade terapêutica, através da Resolução nº 1.457/95, sendo em seguida reconhecida pela Associação Médica Brasileira; Considerando que a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) é uma modalidade terapêutica que consiste na oferta de oxigênio puro (FiO<sub>2</sub> = 100%) em um ambiente pressurizado a um nível acima da pressão atmosférica, habitualmente entre duas e três atmosferas; Considerando o número de pacientes que necessitam deste tipo tratamento especializado, principalmente os portadores de feridas crônicas decorrentes da doença falciforme, insuficiência vascular periférica e osteomielites; Considerando que a terapia é indicada no tratamento de embolia gasosa, doença descompressiva, embolia traumática pelo ar, gangrena gasosa, síndrome de Fournier, outras infecções ne-

crozantes de partes moles: celulites, foscéites e miosites, vasculites agudas de etiologia alérgica, medicamentosa ou por toxinas biológicas (aracnídeos, ofídios e insetos); lesões por radiação: radiodermite, osteorradionecrose e lesões actínicas de mucosas; anemia aguda, nos casos de impossibilidade de transfusão sanguínea; isquemias traumáticas agudas: lesão por esmagamento, síndrome compartimental, reimplante de extremidade amputada e outros, queimaduras térmicas ou elétricas; lesões refratárias: úlceras de pele, pé diabético, escaras de decúbito, úlceras por vasculites autoimunes, deiscências de sutura, osteomielite, retalhos ou enxertos comprometidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o Credenciamento nº 003/2015, referente à contratualização de prestadores de serviços de saúde especializados em Oxigenoterapia Hiperbárica.

**Art. 2º** - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 16 de fevereiro de 2022 à 15 de fevereiro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no Instrumento Convocatório do Credenciamento nº 03/2015.

**Parágrafo Único:** Findo o prazo de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

**Art. 3º** - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios de Salvador, Feira de Santana Itabuna e Vitória da Conquista.

**Art. 4º** - Os serviços, objeto do Credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 5º** - Para efeito desta Portaria estima-se a realização de 605 (seiscentas e cinco) sessões/mês, o que perfaz a dotação orçamentária anual de R\$ 1.819.405,80 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).

**Art. 6º** - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços Medicina Hiperbárica são os dispostos na Instrução nº 003 de 13 de julho de 2015.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Sessões	Valor Unitário	Quant/ mês	Valor mensal	Quant/total	Valor Total
Eletivas	R\$ 243,92	600	R\$ 146.352,00	7200	R\$ 1.756.224,00
Emergenciais	R\$ 1.053,03	5	R\$ 5.265,15	60	R\$ 63.181,80
Totais		605	R\$ 151.617,15	7260	R\$ 1.819.405,80

**Portaria Nº 00382739 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92060631	LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES	Coordenador IV	SAEB		03.12.2015	27.01.2022

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382735 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92060631	LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES	Coordenador IV	SAEB		01.06.2015	02.12.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382733 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92060631	LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES	Coordenador IV	SAEB		01.11.2013	31.05.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382730 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92060631	LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES	Coordenador IV	SAEB		08.05.2013	31.10.2013

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382727 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92060631	LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES	Coordenador IV	SAEB		03.01.2011	16.09.2011

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00382724 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92060631	LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES	Coordenador IV	SAEB		01.07.2010	02.01.2011

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00383045 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482774	ZIRLENE CHAGAS LOPES	Técnico em enfermagem	10.02.2022	08.08.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00383042 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19542667	CARLA LIMA CERQUEIRA MARTINS	Enfermeiro	28.01.2022	26.07.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 28/12/2021, dando por concluso o processo administrativo sanitário nº 019.0964.2020.0118556-80:

**Autuado: Marylucy Francisca da Silva - ME - Imperial Produtos Químicos**

**Auto de Infração: 000005, Série A-1**

**Data da Autuação: 16 de setembro de 2022**

**CNPJ nº 00682068/0001-06**

**Localidade: Feira de Santana/BA**

**Legislação transgredida: artigos 2º, 8º, 12 e 50º da Lei Federal 6360/76.**

**Penalidade Imposta: Multa**

**Rívia Barros**

Superintendente

**AUTORIZAÇÃO**

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, através do setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da portaria 06/99, o estabelecimento abaixo citado está com cadastro aprovado para adquirir, estocar e dispensar medicamentos que contenham a substância **MISOPROSTOL** (lista C-1, Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações) nas apresentações autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

**AUTORIZAÇÃO Nº 001/2022**

**PROCESSO SEI Nº 019.1209.2021.0180708-96/2021 NRS Sudoeste Regional Boquira**

**RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**

**NOME FANTASIA: HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA**

**CNPJ: 13.782.461 /0001-05**

**Responsável Técnico: ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA, CRM BA nº 3608**

**Responsável Técnico pela farmácia: CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA, CRF BA nº 10.987**

**ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALFREDO SOUSA FILHO, Nº 331, CENTRO.**

**MUNICÍPIO: MACAÚBAS/ BAHIA**

Karoline Silva Rebouças

Coordenador Regional de Saúde - NRSS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 054 de 14 de fevereiro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o Processo nº 089.3211.2022.0002403-04, **RESOLVE**: designar **Capitão BM CARLOS ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR**, matrícula nº **30.429.765**, para substituir Capitão BM **VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 30.388.310, como Membro do Grupo Técnico Permanente de Educação Corporativa da Secretaria da Segurança Pública, designada através da Portaria nº 353 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.12.2021.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**

Secretaria da Segurança Pública

**Portaria Nº 00382821 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 20654252, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **VICTOR SOUZA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20419222, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00382796 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO ANDRADE SOTERO DE MENEZES**,

matrícula nº 20573232, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **DANILO CORTES DOS SANTOS**, matrícula nº 20517576, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00382975 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014, para, em razão de Licença maternidade PM no período de 25 de Agosto de 2021 a 20 de Fevereiro de 2022, substituir **VANESSA SOUZA MATOS**, matrícula nº 30520883, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia**

**PORTARIA Nº. 97/2022 de 11 de fevereiro de 2022.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a 2ª CPPAD/COGER, para substituir a 1ª CPPAD/CORREPOL, no PAD nº 012.2961.2022.0000420-74, inaugurado através da portaria nº 33/2022, publicada no D.O.E. de 07/01/2022, cuja acusada é a servidora de matrícula nº 20.373.702.

**Portaria Nº 00379293 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALZIRA DE SANTANA GUEDES**, matrícula nº 20485004, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, substituir **ROSANGELA WILLKATIA LOPES**, matrícula nº 20440301, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL MATA DE SÃO JOÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382957 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616457	TAIS VIEIRA CAMARGO	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	0126099 2022000595690

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381337 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345968	SAULO JOSE MARTINS PAIM	Investigador de polícia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00382500 de 15 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALCIONE SOUSA SANTANA**, matrícula nº 20347655, para, em razão de Férias no período de 15 de Março de 2022 a 24 de Março de 2022, substituir **PABLO MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA**, matrícula nº 12604515, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

Portaria Nº 00382342 de 15 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453009	ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS	14.05.2012/13.05.2017	01.02.2022	01.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** abaixo indicado: Participes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE/Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA/Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Terceiro Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
001/2022	Caém
002/2022	Miguel Calmon
003/2022	Floresta Azul
004/2022	Ipirá
005/2022	Aratuípe
006/2022	Cardeal da Silva
007/2022	Castro Alves
008/2022	Formosa do Rio Preto
009/2022	Muritiba
010/2022	São Félix
011/2022	Urandi
012/2022	Esplanada
013/2022	Ibitiara
014/2022	Itanagra
015/2022	Campo Alegre de Lourdes
016/2022	Tabocas do Brejo Velho
017/2022	Souto Soares

**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos

TEMPO / ddp



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP  
RESIDÊNCIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.355

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 08/03/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 922809- Famílias: 41.10, 73.10 e 73.20. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 15/02/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda- Pregoeiro(a) Oficial.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SAEB/DETRAN-BA

Abertura: 03/03/2022, às 14hs45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, acessórios e Lubrificantes, conforme características, quantitativos, condições e especificações previstas no termo de referência. - **BB 918769**, Família: 04.99, Site: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [detran.licitacao@detran.ba.gov.br](mailto:detran.licitacao@detran.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av: Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambuco, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 15/02/2022, Mª das Graças Fachine Pimentel - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC - DIRETORIA GERAL

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SESAB, através da Diretoria Geral, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado que tem como objeto: Permissão de uso, para disponibilização não onerosa de 2 (duas) máquinas, sendo uma de café e outra de bebidas geladas e lanches (SNACKS). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/02/2022 à 23/02/2022, das 08h30min às 17h30min**, através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-1420/1403. **Salvador-Bahia, 15 de fevereiro de 2022, Secretária de Educação do Estado da Bahia.**

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 02/03/2022, às 10h. (Horário de Brasília). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REFORMA DA CENTRAL TÉCNICA.** Famílias: 59.35; 61.45  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) a partir de 17/02/2022. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116- 7356/7537.  
Salvador-Ba, 15/02/2022 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/02/2022, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Máscaras Descartáveis). Família(s): 65.32. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email

[copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 15/02/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 03/03/2022, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cestas básicas). Família(s): 89.70. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 15/02/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 16/2022 - PE 18/2022 e PE 22/2022

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - **PE 16/2022- ID B. BRASIL 919437** Objeto: Aquisição de refrigeradores. ABERTURA: 04/03/2022 às 09:00H - **PE018/2022- ID B. BRASIL 919680** - Objeto: aquisição de móveis. ABERTURA: 08/03/2022 às 09:00H . **PE 22/2022- ID B. BRASIL 921730** - Objeto: aquisição de material gráfico. ABERTURA: 09/03/2022 às 09:00H Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo endereço eletrônico E-mail da Pregoeira - [katiasouza@uesc.br](mailto:katiasouza@uesc.br), no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 15/02/2022. - Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 20/2022 e PE 21/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - PE 20/2022- ID B. BRASIL 921773

Objeto: Aquisição de água mineral. ABERTURA: 03/03/2022 às 09:00H- **PE 21/2022- ID B. BRASIL 921739** - Objeto: aquisição de Kit Robótica Educacional. ABERTURA: 04/03/2022 às 09:00H . Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo endereço eletrônico E-mail da Pregoeira - [pevenancio@uesc.br](mailto:pevenancio@uesc.br), no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 15/02/2022. -Patrícia Evangelista Venancio- Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 14/2022 e PE 19/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - PE 14/2022- ID B. BRASIL 919436

Objeto: Aquisição de materiais de higiene. ABERTURA: 10/03/2022 às 09:00H- **PE019/2022- ID B. BRASIL 921082** - Objeto: aquisição de Aparelho de Raio-X. ABERTURA: 09/03/2022 às 09:00H . Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo endereço eletrônico E-mail do Pregoeiro - [neto@uesc.br](mailto:neto@uesc.br), no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 15/02/2022. - Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022.

**Objeto:** Aquisição de tubulação flexível, terminal cônico inox, fita poliuretano e fivela aço inox para instalação do poço II Nova Soure. **Disputa:** 25/02/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 922187) **Recursos:** Próprios\_Embasa. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de fevereiro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022.

**Objeto:** Aquisição de quadros elétricos, das estações elevatórias de esgoto, eeb-b e eeb-c, do sistema de esgotamento sanitário de Ilhéus - Pontal. **Disputa:** 25/02/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 922444) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno

de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de fevereiro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Concorrência nº. 001/2022 - Abertura: 06/04/2022 às 14:00 horas. - Objeto: Instalação, operação e manutenção da rede de estações fluviométricas - Família: 02.14 - Site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, no site acima relacionado. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br).

Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, no link: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_Mml5ZWZiMTctNTA3Yy00MzFmLWE1YjUtMTk2MTU1MDE4MTFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%225c261db5-7985-49bc-98f2-e38032a-8c1b1%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Mml5ZWZiMTctNTA3Yy00MzFmLWE1YjUtMTk2MTU1MDE4MTFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%225c261db5-7985-49bc-98f2-e38032a-8c1b1%22%7d)

Salvador-BA, 15/02/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**Abertura:** 01/03/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** aquisição de veículo automotor para viabilização do projeto "Fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial". **Família:** 23.10

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 922715).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1428 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000.

Salvador, 16/02/2022 - Washington Luiz da Silva Lima - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**Abertura:** 01/03/2022, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** aquisição de mobiliários para viabilização dos projetos "Fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial" e "Fomento à Produção Sustentável em Comunidades Tradicionais". **Famílias:** 71.10 e 71.95

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 922732).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1428 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000.

Salvador, 16/02/2022 - Washington Luiz da Silva Lima - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 ID:922423- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/03/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: INDACATEROL, maleato 110mcg, VORTIOXETINA, bromidrato, 10mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/02/2022.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 ID:922708 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura:04/03/2022, às 09h00min(HORÁ-

RIO DE BRASÍLIA).**Objeto:** Aquisição de Medicamento: ATALURENO, 125 MG, SUSPENSÃO ORAL, SACHE, ATALURENO, 1000 MG, SUSPENSÃO ORAL, SACHE, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s):65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/02/2022. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/02/2022 a 18/02/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 15 de Fevereiro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (KIT PARA DETECÇÃO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/02/2022 à 21/02/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 15 de fevereiro de 2022. **Kilson Moura Lomanto** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **FORNECIMENTO DE SESSÃO DE HEMOLENTA, ENVOLVENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/02/2022 à 18/02/2022, das 08h00min às 17h30min**, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Coordenação de Compras, ou através do e-mail [jessica.nascimento@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.nascimento@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [jessica.nascimento@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.nascimento@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 9.9810-4820 / (11) 9.9321-3603. Ribeira do Pombal, 15 de fevereiro de 2022. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PMBA/13º BEIC/Teixeira de Freitas

Abertura: 03/03/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para o 13º BEIC e suas Unidades apoiadas. Famílias: 42.40, 65.02, 68.10, 68.40, 72.40, 72.90, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10, 85.40 e 91.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beic13.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:beic13.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas- BA, 15/02/2022. Reinaldo Ferreira Gonçalves - CB PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 03/03/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de água mineral 20L para o CPRS/ Ilhéus e Unidades Apoiadas. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cprs.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprs.cpl@pm.ba.gov.br) (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus/BA, 15/02/2022 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 CBMBA/9ºGBM.

Abertura: 03/03/2022, às 09h00. Objeto: Aquisição, com instalação, de concertinas para os muros do 2º Pelotão do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar, situado na cidade de Jacobina/BA e vinculado a este 9º Grupamento de Bombeiros Militar. Família: 56.60. Local da sessão: Site eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). BB nº 922806. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (BB Nº 920167) - SSP/CBMBA / 2º GBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2ºGBM/CBMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 2º GBM e 19º GBM, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família: 04.50, 04.99, e com sessão de abertura então designada para o dia 15/02/2022 às 09:30h, que fica remarcada para o dia 01/03/2022 às 09:30h, por conveniência e oportunidade da Administração Pública. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm2.cpl@gmail.com](mailto:gbm2.cpl@gmail.com), telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 15/02/2022. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL**

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial para a Representação da Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Juazeiro. Empresa adjudicatária: **SACRE SEGURANCA LTDA**, no valor anual estimado de R\$ 45.899,88 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) Salvador - BA, 15/02/2022 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/02/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DECLARAR FRACASSADO o lote 03** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 14 de fevereiro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA, com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2021.0036376-99	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO GONÇALO LTDA	10.898.381/0002-02	Conceição da Feira/BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente não preencheu os requisitos das Portarias retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 15/02/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
15	049.4642.2021.0055615-09	JEFFERSON MURIEL R. DOS SANTOS AUTO ESCOLA JAGUARARI	44.103.314/0001-95
16	049.4642.2021.0051383-39	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABRANTES LTDA	40.176.411/0001-57

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2022 e BB nº 918637-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI**

O Pregoeiro Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de Renovação de 01(uma) Licença Firewall Fortinet FG-200E e 02 (duas) licença Access Point FAP-320C por 24 Meses, conforme especificações no Termo de Referência do Edital. Empresa Adjudicatária: VTECH COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 22.122.370/0001-34. Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 15/02/2022 - Ginaldo Aguiar Araújo - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da SEAGRI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/02/2022 - João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 098/21 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedor:** CONSÓRCIO ART-ELETRONATA (ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / ELETRONATA ENGENHARIA LTDA). - **Valor Total Corrigido:** R\$32.251.215,14 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e catorze centavos). Salvador - BA, 15 de fevereiro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 098/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 15 de fevereiro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XV VALENÇA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XV VALENÇA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é serviço de reforma predial na Residência Estudantil do Campus XV Valença, Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Adjudicatária: Construtora JC Oliveira LTDA ME. CNPJ nº 16.109.431/0001-20. Lote: 01. Valor total: R\$ 43.855,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Critério de julgamento: menor preço - Valença - BA, 15/02/2022. Camila dos Santos Magalhães - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - (SEC/UNEB/DCET II) - O Presidente da Comissão de Licitação da UNEB/DCET /CAMPUS II, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Concessão de uso a título oneroso de espaço físico situado em imóvel público estadual vinculado a UNEB - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS II ALAGOINHAS, para fins de exploração comercial da cantina. Empresa Proponente: J S Farias Alimentos Ltda. CNPJ: 41.338.536/0001-07, Classificada e Habilitada. Critério de julgamento: Maior oferta. ALAGOINHAS-BA, 15/02/2022 - Flavio Santos Souza- Presidente da Comissão.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - UEFS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, Empresas adjudicatárias: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324.0001-42, valor R\$ 39.194,42, (trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), e lote 02 - ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO, CNPJ: 04.439.886/0001-25, valor R\$ 13.098,00, (treze mil e noventa e oito reais). Valor total: R\$ R\$ 52.292,42 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 14/02/2022. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 14/02/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2021 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com capa Selante, trecho: Entronc. BR-116 - Lajedo Alto, município de Iaçú, extensão: 8,00 km. Empresa vencedora: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ nº: 01.397.753/0001-45. Valor total R\$ 7.054.114,28 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o

objeto contratual em favor da empresa vencedora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Salvador/BA, 15/02/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0062/2021 - ID: 915550** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **DELIBERAÇÃO:** A empresa AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA atendeu integralmente as exigências do ato convocatório e, por este motivo, fica habilitada e vencedora dos lotes 01 e 02; a empresa LAO INDUSTRIA LTDA atendeu integralmente as exigências do ato convocatório e, por este motivo, fica habilitada e vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10; o LOTE 09 resultou fracassado. Declaro aberto o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica aberto automaticamente o prazo para contrarrazões. Vistas imediatas aos autos ficam franqueadas mediante solicitação dos licitantes. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2021 - ID: 915576** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **DELIBERAÇÃO:** A empresa APOLO TUBULARS S/A atendeu integralmente as exigências do ato convocatório e, por este motivo, fica habilitada e vencedora do lote 01 2; a empresa VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A. atendeu integralmente as exigências do ato convocatório e, por este motivo, fica habilitada e vencedora do lote 03; o LOTE 02 resultou fracassado. Declaro aberto o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica aberto automaticamente o prazo para contrarrazões. Vistas imediatas aos autos ficam franqueadas mediante solicitação dos licitantes. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0002/2022 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E AÇO CARBONO, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO DA BAHIA, CONFORME TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO BAHIA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 25 (VINTE E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O Comitê julga a empresa MARQUES & BEZERRA LTDA habilitada para este certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁQUICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021021 - SEI: Nº 039.0781.2020.0002861-70**

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e hidrobiológicas em amostras de águas e análises físico-químicas em amostras de sedimentos e plantas aquáticas provenientes de águas superficiais e de barragens operadas pela CERB. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº20.01.01.2022 decidiu como IMPROVIDO o recurso interposto pela empresa OCEANUS CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL. Salvador-BA, 15/02/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente da CERB.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Acessórios e Insumos para Equipamentos Médicos. Empresas adjudicatárias: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.718.051/0001-03 Lote: 17 Valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.685.685/0001-85 Lotes: 12 e 13 Valor de R\$ 8.699,75 (Oito mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), GALMED



COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.393.892/0001-88 Lotes: 06, 07 e 09 Valor de R\$ 7.169,90 (Sete mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 06.157.734/0001-65 Lotes: 08, 15 e 16 Valor de R\$ 19.839,75 (Dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.599.845/0001-52 Lote: 11 Valor de R\$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais), PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ: 09.342.946/0001-00 Lotes: 01 e 03 Valor de R\$ 39.184,00 (Trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 02, 10, 14, 18, 20 e 21 Valor de R\$ 24.105,00 (Vinte e quatro mil cento e cinco reais). Valor Total Geral de R\$ 102.368,40 (Cento e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Itens Desertos: 04, 05 e 19

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 15/02/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-SESAB/HGESF**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática. Empresa adjudicatária: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO CNPJ: 07.806.993/0001-32 Lote: 02 Valor de R\$ 88.250,00 (Oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Item Revogado: 01

Item Deserto: 03

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 15/02/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de álcool etílico a 70% Empresa adjudicatária: ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ:10.212.988/0001-06 Lote único, Valor total: R\$ 45.464,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 15/02/2022 Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 15/02/2022 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de expediente de escritório - demanda do 8ºBPM para o CFSdPM 2021/2022. Empresa adjudicatária: Papelaria Star Eirelli - CNPJ: 02.750.806/0001-22. Vencedora dos 25 itens no valor total: R\$ 2.233,57 (Dois mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 14/02/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ªCI PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0002758-31, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 14/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SSP/PMBA/ 8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal - demanda do 8ºBPM para o CFSdPM 2021/2022. Empresa adjudicatária: Mercearia do Baiao Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. Vencedora dos 18 itens no valor total: R\$ 3.846,32 (Três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 14/02/2022. Adilson Santana-Subten PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0003094-18, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 14/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**CPRS - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021**

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para o CPRS e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 29.000.107/0001-11; Lote 08; Valor Total R\$ 12.887,60 (doze mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 12.437.098/0001-28; Lotes: 7, 9 e 12; Valor Total: R\$ 13.296,84 (treze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-6; Lotes: 6, 13 e 17; Valor Total: R\$ 2.219,35 (dois mil duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Lotes Fracassados: 2, 3, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; Lotes desertos: 1 e 4. Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CPRS/022/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus - BA, 15/02/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LOTES DIVERSOS, PARA A PRÁTICA ESPORTIVA**. Empresa habilitada: Mega Dados Comercial Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 15/02/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL**, constituída através da Portaria SAEB nº. 034 de 21.01.2022, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Euler Antunes Farias e Cia Ltda. Antiga: Lapec Laboratório de Análise e Pesquisa Clínicas.	009.0247.2021.0011967-12	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSESV
Instituto de Medicina e Saúde Ltda.	009.0247.2021.0020941-66	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSESV
LABCLIN Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda.	009.0247.2021.0008259-96	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSESV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo.

Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

**Alex Campos do Amaral Rocha**

Presidente da Comissão Processante Central

## INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizadas em Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 14/02/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO. Secretário da Administração.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 14/02/2022  
Processo SEI nº. 009.0287.2021.0049328-81

**Interessado:** RICARDO MARCOS BATISTA LOPES EPP - CNPJ nº.: 16.722.269/0001-11  
**Decisão:** INDEFIRO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANOCompanhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

## JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/21 LOTES 03 E 04 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pela licitantes MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - Lote 03 e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - Lote 04, em face da decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Proposta Técnica do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES, foram julgados IMPROCEDENTES pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 15 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2021 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0041.00

**PROCESSO Nº** 052.2973.2021.0003513-37. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** José Virgílio dos Santos Falcão - ME. **OBJETO:** Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de execução e consequentemente o de vigência do contrato. Em razão dessa alteração o prazo de encerramento dos serviços contratados, previsto inicialmente para o dia 26 de dezembro de 2021, deverá ocorrer até dia 25 de janeiro, ficando o prazo de vigência do contrato espaçado para o dia 24 de fevereiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022.

## CASA MILITAR

## RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

**RETIRATIFICAÇÃO** do Contrato CMG/001/2022, publicado na página 06, do Caderno de Licitações no Diário Oficial do Estado em 12/01/2022 - **OBJETO:** Retificar o número do contrato CMG/001/2022 para CMG/002/2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0000697-01  
Contrato nº PGE 007/2022 - Dispensa nº 003/2022  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA  
Objeto: Serviços de locação, montagem e desmontagem em estrutura de stand, para o funcionamento de metade do refeitório na área de convivência da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5206, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (14/02/2022). Regime de Execução/ Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço - unitário.  
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG  
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.  
Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro.

## RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

## Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 010/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0003901-69  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/03/2022 e término em 01/03/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESUMO DO CONTRATO Nº 006728/2022.P

**Processo SEI:** 009.0161.2021.0046365-63. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. **Objeto:** Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV. **Valor Global Estimado:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura digital. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 128/2021. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0009; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 10.02.2022.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 002/2020

**Processo SEI nº:** 009.1494.2022.0005985-89. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Liberação de créditos para o pagamento direto dos salários dos empregados vinculados ao referido contrato, em razão do inadimplemento da contratada. **Assinatura:** 15.02.2022.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 051/2020

**Processo SEI nº:** 009.1494.2022.0006032-56. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Liberação de créditos para o pagamento direto dos salários dos empregados vinculados ao referido contrato, em razão do inadimplemento da contratada. **Assinatura:** 15.02.2022.

Companhia de Processamento de Dados  
do Estado da Bahia – PRODEB

## RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022 - PRODEB

Contrato Nº 20/008-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0001252-84 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: CONSÓRCIO IDB TRÊS - CNPJ Nº 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas ZCR



SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 40.626.483/0001-59 - EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.564.537/0001-84 - Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2022 a 13/02/2023 - O valor mensal estimado é de 4.796,90 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), e valor global de R\$ 57.562,80 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 11.02.2022 - Salvador, 15.02.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1903.2021.0002840-16. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Colchões D23 e D33, para internos e servidores. Dotação Orçamentária: 335101.4006.3390300100. Valor Global: R\$334.499,45 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Data de assinatura: 11/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1903.2021.0002840-16. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa POLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Objeto: aquisição de Colchões D23 e D33, para internos e servidores. Dotação Orçamentária: 3.35.101.4006.33903000100. Valor Global: R\$ 443.099,76 (Quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura: 11/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1903.2021.0002840-16. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI. Objeto: Aquisição de Colchões D23 e D33, para internos e servidores. Dotação Orçamentária: 3.35.101.4006.33903000100. Valor Global: R\$ 892.998,45 (Oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Data de assinatura: 11/02/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 05/2022.

**CONTRATO Nº 05/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de elaboração de relatórios técnicos específicos de avaliação da recuperabilidade, da vida útil e do valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado da Bahia Pesca S/A, para o exercício de 2021. **PRAZO:** 02 (dois) meses, contados a partir da autorização da prestação do serviço, dentro do qual a CONTRATADA se obriga a emitir, a cada 15 (quinze) dias, relatório sobre o andamento dos serviços. **VALOR:** R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4938.2021.0003300-41.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato de dispensa de licitação nº 003/2022

**Processo:** 057.1955.2022.0000044-63

**Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E CAIO BOX SERVICOS E VENDAS

**Objeto:** Constitui objeto do presente, com vistas à confecção e instalação de janela em vidro de 0,5mm espessura, incolor para Biblioteca Central do Estado da Bahia - BCEB.

**Vigência do contrato:** será até de 08 (oito) dias, segundo consta na Proposta Comercial e Autorização de Prestação de Serviços - APS.

**Valor do Contrato:** R\$ 16.929,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais).

**Dotação orçamentária:** 22.202.0001.13.122.502.2000.9900.33903900.0100000000.1

**Assinam:** Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Raquel Rodrigues de Andrade- Representante Legal

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC N.º 001.21.34.PS.4 - PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0000021-01 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual - **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2021 - **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar a partir de 17/02/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 15.501; Fonte: 109 e 213; Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40.00 - **VALOR GLOBAL:** R\$417.829,02 - **ASSINATURA:** Salvador-Ba, 15/02/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

**CT 022/2022 CONTRATANTES:** CAR/SDR MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista/BA. **Objeto:** aquisição de 02 grades hidráulicas e 02 cultivadores; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101633 / 0.631.101633 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor R\$ 45.911,10. Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 15/02/2022

**CT 023/2022 CONTRATANTES:** CAR/SDR LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME. **Município:** Jacuípe/BA. **Objeto:** 02 (duas) Batedeiras de Cereais; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101633 / 0.631.101633 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor R\$ 38.778,66. Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 15/02/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/21. FIRMADO EM: 02/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0001927-10. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 09 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**RESUMO DE CONTRATO:** Contrato Nº: 02/2022; **Licitação Presencial:** nº 21.003; **Contratado:** Sener Setepla Tecnometal Engenharia e Sistemas S.A.; **Objeto:** Execução de Estudos Preliminares, Elaboração de Projeto Básico e Orçamento de Referência para a Implantação da Subestação Primária SE02 -- Suburbana e da Linha de Distribuição LD02 do Sistema de Alimentação de Energia Elétrica do VLT/ Monotrilho; **Valor:** R\$ 341.592,37 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos); **Prazo:** 90 (noventa) dias; **Data da Assinatura:** 14.02.2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**Credor:** Imperatriz Comércio e Indústria Ltda.; **CNPJ:** 01.649.999/0001-67; **AFM nº:** 26.801.00007/2022; **Valor:** R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos). **Credor:** Imperatriz Comércio e Indústria Ltda.; **CNPJ:** 01.649.999/0001-67; **AFM nº:** 26.801.00008/2022; **Valor:** R\$ 4.309,20 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). **Credor:** Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli.; **CNPJ:** 07.571.925/0001-31; **AFM nº:** 26.801.00009/2022; **Valor:** R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0004547-93	11.004.00018/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	CIMENTO, comum, cinza. Embalagem: saco com 50 kg,	SC	50	R\$42,00	R\$2.100,00
011.5541.2022.0005629-28	11.004.00019/2022	BETBI INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES - EIRELI	CAMISA, tipo polo, em tecido piquet, 50% algodao e 50% polister,	UN	98	R\$18,89	R\$1.851,22
011.5541.2022.0006933-56	11.004.00037/2022	GR COMERCIO EIRELI	CANALETA, para instalacao de fios e cabos, formato U	UN	30	R\$10,00	R\$300,00
011.5538.2022.0002954-61	11.004.00032/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m,	UN	50	R\$79,20	R\$3.960,00
011.5541.2022.0006002-85	11.004.00025/2022	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	FECHADURA, tubular ABS, com acabamento em aluminio anodizado,	UN	62	R\$56,00	R\$3.472,00
011.5541.2022.0005996-86	11.004.00023/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, com descarga acoplada,	UN	10	R\$387,00	R\$3.870,00

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0005819-81	11.004.00026/2022	CABRAL E SANTOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	CABO, telefonico, em espiral, tamanho 3 metros	UN	30	R\$11,40	R\$342,00
011.5538.2022.0003145-11	11.004.00029/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm,	UN	50	R\$11,79	R\$589,50
011.5538.2022.0002934-17	11.004.00031/2022	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	VALVULA, para lavatorio, longa, em PVC,	UN	20	R\$4,9989	R\$99,97
011.5541.2022.0006316-79	11.004.00035/2022	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	ARENOSO, para construcao	M³	2	R\$75,31	R\$150,62
011.5541.2022.0004999-75	11.004.00033/2022	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	MASCARA, cirurgica, descartavel, simples,	CX	730	R\$11,99	R\$8.752,70

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

Resumo de Contrato:

APS nº 11.630.00001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 11004CR000042020; Contratada: **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**; Objeto: prestação de serviço de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE/UEFS, no ano de 2022. Valor global: R\$ 49.905,67; Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515 / 12.365.502.2011; Prazo: 104 (cento e quatro dias) dias a contar de 11/02/2022. Assinatura: 11/02/2022.

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: MINHA VISITA LTDA- OBJETO: Prorroga o contrato para aquisição de licença de uso de software. - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 465,10- PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 016/2021- MODALIDADE: Dispensa nº 010/2021- ASSINATURA: 08/02/2021- Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - OBJETO: repactuação de preços devido ao aumento do salário mínimo, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.091/2021, vigente a partir de 01/01/2022- Prazo: até 28/03/2022- VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 92.789,92 - PROCESSO: 066/2016 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/2016 - ASSINATURA: 10.02.2022 - Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT047-2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0002632-19. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, distratar, na presente data, o Contrato de Empreitada Nº 020-CT047-2020, assinado em 01/06/2020, tendo por objeto a Complementação do Acesso ao Hospital Metropolitano em Lauro de Freitas, com extensão de 1,90 km. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; PROCESSO: 024.2096.2022.0001240-26;CONTRATANTES O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa LJR Manutenção Predial e Limpeza LTDA. - ME; OBJETO: Autoriza o contratante ao pagamento direto aos referidos empregados; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**

RESUMO DE CONTRATO:

**CONTRATO 3000002748 - ORIGEM:** DISPENSA 0025/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONST. E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONCREMAT ENG. E TECNOLOGIA S/A. - **PRAZO:** 35 MESES - **VALOR:** R\$ 10.489.262,47 - **DATA:** 14/02/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 017/2022 ao contrato nº 031/2021 AFM Nº 210097 do PE/RP 2020014. Processo SEI nº 039.0786.2021.0001530-53. Partes: CERB e INDÚSTRIA DE MATERIAIS FILTRANTES DA BAHIA LTDA ME. Objeto: aditivo de prazo de 90 dias no contrato originário que passa a ser de 240 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 012/2022 ao contrato de aprendizagem para Aprendizizes SENAI/DR/BA. Sei nº 039.0777.2022.0000310-57. Partes: CERB e Anna Luiza Oliveira Silva. Objeto: Mudança de turno vespertino para matutino.

Extrato de Termo Aditivo nº 013/2022 ao contrato de aprendizagem para Aprendizizes SENAI/DR/BA. Sei nº 039.0777.2022.0000310-57. Partes: CERB e Lucas de Santana Rodrigues. Objeto: Mudança de turno vespertino para matutino.



Extrato de Termo Aditivo nº 014/2022 ao contrato de aprendizagem para Aprendizes SENAI/DR/BA. Sei nº 039.0777.2022.0000310-57. Partes: CERB e Maria Vitória Santos de Queiroz. Objeto: Mudança de turno vespertino para matutino.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018730

1-Contrato nº 460018730. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PRIME AMBIENTAL LTDA.. CNPJ nº 22.509.713/0001-18. 4-Objeto: REABILITAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA FAIXA DE MATA CILIAR DE NASCENTES E NAS MARGENS DO RIO JACUTINGA, MANANCIAL QUE ALIMENTA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ELÍSIO MEDRADO, NO ESTADO DA BAHIA. 6-Prazo de vigência: 720 DIAS. 7-Data de Assinatura: 15.02.22. 8-Origem: LC nº 161-21- USA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018743

1-Contrato nº 460018743. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TUBOS TIGRES-ADS DO BRASIL LIMITADA.. CNPJ nº 11.069.316/0003-18. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO COLETOR DE ESGOTO EM PEAD PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDES NO SES DE VITÓRIA DA CONQUISTA. 6-Prazo de vigência: 40 DIAS. 7-Data de Assinatura: 15.02.22. 8-Origem: SP nº 414-21- IS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 032/22

1 - Aditivo nº 032/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 15/02/22 - Origem: Contrato nº 460014350. Salvador, 15/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00051/2022	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.500,00
38.006.00052/2022	ARX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	241,50
38.006.00053/2022	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	10.750,00
38.006.00054/2022	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	4.515,00
38.006.00055/2022	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	14.856,00
38.006.00056/2022	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	14.856,00
38.006.00057/2022	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	9.904,00
38.006.00058/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	2.535,00
38.006.00059/2022	C RODRIGUES VALVERDE	7.166,00
38.006.00060/2022	C RODRIGUES VALVERDE	7.166,00
38.006.00061/2022	TUDOMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	11.200,00
38.006.00062/2022	KOALA COMUNICACAOVISUAL LTDA	5.325,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0001549-08. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 029/2021. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** prestação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional a prédios públicos **VALOR GLOBAL:** R\$ 563.353,92 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de 18/03/2022. **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.37.00. **FONTE DO RECURSO:** 0.100.000000. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFMS

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CABINE, de segurança biológica	R\$ 66.000,00	04.186.630/0001-53	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA	19.004.00023/2022	15/02/2022
CABINE, de segurança biológica	R\$ 93.000,00	04.186.630/0001-53	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA	19.004.00027/2022	15/02/2022
LUVA, de procedimento	R\$ 140.000,00	38.109.645/0001-30	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00020/2022	15/02/2022

### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00171/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.329,00	15/02/2022
02	19.077.00169/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.600,00	15/02/2022
03	19.077.00153/2022	SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA	1.004,00	15/02/2022
04	19.077.01802/2021	MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	298,00	14/02/2022
05	19.077.01797/2021	VAREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	660,00	12/02/2022
06	19.077.01799/2021	CRISTIANA FELISMINO DOS SANTOS	2.516,10	14/02/2022
07	19.077.00181/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.800,00	15/02/2022
08	19.077.00046/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	241,50	15/02/2022
09	19.077.00049/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	580,00	15/02/2022

Salvador, 15 de fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
1. APS Nº. 19.077.00003/2022 - Empresa: EXCLUSIVA ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA - Valor R\$ 12.830,00. Data de assinatura: 15/02/2022. APS Nº 19.077.00072/2021- Empresa: EXCLUSIVA ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA - Valor R\$ 1.520,00. Data de assinatura: 15/02/2022 Salvador, 15 de Fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

### CONTRATOS - AFM Nº 04

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00035/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	1.611,00
19.148.00043/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	1.707,00
19.148.00042/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	2.699,50
19.148.00041/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	38.109.645/0001-30	404,00
19.148.00040/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	2.499,50
19.148.00039/2022	SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	1.408,80

19.148.00037/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	1.953,00
19.148.00038/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	1.674,00
19.148.00036/2022	BLAU FARMACEUTICA S/A	58.430.828/0001-60	43.000,00
19.148.00029/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	1.152,00
19.148.00031/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2.610,00
19.148.00030/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	96.827.563/0001-27	480,00
19.148.00034/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	4.887,50
19.148.00033/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	16.320,00
19.148.00027/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	20.940,00
19.148.00026/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66	2.250,00
19.148.00028/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	22.968.511/0001-34	496,80
19.148.00032/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	7.000,00
19.148.00025/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	379,00
19.148.00046/2022	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.050.073/0001-59	3.090,00
19.148.00045/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	36.883.857/0001-44	1.249,60
19.148.00044/2022	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	304,50

Em, 15/02/2022

Flavia Camila  
Coordenação de Compras/SAIS.**SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018

Pregão Eletrônico nº 014/2017

**PROCESSO:** 0300160212180, - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - **CONTRATADA:** EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 17.232.997/0001-08, **OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo, com reposição eventual de peças e/ou acessórios, em Refrigeradores Verticais, para armazenamento e conservação de Vacina pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Núcleos Regionais de Saúde e 22 Bases Operacionais de Saúde. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 14/05/2022. Valor global anual de R\$ 504.387,72 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), valor anual de peças R\$ 263.307,72 (Duzentos e sessenta e três mil trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), e o valor anual de serviços R\$ 241.080,00(duzentos e quarenta e um mil e oitenta reais). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 5105 - Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 282. Data da assinatura: 14/05/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária Estadual da Saúde

**SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2020

**PROCESSO:** 019.9139.2021.013655314 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - **CONTRATADA:** SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ 04.637.738/0001-15, **OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais e insumos em gerador de energia elétrica a diesel, em uso na CEADI (Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos do Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 16/05/2022, com termino em 15/05/2023. Valor global anual corrigido de R\$ 38.282,79 (Trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), Valor anual de serviços R\$(21.513,87 (Vinte e um mil e quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos), e Valor anual de peças e acessórios R\$ 16.768,92 (Dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 5105 - Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 282. Data da assinatura: 15/05/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro-Secretária Estadual da Saúde

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00003/2022	19.39652/2021	WMC SOLUTIONS ENGENHARIA	Contratar empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Aparelhos de ultrassom.	R\$ 16.627,00

Salvador, 15 de Fevereiro de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00019/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	1.138,00	15/02/2022
00004/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	1.600,00	15/02/2022
00013/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	1.494,00	15/02/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE TERMO ADITIVO 239-2021-003 - 33º CIPM**

Processo SEI: 030.2696.2022.0014692-57. Termo Aditivo n.º 239/2021-003. Contrato SAAAF nº 239/2021. Contratante: PMBA - 33ª CIPM/Valença. Contratado Centro Automotivo Guedes Grimaldi EIRELI, CNPJ nº 02.615.245/0001-59. Objeto: Exclusão de 02 viaturas (Marca Mitsubishi L200, placa OUS 7979 e Volkswagen Amarok, placa OZ13143) e inclusão 02 viaturas (Marca Ford, modelo Ranger, placas policiais RD18H49 e RD17G95) no Contrato nº 239/2021. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/02/2022.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL Nº 01/2022 - SSP/CBMB/DAL  
Processo nº 089.9349.2020.0007154-59. Contratante: CBMBA/DAL. Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA/EGBA. CNPJ: 12.257.819/0001-06. Objeto: contratação de PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, de atos públicos oficiais, no Diário Oficial do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). Base legal: art. 59, inc VI, Lei Estadual nº 9.433/2005. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 47/2022**

**Processo:** 069.1475.2021.0001576-55. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** prestação de serviço de engenharia visando a Reforma DOS ESTÁDIOS EDGAR SANTOS NO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA/BA E ESTÁDIO DAMIÃO MASCENA NO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ/BA, originário da Tomada de Preço nº 013/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21.301; Unidade Gestora: 0001; Função: 27; Subfunção: 812; Programa: 305; PAOE: 1009; Região de Planejamento: 5500 e 7400. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Valor Global:** R\$1.865.334,27 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 14/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018**

Processo: 069.1475.2022.0000359-92. Contratante: SUDESB. Contratada: GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018. Data: 15/02/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Gustavo Vieira dos Santos, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021.**

Processo: 069.1475.2022.0000317-33. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta)



dias o prazo de vigência do Contrato nº 31/2021. Data: 14/02/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2022**

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0000076-10; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022; **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Festival Passarela Multicultural" que será realizado no período de 04 a 06 de março de 2022 em Porto Seguro - BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.**

**PROCESSO** Nº 032.8091.2021.0005430-41. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CINARA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº 880.161.615-53. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2021, por 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022. ; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.**

**PROCESSO** Nº 032.8091.2022.0000046-04. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.210.918/0001-68. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 até o dia 23/02/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO (COVID) - Agosto a Dezembro/2021

UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral - DG  
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2020.0007199-25	35.004.00074/2021	17/08/2021	Aquisição de luva	MEDLIFE Logística Ltda	Registro de Preços	200	Cx	61,9000	12.380,00
023.1903.2021.0005237-03	35.004.00081/2021	20/09/2021	Aquisição de desinfetante	Bruno da R. Dias Distribuidora	Registro de Preços	7.248	Un	1,4000	10.147,20
023.1903.2020.0007393-65	35.004.00105/2021	27/10/2021	Aquisição de luva	Medlife Logística Ltda	Registro de Preços	250	Cx	42,2000	10.550,00

UNIDADE GESTORA: Superintendência de Gestão Prisional - SGP  
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2021.0003347-22	35.110.00014/2021	06/08/2021	Aquisição de esponja	Cristina Felismino dos Santos	Registro de Preços	12.000	Un	0,3800	4.560,00

023.1903.2021.0001284-05	35.110.00015/2021	01/09/2021	Aquisição de detergente	Bruno da R. Dias Distribuidora	Registro de Preços	5.222	Un	1,1500	6.005,30
	35.110.00020/2021	01/09/2021	Aquisição de detergente	Bruno da R. Dias Distribuidora	Registro de Preços	16.282	Un	1,1500	18.724,30
023.1903.2021.0005222-19	35.110.00021/2021	21/09/2021	Aquisição de água sanitária	Souza Oliveira Empreendimentos Ltda	Registro de Preços	2.388	Un	2,1000	5.014,80

UNIDADE GESTORA: Superintendência de Ressocialização Sustentável - SRS  
COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	023.1923.2021.0006011-38	35.100.00034/2021	19/10/2021	Aquisição de máscara descartável	Arco Comércio e Distribuição de Acessórios Médicos Ltda	Dispensa Eletrônica	550	Cx	8,3000	4.565,00

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1923.2021.0001700-56	35.100.00027/2021	31/08/2021	Aquisição de respirador de proteção respiratória	Ultra Medical Indústrias Comér e Import de Materiais Hospitalares Eireli	Registro de Preços	9.000	Un	2,2900	20.610,00

UNIDADE GESTORA: Fundo Penitenciário - FUNPEN / SRS  
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2021.0005678-24	35.301.00002/2021	10/09/2021	Aquisição de macacão G	Almeida Monteiro	Registro de Preços	750	Un	64,5000	48.375,00
			Aquisição de macacão GG	Comércio Importação e Exportação Eireli					

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO - Agosto a Dezembro/2021

UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral - DG  
COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	023.1905.2021.0001301-02	35.004.00080/2021	26/08/2021	Aquisição de cone sinalização	Henfer Serviços de Pintura de Edifícios, Montagem Instalação de Equip.	Dispensa Eletrônica	20	Un	77,1000	1.542,00
41	023.1903.2021.0002673-59	35.004.00087/2021	09/09/2021	Aquisição de placa-mãe	Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes	Dispensa Eletrônica	13	Un	459,9000	5.978,70

45	023.1903.2021.0005930-78	35.004.00092/2021	06/10/2021	Aquisição de caneta	MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli	Dispensa Eletrônica	800	Un	0,5288	423,04
54	023.1903.2021.0001729-94	35.004.00097/2021	07/10/2021	Aquisição de saco para lixo, 50 litros	Bruno da R. Dias Distribuidora	Dispensa Eletrônica	80	Pc	13,7600	1.100,80
		35.004.00098/2021	21/10/2021	Aquisição de saco para lixo, 200 litros	SJ Atento Monitoramento Eletrônico Eireli	Dispensa Eletrônica	30	Pc	47,9395	1.438,18
58	023.1903.2021.0005459-36	35.004.00099/2021	02/10/2021	Aquisição de copo descartável, 200ml	JSA Multimarcas Ltda	Dispensa Eletrônica	1.500	Ct	4,1700	6.255,00
60	023.1903.2021.0005403-81	35.004.00100/2021	08/11/2021	Aquisição de televisor	Império Eletro e Informática Eireli	Dispensa Eletrônica	04	Un	1.999,9900	7.999,96
61	023.1903.2021.0005687-15	35.004.00101/2021	23/11/2021	Aquisição de memória DDR4	JM Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli	Dispensa Eletrônica	13	Un	156,0000	2.028,00
62	023.8122.2021.0000422-11	35.004.00102/2021	19/10/2021	Aquisição de bateria	Prolin Ltda	Dispensa Tradicional	64	Un	155,8000	9.971,20
63	023.1907.2021.0000018-62	35.004.00103/2021	26/10/2021	Aquisição de cadeira	Transportes Julia e Comércio Ltda	Dispensa Eletrônica	05	Un	490,0000	2.450,00
84	023.8069.2021.0007012-66	35.004.00128/2021	06/12/2021	Aquisição de fluido	Adailton Silva Souza	Dispensa Eletrônica	15	Un	109,2400	1.638,60
89	023.8122.2021.0005454-68	35.004.00138/2021	15/12/2021	Aquisição de teclado	JM Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli	Dispensa Eletrônica	100	Un	24,9999	2.499,99

023.1903.2021.0003620-09	35.004.00065/2021	03/08/2021	Aquisição de água mineral	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	Registro de Preços	912	Un	4,3600	3.976,32
	35.004.00066/2021					2.712	Un	4,3600	11.824,32
023.1903.2021.0004112-21	35.004.00067/2021	05/08/2021	Aquisição de papel A4	Ravi Comércio de Papeis Eireli	Registro de Preços	1.500	Rm	13,0900	19.635,00
023.1903.2021.0004113-10	35.004.00068/2021	06/08/2021	Aquisição de papel higiênico	Imperatriz Comércio e Indústria LTDA	Registro de Preços	2.800	Pc	9,4800	26.544,00
023.1903.2021.0004132-74	35.004.00069/2021	13/08/2021	Aquisição de fita isolante	W W Comercial Mercantil Eireli	Registro de Preços	200	Un	4,7900	958,00
023.1903.2021.0004131-93	35.004.00071/2021	03/08/2021	Aquisição de cola bastão	JSA Multimarcas LTDA	Registro de Preços	300	Un	0,8700	261,00
023.1903.2021.0004125-45	35.004.00072/2021	03/08/2021	Aquisição de envelope	Criativa Comércio e Serviços LTDA	Registro de Preços	100	Un	3,4500	345,00
023.1903.2021.0004126-26	35.004.00073/2021	11/08/2021	Aquisição de flanela	R Clean Comercial Eireli	Registro de Preços	1200	Un	1,2200	1.464,00
023.1903.2021.0001933-04	35.004.00075/2021	13/08/2021	Aquisição de papel toalha	Natural Indústria e Comércio Eireli	Registro de Preços	1.500	Pc	15,0200	22.530,00
023.1903.2021.0001846-58	35.004.00077/2021	13/08/2021	Aquisição de clips 4/0	Cristina Felismino dos Santos	Registro de Preços	200	Cx	1,7300	346,00
	35.004.00079/2021	13/08/2021	Aquisição de balde	Cristina Felismino dos Santos	Registro de Preços	120	Un	9,5400	1.144,80
023.1903.2021.0004115-73	35.004.00084/2021	27/08/2021	Aquisição de álcool	KOP do Brasil Indústrias Farmacêuticas Ltda	Registro de Preços	1.000	Fr	6,3300	6.330,00
023.1903.2021.0004109-25	35.004.00085/2021	27/08/2021	Aquisição de açúcar	LKB Comércio Ltda	Registro de Preços	310	Kg	3,4100	1.057,10
023.1903.2021.0005463-12	35.004.00086/2021	06/09/2021	Aquisição de desinfetante	Equilibrio Comércio de Descartáveis Eireli	Registro de Preços	600	Un	10,5500	6.330,00
023.1903.2021.0004135-17	35.004.00088/2021	17/09/2021	Aquisição de luva	PGSA Comercial Ltda	Registro de Preços	420	Pr	5,3900	2.263,80
023.1903.2021.0005487-90	35.004.00089/2021	15/09/2021	Aquisição de fita vedadora	MS Comercial Mercantil Eireli	Registro de Preços	200	Un	4,7600	952,00
023.1903.2021.0005480-13	35.004.00090/2021	02/09/2021	Aquisição de hipoclorito de sódio	Souza Oliveira Empreendimentos Ltda	Registro de Preços	1.500	Un	8,2000	12.300,00
023.1903.2021.0005466-65	35.004.00091/2021	02/09/2021	Aquisição de fita adesiva	Villas Comercial Eireli	Registro de Preços	300	Un	3,2800	984,00
023.1903.2021.0006435-12	35.004.00094/2021	28/09/2021	Aquisição de mouse	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	Registro de Preços	100	Un	7,7600	776,00
023.1903.2021.0005715-11	35.004.00095/2021	20/12/2021	Aquisição de pneu, 265/65, aro 17	Filipe Augusto Drumond Soares	Registro de Preços	80	Un	971,0000	77.680,00
	35.004.00096/2021	19/11/2021	Aquisição de pneu, 275/80, aro 22,5	Filipe Augusto Drumond Soares	Registro de Preços	14	Un	1.632,0000	22.848,00
023.1903.2021.0005958-79	35.004.00104/2021	26/10/2021	Aquisição de televisor, 43 polegadas	ALPHA Eletromóveis Eireli	Registro de Preços	17	Un	1.748,9900	29.732,83
			Aquisição de televisor, 50 polegadas			17	Un	2.598,9900	44.182,83
023.8069.2021.0005772-39	35.004.00106/2021	19/10/2021	Aquisição de placa	AFX Placas Eireli	Registro de Preços	04	Un	33,3000	133,20

### REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2021.0001637-31	35.004.00058/2021	04/08/2021	Aquisição de clips	Villas Comercial Eireli	Registro de Preços	200	Un	2,4200	484,00
			Aquisição de pasta catálogo			40	Un	16,0000	640,00
			Aquisição de pasta em L			200	Un	0,5900	118,00
	35.004.00059/2021	04/08/2021	Aquisição de pasta classificador	Villas Comercial Eireli	Registro de Preços	300	Un	1,0900	327,00
	35.004.00060/2021	04/08/2021	Aquisição de almofada para carimbo	Villas Comercial Eireli	Registro de Preços	100	Un	2,1900	219,00
023.1903.2021.0004121-11	35.004.00061/2021	12/08/2021	Aquisição de saco para lixo, 200 litros	Simed Comércio de Produtos Eireli	Registro de Preços	100	Un	32,6000	3.260,00
023.1903.2021.0004111-40	35.004.00062/2021	09/08/2021	Aquisição de caneta esferográfica azul	RC Ramos Comércio LTDA	Registro de Preços	1.000	Un	0,4000	400,00
			Aquisição de caneta esferográfica preta			800	Un	0,4300	344,00
023.1903.2021.0004127-15	35.004.00064/2021	03/08/2021	Aquisição de apagador	AHOP Comércio Artigos de Escritórios e Serviços de Locação LTDA	Registro de Preços	30	Un	2,1200	63,60



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.355

023.1903.2021.0007388-15	35.004.00107/2021	08/11/2021	Aquisição de água mineral, 200ml	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	Registro de Preços	189	Un	0,3900	73,71
023.1903.2021.0001658-66	35.004.00108/2021	14/12/2021	Aquisição de pasta arquivo, tipo AZ	Rita Maria Conceição Silva	Registro de Preços	60	Un	11,0000	660,00
023.1903.2021.0001342-19	35.004.00109/2021	29/11/2021	Aquisição de aparelho telefônico	AGM Tecnologia Manutenção e Reparação de Máquinas Eireli	Registro de Preços	30	Un	69,0600	2.071,80
023.1903.2021.0007422-51	35.004.00110/2021	22/11/2021	Aquisição de sabonete líquido	BIOPLAN Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda	Registro de Preços	2.640	Un	9,8300	25.951,20
023.1903.2021.0007426-85	35.004.00111/2021	26/11/2021	Aquisição de papel toalha	Natural Indústria e Comércio Eireli	Registro de Preços	1.500	Pc	15,0200	22.530,00
023.1903.2021.0007429-28	35.004.00112/2021	24/11/2021	Aquisição de álcool etílico 70%	KOP do Brasil Indústrias Farmacêuticas Ltda	Registro de Preços	2.520	Fr	6,3300	15.951,60
023.1903.2021.0007497-79	35.004.00113/2021	29/11/2021	Aquisição de desodorante em pedra	Delta Indústria e Comércio Eireli	Registro de Preços	1.200	Cx	1,8700	2.244,00
023.1903.2021.0007496-98	35.004.00114/2021	25/11/2021	Aquisição de desinfetante	Souza Oliveira Empreendimentos Ltda	Registro de Preços	600	Un	10,9200	6.552,00
023.1903.2021.0007726-73	35.004.00115/2021	18/11/2021	Aquisição de água mineral	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	Registro de Preços	1.216	Un	4,3600	5.301,76
	35.004.00116/2021	18/11/2021	Aquisição de água mineral	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	Registro de Preços	3.616	Un	4,3600	15.765,76
023.1903.2021.0004129-79	35.004.00117/2021	27/12/2021	Aquisição de tinta para carimbo	Alex Santos Araújo	Registro de Preços	100	Un	2,7900	279,00
023.1903.2021.0007400-46	35.004.00118/2021	23/11/2021	Aquisição de detergente, 05 litros	Essenza Indústria Química Eireli	Registro de Preços	100	Un	24,8900	2.489,00
023.1903.2021.0007472-11	35.004.00119/2021	06/12/2021	Aquisição de lubrificante	Movimento Comércio de Peças e Serviços Automotivos Eireli	Registro de Preços	996	Un	5,9600	5.936,16
023.1903.2021.0007469-15	35.004.00120/2021	24/11/2021	Aquisição de etiqueta	JSA Multimarcas Ltda	Registro de Preços	15	Cx	38,4000	576,00
023.1903.2021.0007489-69	35.004.00121/2021	20/12/2021	Aquisição de caneta salientadora	Bahia Graf Ltda	Registro de Preços	114	Un	1,0800	123,12
023.1903.2021.0007450-13	35.004.00122/2021	06/12/2021	Aquisição de caneta esferográfica	Rita Maria Conceição Silva	Registro de Preços	1.000	Un	0,5900	590,00
	35.004.00123/2021	06/12/2021	Aquisição de grampo	Rita Maria Conceição Silva	Registro de Preços	150	Cx	4,3500	652,50
023.1903.2021.0004118-16	35.004.00124/2021	12/12/2021	Aquisição de envelope	Cristina Felismino dos Santos	Registro de Preços	300	Pc	4,8800	1.464,00
023.1903.2021.0007478-14	35.004.00125/2021	07/12/2021	Aquisição de pilha AA	Ilmacia Lima Ferreira	Registro de Preços	50	Pr	3,9000	195,00
			Aquisição de pilha AAA	Carvalho		150	Pr	3,8800	582,00
023.1903.2021.0007939-13	35.004.00127/2021	06/12/2021	Aquisição de açúcar	Aiack dos Santos Lopes	Registro de Preços	270	Kg	4,1200	1.112,40

023.1903.2021.0003031-77	35.004.00129/2021	09/12/2021	Aquisição de clips 8/0	Cristina Felismino dos Santos	Registro de Preços	94	Cx	2,5600	240,64
023.1903.2021.0007431-42	35.004.00130/2021	10/12/2021	Aquisição de papel A4	ASR Com de Sup de Info e Mat de Higiene Ltda	Registro de Preços	1.000	Rm	22,7800	22.780,00
023.1903.2021.0008792-14	35.004.00131/2021	22/12/2021	Aquisição de café	RMR Agroindústria Com Atacadista Beneficiamento Empaco de Cereais Ltda	Registro de Preços	560	Pc	3,8400	2.150,40
023.1903.2021.0008719-06	35.004.00132/2021	16/12/2021	Aquisição de álcool em gel	Artes Químicas Comércio de Prod. Farmacêuticos e Hospitalares Ltda	Registro de Preços	600	Un	6,6000	3.960,00
023.1903.2021.0008687-86	35.004.00133/2021	14/12/2021	Aquisição de saco para lixo, 100 litros	BJ Campos Lima Santos Ltda	Registro de Preços	150	Pc	36,5300	5.479,50
023.1903.2021.0008700-98	35.004.00135/2021	16/12/2021	Aquisição de livro ata	Villas Comercial Eireli	Registro de Preços	200	Un	17,7000	3.540,00
023.1903.2021.0008724-65	35.004.00136/2021	14/12/2021	Aquisição de caixa arquivo	JSA Multimarcas Ltda	Registro de Preços	700	Un	5,3700	3.759,00
023.1903.2021.0008716-55	35.004.00140/2021	20/12/2021	Aquisição de copo para água	Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda	Registro de Preços	1.000	Ct	5,7400	5.740,00

**UNIDADE GESTORA: Superintendência de Gestão Prisional - SGP  
COMPASNET / COMPRA DIRETA**

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	023.8111.2020.0005380-13	35.110.00013/2021	30/08/2021	Aquisição de concertina	Tamires Silva Santos	Dispensa Eletrônica	600	M	17,6000	10.560,00
34	023.1903.2021.0005155-14	35.110.00017/2021	23/08/2021	Aquisição de piso	IP Soluções em Ti e Materiais Elétricos em Geral Ltda	Dispensa Eletrônica	90	M2	64,7599	5.828,39
36	023.1903.2021.0005003-21	35.110.00018/2021	19/08/2021	Aquisição de forno de microondas	Fabiano Bispo de Almeida	Dispensa Eletrônica	02	Un	597,0000	1.194,00
37	023.1923.2021.0000120-60	35.110.00019/2021	14/09/2021	Aquisição de refrigerador	Wesley Rego Badaro	Dispensa Eletrônica	01	Un	2.128,0000	2.128,00
52	023.1896.2021.0001693-85	35.110.00022/2021	30/11/2021	Aquisição de bebedouro	Império Eletro e Informática Eireli	Dispensa Eletrônica	01	Un	552,8000	552,80
				Aquisição de aspirador de pó			01	Un	275,9900	275,99
67	023.1896.2021.0001013-14	35.110.00023/2021	03/11/2021	Aquisição de estante	Alex Santos Araújo	Dispensa Eletrônica	03	Un	655,0000	1.965,00
68	023.1903.2021.0001716-70	35.110.00024/2021	11/11/2021	Aquisição de refrigerador	Elisiana dos Santos Moreira	Dispensa Eletrônica	02	Un	1.157,0000	2.314,00
83	023.1903.2019.0004975-56	35.110.00025/2021	03/12/2021	Aquisição de forno microondas	José Anastácio da Mota Matos	Dispensa Eletrônica	01	Un	554,4300	554,43

### REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1923.2021.000269-58	35.110.00010/2021	17/08/2021	Aquisição de aparelho telefônico e reparação de Máquinas Eireli	AGM Tecnologia	Registro de Preços	10	Un	47,2200	472,20
023.1903.2021.0003983-72	35.110.00011/2021	16/08/2021	Aquisição de webcam	Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos	Registro de Preços	56	Un	111,1100	6.222,16
023.1923.2021.0000281-44	35.110.00012/2021	10/08/2021	Aquisição de televisor	HS Comércio Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda	Registro de Preços	01	Un	2.390,2900	2.390,29
023.1903.2021.0008522-78	35.110.00026/2021	23/12/2021	Aquisição de colchão D23	Confiança Comércio de Produtos Ltda	Registro de Preços	233	Un	173,5800	40.444,14

**UNIDADE GESTORA: Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia - CEAPA**  
**COMPRASNET / COMPRA DIRETA**

Nº PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55 023.1894.2021.0004448-02	35.010.00001/2021	26/10/2021	Aquisição de placa de identificação	Bluennet Carimbos e Informática Eireli	Dispensa Eletrônica	07	Un	270,0000	1.890,00

**UNIDADE GESTORA: Superintendência de Ressocialização Sustentável - SRS**  
**COMPRASNET / COMPRA DIRETA**

Nº PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56 023.1923.2021.0000180-09	35.100.00026/2021	18/08/2021	Aquisição de placa para baias e aquisição de placa tipo barreira	Fábio Costa Oliveira Leitão Meireles	Dispensa Eletrônica	06	Un	286,6666	1.719,99
						09	Un	356,6666	3.209,99
38 023.1903.2021.0005461-51	35.100.00029/2021	13/12/2021	Aquisição de carro para transporte de materiais	Jamile Silva Xavier de Jesus	Dispensa Eletrônica	08	Un	599,5000	4.796,00
39 023.1903.2021.0005470-41	35.100.00028/2021	20/09/2021	Aquisição de cadeira para coleta de sangue	Beatriz Comércio de Móveis Eireli	Dispensa Eletrônica	07	Un	516,2600	3.613,82
43 023.8099.2019.0005882-29	35.100.00030/2021	08/09/2021	Aquisição de forno microondas	JP Equipamentos Eireli	Dispensa Eletrônica	02	Un	627,7777	1.255,55
44 023.1903.2019.0002375-62	35.100.00032/2021	10/09/2021	Aquisição de mesa de trabalho	Transportes Júlia e Comércio Ltda	Dispensa Eletrônica	02	Un	335,0000	670,00
48 023.1923.2021.0000308-07	35.100.00033/2021	13/10/2021	Aquisição de mesa de reunião	Transportes Júlia e Comércio Ltda	Dispensa Eletrônica	01	Un	1.502,9000	1.502,90
69 023.1923.2021.0005758-97	35.100.00038/2021	30/11/2021	Aquisição de muleta	Wesley Rego Badaro	Dispensa Eletrônica	25	Pr	94,8500	2.371,25
79 023.1903.2021.0008491-37	35.100.00041/2021	06/12/2021	Aquisição de alvejante	MAX Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda	Dispensa Eletrônica	20	Un	245,0000	4.900,00

80 023.1903.2021.0008495-61	35.100.00042/2021	01/12/2021	Aquisição de amaciante	JL Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Eireli	Dispensa Eletrônica	20	Un	45,0000	900,00
81 023.1923.2019.0002559-11	35.100.00043/2021	01/12/2021	Aquisição de acidulante	SJ Atento Monitoramento Eletrônico Eireli	Dispensa Eletrônica	09	Un	188,9999	1.700,99
85 023.1903.2021.0008796-30	35.100.00046/2021	16/12/2021	Aquisição de linha elástico	Diana Aparecida Costa	Dispensa Eletrônica	60	Tb	8,7300	523,80
			Aquisição de fio			460	M	1,0800	496,80
			Aquisição de tecido	Dvson Augusto Ferreira da Silva	Dispensa Eletrônica	60	Un	8,1000	486,00
	35.100.00047/2021	16/12/2021				460	M	10,5300	4.843,80

### REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2021.0006512-99	35.100.00035/2021	28/11/2021	Aquisição de absorvente	LUCK Comércio de Papelaria e Confeções Eireli	Registro de Preços	2.238	Un	1,8100	4.050,78
023.1926.2021.0003789-29	35.100.00036/2021	01/11/2021	Aquisição de ventilador	Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda	Registro de Preços	08	Un	130,0000	1.040,00
023.1903.2021.0007964-24	35.100.00039/2021	20/12/2021	Aquisição de Quetiapina	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	Registro de Preços	40.000	Un	0,5900	23.600,00
023.1903.2021.0008342-96	35.100.00040/2021	02/12/2021	Aquisição de estopa	Delta Indústria e Comércio Eireli	Registro de Preços	40	Un	1,3700	54,80
023.1923.2021.0006577-88	35.100.00044/2021	29/11/2021	Aquisição de conjunto odontológico	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda	Registro de Preços	13	Un	7.500,0000	97.500,00
023.1903.2021.0007531-13	35.100.00045/2021	09/12/2021	Aquisição de escova dental	Souza Oliveira Empreendimentos Ltda	Registro de Preços	2.820	Un	2,9200	8.234,40
023.1903.2021.0007969-39	35.100.00048/2021	13/12/2021	Aquisição de Olanzapina	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	Registro de Preços	45.000	Un	0,3000	13.500,00

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2022.0002282-40 - INTERESSADO: JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI - OBJETO: ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 - VALOR: R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2022 - CHAMADA PÚBLICA DE ATER Nº 01/2021 - CONTRATO 02/2022

**PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL. **CONTRATO Nº 02/2022. OBJETO:** prestação do serviço de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Estado da Bahia, de acordo com a metodologia, objetos, descrição dos serviços, quantitativo, equipe técnica e cronograma constante no Edital de Chamada Pública ATER BAHIA



PESCA nº 01/2021. **PRAZO:** 24 meses. **VALOR GLOBAL:** 1.331.480,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 13.769, de 16 de março de 2012, na Lei Federal nº 13.303/2016 e quanto aos casos omissos deverão ser utilizadas a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 9.433/2005. Processo SEI BAHIA nº 032.4943.2021.0002005-71.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2022 - CHAMADA PÚBLICA DE ATER Nº 01/2021 - CONTRATO 03/2022**

**PARTES:** BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS (CTS). **CONTRATO Nº 03/2022. OBJETO:** prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Estado da Bahia, de acordo com a metodologia, objetos, descrição dos serviços, quantitativo, equipe técnica e cronograma constante no Edital de Chamada Pública ATER BAHIA PESCA nº 01/2021. **PRAZO:** 24 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 737.640,00 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022. BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 13.769, de 16 de março de 2012, na Lei Federal nº 13.303/2016 e quanto aos casos omissos deverão ser utilizadas a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 9.433/2005. Processo SEI BAHIA nº 032.4943.2021.0002005-71.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2022 - CHAMADA PÚBLICA DE ATER Nº 01/2021 - CONTRATO 04/2022**

**PARTES:** BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPESER. **CONTRATO Nº 04/2022. OBJETO:** prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Estado da Bahia, de acordo com a metodologia, objetos, descrição dos serviços, quantitativo, equipe técnica e cronograma constante no Edital de Chamada Pública ATER BAHIA PESCA nº 01/2021. **PRAZO:** 24 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.023.340,00 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e quarenta reais). **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 13.769, de 16 de março de 2012, na Lei Federal nº 13.303/2016 e quanto aos casos omissos deverão ser utilizadas a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 9.433/2005. Processo SEI BAHIA nº 032.4943.2021.0002005-71.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022: Processo:** 034.3101.2022.0000005-55; **Objeto:** Aquisição de cabo de cobre elétrico; **Contratada:** André Luiz Reis do Nascimento; **Valor:** R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais); **AFM Nº:** 26.801.00005/2022; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 14.02.2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - Processo nº 074.8035.2022.0002632-18 - Contratante:** UNEB - Contratado: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, CNPJ: 37.116.589/0001-06 - **Objeto:** Pagamento referente à anuidade do exercício de 2022, da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) - Valor total: R\$ 12.000,00 - **Amparo Legal:** Art. 60, caput, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 103/2022. Salvador - BA, 15/02/2022 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0000076-10; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Festival Passarela Multicultural" que será realizado no período de 04 a 06 de março de 2022 em Porto Seguro - BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0409.2022.0003607-21

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no valor total de R\$ 29.887,03 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente aos serviços de telecomunicações, visando o atendimento da demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Rede Governo III, para a região metropolitana de Salvador e o interior do estado da Bahia, no mês de dezembro de 2021.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0409.2022.0003788-50

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no valor total de R\$ 29.887,03 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente aos serviços de telecomunicações, visando o atendimento da demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Rede Governo III, para a região metropolitana de Salvador e o interior do estado da Bahia, no mês de janeiro de 2022.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 153/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0234.2021.0023726-48. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Creta Comércio e Serviços Ltda e City Serviços e Transportes Especializados Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 153/2021. **Objeto:** Registro de Preços dos Serviços de Conservação e Limpeza, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.02.2022.

**PORTARIA Nº 089 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0505120142393 (SEI nº 006.0400.2021.0017536-15) e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro nos arts. 108 e 109, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição intercorrente e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **DANTSON SILVA SALES DE OLIVEIRA**, CNPJ **09.492.495/0001-98**, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 090 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200140357188 (PA SEI nº 011.5558.2020.0030653-27), e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro nos arts. 108 e 109, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição intercorrente e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **CONSADE SERVIÇOS AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ nº. **02.049.262/0001-76** a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 006.0400.2021.0017552-27, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa AQUEDUTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA LTDA**, CNPJ nº. **08.973.523/0001-26** e **determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de tipicidade, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 28 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5508.2019.0050482-13, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ nº. **05.062.812/0001-85**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 29 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 011.5558.2019.0078950-47, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MULTI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. **06.789.921/0001-61**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 30 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº. 009.0220.2019.0017017-12, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ nº. **14.190.355/0001-03**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 27 (vinte e sete) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8120.2022.0000991-11

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SEAP e a LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, publicado no DOE nº 23.353 de 12/02/2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Tomada de Preços Nº 002/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (PROCESSO SELETIVO - Vestibular 2022, envolvendo inscrição de candidatos, elaboração das provas, impressões dos cadernos, correção das provas objetivas e discursivas, processamento dos resultados, julgamentos dos recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades). Vitória da Conquista- BA, 15/02/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 162/20**

Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 020/2022, datada de 05/01/2021, resolve: Revogar a Licitação nº 162/20, que tem por objeto: Execução dos serviços de manutenção de interceptores, linhas de recalque, ventosas, registros, comportas, válvulas de descarga, tubulações de sucção e recalque, barriletes e emissários do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e RMS do estado da Bahia, tendo esteio na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e art. 109 do RILC. Salvador, 15/02/2022. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5238.2021.0177771-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Mario Leal, no período de novembro de 2021, o valor total de **R\$ 80.722,10 (oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 844/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 844/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0010090-65, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio, para sutura), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.02.2022.

Notificamos a empresa **H STRATTNER & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **33.250.713/0002-43**, para que efetue a entrega do(s) material(ais) vinculado(s) a(s) **AFM(s) de nº 19.004.01175/2021**, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0005948-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TORINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral da Bahia - HGE, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0008309-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUMMER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0171323-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9144.2021.0165352-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0007526-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0169342-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2021.0034774-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Laserre, executados no mês de Janeiro/2021, no valor total de R\$ 20.230,77 (Vinte mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. Da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA as empresas abaixo relacionadas para assinar as AFM no SEI no prazo máximo de 05 dias úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº P.E	AFM/APS
LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	PE 12/2021	19.102.00251/2022
ONMED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PE 12/2021	19.102.00253/2022

Jequié, 15/02/2022, Debora Santos de Oliveira - Coord. COPEL.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
VILLAS COMERCIAL EIRELI	RP.PE 064/2021	19.102.00181/2022
	RP.PE 055/2021	19.102.00182/2022
		19.102.00183/2022
		19.102.00184/2022
		19.102.00168/2022

Jequié, 15 de fevereiro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia Técnica – DPT**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.  
PROCESSO Nº 099.8136.2022.0000504-31  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.452,69 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), MENCIONADO NAS NOTAS FISCAIS DE N°.00022947, N°.00022948, N°.00022949, N°.00022950 E N°.00022951. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39/92. DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

**EGBA**CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO**Sede Egba**71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br

# EGBA

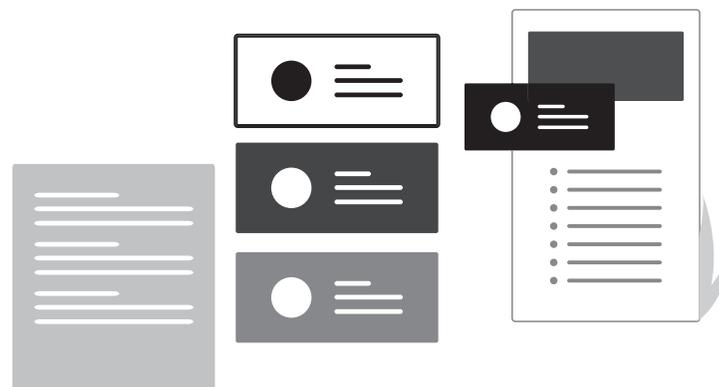
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

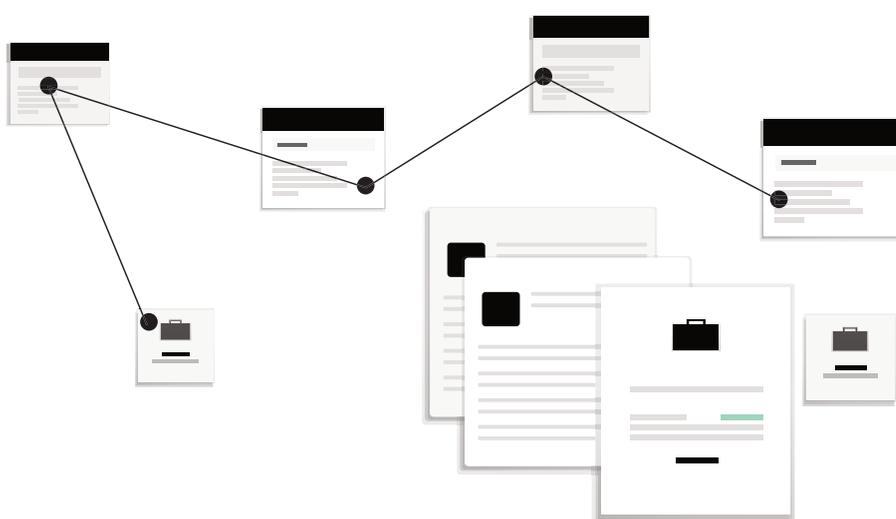
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
RESIDÊNCIA  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.355

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/2021 - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes da requalificação e adequação de campos de futebol / futevôlei e construção de vestiários, na Costa do Município de Camaçari-Ba. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

As empresas licitantes PJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA e D F G CONSTRUÇÕES EIRELI; não atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital e foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** no certame.

Assim desta maneira, a COMPEL com base no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concede novo prazo as licitantes citadas (habilitadas) para apresentação de novas propostas de preços, escoimadas dos vícios apontados em Ata de Julgamento Interna. E não havendo recursos, fica designado a data da sessão dia 28 de fevereiro de 2022 no horário das 09:00hs no mesmo endereço / local do edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na 2ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 15 de fevereiro de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

#### EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de requalificação, manutenção preventiva e corretiva em praças e equipamentos públicos - Sede e Costa do Município de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

As empresas licitantes INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; GAN ENGENHARIA EIRELI; AS CONSTRUÇÕES LTDA; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; DFG CONSTRUÇÕES EIRELI; CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; GRADUS CONSTRUTORA LTDA e ROBLE SERVIÇOS LTDA foram analisadas, julgadas e consideradas **CLASSIFICADAS**, por cumprirem ao exigido ao Edital de convocação.

E, quanto as empresas licitantes JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; STAFF AGILE CLEAN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA; GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e N T W ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, também foram analisadas, julgadas e consideradas **DESCLASSIFICADAS** por não cumprirem de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 15 de fevereiro de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas hidráulicas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: CONSTRUMAIS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.930.045/0001-44. Valor do Contrato: R\$ **487.616,45 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais quarenta e cinco centavos)**. VIGENCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas hidráulicas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: CONSTRUMAIS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.930.045/0001-44. Valor do Contrato: R\$ **487.616,45 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais quarenta e cinco centavos)**. VIGENCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP** - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais de materiais comunicação visual para atender necessidades das Secretarias e Órgãos deste Município. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 04/03/2022 às 09h00. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP** - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de cilindro de oxigênio medicinal, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

das Propostas: a partir de 17/02/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 04/03/2022 às 14h00. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br)

Canápolis - BA, 15 de fevereiro de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 002-2022 – Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Revitalização e Ampliação da Praça São João na sede deste município Érico Cardoso, Estado da Bahia. Realização da Sessão Pública: 18/03/2022, às 09:30, no Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, localizado na Rua Ademario Cardoso, nº 11, Centro, Érico Cardoso, Cep: 46.180.000. Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail - [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com), ou no site - [http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial). Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço - Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 15/02/2022. Gerffeson de Paula Batista. Presidente da CPL Decreto nº 003/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Administrativo nº 031/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Sessão Dia: **03/03/2022 às 9:00 AM.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas **Carlos Henrique Mira da Fonseca.Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 115-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 094-2021

**OBJETO:** Aquisição de itens indispensáveis para o retorno às aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes (squeeze, copo plástico e colher plástica) de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. **VENCEDOR:** GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.000,00; Feira de Santana, 15/02/2022 - ANACI BISPO PAIM - Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 115-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 094-2021

**CONTRATO:** 21-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de itens indispensáveis para o retorno às aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes (squeeze, copo plástico e colher plástica) de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 247.000,00. Feira de Santana, 15/02/2022 - ANACI BISPO PAIM - Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7-2022-121 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-2022.** Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Objeto: TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA E O INSTITUTO LAR DO IRMÃO VELHO, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Beneficiária: INSTITUIÇÃO LAR DO IRMAO VELHO. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Amparo legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 03/02/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.**

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 132-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 107-2021

**OBJETO:** Aquisição de material mobiliário/marcenaria que compõe o projeto do INTEREDUC da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **Homologação:** 01/02/2022. **Vencedores:** A Princesa Indústria e Comércio de Móveis Eireli. **VALOR:** R\$ 979.000,00 para o **Lote I;** Moveplast Indústria de Móveis Ltda. **VALOR:** R\$ 237.000,00 para o **Lote II.** Feira de Santana, 15/02/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 132-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 107-2021

**CONTRATO:** 34-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** A Princesa Indústria e Comércio de Móveis Eireli. **OBJETO:** Aquisição de material mobiliário/marcenaria que compõe o projeto do INTEREDUC da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 979.000,00 para o **Lote I.** Feira de Santana, 15/02/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**CONTRATO: 35-2022-09C. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** Moveplast Indústria de Móveis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material mobiliário/marcenaria que compõe o projeto do INTEREDUC da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 237.000,00 para o **Lote II.** Feira de Santana, 15/02/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA,** representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho,** tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 864-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 159-2020-13C, firmado em 18 de fevereiro 2020, com a empresa **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Sítio Novo, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, inciso XX e artigo 168, inciso II, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 1726/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. **FSA, 28/10/2021. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ibirapua - BA torna público, que será realizada no dia **09/03/2022 às 9 horas, a CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022,** com o objetivo de adquirir produtos alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - BA, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022-SRP** Sessão de abertura: 28/02/2022 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de Cesta Básica, para atender as necessidades do Município de Ipiá/Bahia. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: [www.doem.org.br/ba/ipiá](http://www.doem.org.br/ba/ipiá). Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 - CONTRATO Nº 030/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 04.768.158/0001-67 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM MAIOR VALOR EM DESCONTO NO PERCENTUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02- Gabinete do Prefeito; 03 - Secretaria da Administração; 04-Secretaria Municipal de Assistência Social; 05-Secretaria Municipal da Saúde; 06 Secretaria Municipal da Educação; 07 - Secretaria da Agricultura; 08 - Secretaria da Infra Estrutura; 09 - Secretaria de Turismo; 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ATIVIDADE: 2010- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2102-Gestão das Ações do Transporte Escolar; 2104 - Gestão das Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Agricultura; 2134- Gestão da Frota Municipal; 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo; 2148- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ELEMENTO: 3.3.90-30- Material de Consumo / 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 00; 01; 02; 16; 14; 15; 19; 29; 42 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 - CONTRATO Nº 031/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO AUTOMOVEL LTDA, CNPJ nº 05.292.862/0001-59 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM MAIOR VALOR EM DESCONTO NO PERCENTUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02- Gabinete do Prefeito; 03 - Secretaria da Administração; 04-Secretaria Municipal de Assistência Social; 05-Secretaria Municipal da Saúde; 06 Secretaria Municipal da Educação; 07 - Secretaria da Agricultura; 08 - Secretaria da Infra Estrutura; 09 - Secretaria de Turismo; 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ATIVIDADE: 2010- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2102-Gestão das Ações do Transporte Escolar; 2104 - Gestão das Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Agricultura; 2134- Gestão da Frota Municipal; 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo; 2148- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ELEMENTO: 3.3.90-30- Material de Consumo / 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 00; 01; 02; 16; 14; 15; 19; 29; 42 - DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 - CONTRATO Nº 032/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: MECANICA DE RECUPERAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ nº 13.623.152/0001-92 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM MAIOR VALOR EM DESCONTO NO PERCENTUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 508.300,00 (quinhentos e oito mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02- Gabinete do Prefeito; 03 - Secretaria da Administração; 04-Secretaria Municipal de Assistência Social; 05-Secretaria Municipal da Saúde; 06 Secretaria Municipal da Educação; 07 - Secretaria da Agricultura; 08 - Secretaria da Infra Estrutura; 09 - Secretaria de Turismo; 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ATIVIDADE: 2010- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2102-Gestão das Ações do Transporte Escolar; 2104 - Gestão das Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Agricultura; 2134- Gestão da Frota Municipal; 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo; 2148- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ELEMENTO: 3.3.90-30- Material de Consumo / 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 00; 01; 02; 16; 14; 15; 19; 29; 42 - DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 001/2022, que tem por objeto: **aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote.** Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame as empresas: **LOTE 01 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP.** CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 313.025,60 (**Trezentos e treze mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos**); **LOTE 02 - SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA.** CNPJ. 08.819.502/0001-50, no valor final de R\$ 227.000,00 (**Duzentos e vinte sete mil reais**); **LOTE 03 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO**



LTDA EPP. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 42.897,20 (**Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos**); **LOTE 04** - SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA. CNPJ - 08.819.502/0001-50, no valor final de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **LOTE 05** - PRADO & PRADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.230.570/0001-29, no valor final de R\$ 118.600,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos reais). **LOTE 06** - D & F MERCEARIA LTDA. CNPJ - 01.321.335/0001-74, no valor final de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais). **LOTE 07** - D & F MERCEARIA LTDA. CNPJ - 01.321.335/0001-74, no valor final de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais). **LOTE 08** - D & F MERCEARIA LTDA. CNPJ - 01.321.335/0001-74, no valor final de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **LOTE 09** - D & F MERCEARIA LTDA. CNPJ - 01.321.335/0001-74, no valor final de R\$ 15.059,00 (Quinze mil e cinquenta e nove reais). **LOTE 10** - JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ - 42.694.011/0001-69, no valor final de R\$ 40.025,00 (Quarenta mil e vinte e cinco reais). **LOTE 11** - JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ - 42.694.011/0001-69, no valor final de R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais). **LOTE 12** - JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ - 42.694.011/0001-69, no valor final de R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais). **LOTE 13** - JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ - 42.694.011/0001-69, no valor final de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil, novecentos reais). **LOTE 14** - WELVIS GIL ALVES - ME. CNPJ - 07.910.290/0001-50, no valor final de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **LOTE 15** - WELVIS GIL ALVES - ME. CNPJ - 07.910.290/0001-50, no valor final de R\$ 11.320,00 (Onze mil e trezentos e vinte reais). **LOTE 16** - WELVIS GIL ALVES - ME. CNPJ - 07.910.290/0001-50, no valor final de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). **LOTE 17** - WELVIS GIL ALVES - ME. CNPJ - 07.910.290/0001-50, no valor final de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Itanhém, 16 de Fevereiro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, 391, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, **vencedora do lote I e III** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 - Processo Administrativo PA 001/2022, neste ato representado pela Sr. **RANYERE MEDEIROS CORREIA**, inscrito no CPF nº. 734.449.445-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VALOR
1	AGUA, sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio 1 Litro CX C/ 12 UNID.	ZAB	CX	1500	25,00	37.500,00
2	Álcool 92,8 INPM Litro c/ 12 unidades	SAFRA	CX	200	125,00	25.000,00
3	Álcool em gel hidratado 500g 70° CX C/ 12 UN	SAFRA	CX	200	164,00	32.800,00
4	CERA LÍQUIDA PARA PISO	BRY	UND	240	14,00	3.360,00
5	CLORO PURO LÍQUIDO	STA CLARA	LITROS	1560	5,42	8.455,20
6	Desinfetante 2 Litros	ZAB	LITROS	1560	7,61	11.871,60
7	Desinfetante líquido 5 Lts, Fragrância Eucalipto	ZAB	GALÃO	1170	44,21	51.725,70
8	Detergente lava louça líquido concentrado, 500 ML, CX C/ 24 UNID	ZAB	CX	800	68,31	54.648,00
9	Detergente p/ limpeza de piso 5 LTS	START	GALÃO	70	24,15	1.690,50
10	Inseticida SUNay 300 ml	RAID	UN	120	13,06	1.567,20
11	Limpa alumínio 500 ml Litro	BRILHOTEX	UN	120	8,22	986,40
12	Limpa vidros 500 ML	DRAGÃO	UN	1200	12,53	15.036,00
13	Lustra móveis 200 ml	POLIFLOR	UN	720	20,00	14.400,00
14	Multiuso limpeza em geral 500 ml	ZAB	UN	1200	10,19	12.228,00
15	Naftalina	LEVE BRISA	UN	400	2,51	1.004,00
16	Odorizador de ar, dupla ação com sUNay de UNessão 400 ML	GLADE	UN	600	23,00	13.800,00
17	Pedra sanitária	Q'ODOR	UN	500	2,14	1.070,00
18	Sabão em barra azul - 200g - 5 unid	ESPUMIL	FD	200	11,45	2.290,00
19	Sabão em pó 1 kg	INVICTO	UN	600	10,05	6.030,00
20	Sabão em pó 5 kg	INVICTO	UN	50	54,00	2.700,00
21	Sabão em pó 500g	INVICTO	UN	800	6,71	5.368,00
22	Sabão Geléia 5 kg	MINUANO	UN	80	29,50	2.360,00
23	Sabão em barra glicerinado 200g cx c/ 50	YPÊ	CX	50	35,50	1.775,00
24	Sabonete líquido 800 ml	MARAN	UN	200	24,40	4.880,00
25	Sabonete sólido, fragrância agradável 90g	LUX	UN	200	2,40	480,00
TOTAL DO LOTE						313.025,60

LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR
1	ÁLCOOL GEL 500 ML - 12 UND	SAFRA	CX	100	68,01	6.801,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 1 L - 12 UND	SAFRA	CX	100	97,50	9.750,00
3	ALVEJANTE EM PÓ - 20KG	VANISH	UN	20	518,50	10.370,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS 20 LTS	ZAB	UN	20	175,00	3.500,00
5	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO TAM. VARIADOS	ZEUS	UN	30	57,49	1.724,70
6	BOTA DE SEGURANÇA EM BORRACHA CANO LONGO TAM. VARIADOS	ZEUS	UN	30	76,75	2.302,50
7	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO 300 M	PREMISSE	UN	10	150,00	1.500,00
8	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO	PREMISSE	UN	10	80,90	809,00
9	LIXEIRA C/ TAMP A 100 L	PLASUTIL	UN	5	322,00	1.610,00
10	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL 12 L	PLASUTIL	UN	10	113,00	1.130,00
11	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL 15 L	PLASUTIL	UN	10	118,00	1.180,00
12	SACO PARA LIXO 100 L (LEITOSO BRANCO HOSPITALAR) - 100 UN	ECOLACK	PCT	30	74,00	2.220,00
TOTAL DO LOTE						42.897,20

DO VALOR GLOBAL: **R\$ 355.922,80 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**.

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 001/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do fornecedor:
  - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

Itanhém - BA, 16 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**  
**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP**  
**CNPJ nº. 11.728.022/0001-99**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022**

Aos dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA**. CNPJ. 08.819.502/0001-50, situado à Rua Belo Horizonte, 188, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, vencedora dos lotes II e IV do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 - Processo Administrativo PA 001/2022, neste ato representado pela Sr. **AGNO GORÉLIO SANTOS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº. 734.563.065-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

#### RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE II - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL em PVC, tipo cozinha, sem manga na cor branco, comprimento 1,20 cm	BOMPACK	UN	100	20,00	2.000,00
2	Algodão bolas 100g	APOLO	UN	50	12,00	600,00
3	Balde plástico, sem tampa, 100 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	30	100,00	3.000,00
4	Balde plástico, sem tampa, 50 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	30	60,00	1.800,00
5	Balde plástico, sem tampa, 60 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	30	62,00	1.860,00
6	Balde plástico, tipo doméstico, 10 Lts, alta resistência	VONDER	UN	30	19,00	570,00
7	Balde plástico, tipo doméstico, 15 Lts, alta resistência	VONDER	UN	30	25,00	750,00
8	Balde plástico, tipo doméstico, 20 Lts, alta resistência	VONDER	UN	30	40,00	1.200,00
9	Cesto para lixo telado 12 L	VONDER	UN	600	15,00	9.000,00
10	Coador de pano para café tamanho pequeno	TEMPERO FORTE	UN	120	5,00	600,00
11	Coador de pano para café tamanho grande	TEMPERO FORTE	UN	120	7,00	840,00
12	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em plástica, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm.	UNIDOS	UN	50	6,00	300,00
13	Esponja de Aço - FARDO C/ 14 x 8 UND	QLUSTRO	FD	400	32,00	12.800,00
14	Esponja para banho	PONJITA	UN	100	10,00	1.000,00
15	Esponja para lavar vidros	FLASLIMP	UN	100	52,00	5.200,00
16	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo	BRILHUS	UN	12000	4,00	48.000,00

17	Flanelas Tam. 30 X 40 CM	ZEBINA	UN	200	6,00	1.200,00
18	Fósforo pacote com 10 caixas	PARANÁ	PCT	200	4,00	800,00
19	Lixeira grande c/ tampa 60 Litros	ARQPLAST	UN	10	108,00	1.080,00
20	Lixeira pequena c/ tampa 15 Litros	ARQPLAST	UN	30	50,00	1.500,00
21	Luva emborrachada C/ Forro cano longo tamanhos variados	SANRO	UN	100	39,00	3.900,00
22	Luva emborrachada C/ Forro cano curto tamanhos variados	SANRO	UN	100	11,00	1.100,00
23	Luva látex multiuso c/ forro - Tam M	SANRO	UN	100	9,00	900,00
24	Mangueira super flex 20 mts	FLEX	UN	10	100,00	1.000,00
25	Pá para lixo plástica c/ cabo longo de madeira plastificado	CONDOR	UN	70	20,00	1.400,00
26	Pano de Prato	CCA	UN	200	9,00	1.800,00
27	Papel higiênico branco 60 m - pacote c/16 Unidade folha simples	FAMILIAR	PCT	500	14,00	7.000,00
28	Rodo em plástico 30 cm	BELLANO	UN	40	14,00	560,00
29	Rodo em plástico 40 cm	BELLANO	UN	40	17,00	680,00
30	Saco Alvejado Para Pano de Chão	CCA	UN	300	20,00	6.000,00
31	Saco para lixo 100L pacote c/100	COSMOS	PCT	500	57,00	28.500,00
32	Saco para lixo 15L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	500	25,00	12.500,00
33	Saco para lixo 30L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	500	40,00	20.000,00
34	Saco para lixo 50L pacote c/100	COSMOS	PCT	500	45,00	22.500,00
35	Saco plástico bobina 1 kg	ROLLBACK	UN	50	80,00	4.000,00
36	Touca descartável p/cozinheira Pct c/100 UM	DESCARPACK	PCT	30	50,00	1.500,00
37	Vassoura de Nylon base plástica	NOVIÇA	UN	120	18,00	2.160,00
38	Vassoura de piaçava tipo doméstica	ROSSI	UN	200	20,00	4.000,00
39	Vassoura p/ banheiro c/ suporte	SANIT	UN	40	35,00	1.400,00
40	Vassoura piaçava tipo GARI c/ cabo	ROSSI	UN	300	39,00	11.700,00
41	Prendedor de roupas em madeira c/ 12 unid	SALVARO	PCT	100	3,00	300,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>227.000,00</b>

LOTE IV - HIGIENE PESSOAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	PALMOLIVE	UN	150	18,00	2.700,00
2	COTONETE C/50 HASTES c/75 unids	COTTON	CX	70	45,00	3.150,00
3	CREME DE PENTEAR 1 L	EIXO	UN	100	22,00	2.200,00
4	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR (BOA QUALIDADE)	COLGATE	UN	200	6,00	1.200,00
5	ESCOVA DENTAL INF.	SORRISO	UN	200	4,00	800,00
6	ESCOVA PARA CABELOS INF.	CONDOR	UN	40	10,00	400,00
7	ESCOVA PARA PIA PLÁSTICA	UNIDOS	UN	40	3,00	120,00
8	PENTE FINO P/ PIOLHO	CONDOR	UN	40	3,00	120,00
9	PENTE LARGO P/ CABELOS C/ CABO	CONDOR	UN	40	7,00	280,00
10	SABONETE LIQUIDO 5 L	ONLY	UN	20	40,00	800,00
11	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 2L	PALMOLIVE	UN	70	25,00	1.750,00
12	SHAMPOO P/ PIOLHOS 250 ML	PIOMAX	UN	150	15,00	2.250,00
13	TESOURINHA PARA UNHA	RICCA	UN	20	11,50	230,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>16.000,00</b>

DO VALOR GLOBAL: **R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 015/2021 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:



- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

Itanhém - BA, 16 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA**

**CNPJ nº. 08.819.502/0001-50**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRADO & PRADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situado à Praça Otavio Mangabeira, 74 - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, **vencedora do lote II** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 - Processo Administrativo PA 001/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE V - UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	Bandeja de papelão laminada 12 - 45x60 cm	PIT PRATOS	UN	40	9,60	384,00
2	Bandeja de papelão laminada 6 - 38x46 cm	PIT PRATOS	UN	40	10,45	418,00
3	Colher descartável - pct 50 und	HULTRA	PCT	300	3,70	1.110,00
4	Copo descartável 200 ML em plástico com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas.	TOTAL PLÁSTICO	PCT	5000	6,15	30.750,00
5	Copo descartável 50 ML para café em plástico em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas.	COPO PLASTIC	PCT	4000	4,10	16.400,00
6	Embalagem - saco papel branco para pipocas, pacote com 100 und	LIDER	PCT	200	13,00	2.600,00
7	Fralda infantil descartável pct c/20 und TAM. XG	PERSONAL	PCT	300	21,00	6.300,00
8	Fralda infantil descartável pct c/16 und TAM. G	CREMER	PCT	300	11,35	3.405,00
9	Fralda infantil descartável pct c/16 und TAM. P	PERSONAL	PCT	200	10,55	2.110,00
10	Fralda Geriátrica pacote c/8 und TAM P	MILE	PCT	100	26,85	2.685,00
11	Fralda Geriátrica pacote c/8 und TAM M	MILE	PCT	200	24,05	4.810,00
12	Fralda Geriátrica pacote c/8 und TAM G	MILE	PCT	400	29,95	11.980,00
13	Garfos Plástico pct 50 und	HULTRA	UN	300	8,90	2.670,00
14	Guardanapos de Papel 33 X 33 com variação de +/- 3 cm. Pacote com 16 und	SANTEPEL	PCT	200	8,30	1.660,00
15	Lenço Umedecido pote c/ 450 und	FIESTA	UN	100	21,75	2.175,00
16	Luva descartável de plástico pct c/ 100 und	BOMPACK	PCT	120	24,40	2.928,00
17	Luva p/ limpeza pesada material Látex	MUCAMBO	UN	100	67,75	6.775,00
18	Papel Toalha Inter folhas 2 Dobras Pacote Com 1000 Folhas	BELIPEL	UN	600	25,75	15.450,00
19	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	300	7,50	2.250,00
20	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	300	5,80	1.740,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>118.600,00</b>

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 118.600,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos reais).

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 001/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

Itanhém - BA, 16 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**PRADO & PRADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº. 04.230.570/0001-29**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **D & F MERCEARIA LTDA - ME**, CNPJ 01.321.335/0001-74, situado à Rua Prudente de Moraes, 150, Casa, Batinga - Itanhém - BA, vencedora dos **lotes VI, VII, VIII, IX** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 - SRP - Processo Administrativo PA 001/2022, neste ato representado pela Sr. **DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF nº. 029.094.865-75, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE VI BATINGA - (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VALOR
1	ÁGUA, sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio 1 Litro CX C/ 12 UNID.	ZAB	CX	188	25,20	4.725,00
2	Álcool 92,8 INPM Litro c/ 12 unidades	SAFRA	CX	25	125,10	3.127,50
3	Álcool em gel hidratado 500g 70° CX C/ 12 UN	SAFRA	CX	25	164,30	4.107,50
4	CERA LÍQUIDA PARA PISO	BRY	UND	30	14,30	429,00
5	COLORO PURO LÍQUIDO	STA CLARA	LITROS	195	5,62	1.095,90
6	Desinfetante 2 Litros	ZAB	LITROS	195	7,81	1.522,95
7	Desinfetante líquido 5 Lts, Fragrância Eucalipto	ZAB	GALÃO	146	44,41	6.494,96

8	Detergente lava louça líquido concentrado, 500 ML, CX C/ 24 UNID	ZAB	CX	100	68,51	6.851,00
9	Detergente p/ limpeza de piso 5 LTS	START	GALÃO	9	24,33	212,89
10	Inseticida SUNay 300 ml	RAID	UN	15	13,26	198,90
11	Limpa alumínio 500 ml Litro	BRILHOTEX	UN	15	8,42	126,30
12	Limpa vidros 500 ML	DRAGÃO	UN	150	12,83	1.924,50
13	Lustra móveis 200 ml	POLIFLOR	UN	90	20,20	1.818,00
14	Multiuso limpeza em geral 500 ml	ZAB	UN	150	10,39	1.558,50
15	Naftalina	LEVE BRISA	UN	50	2,71	135,50
16	Odorizador de ar, dupla ação com sUNay de UNessão 400 ML	GLADE	UN	75	23,20	1.740,00
17	Pedra sanitária	Q'ODOR	UN	63	2,44	152,50
18	Sabão em barra azul - 200g - 5 unid	ESPUMIL	FD	25	11,75	293,75
19	Sabão em pó 1 kg	INVICTO	UN	75	10,16	762,00
20	Sabão em pó 5 kg	INVICTO	UN	6	54,20	338,75
21	Sabão em pó 500g	INVICTO	UN	100	6,81	681,00
22	Sabão Geléia 5 kg	MINUANO	UN	10	29,80	298,00
23	Sabão em barra glicerinado 200g cx c/ 50	YPÊ	CX	6	35,70	223,10
24	Sabonete líquido 800 ml	MARAN	UN	25	24,70	617,50
25	Sabonete sólido, fragrância agradável 90g	LUX	UN	25	2,60	65,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>39.500,00</b>

**LOTE VII BATINGA (UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL em PVC, tipo cozinha, sem manga na cor branco, comprimento 1,20 cm	BOMPACK	UN	13	20,01	250,13
2	Algodão bolas 100g	APOLO	UN	6	12,01	75,06
3	Balde plástico, sem tampa, 100 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	4	100,01	375,04
4	Balde plástico, sem tampa, 50 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	4	60,01	225,04
5	Balde plástico, sem tampa, 60 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	4	62,01	232,54
6	Balde plástico, tipo doméstico, 10 Lts, alta resistência	VONDER	UN	4	19,01	71,29
7	Balde plástico, tipo doméstico, 15 Lts, alta resistência	VONDER	UN	4	25,01	93,79
8	Balde plástico, tipo doméstico, 20 Lts, alta resistência	VONDER	UN	4	40,01	150,04
9	Cesto para lixo telado 12 L	VONDER	UN	75	15,01	1.125,75
10	Coador de pano para café tamanho pequeno	TEMPERO FORTE	UN	15	5,01	75,15
11	Coador de pano para café tamanho grande	TEMPERO FORTE	UN	15	7,01	105,15
12	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em plástica, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm.	UNIDOS	UN	6	6,01	37,56
13	Esponja de Aço - FARDO C/ 14 x 8 UND	QLUSTRO	FD	50	32,01	1.600,50
14	Esponja para banho	PONJITA	UN	13	10,01	125,13
15	Esponja para lavar vidros	FLASLIMP	UN	13	52,01	650,13
16	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo	BRILHUS	UN	1500	4,01	6.015,00
17	Flanelas Tam. 30 X 40 CM	ZEBINA	UN	25	6,01	150,25
18	Fósforo pacote com 10 caixas	PARANÁ	PCT	25	4,01	100,25
19	Lixeira grande c/ tampa 60 Litros	ARQPLAST	UN	1	108,01	135,01
20	Lixeira pequena c/ tampa 15 Litros	ARQPLAST	UN	4	50,01	187,54
21	Luva Emborrachada C/ Forro cano longo tamanhos variados	SANRO	UN	13	39,01	487,63
22	Luva Emborrachada C/ Forro cano curto tamanhos variados	SANRO	UN	13	11,01	137,63
23	Luva látex multiuso c/ forro - Tam M	SANRO	UN	13	9,01	112,63
24	Mangueira super flex 20 mts	FLEX	UN	1	100,01	125,01
25	Pá para lixo plástica c/ cabo longo de madeira plastificado	CONDOR	UN	9	20,01	175,09
26	Pano de Prato	CCA	UN	25	9,01	225,25
27	Papel higiênico branco 60 m - pacote c/16 Unidade folha simples	FAMILIAR	PCT	63	14,02	876,25
28	Rodo em plástico 30 cm	BELLANO	UN	5	14,02	70,10
29	Rodo em plástico 40 cm	BELLANO	UN	5	17,02	85,10
30	Saco Alvejado Para Pano de Chão	CCA	UN	38	20,02	750,75
31	Saco para lixo 100L pacote c/100	COSMOS	PCT	63	57,02	3.563,75
32	Saco para lixo 15L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	63	25,02	1.563,75
33	Saco para lixo 30L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	63	40,02	2.501,25
34	Saco para lixo 50L pacote c/100	COSMOS	PCT	63	45,02	2.813,75
35	Saco plástico bobina 1 kg	ROLLBACK	UN	6	80,02	500,13
36	Touca descartável p/cozinheira Pct c/100 UM	DESCARPACK	PCT	4	50,02	187,05



37	Vassoura de Nylon base plástica	NOVIÇA	UN	15	18,01	270,15
38	Vassoura de piaçava tipo doméstica	ROSSI	UN	25	20,01	500,25
39	Vassoura p/ banheiro c/ suporte	SANIT	UN	5	35,01	175,05
40	Vassoura piaçava tipo GARI c/ cabo	ROSSI	UN	38	39,01	1.462,88
41	Prendedor de roupas em madeira c/ 12 unid	SALVARO	PCT	13	2,90	36,25
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>28.400,00</b>
<b>LOTE VIII BATINGA - (HIGIENE PESSOAL)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	PALMOLIVE	UN	19	19,00	356,25
2	COTONETE C/50 HASTES c/75 unids	COTTON	CX	9	46,65	408,19
3	CREME DE PENTEAR 1 L	EIXO	UN	13	22,10	276,25
4	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR (BOA QUALIDADE)	COLGATE	UN	25	7,11	177,75
5	ESCOVA DENTAL INF.	SORRISO	UN	25	4,15	103,75
6	ESCOVA PARA CABELOS INF.	CONDOR	UN	5	10,21	51,05
7	ESCOVA PARA PIA PLÁSTICA	UNIDOS	UN	5	3,35	16,75
8	PENTE FINO P/ PIOLHO	CONDOR	UN	5	3,11	15,55
9	PENTE LARGO P/ CABELOS C/ CABO	CONDOR	UN	5	7,13	35,65
10	SABONETE LIQUIDO 5 L	ONLY	UN	3	40,15	100,38
11	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 2L	PALMOLIVE	UN	9	25,31	221,46
12	SHAMPOO P/ PIOLHOS 250 ML	PIOMAX	UN	19	16,20	303,75
13	TESOURINHA PARA UNHA	RICCA	UN	3	13,30	33,22
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>2.100,00</b>
<b>LOTE IX BATINGA - (UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	Bandeja de papelão laminada 12 - 45x60 cm	PIT PRATOS	UN	5	9,90	49,50
2	Bandeja de papelão laminada 6 - 38x46 cm	PIT PRATOS	UN	5	10,75	53,75
3	Colher descartável - pct 50 und	HULTRA	PCT	38	3,90	146,25
4	Copo descartável 200 ML em plástico com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas.	TOTAL PLÁSTICO	PCT	625	6,25	3.906,25
5	Copo descartável 50 ML para café em plástico em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas.	COPO PLASTIC	PCT	500	4,23	2.115,00
6	Embalagem - saco papel branco para pipocas, pacote com 100 unid	LIDER	PCT	25	13,20	330,00
7	Fralda infantil descartável pct c/20 unid TAM. XG	PERSONAL	PCT	38	21,20	795,00
8	Fralda infantil descartável pct c/16 unid TAM. G	CREMER	PCT	38	11,55	433,13
9	Fralda infantil descartável pct c/16 unid TAM. P	PERSONAL	PCT	25	10,85	271,25
10	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM P	MILE	PCT	13	27,15	339,38
11	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM M	MILE	PCT	25	24,25	606,25
12	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM G	MILE	PCT	50	30,08	1.504,00
13	Garfos Plástico pct 50 und	HULTRA	UN	38	9,00	337,50
14	Guardanapos de Papel 33 X 33 com variação de +/- 3 cm. Pacote com 16 unid	SANTEPEL	PCT	25	8,60	215,00
15	Lenço Umedecido pote c/ 450 unid	FIESTA	UN	13	22,05	275,63
16	Luva descartável de plástico pct c/ 100 unid	BOMPACK	PCT	15	24,70	370,50
17	Luva p/ limpeza pesada material Látex	MUCAMBO	UN	13	68,05	850,63
18	Papel Toalha Inter folhas 2 Dobras Pacote Com 1000 Folhas	BELIPEL	UN	75	25,95	1.946,25
19	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	38	7,70	288,75
20	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	38	6,00	225,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>15.059,00</b>

DO VALOR GLOBAL: **R\$ 85.059,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta e nove reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento

fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 001/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
    - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
    - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
  - Por iniciativa do fornecedor:
    - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
- § 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- § 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.
- § 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
- § 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

Itanhém - BA, 16 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**D & F MERCEARIA LTDA - ME**

**CNPJ 01.321.335/0001-74**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ - 42.694.011/0001-69**, situado à Rua Oscar Cardoso, 246, Ibirajá - Itanhém - BA, vencedora dos **lotes X, XI, XII, XIII** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 - SRP - Processo Administrativo PA 001/2022, neste ato representado pela Sr. **JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

inscrito no CPF nº 017.143.805-13, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

#### RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE X - IBIRAJÁ - (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VALOR
1	AGUA, sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio 1 Litro CX C/ 12 UNID.	ZAB	CX	188	25,50	4.781,25
2	Álcool 92,8 INPM Litro c/ 12 unidades	SAFRA	CX	25	125,50	3.137,50
3	Álcool em gel hidratado 500g 70° CX C/ 12 UN	SAFRA	CX	25	164,50	4.112,50
4	CERA LÍQUIDA PARA PISO	BRY	UND	30	14,50	435,00
5	CLORO PURO LÍQUIDO	STA CLARA	LITROS	195	5,92	1.154,40
6	Desinfetante 2 Litros	ZAB	LITROS	195	8,11	1.581,45
7	Desinfetante líquido 5 Lts, Fragrância Eucalipto	ZAB	GALÃO	146	44,71	6.538,84
8	Detergente lava louça líquido concentrado, 500 ML, CX C/ 24 UNID	ZAB	CX	100	68,81	6.881,00
9	Detergente p/ limpeza de piso 5 LTS	START	GALÃO	9	24,65	215,69
10	Inseticida SUNay 300 ml	RAID	UN	15	13,56	203,40
11	Limpa alumínio 500 ml Litro	BRILHOTEX	UN	15	8,72	130,80
12	Limpa vidros 500 ML	DRAGÃO	UN	150	13,03	1.954,50
13	Lustra móveis 200 ml	POLIFLOR	UN	90	20,50	1.845,00
14	Multiuso limpeza em geral 500 ml	ZAB	UN	150	10,69	1.603,50
15	Naftalina	LEVE BRISA	UN	50	3,01	150,50
16	Odorizador de ar, dupla ação com sUNay de UNessão 400 ML	GLADE	UN	75	23,50	1.762,50
17	Pedra sanitária	Q'ODOR	UN	63	2,64	165,00
18	Sabão em barra azul - 200g - 5 unid	ESPUMIL	FD	25	11,95	298,75
19	Sabão em pó 1 kg	INVICTO	UN	75	10,55	791,65
20	Sabão em pó 5 kg	INVICTO	UN	6	54,50	340,63
21	Sabão em pó 500g	INVICTO	UN	100	7,21	721,00
22	Sabão Geléia 5 kg	MINUANO	UN	10	30,00	300,00
23	Sabão em barra glicerinado 200g cx c/ 50	YPÊ	CX	6	36,00	225,00
24	Sabonete líquido 800 ml	MARAN	UN	25	24,90	622,65
25	Sabonete sólido, fragrância agradável 90g	LUX	UN	25	2,90	72,50
TOTAL DO LOTE						40.025,00
LOTE XI - IBIRAJÁ - (UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL em PVC, tipo cozinha, sem manga na cor branco, comprimento 1,20 cm	BOMPACK	UN	13	19,99	249,88
2	Algodão bolas 100g	APOLO	UN	6	11,99	74,94
3	Balde plástico, sem tampa, 100 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	4	99,99	374,96
4	Balde plástico, sem tampa, 50 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	4	59,99	224,96
5	Balde plástico, sem tampa, 60 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	4	61,99	232,46
6	Balde plástico, tipo doméstico, 10 Lts, alta resistência	VONDER	UN	4	18,99	71,21
7	Balde plástico, tipo doméstico, 15 Lts, alta resistência	VONDER	UN	4	24,99	93,71
8	Balde plástico, tipo doméstico, 20 Lts, alta resistência	VONDER	UN	4	39,99	149,96
9	Cesto para lixo telado 12 L	VONDER	UN	75	14,99	1.124,25
10	Coador de pano para café tamanho pequeno	TEMPERO FORTE	UN	15	4,99	74,85
11	Coador de pano para café tamanho grande	TEMPERO FORTE	UN	15	6,99	104,85
12	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em plástica, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm.	UNIDOS	UN	6	5,99	37,44
13	Espunja de Aço - FARDO C/ 14 x 8 UND	QLUSTRO	FD	50	31,99	1.599,50
14	Espunja para banho	PONJITA	UN	13	9,99	124,88

15	Espunja para lavar vidros	FLASLIMP	UN	13	51,99	649,88
16	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo	BRILHUS	UN	1500	3,99	5.985,00
17	Flanelas Tam. 30 X 40 CM	ZEBINA	UN	25	5,99	149,75
18	Fósforo pacote com 10 caixas	PARANÁ	PCT	25	3,99	99,75
19	Lixeira grande c/ tampa 60 Litros	ARQPLAST	UN	1	107,99	134,99
20	Lixeira pequena c/ tampa 15 Litros	ARQPLAST	UN	4	49,99	187,46
21	Luva Emborrachada C/ Forro cano longo tamanhos variados	SANRO	UN	13	38,99	487,38
22	Luva Emborrachada C/ Forro cano curto tamanhos variados	SANRO	UN	13	10,99	137,38
23	Luva látex multiuso c/ forro - Tam M	SANRO	UN	13	8,99	112,38
24	Mangueira super flex 20 mts	FLEX	UN	1	101,40	126,75
25	Pá para lixo plástica c/ cabo longo de madeira plastificado	CONDOR	UN	9	19,99	174,91
26	Pano de Prato	CCA	UN	25	8,99	224,75
27	Papel higiênico branco 60 m - pacote c/16 Unidade folha simples	FAMILIAR	PCT	63	13,99	874,38
28	Rodo em plástico 30 cm	BELLANO	UN	5	13,99	69,95
29	Rodo em plástico 40 cm	BELLANO	UN	5	16,99	84,95
30	Saco Alvejado Para Pano de Chão	CCA	UN	38	19,98	749,25
31	Saco para lixo 100L pacote c/100	COSMOS	PCT	63	56,98	3.561,25
32	Saco para lixo 15L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	63	24,98	1.561,25
33	Saco para lixo 30L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	63	39,98	2.498,75
34	Saco para lixo 50L pacote c/100	COSMOS	PCT	63	44,98	2.811,25
35	Saco plástico bobina 1 kg	ROLLBACK	UN	6	79,98	499,88
36	Touca descartável p/cozinha Pct c/100 UM	DESCARPACK	PCT	4	49,98	187,43
37	Vassoura de Nylon base plástica	NOVIÇA	UN	15	17,99	269,85
38	Vassoura de piaçava tipo doméstica	ROSSI	UN	25	19,99	499,75
39	Vassoura p/ banheiro c/ suporte	SANIT	UN	5	34,98	174,90
40	Vassoura piaçava tipo GARI c/ cabo	ROSSI	UN	38	38,98	1.461,75
41	Prendedor de roupas em madeira c/ 12 unid	SALVARO	PCT	13	2,98	37,21
TOTAL DO LOTE						28.350,00
LOTE XII - IBIRAJÁ - (HIGIENE PESSOAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	PALMOLIVE	UN	19	19,50	365,63
2	COTONETE C/50 HASTES c/75 unids	COTTON	CX	9	47,50	415,63
3	CREME DE PENTEAR 1 L	EIXO	UN	13	23,20	290,00
4	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR (BOA QUALIDADE)	COLGATE	UN	25	7,50	187,50
5	ESCOVA DENTAL INF.	SORRISO	UN	25	4,16	104,00
6	ESCOVA PARA CABELOS INF.	CONDOR	UN	5	10,22	51,10
7	ESCOVA PARA PIA PLÁSTICA	UNIDOS	UN	5	3,36	16,80
8	PENTE FINO P/ PIOLHO	CONDOR	UN	5	3,12	15,60
9	PENTE LARGO P/ CABELOS C/ CABO	CONDOR	UN	5	7,14	35,70
10	SABONETE LIQUIDO 5 L	ONLY	UN	3	40,17	100,43
11	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 2L	PALMOLIVE	UN	9	25,35	221,81
12	SHAMPOO P/ PIOLHOS 250 ML	PIOMAX	UN	19	16,55	310,31
13	TESOURINHA PARA UNHA	RICCA	UN	3	14,20	35,50
TOTAL DO LOTE						2.150,00
LOTE XIII - IBIRAJÁ - (UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VALOR TOTAL
1	Bandeja de papelão laminada 12 - 45x60 cm	PIT PRATOS	UN	5	9,67	48,35
2	Bandeja de papelão laminada 6 - 38x46 cm	PIT PRATOS	UN	5	10,52	52,60
3	Colher descartável - pct 50 und	HULTRA	PCT	38	3,77	141,38
4	Copo descartável 200 ML em plástico com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas.	TOTAL PLÁSTICO	PCT	625	6,20	3.875,00
5	Copo descartável 50 ML para café em plástico em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 75 gramas.	COPO PLASTIC	PCT	500	4,15	2.075,00
6	Embalagem - saco papel branco para pipocas, pacote com 100 unid	LIDER	PCT	25	13,04	326,00



7	Fralda infantil descartável pct c/20 unid TAM. XG	PERSONAL	PCT	38	21,03	788,63
8	Fralda infantil descartável pct c/16 unid TAM. G	CREMER	PCT	38	11,38	426,75
9	Fralda infantil descartável pct c/16 unid TAM. P	PERSONAL	PCT	25	10,58	264,50
10	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM P	MILE	PCT	13	26,88	336,00
11	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM M	MILE	PCT	25	24,08	602,00
12	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM G	MILE	PCT	50	29,98	1.499,00
13	Garfos Plástico pct 50 und	HULTRA	UN	38	8,93	334,88
14	Guardanapos de Papel 33 X 33 com variação de +/- 3 cm. Pacote com 16 unid	SANTEPEL	PCT	25	8,33	208,25
15	Lenço Umedecido pote c/ 450 unid	FIESTA	UN	13	21,78	272,25
16	Luva descartável de plástico pct c/ 100 unid	BOMPACK	PCT	15	24,43	366,45
17	Luva p/ limpeza pesada material Látex	MUCAMBO	UN	13	67,82	847,75
18	Papel Toalha Inter folhas 2 Dobras Pacote Com 1000 Folhas	BELIPEL	UN	75	25,78	1.933,50
19	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	38	7,54	282,72
20	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	38	5,84	219,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>14.900,00</b>

DO VALOR GLOBAL: **R\$ 85.425,00 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais centavos).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 001/2022 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

Itanhém - BA, 16 de fevereiro de 2022.

#### MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

#### JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME

**CNPJ N.º 42.694.011/0001-69**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ N.º 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WELVIS GIL ALVES - ME**, CNPJ 07.910.290/0001-50, situado à Rua Nova, 11, Casa, Santa Rita do Planalto - Itanhém - BA, vencedora dos **lotes XIV, XV, XVI e XVII** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 - SRP - Processo Administrativo PA 001/2022, neste ato representado pela Sr. **WELVIS GIL ALVES**, inscrito no CPF nº. 878.287.665-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

#### RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE XIV - SANTA RITA DO PLANALTO - (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VLR TOTAL
1	AGUA, sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio 1 Litro CX C/ 12 UNID.	ZAB	CX	75	25,47	1.910,25
2	Álcool 92,8 INPM Litro c/ 12 unidades	SAFRA	CX	10	125,48	1.254,80
3	Álcool em gel hidratado 500g 70° CX C/ 12 UN	SAFRA	CX	10	164,48	1.644,80
4	CERA LÍQUIDA PARA PISO	BRY	UND	12	14,47	173,64
5	CLORO PURO LÍQUIDO	STA CLARA	LITROS	78	5,91	460,98
6	Desinfetante 2 Litros	ZAB	LITROS	78	8,10	631,80
7	Desinfetante líquido 5 Lts, Fragrância Eucalipto	ZAB	GALÃO	59	44,70	2.614,95
8	Detergente lava louça líquido concentrado, 500 ML, CX C/ 24 UNID	ZAB	CX	40	68,80	2.752,00
9	Detergente p/ limpeza de piso 5 LTS	START	GALÃO	4	24,63	86,21
10	Inseticida SUNay 300 ml	RAID	UN	6	13,53	81,18
11	Limpa alumínio 500 ml Litro	BRILHOTEX	UN	6	8,70	52,20
12	Limpa vidros 500 ML	DRAGÃO	UN	60	13,01	780,60
13	Lustra móveis 200 ml	POLIFLOR	UN	36	20,48	737,28
14	Multiuso limpeza em geral 500 ml	ZAB	UN	60	10,68	640,80
15	Naftalina	LEVE BRISA	UN	20	2,98	59,60
16	Odorizador de ar, dupla ação com spray de pressão 400 ML	GLADE	UN	30	23,48	704,40
17	Pedra sanitária	Q'ODOR	UN	25	2,62	65,50
18	Sabão em barra azul - 200g - 5 unid	ESPUMIL	FD	10	11,93	119,30
19	Sabão em pó 1 kg	INVICTO	UN	30	10,53	315,90
20	Sabão em pó 5 kg	INVICTO	UN	3	54,56	136,40
21	Sabão em pó 500g	INVICTO	UN	40	7,19	287,60
22	Sabão Geléia 5 kg	MINUANO	UN	4	30,02	120,08
23	Sabão em barra glicerinado 200g cx c/ 50	YPÊ	CX	3	36,10	90,23

24	Sabonete líquido 800 ml	MARAN	UN	10	24,95	249,50
25	Sabonete sólido, fragrância agradável 90g	LUX	UN	10	3,00	30,00
TOTAL DO LOTE						16.000,00
LOTE XV - SANTA RITA DO PLANALTO - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VLR TOTAL
1	AVENTAL em PVC, tipo cozinha, sem manga na cor branco, comprimento 1,20 cm	BOMPACK	UN	5	19,98	99,90
2	Algodão bolas 100g	APOLO	UN	3	11,98	29,95
3	Balde plástico, sem tampa, 100 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	2	99,96	149,94
4	Balde plástico, sem tampa, 50 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	2	59,96	89,94
5	Balde plástico, sem tampa, 60 Lts de alta densidade, e alças laterais	VONDER	UN	2	61,96	92,94
6	Balde plástico, tipo doméstico, 10 Lts, alta resistência	VONDER	UN	2	18,96	28,44
7	Balde plástico, tipo doméstico, 15 Lts, alta resistência	VONDER	UN	2	24,96	37,44
8	Balde plástico, tipo doméstico, 20 Lts, alta resistência	VONDER	UN	2	39,96	59,94
9	Cesto para lixo telado 12 L	VONDER	UN	30	14,96	448,80
10	Coador de pano para café tamanho pequeno	TEMPERO FORTE	UN	6	4,96	29,76
11	Coador de pano para café tamanho grande	TEMPERO FORTE	UN	6	6,96	41,76
12	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em plástica, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm.	UNIDOS	UN	3	5,96	14,90
13	Esponja de Aço - FARDO C/ 14 x 8 UND	QLUSTRO	FD	20	31,96	639,20
14	Esponja para banho	PONJITA	UN	5	9,96	49,80
15	Esponja para lavar vidros	FLASLIMP	UN	5	51,96	259,80
16	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo	BRILHUS	UN	600	3,97	2.382,00
17	Flanelas Tam. 30 X 40 CM	ZEBINA	UN	10	5,96	59,60
18	Fósforo pacote com 10 caixas	PARANÁ	PCT	10	3,96	39,60
19	Lixeira grande c/ tampa 60 Litros	ARQPLAST	UN	1	107,96	53,98
20	Lixeira pequena c/ tampa 15 Litros	ARQPLAST	UN	2	49,96	74,94
21	Luva Emborrachada C/ Forro cano longo tamanhos variados	SANRO	UN	5	38,96	194,80
22	Luva Emborrachada C/ Forro cano curto tamanhos variados	SANRO	UN	5	10,96	54,80
23	Luva látex multiuso c/ forro - Tam M	SANRO	UN	5	8,96	44,80
24	Mangueira super flex 20 mts	FLEX	UN	1	99,56	49,78
25	Pá para lixo plástica c/ cabo longo de madeira plastificado	CONDOR	UN	4	19,96	69,86
26	Pano de Prato	CCA	UN	10	8,96	89,60
27	Papel higiênico branco 60 m - pacote c/16 Unidade folha simples	FAMILIAR	PCT	25	13,96	349,00
28	Rodo em plástico 30 cm	BELLANO	UN	2	13,96	27,92
29	Rodo em plástico 40 cm	BELLANO	UN	2	16,96	33,92
30	Saco Alvejado Para Pano de Chão	CCA	UN	15	19,96	299,40
31	Saco para lixo 100L pacote c/100	COSMOS	PCT	25	56,96	1.424,00
32	Saco para lixo 15L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	25	24,97	624,25
33	Saco para lixo 30L pacote c/ 100	COSMOS	PCT	25	39,97	999,25
34	Saco para lixo 50L pacote c/100	COSMOS	PCT	25	44,97	1.124,25
35	Saco plástico bobina 1 kg	ROLLBACK	UN	3	79,97	199,93
36	Touca descartável p/cozinha Pct c/100 UM	DESCARPACK	PCT	2	49,97	74,96
37	Vassoura de Nylon base plástica	NOVIÇA	UN	6	17,97	107,82
38	Vassoura de piaçava tipo doméstica	ROSSI	UN	10	19,97	199,70
39	Vassoura p/ banheiro c/ suporte	SANIT	UN	2	34,97	69,94
40	Vassoura piaçava tipo GARI c/ cabo	ROSSI	UN	15	38,97	584,55
41	Prendedor de roupas em madeira c/ 12 unid	SALVARO	PCT	5	2,97	14,85
TOTAL DO LOTE						11.320,00
LOTE XVI - SANTA RITA DO PLANALTO - (HIGIENE PESSOAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M	QTD	UNIT	VLR TOTAL
1	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	PALMOLIVE	UN	8	19,49	146,11
2	COTONETE C/50 HASTES c/75 unids	COTTON	CX	4	47,48	166,18
3	CREME DE PENTEAR 1 L	EIXO	UN	5	22,40	112,00
4	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR (BOA QUALIDADE)	COLGATE	UN	10	7,31	73,10
5	ESCOVA DENTAL INF.	SORRISO	UN	10	4,10	41,00
6	ESCOVA PARA CABELOS INF.	CONDOR	UN	2	10,25	20,50

7	ESCOVA PARA PIA PLÁSTICA	UNIDOS	UN	2	3,37	6,74
8	PENTE FINO P/ PIOLHO	CONDOR	UN	2	3,10	6,20
9	PENTE LARGO P/ CABELOS C/ CABO	CONDOR	UN	2	7,17	14,34
10	SABONETE LIQUIDO 5 L	ONLY	UN	1	40,13	40,13
11	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 2L	PALMOLIVE	UN	4	25,30	88,55
12	SHAMPOO P/ PIOLHOS 250 ML	PIOMAX	UN	8	16,18	121,35
13	TESOURINHA PARA UNHA	RICCA	UN	1	13,80	13,80
TOTAL DO LOTE						850,00
LOTE XVII - SANTA RITA DO PLANALTO - (UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.M.	QTD	UNIT	VLR TOTAL
1	Bandeja de papelão laminada 12 - 45x60 cm	PIT PRATOS	UN	2	9,81	19,62
2	Bandeja de papelão laminada 6 - 38x46 cm	PIT PRATOS	UN	2	10,81	21,62
3	Colher descartável - pct 50 und	HULTRA	PCT	15	3,78	56,70
4	Copo descartável 200 ML em plástico com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas.	TOTAL PLÁSTICO	PCT	250	6,10	1.525,00
5	Copo descartável 50 ML para café em plástico em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas.	COPO PLASTIC	PCT	200	4,13	826,00
6	Embalagem - saco papel branco para pipocas, pacote com 100 unid	LIDER	PCT	10	13,36	133,60
7	Fralda infantil descartável pct c/20 unid TAM. XG	PERSONAL	PCT	15	21,39	320,85
8	Fralda infantil descartável pct c/16 unid TAM. G	CREMER	PCT	15	11,42	171,30
9	Fralda infantil descartável pct c/16 unid TAM. P	PERSONAL	PCT	10	10,75	107,50
10	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM P	MILE	PCT	5	27,36	136,72
11	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM M	MILE	PCT	10	24,50	245,00
12	Fralda Geriátrica pacote c/8 unid TAM G	MILE	PCT	20	30,75	615,00
13	Garfos Plástico pct 50 und	HULTRA	UN	15	9,11	136,65
14	Guardanapos de Papel 33 X 33 com variação de +/- 3 cm. Pacote com 16 unid	SANTEPEL	PCT	10	8,47	84,70
15	Lenço Umedecido pote c/ 450 unid	FIESTA	UN	5	23,01	115,05
16	Luva descartável de plástico pct c/ 100 unid	BOMPACK	PCT	6	25,34	152,04
17	Luva p/ limpeza pesada material Látex	MUCAMBO	UN	5	68,56	342,80
18	Papel Toalha Inter folhas 2 Dobras Pacote Com 1000 Folhas	BELIPEL	UN	30	26,17	785,10
19	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	15	7,72	115,80
20	Prato descartável, em plástico resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades	TOTAL PLÁSTICO	PCT	15	5,93	88,95
TOTAL DO LOTE						6.000,00

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 34.170,00 (Trinta e quatro mil, cento e setenta reais)

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 001/2022 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:



- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do fornecedor:
  - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

Itanhém - BA, 16 de fevereiro de 2022.

#### MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

#### WELVIS GIL ALVES - ME

CNPJ 07.910.290/0001-50

#### CONTRATADA

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na locução de eventos, cerimonial, gravação de Spot, imagens aéreas com drone, fotógrafo, mídia social, redator designer, cinegrafista e publicidade em geral, destinada a Secretarias e Órgão Vinculados deste Município de Jaborandi - Bahia, abertura dia 03/03/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 15 de fevereiro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão presencial para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para famílias carentes do Município de Jaborandi, abertura no dia 03/03/2022 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 15 de fevereiro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de hora homem para manutenção preventiva e corretiva de encanador, carpinteiro, pedreiro, pintor, servente, calceteiro, vigia noturno e vigia diurno para atendimento as Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 04/03/2022 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 15 de fevereiro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seis veículos de passeio, três vans para transporte de passageiros, três

pick-ups pequeno porte, três pick-ups grande porte e seis motocicletas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 07/03/2022 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi), 15 de fevereiro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

#### RERIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS ONDE SE LE N.º 002/2022, LEIA SE N.º 001/2022,

O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para contratação de empresa para execução dos serviços na construção de duas bases de concreto armado para reservatório de água nas localidades de Brejão e Planalto no interior do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 25/02/2022 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi). Jaborandi - Bahia, 15 de fevereiro de 2022. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA TECNICAMENTE CLASSIFICADA RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 001/2021.

A COPEL torna público a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA TECNICAMENTE CLASSIFICADA do RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 001/2021. Tipo: Técnica e Preço, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Contratação Integrada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para contratação integrada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básicos e executivos para obras e serviços de engenharia, e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final, com as built, de dois complexos educacionais infanto-juvenis multiusos, nas localidades de Vida Nova e Quingoma, em Lauro de Freitas-Ba. Conforme Termo de Referência em CD anexo no Edital. Sessão de Abertura: 21/02/2022 às 09:00 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Situada na Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/Bahia. Tendo em vista a Suspensão do Atendimento Presencial ao Público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 24 de fevereiro de 2021 em conformidade com os Decretos já publicados e em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante Habilitada, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Luciana Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão. 15 de fevereiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, dia 28/02/2022, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura, Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022** às 08:30h - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de combustíveis, tipos óleo diesel, gasolina e etanol no Município de Lençóis/BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022** às 09:30h - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de móveis para escritório, eletrodomésticos, eletrônico e correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lençóis/BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022** às 11:00h - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de pneus e câmaras de ar, para a frota dos veículos que servem ao Município de Lençóis-BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022** às 15:00h-Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, proteína animal, ovos, laticínios, pães) para atender às necessidades das secretarias deste Município de Lençóis/BA. Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacaoplencois@gmail.com](mailto:licitacaoplencois@gmail.com). Lençóis-BA, 15 de fevereiro de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, dia 28/02/2022, na Sede da Prefeitura, conforme especificações do EDITAL disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022** - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos do município de Lençóis. Menor Preço. Recebimento das propostas até 13:00h do dia 28/02/2022 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da disputa 28/02/2022 às 14:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacaoplencois@gmail.com](mailto:licitacaoplencois@gmail.com). Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacaoplencois@gmail.com](mailto:licitacaoplencois@gmail.com). Lençóis-BA, 15 de fevereiro de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar a **Tomada de Preços Nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202139390003, sob o regime de menor preço global.** A sessão de abertura das propostas será dia 03/03/2022, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Sátorio Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: <http://www.matina.ba.gov.br/>. Matina - Bahia, 15 de fevereiro de 2022.

#### VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**TOMADA DE PREÇO Nº003/2022** – O Município de Milagres torna público o adiamento da Tomada de Preço nº003/2022, que seria no dia 01/03/2022, às 09h, fica adiada para o dia 04/03/2022 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Milagres-Ba, conforme processo SEI 043411420210017754-54. Informações na sala de Comissão de Licitação ou pelo e-mail: milagreslicitacao@hotmail.com. Aira Priscila Cajaiba. Presidente da CPL. Milagres-Ba, 15/01/22.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

## RETIFICAÇÃO

No aviso de abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2022, publicado no DOM na Edição Nº 25, Página nº. 2, Ano II do dia 14/02/2022, no Jornal de Grande Circulação - A TARDE, Edição B8 de 15/02/2022, no DOU, na seção 3, Edição ISSN 1677-7069, nº 32, página 208 de 15/02/2022, no DOE, ANO CVI - Nº 23.354, página nº 3 do dia 15/02/2022, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste tornar público o **Primeiro Termo de Retificação. No Aviso de abertura, Onde Lê-se:** Mucugê/BA, 14 de fevereiro de 2021. Jose Marcos Oliveira Profeta - Pregoeiro (a) Oficial. **No Aviso de abertura, Leia-se:** Mucugê/BA, 14 de fevereiro de 2022. Jose Marcos Oliveira Profeta - Pregoeiro (a) Oficial. Mucugê-BA, 15 de fevereiro de 2022. Jose Marcos Oliveira Profeta - Pregoeiro (a) Oficial, **Decreto nº 312 de 04 de novembro de 2022- Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**PE 053/2021. ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 02/2022.** A Prefeitura Municipal de Olindina Bahia, inscrita no CNPJ: 13.647.854/0001-06, por meio do gestor municipal, autoriza a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha-Ba, CEP 48.500-000, neste ato representado, por seu sócio administrador o senhor José Ferreira de Almeida, brasileiro, RG nº 14.850.442-60 SSP/BA, CPF: 168.029.005-30, residente Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Bairro Bela Vista, Euclides da Cunha-Ba, representada pelo seu sócio administrador o senhor José Ferreira de Almeida, brasileiro, RG nº 14.850.442-60 SSP/BA, CPF: 168.029.005-30, residente Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Bairro Bela Vista, Euclides da Cunha-Ba, através do contrato nº 007/2022, celebrado na licitação Pregão Eletrônico 053/2021. A dar início aos serviços de obras. cujo objeto da licitação é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Pavimentação em paralelepípedo nas ruas João de Souza Barreto e Vicente de Matos da Comunidade Mia Gato, no Município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 051/2021. Olindina 15 de Fevereiro de 2022. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022-** O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública sob o n.º 0001/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital. **Tipo Menor Valor Global.** Abertura da Sessão: **21/03/2022 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis e publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** visando a contratação direta da empresa **FORTELIGA INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ Nº 34.713.872/0001-19, situada a rua Nair de Oliveira Magalhaes bastos, Nº 685, Bairro Shangri-La, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP - 47.600-000, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRE MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA, no valor global de \$ 39.000,00**(trinta e nove mil reais) com base na Lei 8.666/93 c/c artigo 75, II Lei 14.133/2021 que possibilita a contratação por Dispensa de Licitação.

A esta Prefeitura Municipal determino sua afixação no quadro de avisos deste Poder, como também que seja feita a sua devida publicação no jornal Diário Oficial dos Municípios, visando o conhecimento e a transparência geral.

Determino ainda a confecção de contrato de fornecimento cujo objeto dispõe no processo.

Sítio do Mato - BA, 15 de fevereiro de 2022.

Cássio Guimarães Cursino

Prefeito Municipal

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/22** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, lotados na Maternidade Dr. Joaquim Sampaio - Ilhéus/Bahia, referente ao Contrato de Gestão 001/2021, como **Fiscais de Contrato** para que possam atestar sobre os serviços Contratados em suas respectivas áreas:

Nome: Egle Nataly de Oliveira Souza

Matrícula: 1111866

Contrato: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Nome: Cláudia Francisca Nascimento

Matrícula: 11896

Contrato: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR e SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS

Nome: Jeberson Josué Pereira

Matrícula: 1111308

Contratos: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA e SERVIÇO DE VIGILANCIA

Nome: Rosélia Delgado das Chagas

Matrícula: 1111312

Contrato: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARENTAL

Nome: Elias Santos

Matrícula:

Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL e SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.

Nome: Robson Alves Rigaud

Matrícula: 1111405

Contrato: SERVIÇO DE LABORATÓRIO

Nome: Denise Dantas de Souza Alves

Matrícula: 29112024

Contrato: SERVIÇO DE DOSIMETRIA

Nome: Leonardo Calfa Gramacho

Matrícula: 1111652

Contrato: SERVIÇO DE TELEMEDICINA

Nome: Jeanne de Oliveira Pereira

Matrícula: 1111567

Contrato: SERVIÇOS MÉDICOS

Nome: Naiara Pereira Souza

Matrícula: 1111316

Contrato: EQUIPAMENTOS/ APARELHO DE AR CONDICIONADO/ OUTROS

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 15 de fevereiro de 2022, Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº003-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002-2022 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de 55.000 (cinquenta e cinco mil) testes de hematologia, com cessão de equipamento em sistema de comodato para suprir as necessidades do setor de Bioquímica do Laboratório de Análise Clínica da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 03/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.bllcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 15 de fevereiro de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº004-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº003-2022 - FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em controle externo de qualidade - CEQ, para o Laboratório de análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana pelo o período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 04/03/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.bllcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 15 de fevereiro de 2022. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

**EGBA**

**DOOL**

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

